

Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar.

Relatório de Atividades

2022



Ficha técnica

Edição: DRAPLVT/ DSA / DPGRH

Quinta das Oliveiras – E.N. 3

2000-471 SANTARÉM

243 377 500

www.draplvt.gov.pt | www.facebook.com/DRAPLVT | www.twitter.com/DraplvtComunica

Distribuição: DRAPLVT /DSA / DCSI

info@draplvt.mamaot.pt



Nota Introdutória	7
Grandes Números	8
I. Caracterização	9
1. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas	9
a. Caracterização do ambiente externo	9
b. Caracterização do ambiente interno	12
2. Alinhamento nível estratégico vs nível político	15
II. Autoavaliação	18
1. Análise quantitativa e qualitativa do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	18
2. Monitorizações efetuadas e alterações aprovadas pelas tutelas	27
3. Análise do índice de satisfação dos utentes, entidades parceiras e colaboradores	32
a. Inquérito de satisfação dos utentes	32
b. Inquérito de satisfação das entidades parceiras	32
c. Inquérito de satisfação dos colaboradores	33
4. Avaliação do sistema de controlo interno	34
a. Controlo interno	34
a. Auditorias/inspeções	35
b. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	38
5. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados	45
6. Comparação com o desempenho das restantes Direções Regionais de Agricultura e Pescas	46
a. Sistema de Indicadores Comuns	46
b. Comparação das unidades homogéneas (Delegações Regionais)	50
c. Metodologia de elaboração do Relatório de Atividades: audição de dirigentes e trabalhadores	55
III. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa	56
1. Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA)	56
a. Acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral, e dos agentes económicos em particular	56
b. Comunicação administrativa	56
c. Simplificação de procedimentos	56
d. Elogios, sugestões, pedidos de informação e reclamações dos utentes	57
e. Disponibilização de serviços através da internet	60
2. Ações de melhoria implementadas	61
IV. Recursos Afetos	64
1. Recursos Humanos	64
a. Mapa de pessoal	64
b. Taxa de utilização dos recursos humanos	73
c. Rácios RH / RF	75
d. Utilização dos RH face aos resultados obtidos no QUAR	75
e. Execução do Plano de Formação e ações extraplano	76
2. Recursos Patrimoniais	79
a. Frota Automóvel	79
b. Imóveis	80
3. Recursos Financeiros	81
a. Receita	81

b.	Despesa	83
c.	Publicidade Institucional	85
V.	Síntese da Atividade Desenvolvida	86
1.	Plano de Atividades (PA).....	86
VI.	Balanco Social	93
VII.	Avaliação Final	94
1.	Alinhamento com as agendas setoriais e transversais	94
2.	Atividades setoriais.....	98
a.	Planeamento	98
b.	Recursos Humanos.....	98
c.	Recursos Financeiros e Materiais	98
d.	Comunicação e Imagem Institucional.....	99
e.	Informática e Sistemas de Informação	100
f.	Assuntos Jurídicos.....	100
g.	Investimento	100
h.	Controlo	102
i.	Licenciamento.....	102
j.	Organização da Produção	102
k.	Importação e exportação	103
l.	Ambiente	104
m.	Ordenamento	104
n.	Formação Profissional Sectorial Agrícola	107
o.	Gasóleo Colorido e Marcado	107
p.	Segurança alimentar	107
q.	Fitossanidade.....	108
r.	Certificação de sementes	109
s.	Certificação de material vitícola	109
t.	Pescas	110
u.	Desenvolvimento Rural	110
v.	Observatório Rural	112
3.	Avaliação qualitativa e quantitativa sobre a execução global do QUAR e PA.....	114
ANEXOS	118
Anexo I – Carta de missão do dirigente máximo	119
I.	Missão do organismo.....	119
II.	Principais serviços prestados:	119
III.	Objetivos a atingir	120
Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes	121
I. Introdução	121
II. Composição do Inquérito	121
III. Resultados globais	122
1. Atendimento e Serviços Prestados	126
2. Instalações	126
IV. Conclusões finais	127

V. Sugestões	127
Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras	128
I. Introdução	128
II. Composição do Inquérito	128
III. Resultados	129
IV. Críticas e Sugestões	131
Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores	132
I. Introdução	132
II. Composição do Inquérito	132
III. Resultados	133
IV. Segurança e Saúde no Trabalho	134
V. Sugestões e viabilidade de solução	135
Anexo V – Balanço Social	136
I. Introdução	136
II. Caracterização dos recursos humanos	136
1. Distribuição dos recursos humanos por género	136
2. Caracterização e distribuição dos recursos humanos por Grupos de Pessoal.....	138
3. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	139
4. Trabalhadores segundo o escalão etário.....	140
5. Trabalhadores por antiguidade do vínculo de emprego público.....	142
6. Trabalhadores por nível de escolaridade.....	143
7. Trabalhadores portadores de deficiência	144
8. Trabalhadores admitidos ou regressados.....	144
9. Saídas de trabalhadores.....	145
10. Mudanças de situação	147
11. Modalidade de horário de trabalho.....	148
12. Trabalho suplementar.....	148
13. Ausências.....	149
14. Trabalhadores em greve	150
III. Encargos com recursos humanos	150
1. Estrutura remuneratória	150
2. Total dos encargos com Pessoal	153
IV. Higiene e segurança	156
1. Acidentes	156
2. Atividades de saúde e segurança no trabalho	157
V. Formação profissional	157
1. Caracterização das ações de formação profissional frequentadas.....	157
2. Participação em ações de formação	158
3. Horas despendidas em formação e despesa associada.....	159
VI. Relações profissionais e de disciplina	160
1. Relações profissionais.....	160
2. Disciplina.....	160
VII. Análise Global	160

VIII. Indicadores de gestão	161
I. Enquadramento	167
II. Formação realizada em 2022	167
III. Avaliação global da formação	170
1. Formação Planeada / Não Planeada	170
2. Número de horas por ação de formação.....	170
3. Formação contínua, laboral, pós-laboral ou misto, presencial ou à distancia/e-learning.....	171
4. Total de participações em ações da formação	171
5. Participação de trabalhadores por Cargo, Carreira e Categoria.....	171
6. Participantes em ações de formação por género	172
7. Número de trabalhadores que participaram em ações de formação por Unidade Orgânica	172
8. Registo de participações em formação profissional por entidade.....	173
9. Encargos	173
IV. Conclusão	174
Anexo VII – QUAR	175

Nota Introdutória

Nos termos do determinado no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (Lei SIADAP), a autoavaliação do serviço é parte integrante do relatório de atividades anual, documento obrigatório para todos os serviços e organismos da administração pública, que tem como objetivo elencar as atividades desenvolvidas face ao que ficou previsto em QUAR e Plano de Atividades, discriminando os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados.

No cumprimento destas obrigações legais, foi preparado o Relatório de Atividades relativo a 2022, que destaca os resultados aferidos através dos indicadores e objetivos inscritos.

Para o desempenho global, contribuíram todas as Unidades Orgânicas da Direção Regional nas matérias que lhes cabem e, de acordo com a organização interna do serviço, no respeito pelas competências atribuídas à estrutura nuclear e à estrutura flexível, sempre articulado, complementar e integrado, para efeitos de resposta final.

Os objetivos e projetos foram inscritos nos instrumentos de gestão para 2022 em função da matriz estratégica de intervenção na região, e desenvolvidos com vista à implementação das políticas públicas definidas pelo Governo para os setores Agricultura e Pescas.

Grandes Números



I. Caracterização

1. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas

a. Caracterização do ambiente externo

No decurso do ano de 2022, foram gradualmente levantadas as restrições impostas por dois anos de combate à pandemia COVID19.

Os setores da agricultura e das pescas iniciaram o ano de 2022 adaptando-se ao aumento da procura, mas logo todos os planos e prospetivas foram impactadas com a invasão da Ucrânia pela Rússia, a 24 de fevereiro de 2022.

Na sequência das ações mais recentes da UE e das Nações Unidas, o registo inflacionário reduziu ligeiramente, mas ainda assim, os preços mantêm-se significativamente acima dos níveis de 2021.

Podemos considerar que os impactos da saída da pandemia e da invasão da Ucrânia pela Rússia na agricultura portuguesa são de 3 tipos:

- dificuldades de abastecimento do mercado nacional dos fatores de produção agrícola;
- aumento dos preços dos produtos e dos fatores de produção agrícolas;
- dificuldades no acesso aos mercados agrícolas externos.

O Instituto Nacional de Estatística divulgou, em 15 de dezembro de 2022 que, o rendimento da atividade agrícola deveria mostrar decréscimo de 11,8% em 2022, ainda que, entre janeiro e outubro, as exportações de produtos agrícolas aumentaram 30,5%. Dos dados divulgados por aquela entidade destacamos o seguinte:

"De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura para 2022, prevê-se que o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano, registe um decréscimo acentuado (-11,8%), situação que não ocorria desde 2011. Para esta evolução foi determinante o decréscimo do Valor Acrescentado Bruto (VAB) (-10,7%). Note-se que, em 2022, terá persistido e mesmo agravado o diferencial positivo de crescimento entre os preços de produtos de consumo intermédio e os preços da produção. Por um lado, a atividade agrícola enfrentou dificuldades excecionais ao nível climático (o ano mais quente desde 1931), por outro, em consequência do contexto internacional da guerra na Ucrânia, assistiu-se a aumentos pronunciados dos preços (com destaque para os cereais, energia e outros produtos utilizados na atividade agrícola).

As exportações de produtos agrícolas, no período de janeiro a outubro de 2022, registaram um aumento de 30,5% face ao período homólogo, enquanto as exportações totais de bens aumentaram 25,2%. No mesmo período, as importações de produtos agrícolas aumentaram 32,2%, um acréscimo menos intenso que o das importações totais de bens, 35,7%."

As previsões agrícolas, em 31 de outubro, apontam para decréscimos de produtividade da azeitona (-40%, face ao ano anterior), em resultado da escassa precipitação e das elevadas temperaturas. Nas fruteiras, o cenário é semelhante, com quebras generalizadas de produção na ordem dos 45% na pera, 30% na castanha, 20% na maçã, 15% na amêndoa e 5% no kiwi."

As culturas arvenses de primavera foram igualmente afetadas pelas condições de seca severa presentes ao longo do seu ciclo vegetativo, prevendo-se decréscimos de produção de 10% no milho para grão de regadio e de 15% no arroz e no tomate para a indústria.

As previsões agrícolas, em 31 de julho, apontam para uma campanha cerealífera fortemente marcada pela seca severa a extrema que acompanhou grande parte do ciclo vegetativo dos cereais de inverno. A atual campanha deverá ser a segunda pior desde que existem registos sistemáticos, apenas superior à produção de 2012 e próxima da de 2005 (igualmente anos de secas extremas). A batata também foi afetada pela seca e pelas temperaturas muito elevadas que inibiram a tuberização, verificando-se decréscimos de produtividade, bem como dificuldades de comercialização. Em contrapartida, apesar da escalada dos preços dos meios de produção e da escassez de água de rega que, em muitos regadios privados, tem condicionado a frequência e dotação de rega, o cenário nas culturas de primavera não é tão negativo, prevendo-se um aumento de 5% da área de milho e a manutenção da produtividade no arroz e tomate para a indústria, face ao ano anterior.

A onda de calor, cujo pico ocorreu no período de 7 a 17 de julho, causou escaldões nas fruteiras, principalmente nas macieiras e pereiras, e também na vinha, culturas onde se preveem quebras de produtividade de, respetivamente, 15%, 30% e 10%, face à campanha anterior. Nas prunóideas a produção colhida deverá ser inferior em 25% no pêsego, enquanto para a amêndoa, consequência da entrada em produção de novas plantações, estima-se uma produção próxima da alcançada em 2021."

Para além das situações elencadas acima é importante salientar ainda, as eleições legislativas, que ocorreram a 30 de janeiro, e que deram lugar à tomada de posse do XXIII Governo Constitucional a 30 de março, e a aprovação do orçamento para 2022 e respetiva publicação a 27 de junho de 2022, com execução por duodécimos durante os primeiros 6 meses de 2022, obrigando aos consequentes ajustamentos no funcionamento dos serviços.

- **Elementos de ação direta**

No ambiente externo em que a DRAPLVT prossegue as suas atribuições existem elementos que influenciam diretamente as suas atividades, denominados "elementos de ação direta", quer na qualidade de parceiros, quer como destinatários dos seus serviços, designadamente:

- Cidadãos;
- Agentes económicos do setor agropecuário e do setor das pescas e suas organizações;
- Serviços do Ministério da Agricultura e Alimentação.
- Serviços do Ministério da Economia e do Mar;
- Organismos da Administração Central e Local;
- Instituições do ensino superior e politécnico;
- Fornecedores de bens e serviços.

- **Elementos de ação indireta**

Os elementos de ação indireta podem ser de carácter tecnológico, legal, político, económico, demográfico, cultural, social e ecológico e podem exercer impactos diretos, de que se destacaram no ano de 2022:

- Exigência acrescida, em consequência do agravamento da situação económica e inflação;
- Agravamento do impacto das consequências diretas e indiretas da guerra na Ucrânia;
- Necessidade de assegurar o papel de interlocutor entre o agricultor ou o pescador e as tutelas, procurando intervenção rápida, com as melhores soluções disponíveis;

- Eleições legislativas a 30 de janeiro, com tomada de posse do XXIII Governo Constitucional a ocorrer em 30 de março, e aprovação do orçamento para 2022 publicada em 27 de junho de 2022, e entrada em vigor no dia seguinte.
- Necessidade de adaptação dos serviços para execução orçamental por duodécimos, para o período de janeiro a junho.

• **Área geográfica de intervenção LVT**

A área geográfica de intervenção da DRAPLVT abrange 52 concelhos, que se encontram distribuídos por 4 NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa.

52 concelhos na área geográfica de intervenção DRAPLVT				
Abrantes	Barreiro	Ferreira do Zêzere	Odivelas	Setúbal
Alcanena	Benavente	Golegã	Oeiras	Sintra
Alcobaça	Bombarral	Lisboa	Ourém	Sobral de Monte Agraço
Alcochete	Cadaval	Loures	Palmela	Tomar
Alenquer	Caldas da Rainha	Lourinhã	Peniche	Torres Novas
Almada	Cartaxo	Mação	Rio Maior	Torres Vedras
Almeirim	Cascais	Maфра	Salvaterra de Magos	Vila Franca de Xira
Alpiarça	Chamusca	Moita	Santarém	Vila Nova da Barquinha
Amadora	Constância	Montijo	Sardoal	
Arruda dos Vinhos	Coruche	Nazaré	Seixal	
Azambuja	Entroncamento	Óbidos	Sesimbra	

Considerando a divulgação, em março de 2021, dos dados finais do Recenseamento Agrícola de 2019, considera-se pertinente, neste instrumento de gestão, destacar alguns dos números e taxas de evolução mais relevantes, no que respeita aos 52 concelhos da área geográfica de intervenção da DRAPLVT.



- Mapa da Região



b. Caracterização do ambiente interno

- Princípios orientadores

Os princípios que norteiam a atividade da DRAPLVT, em conformidade com o quadro legislativo atualmente em vigor, traduzem-se nos pontos seguintes:

Missão

Participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

Visão

Ser reconhecida como um organismo regional de referência, dinamizador de desenvolvimento na Agricultura e no Mar, pela adoção de boas práticas de serviço público, pela capacidade para dar respostas céleres e pela qualidade técnica e humana dos seus profissionais.

"Valorizar para preservar, a Terra e o Mar."

Valores

Orientação para os utentes: ter uma orientação clara para os agentes do sector, respondendo às suas necessidades de forma célere e acessível.

Inovação: incentivar a criatividade na implementação de soluções e processos inovadores para a resolução de problemas e para a melhoria contínua de serviços.

Governo sustentável e transparente: desenvolver uma gestão dirigida para a divulgação de ações e resultados, quer interna quer externa.

Realização e desenvolvimento dos colaboradores: proporcionar condições de realização pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Responsabilidade social: assumir a responsabilidade social perante a comunidade e demais agentes da envolvente interna e externa.

- Estrutura orgânica

Na sequência do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro determinou a estrutura nuclear da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e definiu as competências das suas unidades orgânicas:

Direção de Serviços de Administração (DSA) – Planeamento estratégico e apoio jurídico, administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, sistemas de informação, gestão documental e expediente.

Direção de Serviços de Investimento (DSI) – Atividades relacionadas com a receção, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, ações conducentes ao pagamento dos apoios concedidos, monitorização regional da execução e impacto dos instrumentos de apoio à agricultura e pescas, promoção e divulgação dos diferentes programas de apoio.

Direção de Serviços de Controlo (DSC) - Ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativas aos regimes de apoio da Política Agrícola Comum e, de entre outros, o controlo in loco PDR e MAR e o controlo da manutenção das condições de reconhecimento das OP, intervenção no âmbito da aprovação dos Programas Operacionais, coordenação do processo de licenciamento no âmbito das atividades pecuárias e indústrias alimentares e execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR) – Execução das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, ambiente, ordenamento e gestão sustentável do território e pescas, recolha e tratamento de dados estatísticos, apoio aos sistemas produtivos regionais, colaboração na execução dos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal, promoção de ações relacionadas com a pesca marítima, aquicultura e indústria transformadora e acompanhamento dos projetos de engenharia rural ao nível da gestão e utilização da água e solo.

O Despacho n.º 14786/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro, implementou a estrutura flexível da DRAPLVT, definindo para cada unidade orgânica nuclear (Direções de Serviço) as respetivas unidades orgânicas flexíveis (Divisões de Serviços), bem como as competências de cada uma delas.

O mencionado Despacho n.º 14786/2012 foi objeto de uma primeira alteração em julho de 2014, tendo sido republicado através do Despacho n.º 9181/2014, no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho. Em julho de 2017, procedeu-se à segunda alteração ao Despacho n.º 14786/2012, tendo sido novamente republicado através do Despacho n.º 5813/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho. Já em 2020, ocorre nova alteração, introduzida

pelo Despacho n.º 6019/2020, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 108/2020, de 3 de junho, que cria uma nova Unidade Orgânica, a Divisão de Organização da Produção. Com o despacho n.º 1117/2022, de 27 de janeiro procedeu-se a uma adequação da estrutura orgânica flexível com reorganização de matérias e atribuições entre unidades orgânicas.

De acordo com este último despacho, existiam, em final de 2021, 14 unidades orgânicas flexíveis, sendo 11 Divisões dependentes de unidades orgânicas nucleares e 3 unidades desconcentradas, a saber:

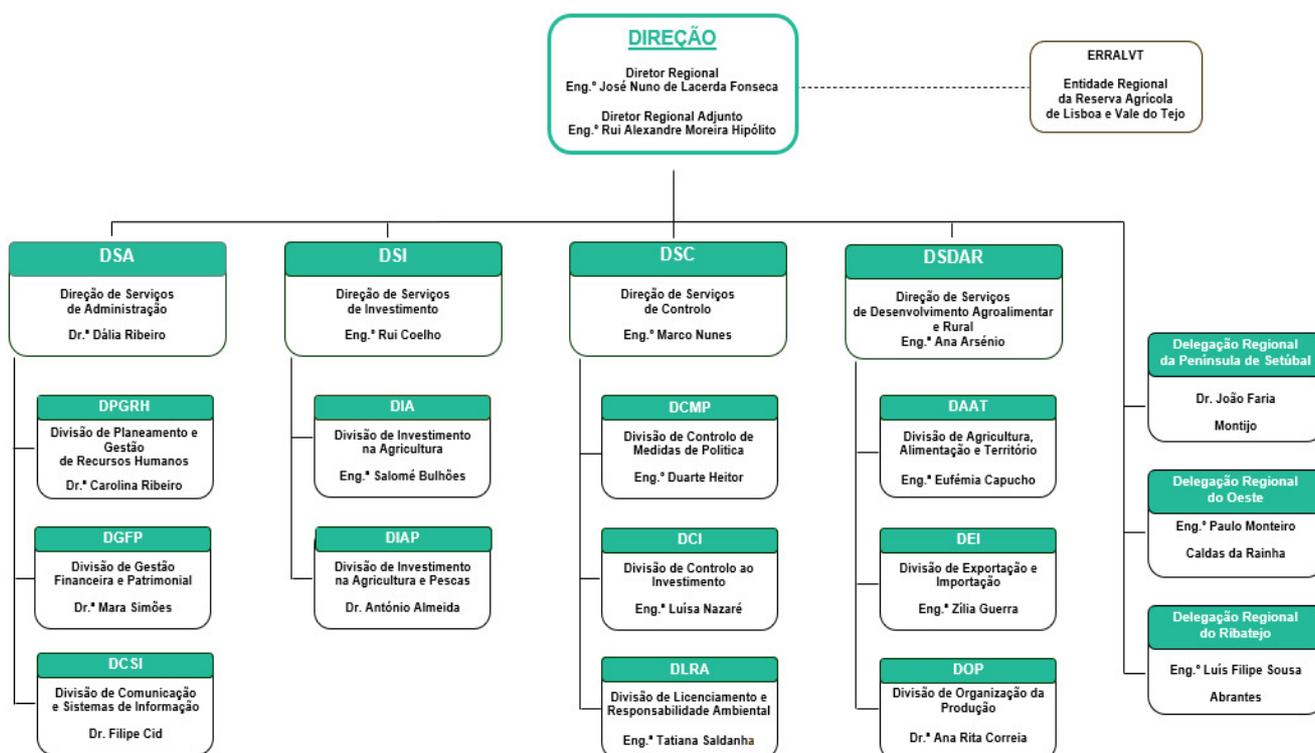
Delegação Regional da Península de Setúbal (DRPS) – com sede no Montijo e polo em Setúbal, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatística da Península de Setúbal (NUTS III).

Delegação Regional do Oeste (DRO) – com sede em Caldas da Rainha e polo em Torres Vedras, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatísticas do Oeste e da Grande Lisboa (NUTS III), à exceção de Vila Franca de Xira.

Delegação Regional do Ribatejo (DRR) – com sede em Abrantes e polo em Tomar, cuja área de atuação compreende os concelhos das sub-regiões estatísticas do Médio Tejo, Lezíria do Tejo (NUTS III), e ainda o concelho de Vila Franca de Xira.

As Delegações Regionais têm por função executar a nível sub-regional as competências e atribuições da DRAPLVT, garantindo a proximidade entre o serviço público e o cliente.

A estrutura organizacional criada pela Portaria n.º 305/2012 de 4 de outubro, pelo Despacho n.º 14786/2012, de 19 de novembro e alterada pelos Despachos n.º 9181/2014, de 16 de julho, n.º 5813/2017, de 3 de julho, e n.º 6019/2020, de 3 de maio, está representada no organograma seguinte:



- Principais serviços prestados

À DRAPLVT compete, na respetiva área geográfica, prestar os seguintes serviços:

Realizar

- o levantamento das características e das necessidades dos subsetores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;

Assegurar

- a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.

Colaborar

- na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

Incentivar

- As ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem.

2. Alinhamento nível estratégico vs nível político

No Programa do XXII Governo Constitucional, a atividade agrícola e o mundo rural surgem maioritariamente suportados no desafio estratégico "Alterações Climáticas – Enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa", destacados no capítulo II.IV. Valorizar o Território – do Mar à Floresta.

O Programa do XXIII Governo Constitucional mantém o desafio transversal da Boa Governação e os quatro desafios estratégicos constantes do programa do anterior Governo.

A atividade agrícola e o mundo rural, assim como as Pescas, surgem, maioritariamente, no 1º desafio estratégico, mais concretamente no capítulo I.IV. Valorizar o Território – do Mar à Floresta. Neste 1º desafio estratégico constam os aspetos fundamentais da agricultura, do desenvolvimento dos territórios rurais e das pescas designadamente:

- Promover autonomia estratégica alimentar;
- Promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural;
- Implementar medidas para uma agricultura mais justa e inclusiva, promovendo uma gestão ativa do território;
- Promover uma agricultura moderna, competitiva e inserida nos mercados, capaz de assegurar uma alimentação saudável no respeito por uma utilização sustentável dos recursos naturais;
- Aumentar a criação de valor no setor agrícola e o reforço da capacidade competitiva, nomeadamente da capacidade exportadora;
- Implementar o nivelamento dos apoios desligados e aumento dos apoios ligados às práticas ecológicas;
- Reforçar as medidas de sanidade vegetal;
- Reforçar os apoios à melhoria do desempenho e à viabilidade das explorações agrícolas com partilha de custos de investimento em capital fixo e serviços tecnológicos;
- Aumentar os apoios à pequena e média agricultura e ao rejuvenescimento do setor;
- Continuar a apostar no regadio eficiente e sustentável;
- Rever o sistema de cálculo do tarifário da água para rega;
- Promover uma agricultura e territórios rurais mais resilientes, mais bem-adaptados ao contexto das alterações climáticas;
- Assegurar uma gestão eficiente do risco, alargando a contratação do seguro de colheitas de acordo com o regulamento dos seguros de colheita;
- Evoluir para uma agricultura mais sustentável, mais bem-adaptada às transições climática, ecológica e energética;
- Promover um maior equilíbrio nas cadeias de valor agrícolas, pecuárias e silvo-industriais;
- Implementar os projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30.
- Concretizar a Estratégia Nacional para o Mar 2021/2030 e o respetivo Plano de Ação;
- Apoiar a pesca e a aquicultura inovadora e sustentável, reestruturando e modernizando a frota pesqueira, face às reais oportunidades de pesca, tornando-as energeticamente mais eficientes.

Em sede de Plano de Atividades para o ano de 2022, foi ainda assegurado o alinhamento com os seguintes instrumentos estratégicos transversais, setoriais e internos:

- Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023;
- Estratégia Nacional do MAR 2021-2030;
- Carta de missão do Diretor Regional;
- Normas inscritas no Orçamento do Estado de 2021, que se aplicou em duodécimos até junho de 2022, e o orçamento para 2022 que entrou em vigor a 28 de junho de 2022;

Tendo em conta as orientações estratégicas inseridas no Programa do XXII e XXIII Governo Constitucional, o alinhamento das Políticas Públicas versus Objetivos Estratégicos e Operacionais, a cumprir no ano de 2022 pela DRAPLVT, traduziu-se na matriz seguinte:

Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII e do XIII Governo Constitucional	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação Nível 1
Capítulo II.IV. Valorizar o território - Do Mar à Floresta	OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD
			OP2: Garantir a execução do PDR2020	RD
			OP3: Garantir a execução do MAR2020	RD
	OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD
			OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	RD
			OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	RD
			OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD
	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	RI	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD
			OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	RI
			OP8: Assegurar a satisfação dos clientes	RI
			OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI
	Capítulo I.II. Investir na qualidade dos serviços públicos	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	RD	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados
OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores				RD
OP8: Assegurar a satisfação dos clientes				RI
OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação				RI
Capítulo V.VI. Economia 4.0 V.I.1. Modernização Administrativa	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	RI	OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	RD
			OP8: Assegurar a satisfação dos clientes	RI
			OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI

RD – Relação Direta
RI – Relação Indireta

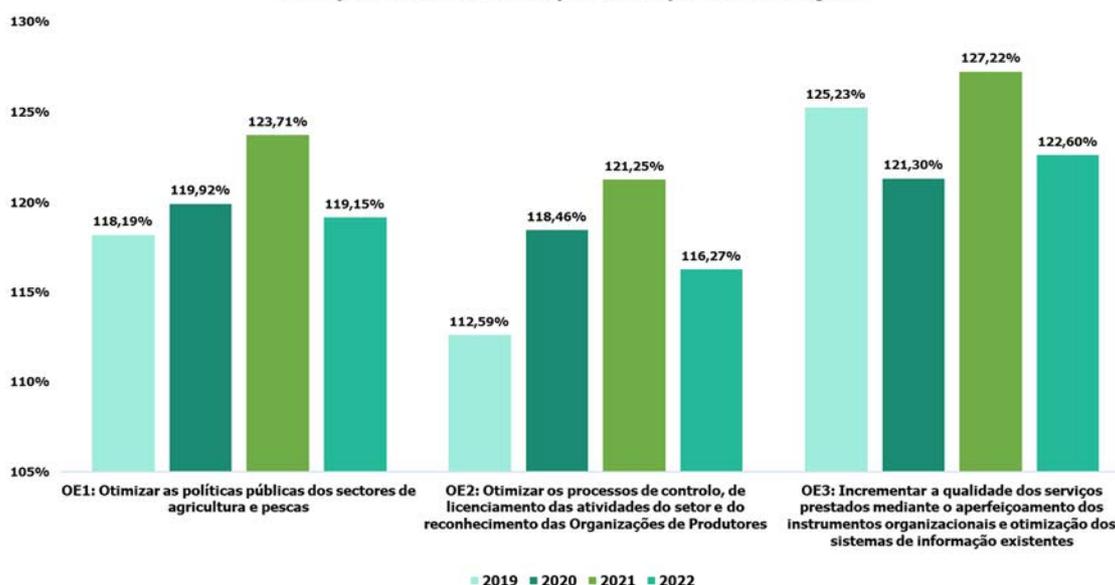
II. Autoavaliação

1. Análise quantitativa e qualitativa do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

A DRAPLVT tem vindo a contemplar, no Plano de Atividades anual, a matriz de alinhamento dos objetivos estratégicos com os objetivos operacionais, monitorizando, desde essa altura e durante o ciclo de gestão, a respetiva taxa de execução. O quadro que se apresenta traduz o contributo da execução dos objetivos operacionais na taxa de realização dos objetivos estratégicos no decorrer do ano de 2022:

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ponderação do OOP no OE	Taxa Real. OOP	Taxa Real. OOP no OE
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	30,00%	124,12%	37,24%
	OP2: Garantir a execução do PDR2020	35,00%	109,03%	38,16%
	OP3: Garantir a execução do MAR 2020	35,00%	125,00%	43,75%
Grau de concretização				119,15
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	25,00%	124,12%	31,03%
	OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	25,00%	100,00%	25,00%
	OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	25,00%	128,26%	32,07%
	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	25,00%	112,70%	28,18%
Grau de concretização				116,27
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	25,00%	112,70%	28,18%
	OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	25,00%	123,65%	30,91%
	OP8: Assegurar a satisfação dos clientes	25,00%	116,67%	29,17%
	OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação	25,00%	137,36%	34,34%
Grau de concretização				122,60
Grau de concretização dos Objetivos Estratégicos				119,34

Evolução da taxa de realização dos Objetivos Estratégicos



Parâmetro	Peso parâmetro na avaliação final	Taxa de realização parâmetro	Objetivo operacional (OOP)		Peso do objetivo no parâmetro	Taxa de realização do OOP	Indicadores		Peso do indicador no OOP	Resultado	Taxa de realização indicador	Classif.
EFICÁCIA	20,00%	119,15%	OP 1	Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	30,00%	124,13%	Ind 1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	30,00%	100,00%	125,00%	Superou
							Ind 2	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	35,00%	100,00%	125,00%	Superou
							Ind 3	Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	35,00%	99,00%	122,50%	Superou
			OP 2	Garantir a execução do PDR2020	35,00%	109,03%	Ind 4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	50,00%	94,45%	118,06%	Superou
							Ind 5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	50,00%	94,61%	100,00%	Atingiu
			OP 3	Garantir a execução do MAR 2020	35,00%	125,00%	Ind 6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	50,00%	100,00%	125,00%	Superou
							Ind 7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	50,00%	100,00%	125,00%	Superou
EFICIÊNCIA	20,00%	114,13%	OP 4	Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	50,00%	100,00%	Ind 8	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	50,00%	251	100,00%	Atingiu
							Ind 9	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	50,00%	292	100,00%	Atingiu
			OP 5	Agilizar procedimentos de licenciamento	50,00%	128,27%	Ind 10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção	50,00%	82,61%	131,53%	Superou
							Ind 11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	50,00%	100,00%	125,00%	Superou
							Ind 12	Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	35,00%	95,31%	113,28%	Superou
QUALIDADE	60,00%	120,10%	OP 6	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	10,00%	112,70%	Ind 13	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	35,00%	99,20%	123,00%	Superou
							Ind 14	Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos	30,00%	77,78%	100,00%	Atingiu
							Ind 15	Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	35,00%	7	125,00%	Superou
			OP 7	Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	40,00%	123,65%	Ind 16	Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	35,00%	98,33%	120,83%	Superou
							Ind 17	Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	30,00%	35,15%	125,38%	Superou
			OP 8	Assegurar a satisfação dos clientes	45,00%	116,67%	Ind 18	Índice de satisfação do utente	100,00%	4,5	116,67%	Superou
			OP 9	Assegurar a recolha e reporte de informação	5,00%	137,36%	Ind 19	Número de reportes enviados ao GPP	40,00%	3	150,00%	Superou
							Ind 20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	40,00%	11,6	118,40%	Superou
							Ind 21	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	20,00%	3	150,00%	Superou

■ Objetivos mais relevantes

Ciclo de Gestão

2022

Designação do Serviço:

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Missão:

A Direção Regional tem por missão participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas.

Objetivos Estratégicos (OE):

	Meta	Grau de Concretização
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	100,00%	119,15%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	100,00%	116,27%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	100,00%	122,60%

Objetivos Operacionais (OP):

EFICÁCIA **PESO: 20,00%**

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política **PESO: 30,00%**

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	96,55%	82,61%	96%	90	5	100	30,00%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind2 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100%	100%	100%	90	5	100	35,00%	DSC	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind3 Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	92,5%	97%	98,5%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos executados/número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100	99	122,50%	Superou	22,50%
Taxa de Realização												124,13%	

2 Garantir a execução do PDR2020 **PESO: 35,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	86,65%	100%	100%	80	10	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	94,45	118,06%	Superou	18,06%
Ind5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	93,10%	98,23%	100%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	94,61	100,00%	Atingiu	0,00%
												Taxa de Realização	109,03%	

3 Garantir a execução do MAR 2020 **PESO: 35,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	98,33%	96,86%	100%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	96,43%	99,35%	100%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
												Taxa de Realização	125,00%	

EFICIÊNCIA **PESO: 20,00%**

4 Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores **PESO: 50,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	nd	nd	nd	248	3	227	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde 1 de janeiro do ano (n) (Nota: Meta: 5setembro2022; Valor crítico: 15agosto2022)	251	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind9	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	nd	nd	nd	288	4	273	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde o dia 1 de janeiro do ano (n) (Notas: Meta:15outubro2022; Valor crítico: 30setembro2022)	292	100,00%	Atingiu	0,00%
												Taxa de Realização	100,00%	

5 Agilizar procedimentos de licenciamento													PESO: 50,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção	70,13%	79,72%	83,93%	70	5	80	50,00%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100	82,61	131,53%	Superou	31,53%
Ind11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	96,43%	81,08%	94,12%	85	5	100	50,00%	DSDAR	Número de processos despachados no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização													128,27%	

QUALIDADE **PESO: 60,00%**

6 Melhorar a qualidade dos serviços prestados													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind12	Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	66,67%	89,57%	68,33%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos oficiais concluídos no prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100	95,31	113,28%	Superou	13,28%
Ind13	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	93,42%	98,83%	100%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100	99,2	123,00%	Superou	23,00%
Ind14	Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos	nd	nd	nd	85	10	100	30,00%	DSDAR	Número de medidas aplicadas/Número de medidas a aplicar*100	77,78	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													112,70%	

7 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores													PESO: 40,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind15	Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	4	5	3	5	1	7	35,00%	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas	7	125,00%	Superou	25,00%
Ind16	Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	na	na	39,74%	90	5	100	35,00%	DSA	Número de trabalhadores com consulta efetuada / Número de trabalhadores a 31Dez (n) *100	98,33	120,83%	Superou	20,83%
Ind17	Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	4%	6%	24%	25	5	35	30,00%	DSA	Número de trabalhadores com regime ou horário de conciliação / Número total de trabalhadores*100	35,15	125,38%	Superou	25,38%
Taxa de Realização													123,65%	
8 Assegurar a satisfação dos clientes													PESO: 45,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind18	Índice de satisfação do utente	4,4	4,3	4,5	3,5	0,5	5	100,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,5	116,67%	Superou	16,67%
Taxa de Realização													116,67%	
9 Assegurar a recolha e reporte de informação													PESO: 5,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind19	Número de reportes enviados ao GPP	3	2	3	1	0	2	40,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%
Ind20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	13,7	23	12,33	30	10	5	40,00%	DSA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres	11,6	118,40%	Superou	18,40%
Ind21	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	3	2	3	1	0	2	20,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%
Taxa de Realização													137,36%	

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9
Objetivo Estratégico 1 - Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	X	X	X						
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	X			X	X	X			
Objetivo Estratégico 3 - Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores						X	X	X	X

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA				23,83%			
OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	20,00%	30,00%	6,00%	124,13%	37,24%	Superou	
OP2: Garantir a execução do PDR2020		35,00%	7,00%	109,03%	38,16%	Superou	RELEVANTE
OP3: Garantir a execução do MAR 2020		35,00%	7,00%	125,00%	43,75%	Superou	
GR EFICIÊNCIA				22,83%			
OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	20,00%	50,00%	10,00%	100,00%	50,00%	Atingiu	RELEVANTE
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento		50,00%	10,00%	128,27%	64,13%	Superou	RELEVANTE
GR QUALIDADE				72,06%			
OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	60,00%	10,00%	6,00%	112,70%	11,27%	Superou	
OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores		40,00%	24,00%	123,65%	49,46%	Superou	RELEVANTE
OP8: Assegurar a satisfação dos clientes		45,00%	27,00%	116,67%	52,50%	Superou	RELEVANTE
OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação		5,00%	3,00%	137,36%	6,87%	Superou	
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					78,00%

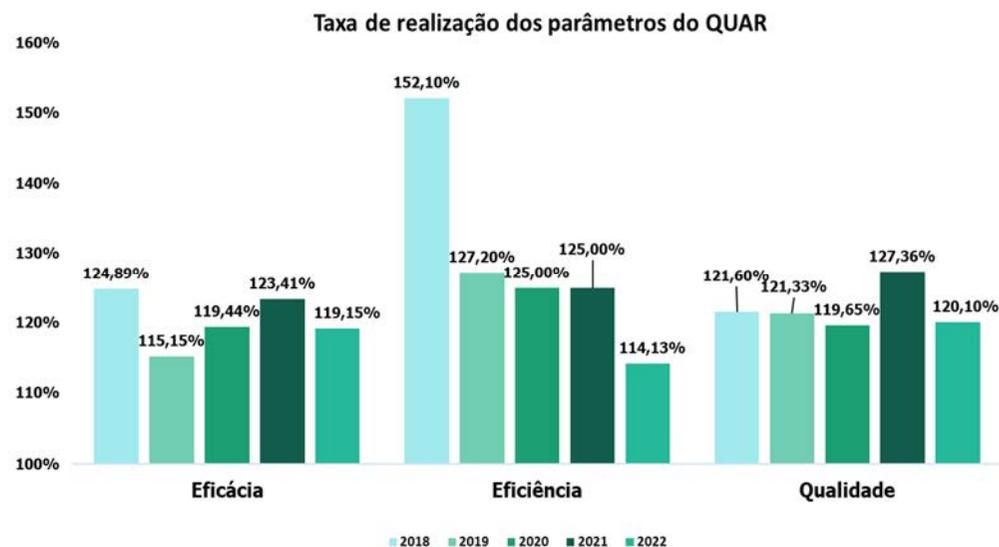
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	20,00%	20,00%	60,00%
	Resultado	119,15%	114,13%	120,10%
	Quantitativa	118,72%		
	Qualitativa	Bom		

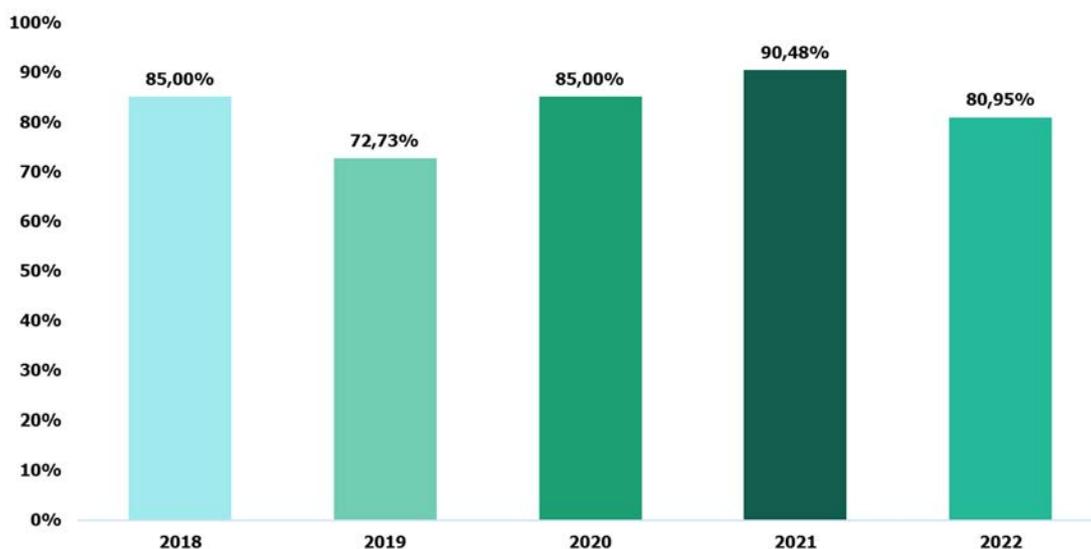
Da análise dos resultados de cumprimento do QUAR, importa salientar a diminuição, verificada em 2022, em todos os parâmetros, Eficácia, Eficiência e Qualidade, sendo que no parâmetro da Eficiência se registou o valor mais baixo dos últimos 4 anos.

Na análise à taxa de realização dos 21 indicadores definidos no QUAR de 2022, verificamos a superação das metas definidas em relação a 17 indicadores, o que representa mais de 80% dos indicadores superados.

Passemos ao detalhe dos resultados obtidos em QUAR.



Evolução da taxa de superação dos indicadores de QUAR



Dos objetivos superados importa justificar aqueles que apresentam uma taxa de realização superior a 125%:

5 Agilizar procedimentos de licenciamento

Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10 Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção	70	5	80	50,00%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100	82,61	131,53%	Superou	31,53%

Atendendo à necessidade de melhorar os tempos de resposta aos pedidos dos promotores para cumprimento dos requisitos exigidos nas candidaturas a projetos PDR2020, foi reforçada a análise dos processos de licenciamento, conduzindo à superação do indicador, com uma taxa de realização superior ao inicialmente planeado.

7 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores

Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind17 Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	25	5	35	30,00%	DSA	Número de trabalhadores com regime ou horário de conciliação / Número total de trabalhadores*100	35,15	125,38%	Superou	25,38%

No âmbito deste indicador importa referir que a adesão ao regime de teletrabalho e jornada contínua tem apresentado, nos últimos anos, um aumento, ao que acrescem os novos pedidos de jornada contínua no termo de licenças de parentalidade. Encontram-se igualmente com horários específicos, 4 trabalhadores-estudantes, 1 trabalhador em horário parcial decorrente de acidente de trabalho e 1 trabalhadora em regime de semana de 4 dias.

9 Assegurar a recolha e reporte de informação

Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind19 Número de reportes enviados ao GPP	1	0	2	40,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%

O indicador 19 decorre do Sistema de Indicadores Comuns às 5 Direções Regionais, tendo a meta sido fixada em conjunto. No entanto, a DRAPLVT tem, por regra, adotado a metodologia de efetuar uma monitorização da execução dos objetivos previstos no final de cada trimestre, por forma a poder intervir e corrigir, de uma maneira mais célere, eventuais desvios verificados.

9 Assegurar a recolha e reporte de informação

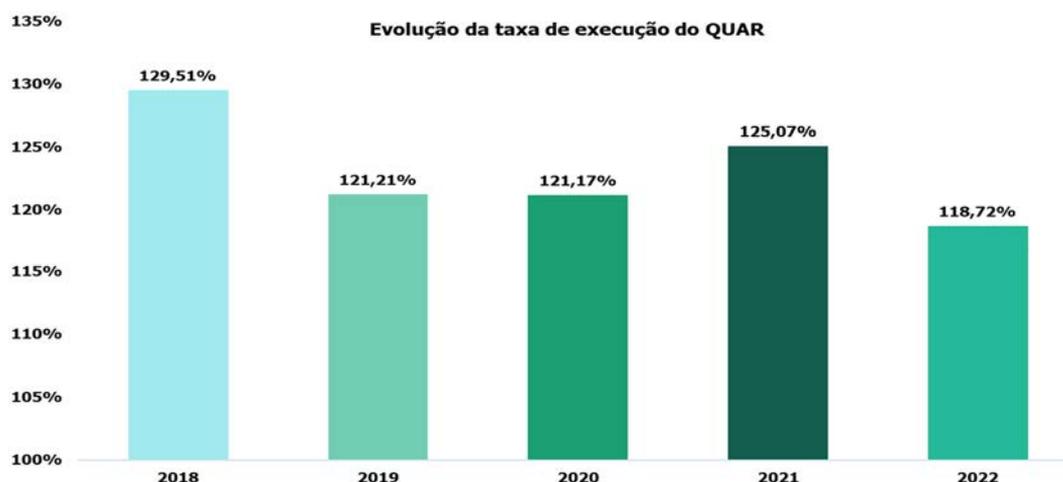
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind21 Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	1	0	2	20,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%

O indicador 21 está diretamente relacionado com o indicador 19, uma vez que o *report* da comparabilidade das Unidades Homogéneas faz parte integrante dos relatórios trimestrais de monitorização da execução do QUAR e do Plano de Atividades, contabilizando-se assim, 3 relatos da comparabilidade da taxa de execução dos indicadores definidos para as três Delegações Regionais.

Objetivos Operacionais	2022
OP2: Garantir a execução do PDR2020	109,03%
OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	100,00%
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	128,27%
OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	123,65%
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	116,67%

Quanto aos objetivos considerados mais relevantes, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, constata-se um bom desempenho em relação, tendo inclusive, sido obtida a classificação de "superado" em 4 dos 5 objetivos.

O resultado quantitativo final do QUAR 2022 traduz uma taxa de realização global de **118,72%**, superando 17 dos 21 indicadores, o que corresponde à menção de **BOM**.



2. Monitorizações efetuadas e alterações aprovadas pelas tutelas

A DRAPLVT apresentou, ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), três monitorizações com avaliação quantitativa e qualitativa da execução do QUAR, do Plano de Atividades e do Plano de Ação de Melhorias, reportadas à execução do 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2022.

De acordo com a execução dos trabalhos e os resultados alcançados e incluídos no relatório de monitorização do 2º trimestre em julho de 2022, verificou-se a necessidade de proceder a algumas alterações nos indicadores e ações de

melhoria, visto que, diversas condições supervenientes e não previsíveis comprometeram as metas inicialmente projetadas e aprovadas, em conformidade com o seguinte:

- **QUAR**

4 Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores

Indicadores		Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO.	Fórmula de Cálculo
Ind8	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	210	3	196	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde 1 de janeiro do ano (n) (Nota: Meta: 29julho2022; Valor crítico: 15julho2022)
Ind9	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	258	4	243	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde o dia 1 de janeiro do ano (n) (Notas: Meta:15setembro2022; Valor crítico: 31agosto2022)

O número de dias definido na meta para os dois indicadores acima em detalhe, foi calculado com base no prazo previsto na Portaria n.º 298/2019, de 9 de setembro, ou seja, as Organizações de Produtores submetem as suas comunicações até ao dia 31 de março de cada ano, e o IFAP enquanto entidade coordenadora valida e remete, em 20 dias úteis, para controlo nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas. No ano de 2022, a disponibilização dos processos para controlo, que devia ter acontecido até 2 de maio, só ocorreu em 17 de maio, isto é, com mais de 10 dias úteis relativamente ao previsto.

Acresce também prejuízo no encaminhamento dos processos, decorrente da entrada em funcionamento de uma nova plataforma para a execução do controlo, que tem registado várias correções, obrigando a sistemáticas paragens no trabalho da equipa da DRAPLVT.

Estes fatores permitem já perspetivar a inviabilidade de cumprimento das metas definidas para os dois indicadores referidos, pelo que se entendeu estarem reunidos os requisitos para submissão de um pedido de reformulação da meta definida nos indicadores 8 e 9 do objetivo 4 do QUAR, e considerando que os factos que impediram o cumprimento das metas anteriormente definidas, foram supervenientes e não previsíveis.

A proposta de alteração de metas foi a seguinte:

4 Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores

Indicadores		Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO.	Fórmula de Cálculo
Ind8	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	248	3	227	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde 1 de janeiro do ano (n) (Nota: Meta: 5setembro; Valor crítico: 15agosto)
Ind9	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	288	4	273	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde 1 de janeiro do ano (n) (Notas: Meta:15outubro; Valor crítico: 30setembro)

- **Plano de Atividades**

2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT

Indicadores		Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO.	Fórmula de Cálculo
Ind.8	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	75	5	90	10,00%	DSC	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100

A meta, tolerância e valor crítico estabelecidos no indicador acima referido foram definidos tendo em conta o valor executado no ano de 2021, mas em março de 2022 foi rececionada na Divisão de Controlo da DRAPLVT, orientação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, entidade competente em função da matéria, definindo que, no âmbito do Plano Oficial - PANUSPF 2018-2023, em 2022 apenas era necessário proceder ao controlo de 50% das aplicações aéreas autorizadas.

Assim, tendo em consideração:

- a orientação da DGAV de controlar 50% das aplicações aéreas autorizadas;
- a escassez de meios da Divisão de Controlo (recursos humanos e viaturas);
- a necessidade de, na mesma época, assegurar os controlos do Pedido Único, Produção Primária e Vitis.

Considerou-se estarem reunidos os fatores supervenientes e não previsíveis para a diminuição da meta e valor crítico do indicador 8 do objetivo 2 do Plano de Atividades, para uma taxa mais próxima da definida pela entidade coordenadora, mas mantendo algum nível da ambição, conforme se apresenta no quadro seguinte:

2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT							
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO.	Fórmula de Cálculo	
Ind.8	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	60	5	75	10,00%	DSC	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100

4 Assegurar a instrução de processos							
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	
Ind.19	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação	65	20	90	20,00%	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100

A meta a atingir no indicador 19: "Taxa de conclusão dos processos de contraordenação", foi definida no pressuposto da finalização do processo de admissão de, pelo menos, mais 1 técnico superior licenciado em Direito, para o apoio na instrução das contraordenações, pelo recurso à bolsa de recrutamento do procedimento concursal lançado em 22 de abril de 2020.

No entanto, não foi possível proceder à referida admissão visto que o parecer do Ministério das Finanças solicitado em novembro de 2020, sobre a possibilidade de efetuar o recrutamento final de uma candidata que, na pendência do referido procedimento, obteve uma alteração do posicionamento remuneratório, tendo ficado colocada numa posição acima do cabimento definido para o procedimento concursal em curso, não foi emitido até ao final da validade do procedimento, isto é, até 14 de fevereiro de 2022.

Assim, o fim da validade do mencionado procedimento concursal permitiu à DRAPLVT a equacionar a abertura de novo procedimento de recrutamento, prevendo-se a admissão de mais 1 técnico superior para a área das contraordenações, o que ocorreu já no último trimestre do ano em análise, com impactos esperados na produção de trabalho e contributos para os objetivos definidos apenas para 2023.

Tornou-se assim necessário adaptar a meta estabelecida no indicador 19 aos recursos humanos disponíveis para executar as correspondentes atividades. Na definição do objetivo foi perspetivado o contributo em 20% por parte de

cada jurista para a execução do referido indicador, contando-se apenas com 2 juristas, foi proposta a seguinte alteração à meta:

4 Assegurar a instrução de processos									
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo			
Ind.19	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação	45	10	60	20,00%	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100		

- Correções**

Na elaboração do presente relatório de monitorização foram ainda detetados dois indicadores construídos com base na análise da evolução de diferentes taxas entre o ano anterior e o presente, mas com a introdução do resultado obtido no 2º trimestre os mesmos resultam em valores de taxas de realização e desvios na ordem dos milhares. Esta situação configura em erro na definição do indicador e respetiva fórmula de cálculo. Assim, no presente relatório foi inserida a nota de "Incoerência dos resultados da aplicação da fórmula".

Do estudo da fórmula definida e dos resultados obtidos, verificou-se que, uma simples correção do indicador e da respetiva fórmula, retifica os resultados não colocando em causa o cumprimento final de cada indicador e a génese do que se pretende executar e atingir.

Esta situação verificou-se no indicador 14, do objetivo 2, do Plano de Atividades:

2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT									
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.14	Taxa de crescimento das ações de fiscalização da Reserva Agrícola Nacional	5	0,5	6	10,00%	DSDAR	(Taxa de execução 2022 - Taxa de execução de 2021) / Taxa de execução de 2021 * 100	366,24	9131,00%

Indicador corrigido:

2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT									
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.14	Taxa de execução das ações de fiscalização da Reserva Agrícola Nacional	95	2,5	100	10,00%	DSDAR	(N.º de fiscalizações efetuadas / universo RAN) * 100	10%	10,81%

A mesma situação também se verifica no indicador 3, do objetivo 1, do Plano de Atividades:

1 Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)									
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.3	Redução da taxa de devolução para reanálise dos Pedidos de Apoio	7,5	0	9,4	30,00%	DSI	(Número PA devolvidos CQ AGPDR2020 (n-1) - Número PA analisados (n-1)) - (Número PA devolvidos CQ AGPDR2020(n) - Número PA analisados (n))	-332,38	-4431,73%

Embora este indicador esteja definido desta forma na Carta de Missão do Diretor Regional, a sua formulação, integralmente replicada para os instrumentos de gestão, provoca as referidas taxas de realização, desajustadas na ordem dos milhares.

A correção da formulação do indicador para efeitos de Plano de Atividades, proporcionou métricas adequadas a este instrumento de gestão, mantendo, em simultâneo, as condições de cumprimento e superação do objetivo definido na Carta de Missão do Diretor Regional.

1 Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)									
Indicadores		Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização
Ind.3	Taxa de Pedidos de Apoio sem devolução para reanálise	85,40%	5%	95%	30,00%	DSI	(Número PA sem devolução CQ AGPDR2020 / Número PA analisados pelo CQ AGPDR2020)*100	54,54%	67,84%

- **Ação de melhoria**

À data da 2ª monitorização das ações de melhoria, e considerando o período de 6 meses decorrido, foi detetado o desinteresse na ação designada por: "Capacitação tecnológica das atividades de controlo", pelos motivos que a seguir se apresentam:

- do ponto de vista técnico, não se vislumbra, para já, nenhuma mais-valia em termos de redução do tempo de execução do controlo, uma vez que as imagens do drone não substituem a ida a campo;
- o tratamento da imagem obtida obriga a um dispêndio adicional de tempo por parte das equipas de controlo.

Acrescem aos dois pontos acima referidos, os seguintes alertas extraídos da nota da Inspeção-Geral de Finanças sobre a utilização de drones nas atividades de controlo:

- "...ferramenta adicional de caracterização da realidade do terreno, à data da obtenção das referidas fotos/filmes."
- "...esta nova ferramenta de controlo, de utilização obviamente facultativa, deve ser entendida e utilizada, não como um método alternativo de controlo, mas antes como ferramenta complementar/adicional de suporte ao controlo, e à verificação clássica das parcelas."
- "... uso desta ferramenta durante o controlo, não isenta os técnicos de controlo de seguirem todos os procedimentos de controlo pré-definidos"
- " É necessário proceder à visita de todas as parcelas para as quais foi emitido o documento gráfico..."
- "... é obrigatório obter registos fotográficos em todas as parcelas visitadas."

Considerou-se estarem reunidos os fatores supervenientes e não previsíveis que permitiram propor à tutela a anulação da ação de melhoria prevista, em detalhe no quadro seguinte:

Ação	Descrição	Etapas	Meta	UO
Capacitação tecnológica das atividades de controlo	Melhorar as condições de vistorias e visitas técnicas de controlo de projetos, através do recurso a drone e GPS, com vista a reduzir o número de deslocações ao campo, bem como o tempo despendido, utilizando de forma eficaz e eficiente aqueles instrumentos.	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar tipologia de controlos em que a utilização do drone e do GPS seja a mais apropriada, definir a taxa ideal de utilização destes equipamentos e respetiva calendarização para a utilização eficaz e eficiente dos mesmos; (31maio 2022) • Iniciar a utilização; (30junho 2022) 	31 de dezembro de 2022	DSC

As alterações acima referidas foram aprovadas, em 1 de dezembro de 2022 pelo Secretário de Estado da Agricultura.

3. Análise do índice de satisfação dos utentes, entidades parceiras e colaboradores

Nesta alínea iremos proceder a uma análise genérica do resultado dos três inquéritos de satisfação realizados no período de 13 a 31 de dezembro de 2022, junto dos utentes, das entidades parceiras e dos colaboradores da DRAPLVT, sendo que a análise detalhada dos resultados e a sua comparabilidade com os anos transatos consta dos anexos II, III e IV.

De referir que, para aferição do grau de satisfação dos três inquéritos, foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- 1 - Muito insatisfeito
- 2 - Insatisfeito
- 3 - Indiferente
- 4 - Satisfeito
- 5 - Muito satisfeito

a. Inquérito de satisfação dos utentes

Na sequência do que se tem feito nos últimos anos, a DRAPLVT promoveu, no final de 2022, um inquérito junto dos seus utentes, por forma a poder aferir o seu grau de satisfação em relação aos serviços prestados, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

Este inquérito destina-se ainda a dar cumprimento ao Indicador n.º 18 "**Índice de satisfação do utente**", o único que integra o Objetivo Operacional n.º 8 "**Assegurar a satisfação dos clientes**", contribuindo também para o Objetivo Estratégico n.º 3 – "**Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores**", do QUAR2022.

Foram obtidas 323 respostas. Da média dos valores obtidos conclui-se por uma avaliação global de **4,5 pontos**, que corresponde qualitativamente a **Satisfeito**. No gráfico abaixo, é possível analisar o comportamento de longo prazo dos resultados apurados no inquérito mencionado:



b. Inquérito de satisfação das entidades parceiras

O inquérito foi realizado, exclusivamente online, junto de 127 entidades que partilham com a DRAPLVT a prestação de serviços ao utente, tendo sido obtidas 23 respostas (correspondendo a 18% dos destinatários).

A realização do inquérito dá cumprimento ao Indicador do Plano de Atividades nº 24 "**Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT**", contribuindo parcialmente para o Objetivo Operacional nº 7 "**Melhorar os serviços prestados**".

Da análise dos valores médios obtidos conclui-se por uma avaliação global de **4,1 pontos**, que corresponde qualitativamente a **Satisfeito**. Abaixo, a evolução dos últimos 6 anos:

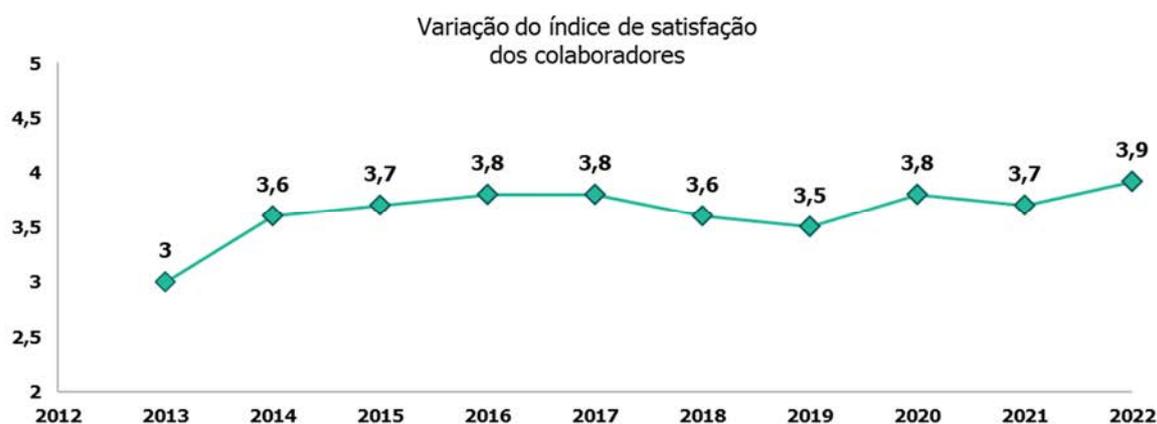


c. Inquérito de satisfação dos colaboradores

O inquérito aos colaboradores da DRAPLVT tem por objetivo avaliar a satisfação em relação à organização e sua liderança, intermédia e de topo, bem como em relação às condições de trabalho, à igualdade de tratamento e oportunidades, ao horário de trabalho, ao acesso à formação e possibilidade de conciliação da vida pessoal com a profissional, ao conforto, à formação, aos equipamentos disponíveis, etc, sendo igualmente aferido o grau de envolvimento dos trabalhadores na organização, bem como recolhida a opinião sobre a imagem e desempenho global dos serviços.

O inquérito de satisfação dos colaboradores foi realizado exclusivamente on-line, tendo sido obtidas 90 respostas de entre o total de 239 trabalhadores a desempenharem funções na DRAPLVT à data da realização do inquérito, o que representa uma percentagem de 35,7%.

Da análise aos valores médios obtidos conclui-se por uma avaliação global de **3,9 pontos**, que corresponde qualitativamente a um nível entre **Indiferente e Satisfeito**.



4. Avaliação do sistema de controlo interno

a. Controlo interno

Ao nível de controlo interno, a DRAPLVT deu continuidade às ações dos últimos anos, identificadas no quadro seguinte:

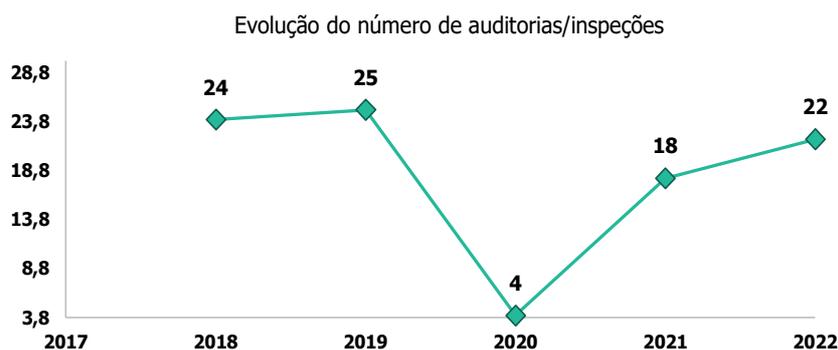
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 - Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		X		
1.2 - É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Mecanismos internos de controlo, com respeito pela estrutura hierárquica.
1.3 - Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não está criada equipa de auditoria e controlo interno.
1.4 - Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios do bom governo)	X			O organismo dispõe do Manual de Boas Práticas de Ética e Conduta Profissional e Carta do Utente
1.5 - Existe uma política de formação de pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A autorização para a frequência de ações de formação e o Plano de Formação do serviço são adequados às atividades desempenhadas ou a desempenhar pelo trabalhador.
1.6 - Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Reuniões regulares de dirigentes e despachos presenciais com a Direção. No ano 2022 verificaram-se um total de 312 reuniões internas.
1.7 - O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			IGAMAOT, Comissão Europeia, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
2.1 - A cultura organizacional estabelecida, obedece às regras definidas legalmente?	X			Conforme estrutura orgânica definida por diplomas próprios.
2.2 - Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%			Aplicação do SIADAP 2 e 3 à totalidade dos trabalhadores e dirigentes, com monitorização intercalar relativa ao ano de 2022.
2.3 - Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	44,77%			De acordo com o relatório de formação disponibilizado no Balanço Social 07 trabalhadores frequentaram, pelo menos, 1 ação de formação em 2022.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 - Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem normas e instruções de procedimentos disponíveis na intranet da DRAPLVT
3.2 - A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Legislação vigente, despachos de delegação de competências.
3.3 - É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Plano efetuado de acordo com a centralização de compras (PNCP).

3.4 – Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			De acordo com o mapa de pessoal aprovado pela tutela. (a rotação de funções verifica-se pontualmente, de acordo com as necessidades dos serviços e/ou a pedido dos trabalhadores)
3.5 – As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão implementados procedimentos com respeito pelo princípio de segregação de funções.
3.6 – Há descrição dos fluxos dos processos, centro de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			As normas e instruções de procedimentos implementadas incluem fluxogramas de trabalho e documentos.
3.7 – Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de modo a evitar redundâncias?	X			As normas e instruções de procedimentos implementadas incluem fluxogramas de trabalho e documentos, reforçados pelo sistema de gestão documental GfiDoc.
3.8 – Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Documento elaborado e enviado ao Tribunal de Contas em 2013, revisto em 2018.
3.9 – O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Executado no decorrer de 2022, monitorizado em junho e dezembro de 2022.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 – Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			GERFIP, GfiDoc, SRH, GesFaturação, GesPonto, GesBanco, GesQUAR, ApoioTic, GesJuris.
4.2 – As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A integração ocorre entre GesPonto/GfiDoc/ApoioTic/ADinformática. Ocorre ainda integração entre o GESQUAR e o GESPonto e o GesJuris e GfiDoc.
4.3 – Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Através da ESPAP.
4.4 – A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Mapas, balancetes e outros; A plataforma de indicadores de gestão e GESQUAR
4.5 – Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Através da utilização de perfis e acessos com palavra-chave.
4.6 – A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Existem sistemas de <i>backups</i> para a informação residente na DRAPLVT e para a informação residente na ESPAP.
4.7 – A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Sistema informático protegido por <i>firewall</i> , política de acessos, <i>data protection manager</i> e sistema de backup Microsoft

a. Auditorias/inspeções

No ano de 2022, a atividade desenvolvida na área da DRAPLVT foi objeto de 22 auditorias/controlos, um aumento de 22% em relação a 2021, mas, ainda assim, distante das 25 auditorias registadas em 2019, ano anterior ao

início dos constrangimentos provocados pela pandemia do COVID 19. O acompanhamento das auditorias/inspeções é uma das atividades que permite aos serviços melhorarem o seu desempenho em futuros processos, por introdução de mecanismos de correção de eventuais desvios identificados, ainda que exija um esforço acrescido às equipas, cada vez mais diminuídas de recursos humanos para as tarefas que habitualmente executam.



Designação	Entidade auditora / inspetora	Entidade auditada / inspecionada	Data início	Data fim	Breve descrição do objetivo	Breve descrição das conclusões (30/12/2022)
Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial da Captação de Águas Minerais Naturais e de Nascente	IGAMAOT	DGEG/DGAV/DRAPs	16/03/2022 e 29/03/2022	16/03/2022 e 29/03/2022	Visou avaliar a conformidade, eficácia e adequação do controlo oficial do sistema de captação de águas minerais naturais e de nascente, implementado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em articulação com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e demais autoridades competentes (AC)	Aguarda relatório.
Inq. FV/2021/202/PT, relativo às Organizações de Produtores (OP) e aos Programas Operacionais (PO) no Setor da Fruta e dos Produtos Hortícolas	DG AGRI - COMISSÃO EUROPEIA	IFAP /DRAPLVT	16/03/2022		Auditoria à realização de controlos administrativos adequados para determinar a elegibilidade dos PO e dos pedidos de ajuda	Aguarda relatório
AU/AS/000004/22.2.AGR Auditoria ao Sistema de Valorização Agrícola e de Aplicação de Águas Residuais - Águas Ruças	IGAMAOT	APA/DRAPLVT	12/04/2022	12/04/2022	Avaliar os procedimentos instituídos no âmbito da aplicação e da valorização agrícola de águas ruças, implementado pela APA, em articulação com as demais entidades públicas, nomeadamente as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), quanto à conformidade legal e normativa, eficácia e adequação, atentos os requisitos normativos aplicáveis.	Aguarda envio de relatório final para envio do Plano de Ação
Controlo - Reg. (UE) n.º 1306/2013 - PC 2021/2022 - FEAGA 2020	IGAMAOT	OP FRUTOESTE – Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, CRL.	29/04/2022		Reconhecimento das OP e a aprovação dos PO	Aguarda relatório
DG(SANTE) 2022-7400 – AP AUDIT OF PORTUGAL IN ORDER TO EVALUATE THE SITUATION AND CONTROLS FOR XYLELLA FASTIDIOSA	COMISSÃO EUROPEIA - DIRECTORATE-GENERAL FOR HEALTH AND FOOD SAFETY - DG(SANTE)	Estado português/ DGAV/DRAPs/DAAT	03/05/2022	13/05/2022	Avaliação da situação e controlos oficiais relativos à bactéria <i>Xylella fastidiosa</i>	Enviado Plano de Ação. Em monitorização pela Comissão a execução das propostas feitas no Plano de Ação.
Auditoria 07/DGAV/NA/2022 (DRAPLVT) - PCMC e PCI-GAONA)	Núcleo de Auditorias da DGAV	DRAPLVT-DAADR / DEI	23/05/2022	27/05/2022	Verificação do cumprimento da legislação e procedimentos aplicáveis ao "Controlo da Importação de Géneros Alimentícios de Origem Não Animal" e ao "Controlo dos Materiais e Objetos a entrar em Contato com Géneros Alimentícios".	Concluída. A conclusão final da equipa auditora é de "Muito Satisfatória", não havendo lugar a recomendações no relatório final.
MAR-01.05.01-FEAMP-0139 - APSS- ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SETÚBAL E SESIMBRA SA	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022		Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Concluída. 100% regular no que diz respeito ao trabalho da DRAPLVT
MAR-02.01.03-FEAMP-0125 - OCEANO FRESCO, S. A.	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022	30/12/2022	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Concluída. 100% regular no que diz respeito ao trabalho da DRAPLVT
MAR-05.03.01-FEAMP-0123 - ARTESANALPESCA- ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PESCA CRL	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022	20/06/2022	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Concluída. 100% regular no que diz respeito ao trabalho da DRAPLVT
MAR-03.01.02-FEAMP-0014 - MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL - MARINHA	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022		Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Em curso
MAR-02.05.01-FEAMP-0001 - INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA IP	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022		Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Em curso
MAR-02.01.03-FEAMP-0028 - LUSOAMOREIRAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022	30/12/2022	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Concluída. 100% regular no que diz respeito ao trabalho da DRAPLVT
MAR-05.03.01-FEAMP-0097 - NIGEL CONGELADORA JOSÉ NICOLAU LDA	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022	30/12/2022	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Concluída. 100% regular no que diz respeito ao trabalho da DRAPLVT
MAR-01.05.01-FEAMP-0112 - DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S. A	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022		Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Concluída. 100% regular no que diz respeito ao trabalho da DRAPLVT
MAR-02.01.01-FEAMP-0045 - INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA IP	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022		Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Em curso

Designação	Entidade auditora/inspetora	Entidade auditada/inspeccionada	Data início	Data fim	Breve descrição do objetivo	Breve descrição das conclusões (30/12/2022)
MAR-01.05.02-FEAMP-0117 - DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S. A	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022	30/12/2022	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Concluída. 100% regular no que diz respeito ao trabalho da DRAPLVT
MAR-04.03.01-FEAMP-0069 - MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022		Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Em curso
MAR-04.03.01-FEAMP-0221 - MUNICIPIO DE CASCAIS	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022		Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Em curso
MAR-04.03.01-FEAMP-0066 - MUNICIPIO DE PENICHE	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022	30/12/2022	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Concluída. 100% regular no que diz respeito ao trabalho da DRAPLVT
MAR-02.01.01-FEAMP-0050 - FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	IFAP	DRAPLVT	01/05/2022		Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Em curso
Controlo - Reg. (UE) n.º 1306/2013 - PC 2021/2022 - FEAGA 2029	IGAMAOT	TEF - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, CRL	12/08/2022		Reconhecimento das OP e a aprovação dos PO	Aguarda relatório
Controlo - Reg. (UE) n.º 1306/2013 - PC 2021/2022 - FEAGA 2020	IGAMAOT	OP O MELRO, OP, S.A.	21/10/2022		Reconhecimento das OP e a aprovação dos PO	Aguarda relatório

b. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

N.º	Atividade	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível Risco	Medidas Preventivas	Taxa Execução	Medidas por executar	Fundamentação para a execução	UO
1	Acompanhamento dos instrumentos de ordenamento do território	Favorecimento de terceiros na delimitação da RAN	Fraco	Medidas preventivas estabelecidas, através da solidez dos critérios percecionados pelas entidades consultoras das autarquias e pelo transporte destas diretrizes nas IP's aprovadas em 2017 e estabilização em formato digital da RAN.	100	Medidas executadas	Foram elaboradas em 2017, e aplicadas a partir de 2018, duas instruções que estruturam os procedimentos a implementar nesta área, concretizando os critérios a utilizar no acompanhamento dos instrumentos de ordenamento do território de forma a balizar a flexibilidade da análise técnica. A medida que os Municípios vão fazendo as revisões dos Planos Diretores Municipais (PDM) a DRAPLVT faz a conversão dos mapas RAN, em formato analógico, para formato digital cumprindo a estabilização prevista.	DSDAR
2	Análise de Processos de valorização de Lamas / Emissão de Licenças e Fiscalização	Favorecimento na emissão de parecer omitindo a presença de componentes nocivos ao solo ou eventual desrespeito dos parâmetros definidos. Na fiscalização podem ser ignorados atos ilícitos, intencionalmente	Fraco	Análise de processos - A CCDR e a APA também emitem parecer, que é vinculativo, sobre os mesmos elementos (risco fraco); Fiscalização - Envolvimento do SEPNA: transmissão da informação atempada dos locais e datas dos espalhamentos e/ou programar fiscalizações conjuntas.	100	Medidas executadas	Na análise de processos estão envolvidas várias entidades (DRAP, Agência Portuguesa do Ambiente - APA, Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional - CCDR); Na fiscalização faz-se sempre contacto prévio com a GNR/SEPNA para ação conjunta, para verificação de disponibilidade de acompanhamento das equipas de controlo.	DSC
3	Análise das Estratégias de Desenvolvimento Local e Costeiro – GAL e GAC	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Decisão colegial com várias entidades externas à DRAP.	0	Sem qualquer atividade no ano de 2022.	Sem qualquer atividade no ano de 2022.	DRR
4	Análise da compatibilidade dos investimentos com a OCM de Frutas e Hortícolas	Favorecimento do requerente na apreciação do processo.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	100	Medida executada	Todos os pareceres e relatórios elaborados nestas áreas são sujeitos a apreciação e supervisão pela cadeia hierárquica, com homologação do parecer pelo Dirigente Máximo	DSDAR
5	Apoiar os sectores produtivos regionais, em articulação com outras entidades, promovendo o acompanhamento dos agricultores nas questões relacionadas com a sua atividade	Aproveitamento do contacto com o agricultor para eventual aliciamento para atividades privadas remuneradas, incompatíveis com a função pública.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	100	Medida executada	Todos os pareceres e relatórios elaborados nestas áreas são sujeitos a apreciação e supervisão pela cadeia hierárquica, com homologação do parecer pelo Dirigente Máximo.	DSDAR
6	Certificação da qualidade alimentar e inspeção fitossanitária à importação e exportação	Situação de possível favorecimento na definição da amostragem e no controlo documental e físico do produto	Elevado	Rotação entre os elementos das equipas que procedem a todas as atividades de controlo; Dentro do possível, formação de equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas; Implementação de supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	100	Medidas executadas	A rotação entre os elementos das equipas é assegurada em regime de escala de serviço definida pela Chefe de Divisão em articulação com a Diretora de Serviços. Em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas é regra que o processo seja executado por dois elementos, especialmente quando se trata de destruições de produtos. Estão em implementação as supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	DSDAR
7	Cessação da Atividade Agrícola /Reforma Antecipada	Risco na vistoria para verificação dos requisitos legais à reforma antecipada e sua manutenção, para favorecimento dos beneficiários	Fraco	Controlo feito por amostragem com segregação de funções.	0	Não executada dado que a medida foi extinta.	Não executada dado que a medida foi extinta.	DSC

N.º	Atividade	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível Risco	Medidas Preventivas	Taxa Execução	Medidas por executar	Fundamentação para a execução	UO
8	Controlo ao investimento- PRODER/PDR2020, PROMAR/MAR2020	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas /beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Amostra de controlo definida pelos Serviços Centrais; Supervisão pela cadeia hierárquica; Controlo externo/ controlo de qualidade.	100	Medidas executadas	Segregação de funções - Não participação em tarefas relativas à gestão de fundos comunitários e declaração de ausência de conflito de interesses Amostra definida por serviços centrais Obrigatoriedade de submissão do relatório por dois técnicos - dupla validação Supervisão técnica por coordenador e pelos serviços centrais homólogos	DSC
9	Controlo Pedido Único (PU)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Controlo de qualidade interno (Verificação tanto da parte administrativo como da parte técnica dos procedimentos de controlo); Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais; Alteração anual do beneficiário a controlar/equipa de controlo; Controlo externo/Controlo de qualidade.	100	Medidas executadas	Segregação de funções - não participação em qualquer tarefa de gestão de processo por segregação orgânica do serviço. Amostragens efetuadas pelos serviços centrais. Execução por dois técnicos - dupla validação das declarações. Não repetição anual de zonas de execução de controlos ou de beneficiários. Controlo de qualidade interno pela UO e externo pelo organismo central.	DSC
10	Controlo de consumos anómalos de gasóleo colorido e marcado	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Criação de normativos de controlo baixando o risco de interpretação livre; Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais; Alteração anual do beneficiário a controlar/equipa de controlo;	0	Não foram efetuados controlos em 2022.	Durante o ano 2022, a DGADR não disponibilizou qualquer amostra de controlo.	DSC
11	Controlo das Organizações de Produtores (OP's)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais; Controlo de qualidade externo.	0	Não houve amostra em 2022.	Durante o ano de 2022 não foi disponibilizada amostra de controlo das Organizações de Produtores.	DSC
12	Controlos (Lamas/Nitratos/OGM's e Aplicações Aéreas de Produtos Fitofarmacêuticos)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas	Moderado	Segregação de funções (Aplicações aéreas); Supervisão pela cadeia hierárquica (Lamas, Nitratos e OGM's); Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais (Nitratos, OGM's) ou pela hierarquia (Lamas e Aplicações aéreas).	100	Medidas executadas	A análise dos Planos de Aplicação Aérea é feita por um técnico superior que não integra as equipas de controlo de campo. Por sua vez estas equipas de controlo são sempre constituídas por dois técnicos superiores (Aplicações aéreas); Os controlos são efetuados pelas equipas técnicas, sempre constituídas por pelo menos dois elementos, com supervisão técnica e documental pelo Chefe de Divisão, por vezes, no campo. Todos os processos são validados pelo Diretor de Serviços (Lamas, Nitratos e OGM's); A amostra de controlo é decidida pelos Serviços Centrais, no caso dos Nitratos e OGM's e pela hierarquia no caso das Lamas e Aplicações Aéreas.	DSC
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	100	Medidas executadas	Todos os pareceres são submetidos à respetiva cadeia hierárquica e a formação tem sido frequentada tem sido a adequada ao desempenho das suas funções	DSA

N.º	Atividade	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível Risco	Medidas Preventivas	Taxa Execução	Medidas por executar	Fundamentação para a execução	UO
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	100	Medidas executadas	Supervisão hierárquica sistemática.	DSC
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	100	Medidas executadas	Os pareceres técnicos são sujeitos a parecer dos dirigentes intermédios e aprovação pelo dirigente máximo competente, assegurando-se a supervisão no percurso hierárquico. Tem-se recorrido ao recrutamento de técnicos superiores com vista a suprir a falta de técnicos superiores especialistas em determinadas áreas do desenvolvimento agroalimentar e rural.	DSDAR
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	100	Medidas executadas	Foram efetuadas formação e diversas reuniões técnicas	DSI
14	Emissão de Declaração de manutenção das condições de reconhecimento das SAG's	Risco no favorecimento do requerente na apreciação do processo	Moderado	Norma de procedimentos da DGADR; Supervisão pela cadeia hierárquica.	100	Medidas executadas	Em todos os processos é seguida a Norma de Procedimentos da DGADR. Todos os processos são sujeitos a supervisão pela cadeia hierárquica em tramitação via gestão documental - GESCOR/GFIDOC até ao dirigente máximo.	DSDAR
15	Encerramento de projetos de quadros comunitários anteriores	Risco na eventual reanálise e controlo de processos	Fraco	Informatização de todas as fases do processo, a existência de normativos escritos e o envolvimento de duas entidades.	0	Não houve encerramento de projetos de quadros comunitários anteriores	Não houve encerramento de projetos de quadros comunitários anteriores.	DSI
16	Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional e investigação de denúncia	Na fiscalização podem ser ignorados atos ilícitos, intencionalmente evitando o desconforto de elaboração de Autos de notícia	Elevado	Perante os ilícitos a hierarquia exige a elaboração do Auto de notícia pela equipa técnica.	100	Medida implementada	Todos os processos de denúncia são objeto de auto de notícia ao confirmar-se o ilícito prosseguindo para processo de contraordenação.	DSDAR
17	Gestão das Medidas de apoio às Organizações de Produtores (OP's)	Risco na análise e avaliação dos Programas Operacionais, para eventual favorecimento dos beneficiários.	Fraco a moderado	Processos de análise atribuídos rotativamente a técnicos distintos; Controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, realizados por equipas de 2 técnicos; Controlo externo/auditorias ao processo de avaliação dos Programas Operacionais.	100	Nenhuma	A equipa técnica tem sido renovada permitindo que os processos de análise sejam atribuídos periodicamente a técnicos distintos; Os controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, são sempre realizados por equipas de dois técnicos; É efetuado o controlo pela cadeia hierárquica e está em implementação um procedimento de controlo interno de qualidade ao processo de avaliação das Organizações de Produtores com Programas Operacionais.	DSDAR
18	Gestão do reconhecimento das Organizações de Produtores (OP's)	Risco no processo de reconhecimento das OP's na verificação dos requisitos legais.	Fraco a moderado	Processos de análise atribuídos rotativamente a técnicos distintos; Controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, realizados por equipas de 2 técnicos.	100	Medida implementada	Os processos para controlo no local e verificação dos requisitos são atribuídos de forma rotativa aos vários técnicos superiores sempre com equipas constituídas por dois elementos. Adicionalmente a decisão sobre os processos segue a cadeia hierárquica até ao dirigente máximo.	DSDAR

N.º	Atividade	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível Risco	Medidas Preventivas	Taxa Execução	Medidas por executar	Fundamentação para a execução	UO
19	Gestão do potencial vitivinícola	No atendimento ao agricultor podem ser viabilizadas situações de irregularidade.	Moderado	Supervisão interna.	100	Medida implementada	Todos os colaboradores são supervisionados pelo respetivo dirigente (chefe de divisão ou delegado regional) no seu local de trabalho.	DSDAR
20	Gestão do processo de candidaturas ao gasóleo colorido e marcado	Aceitação indevida das condições de acesso, favorecendo os beneficiários	Moderado	Norma de procedimentos em atualização; Condições de acesso submetidas na plataforma ORACLE, com campos obrigatórios; Supervisão pela cadeia hierárquica.	100	Medidas executadas.	A Direção Geral de Agricultura e desenvolvimento Rural - DGADR, em junho de 2018, compilou e divulgou pelas DRAP o Manual de Procedimentos. A plataforma ORACLE dispõe de campos obrigatórios para validação das condições de acesso. A supervisão é feita pela DGADR que decide cada candidatura enviada pela DRAPLVT.	DSDAR
21	Inspeção fitossanitária na produção e circulação e controlo e registo fitossanitário e licenciamento	Risco na visita ao local de produção/comercialização – no parecer que fundamenta a proposta de decisão, influenciando favoravelmente o operador	Elevado	Segregação de funções na análise, visita e parecer dos pedidos de registo fitossanitário/licenciamento; Equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas; Implementação de supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	100	Medidas executadas	Está implementada a segregação de funções na análise, visita e parecer dos pedidos de registo fitossanitário/licenciamento; Sempre que ocorrem situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas o controlo é efetuado por dois inspetores fitossanitários; Efetuam-se supervisões internas pela cadeia hierárquica e por acompanhamento dos inspetores fitossanitários mais experientes (indicação da DGAV).	DSDAR
22	Licenciamento dos operadores de Fitofármacos	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Vistorias efetuadas em equipa; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	100	Medidas executadas	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. Vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT	DSC
23	Licenciamento das Explorações Pecuárias-REAP	Favorecimento na apreciação de processos e emissão de Títulos/Licenças	Fraco	Vistorias efetuadas em equipa; Intervenção de diferentes entidades em cada processo; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	100	Medidas executadas	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT, além de várias outras entidades que participam	DSC
24	Licenciamento de Estabelecimentos Industriais - SIR	Favorecimento na apreciação de processos e emissão de Títulos/Licenças	Fraco	Existência de Normas de Procedimento; Vistorias efetuadas em equipa; Intervenção de diferentes entidades em cada processo; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	100	Medidas executadas	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT, além de várias outras entidades que participam	DSC
25	Licenciamento na área da aquicultura, salinas e conexos	Favorecimento do requerente na apreciação do processo.	Fraco	Controlo e vistorias de licenciamento efetuadas pelas diversas entidades intervenientes com competência em razão de matéria, sendo a DRAPLVT uma delas que integra a referida equipa.	100	Medidas executadas	Nada a referir.	DRO
25	Licenciamento na área da aquicultura, salinas e conexos	Favorecimento do requerente na apreciação do processo.	Fraco	Controlo e vistorias de licenciamento efetuadas pelas diversas entidades intervenientes com competência em razão de matéria, sendo a DRAPLVT uma delas que integra a referida equipa.	0	Não aplicável.	O protocolo assinado em 2015 entre a DGRM e as DRAP já não prevê a participação destas últimas no processo de licenciamento. Desde 2019 que não recebemos qualquer solicitação para intervir em processo de licenciamento na área da aquicultura, salinas e conexos.	DRPS

N.º	Atividade	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível Risco	Medidas Preventivas	Taxa Execução	Medidas por executar	Fundamentação para a execução	UO
26	Medidas de Apoio ao sector – Novo Regime da Vinha VITIS	Risco na omissão/não verificação de fatores de elegibilidade na análise do projeto e do pedido de pagamento, bem como no controlo documental	Moderado	Normas de procedimento; Relatório normalizado; Controlo de qualidade interno; Segregação de funções na análise, nos pedidos de pagamento e no controlo in loco; Recolha da informação no sistema em comum com outras ajudas, permitindo um maior cruzamento da informação; Controlos de qualidade pelo IFAP.	100	Nenhuma	Os pedidos de alteração que são encaminhados para o IFAP e pedidos de pagamento adiados com a apresentação de Garantia.	DSI
27	Organização e preparação de processos para apoio à decisão e emissão de pareceres da Entidade Regional da Reserva Agrícola- ERRALVT	Na incompleta /incorreta instrução do processo que conduz à tomada de decisão. Deliberações não respeitando o cumprimento integral dos requisitos cumulativos estabelecidos na legislação em vigor.	Fraco	Existência de <i>check list</i> de controlo da documentação e envio atempado do processo digitalizado aos membros da ERRALVT; Órgão colegial com membros de três entidades; Elaboração de atas; Existência de recurso das decisões para a ENRAN.	100	Medidas executadas	- É sempre utilizada a <i>check list</i> de controlo da documentação e envio atempado do processo digitalizado aos membros da ERRALVT; - O Órgão colegial é sempre constituído pelo Diretor Regional, pelo representante da Associação Nacional de Municípios e pelo representante da CCDRLVT; - As decisões de todos os processos são expressas em ata semanal; - Não existe registo de recursos dirigidos à Entidade Nacional com a ocorrência de deficiente instrução da ERRA LVT.	DSDAR
28	PAN – Programa Apícola Nacional	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Supervisão pela cadeia hierárquica.	100	Medida executada	Supervisão efetuada, bem como a decisão é efetuada por organismo externo IFAP	DSI
29	Pareceres e Informações de natureza jurídica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Fraco	Supervisão pela cadeia hierárquica.	100	Medida executada	A decisão é tomada pelo Diretor Regional, após parecer da DSA e da DPGRH sobre proposta formulada pelo instrutor, com o apuramento dos factos, em conformidade com o enquadramento legal	DSA
30	Processos de Contraordenação Reserva Agrícola Regional / Lamas / Fitossanidade/ Fitofármacos e outros	Na graduação da culpa e na determinação da medida da coima	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	100	Medida executada	A decisão é tomada pelo Diretor Regional ou pela Diretora da DSA, de acordo com a delegação de competências em vigor, após parecer da DPGRH sobre proposta formulada pelo instrutor, com o apuramento dos factos, em conformidade com o enquadramento legal e moldura penal aplicável.	DSA
31	PDR2020 – Análise de candidaturas e dos pedidos de pagamento	Risco na omissão/não verificação dos fatores de elegibilidade/Razoabilidade de custos/Majorações a jovens agricultores, na análise do projeto, do pedido de pagamento e no controlo documental.	Fraco	Segregação de funções na análise técnica, na análise documental e nos pedidos de pagamento; Informatização da submissão da candidatura e do processo até à conclusão; Controlo interno com segregação de funções; Normativo muito completo com definição dos critérios de análise; Decisão envolve três entidades distintas: DRAP, Autoridade de Gestão e IFAP; Controlo de qualidade por entidades externas; Auditorias por entidades externas.	100	Medidas executadas	Foi verificada e cumprida a segregação de funções, bem como existiram diversos controlos de qualidade, controlos in loco e auditorias de entidades externas	DSI
32	MAR2020 – Análise de candidaturas e dos pedidos de pagamento	Risco na omissão/não verificação dos fatores de elegibilidade / Razoabilidade de custos/, na análise do projeto, do pedido de pagamento e no controlo documental.	Fraco	Segregação de funções na análise técnica, na análise documental e nos pedidos de pagamento; Controlo interno com segregação de funções; A decisão envolve três entidades distintas: DRAP, Autoridade de Gestão e IFAP; Auditorias por entidades externas.	100	Medidas executadas	O procedimento mantém-se na segregação de funções	DSI

N.º	Atividade	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível Risco	Medidas Preventivas	Taxa Execução	Medidas por executar	Fundamentação para a execução	UO
33	Retiradas de Frutas e Hortícolas	Risco na definição da quantidade e qualidade do produto retirado, para favorecimento do beneficiário da ajuda	Fraco	Controlo feito por amostragem, com base em critérios pré-estabelecidos.	100	Medida executada	Os controlos são efetuados por amostragem aleatória tendo em vista o cumprimento de 10% estabelecido na legislação e são seguidos só procedimentos estabelecidos pela Entidade Coordenadora, o Instituto de Financiamento e Apoio da Agricultura, I.P. (IFAP).	DSDAR
34	RICA - Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas	Aproveitamento do contacto com o agricultor com eventual aliciamento para atividades privadas remuneradas, incompatíveis com o exercício da função pública.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	0	Medida executada	Esta atividade passou a ser executada por entidade privada sob orientação e gestão do GPP.	DSDAR
35	Supervisão e Certificação vitícola, hortícola, fruteiras e sementes	Risco na certificação de produtos que podem não reunir as condições fitossanitárias exigidas	Moderado	Supervisão pelos serviços oficiais da certificação efetuada pelos técnicos autorizados com decisão pela DGAV; Equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas.	100	Medidas executadas	Implementada a supervisão pela DRAPLVT da certificação efetuada pelos técnicos autorizados pela DGAV, com decisão das medidas corretivas aplicadas a cada técnico pela DGAV; As situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas são controladas por equipas de dois elementos.	DSDAR
36	Contraordenações	Eventual falta de equidade na determinação da sanção e ou valor da coima a aplicar, visto que os processos são analisados por juristas diferentes	Moderado	Desenvolvimento de ferramenta de monitorização dos processos, desde a sua entrada até ao arquivamento.	100	Medida executada	Implementada a aplicação GesJuris que permite o acompanhamento e monitorização dos processos de contraordenação	DSA
37	Execução da Despesa - Aquisição de bens e serviços	Eventual favorecimento de um dos concorrentes em prejuízo dos outros na instrução do processo	Moderado	Redução do peso das compras realizadas por ajuste direto simplificado; Grande parte das aquisições seguem as regras do SNCP, nomeadamente quanto à centralização na UMC ou procedimentos ao abrigo de acordos quadro; Os ajustes diretos são documentados com pesquisa de mercado, em regras, com pelo menos duas, três ou mais consultas, dependendo da natureza das aquisições e dos valores envolvidos; Publicitação de todos os procedimentos e fundamentais elementos que lhes correspondem no portal base.	100	Medidas executadas	Todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços respeitam as normas do Código dos Contratos Públicos. Minimização do peso das compras por ajuste direto simplificado. Todos os procedimentos são publicitados no portal base.	DSA
38	Arrecadação de receita	Eventuais falhas na emissão e arrecadação de receita do Estado	Moderado	Aplicação de tarifário aprovado, por despacho conjunto da Tutela e Finanças; Implementado o princípio de segregação de funções, com recurso às aplicações GesBanco e GesFaturação; Implementada emissão automatizada de avisos de pagamento voluntário, com periodicidade semestral, para as dívidas pendentes; Implementada emissão de certidões de dívida para recuperação das dívidas não regularizadas, com periodicidade semestral; Envolvimento dos serviços que contribuem diretamente para a emissão de faturas.	100	Medidas executadas	Registo de receita com suporte no tarifário aprovado por despacho conjunto Tutelas/Finanças ou legislação específica aplicável; Automatização da emissão de receita através da implementação de mecanismo de interoperabilidade entre GerFIP e GesFaturação; pedido de emissão de receita maioritariamente registado pelas UO técnicas com emissão de fatura correspondente na UO financeira; procedimentos de monitorização permanente e conciliação das contas bancárias.	DSA

N.º	Atividade	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível Risco	Medidas Preventivas	Taxa Execução	Medidas por executar	Fundamentação para a execução	UO
39	Supervisão e controlo das UITM (Unidades Industriais de Tratamento de Madeiras).	Situações de possível favorecimento nas ações de supervisão.	Elevado	Supervisões semestrais em que se desloca um supervisor da DGAV, sendo a DRAPLVT a testemunha; Supervisão pela cadeia hierárquica.	100	Medidas executadas	Após agendamento por parte da DGAV para a realização das supervisões, a DRAPLVT acompanhou a totalidade das supervisões programadas para ano de 2022	DRPS
40	Controlos na área da Segurança Alimentar	Risco na análise dos requisitos legais e atribuição do grau de cumprimento	Moderado	Equipas constituídas por dois técnicos; Procedimentos emanados pelo organismo central coordenador- DGAV; Supervisão pela cadeia hierárquica	100	Medidas executadas	DAAT - Todos os controlos são realizados por equipas de 2 técnicos, que são rotativas em regra entre trimestres. Estreita articulação da atualização de procedimentos com o organismo central coordenador- DGAV Todos os relatórios são supervisionados pela cadeia hierárquica, pelo Chefe de Divisão e/ou pelo Diretor de Serviços. DEI - Em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas o controlo é efetuado por equipas de dois elementos. A Entidade Coordenadora Central, a DGAV, emanou um Procedimento Operativo relativo à supervisão interna nas DRAP e supervisão externa da DGAV às DRAP. Com a implementação do Procedimento Operativo da DGAV fica cumprido a supervisão pela cadeia hierárquica, nos termos aí mencionados. Adicionalmente a Direção de Serviços faz supervisão da gestão desta área de trabalho assinalando melhorias a efetuar.	DSDAR
41	Medidas de Intervenção Vitivinícola (MIV)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Controlo por amostragem definida pelos Serviços Centrais; Controlo Conjunto com a Autoridade Tributária; Controlo de qualidade externo;	100	Medidas executadas	Medidas fazem parte do protocolo regular de execução.	DSC
42	Controlo da Produção Primária da Higiene e do Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF) e Controlo ao Gasóleo Colorido e (GCM)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Supervisão por coordenador Segregação de funções Controlo de qualidade externo	100	Medidas executadas	Medidas fazem parte do protocolo regular de execução.	DSC

*As atividades números 41 e 42 não constam do Plano de Combate à Corrupção e Infrações Conexas aprovado, no entanto, tendo sido identificada a necessidade do seu acompanhamento em função da importância de que se revestem para o desenvolvimento da atividade da região, foram sinalizadas e serão incluídas em futura revisão do Plano de Combate à Corrupção e Infrações Conexas, e monitorizadas em sede do QUAR e PA.

5. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados

À data da 2ª monitorização das ações de melhoria, e considerando o período de 6 meses decorrido, foi detetado o desinteresse em manter a ação designada por: "Capacitação tecnológica das atividades de controlo", pelos motivos seguintes:

- do ponto de vista técnico, não se vislumbra, para já, nenhuma mais-valia em termos de redução do tempo de execução do controlo, uma vez que as imagens do drone não substituem a ida a campo;
- o tratamento da imagem obtida obriga a um dispêndio adicional de tempo por parte das equipas de controlo.

Acrescem aos dois pontos acima referidos, os seguintes alertas extraídos da nota da Inspeção-Geral de Finanças sobre a utilização de drones nas atividades de controlo:

- "...ferramenta adicional de caracterização da realidade do terreno, à data da obtenção das referidas fotos/filmes."
- "...esta nova ferramenta de controlo, de utilização obviamente facultativa, deve ser entendida e utilizada, não como um método alternativo de controlo, mas antes como ferramenta complementar/adicional de suporte ao controlo, e à verificação clássica das parcelas."
- "... uso desta ferramenta durante o controlo, não isenta os técnicos de controlo de seguirem todos os procedimentos de controlo pré-definidos"
- " É necessário proceder à visita de todas as parcelas para as quais foi emitido o documento gráfico..."
- "... é obrigatório obter registos fotográficos em todas as parcelas visitadas."

Assim, considerou-se estarem reunidos os fatores supervenientes e não previsíveis, que permitiram propor à tutela a anulação da ação de melhoria prevista no quadro seguinte:

Ação	Descrição	Etapas	Meta	UO
Capacitação tecnológica das atividades de controlo	Melhorar as condições de vistorias e visitas técnicas de controlo de projetos, através do recurso a drone e GPS, com vista a reduzir o número de deslocações ao campo, bem como o tempo despendido, utilizando de forma eficaz e eficiente aqueles instrumentos.	<ul style="list-style-type: none">• Identificar tipologia de controlos em que a utilização do drone e do GPS seja a mais apropriada, definir a taxa ideal de utilização destes equipamentos e respetiva calendarização para a utilização eficaz e eficiente dos mesmos; (31maio 2022)<ul style="list-style-type: none">• Iniciar a utilização; (30junho 2022)	31 de dezembro de 2022	DSC

6. Comparação com o desempenho das restantes Direções Regionais de Agricultura e Pescas

a. Sistema de Indicadores Comuns

No cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram definidos indicadores comuns, por forma a permitir uma avaliação comparativa do desempenho das Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

- Indicadores QUAR

Apresenta-se de seguida a taxa de realização dos indicadores QUAR, definidos em articulação entre as Direções Regionais de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, e que integram o Sistema de Indicadores Comuns (SIC).

Objetivo e indicador	Taxa de realização 2021	Taxa de realização 2022	Aumento
Assegurar a execução dos Planos de Controlo às Medidas de Política - Taxa de cumprimento do Plano Anual do Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	115,00%	125,00%	10,00%
Garantir a execução do PDR2020 - Taxa de análise dos pedidos de apoio	125,00%	118,06%	-6,94%
Garantir a execução do PDR2020 - Taxa de análise dos pedidos de pagamento	125,00%	100,00%	-25,00%
Garantir a execução do MAR2020 - Taxa de análise dos pedidos de apoio	125,00%	125,00%	0,00%
Garantir a execução do MAR2020 - Taxa de análise dos pedidos de pagamento	125,00%	125,00%	0,00%
Assegurar a satisfação do cliente - Índice de satisfação do utente	116,67%	116,67%	0,00%
Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitem a comparação entre as DRAP - Número de reportes enviados ao GPP	150,00%	150,00%	0,00%
Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitem a comparação entre as DRAP - Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	117,67%	118,40%	0,73%
Taxa média de execução dos Indicadores Comuns	124,92%	122,27%	-2,70%

Como se pode verificar pelas taxas de realização dos 8 indicadores comuns, na execução do objetivo operacional 2 "**Garantir a execução do PDR2020**" verificou-se um decréscimo na taxa de realização dos dois indicadores definidos neste objetivo.

Importa fazer a seguinte referência sobre os motivos do decréscimo na taxa de realização dos indicadores da Execução do PDR220:

- Taxa de análise dos pedidos de apoio**

No período de 01/10/2020 a 30/09/2021 (Ano 2021), foram distribuídos 186 pedidos de apoio (PA), tendo sido analisados pela DIA a totalidade dos PA (Fonte: Dados do QUAR), no período de 01/10/2021 a 30/09/2022 (Ano 2022), foram distribuídos 559 pedidos de apoio (PA), tendo sido analisados pela DIA 528 do universo dos PA (Fonte: Dados do QUAR), constituindo uma percentagem de análise de 94,45%.

Em 31/12/2021, a Divisão de Investimento na Agricultura (DIA) da DSI, dispunha de 19 (dezanove) Técnicos Analistas. Em 31/12/2022, passou a ter apenas 16 (dezasseis) Técnicos Analistas, sendo que uma se encontra de licença de parentalidade, pelo que nessa data seriam apenas 15 (quinze) técnicos analistas constituindo um decréscimo de 21,1%.

Neste ponto, importa referir dois aspetos relevantes: em termos absolutos, a quantidade de Pedidos de Apoio distribuídos, mais do que triplicou de 2021 (186) para 2022 (559), exigindo um esforço adicional da equipa de análise disponível, e 89 dos Pedidos de Apoio foram distribuídos pela AGPDR no último mês de avaliação do QUAR (setembro de 2022), constituindo 16% da totalidade, contribuído inevitavelmente para um agravamento inesperado da taxa de esforço dos técnicos analistas.

- **Taxa de análise dos pedidos de pagamento**

No período de 01/10/2020 a 30/09/2021, foram distribuídos 1127 Pedidos de Pagamento, tendo sido analisados pela DIA, a totalidade dos PA (Fonte: Dados do QUAR). No período de 01/10/2021 a 30/09/2022, foram distribuídos 742 Pedidos de Apoio, tendo sido analisados pela DIA 702 do universo dos PP (Fonte: Dados do QUAR), constituindo uma percentagem de 94,61%.

Em 31/12/2021, a Divisão de Investimento na Agricultura dispunha de 19 Técnicos Analistas. Em 31/12/2022, passou a ter apenas 16 Técnicos Analistas, um deles com gozo de licença de parentalidade, pelo que durante um período importante, seriam apenas 15, constituindo um decréscimo de 21,1%.

Assim, quanto aos resultados gerais:

Em quatro indicadores verifica-se uma estabilização da taxa de realização do ano anterior, sendo que nos indicadores do objetivo operacional 2: "**Garantir a execução do MAR2020**" foi atingida a taxa máxima possível, e no indicador do número de *reportes* remetidos ao GPP sobre a comparação entre DRAP, a DRAPLVT remeteu 3 *reportes* com carácter trimestral.

Em detalhe:



Garantir a execução do PDR2020 - Taxa de análise dos pedidos de apoio



Garantir a execução do PDR2020 - Taxa de análise dos pedidos de pagamento



Garantir a execução do MAR2020 - Taxa de análise dos pedidos de apoio



Garantir a execução do MAR2020 - Taxa de análise dos pedidos de pagamento



Assegurar a satisfação do cliente - Índice de satisfação do utente



Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitem a comparação entre as DRAP - Número de reportes enviados ao GPP



Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitem a comparação entre as DRAP - Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres



• **Indicadores Não QUAR**

O quadro seguinte apresenta a pontuação obtida pela DRAPLVT no cumprimento dos indicadores comparativos **Não QUAR**.

Esta matriz reflete o esforço no cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), organismo coordenador em matéria de planeamento, bem como o cuidado colocado na monitorização e acompanhamento da realização dos objetivos, projetos e ações definidas nos diferentes instrumentos de gestão.

Refª	Indicador	Escala de Pontuação				Pontua- ção
		1pts - 😞	2 pts - 😊😊	3 pts - 😊😊😊	4 pts - 😊😊😊😊	
		<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Excelente</i>	
Ind_1	Nº de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, todas quantitativas e qualitativas	4
Ind_2	Nº de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR – 30.11; RAA – 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	4
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	4
Ind_4	Nº de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	4
Ind_5	Nº de ações de melhoria a implementar no ano seguinte	Ações de melhoria não integradas num Plano de Ação Estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 1 ponto de situação no Rel. Monit. QUAR	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 2 pontos de situação no Rel. Monit. QUAR	4
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	4
Ind_7	Nº de monitorizações das unidades homogéneas das DRAP	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, todas quantitativas e qualitativas	4
Pontuação total						28

b. Comparação das unidades homogéneas (Delegações Regionais)

Nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram definidos 6 objetivos operacionais e 6 indicadores, para comparação das unidades homogéneas desta Direção Regional:

- Delegação Regional da Península de Setúbal;
- Delegação Regional do Oeste;
- Delegação Regional do Ribatejo.

De entre os 6 objetivos definidos, todos foram executados, sendo que a Delegação Regional do Oeste e a Delegação Regional do Ribatejo não atingiram a meta definida para o indicador "Taxa de execução de vistorias e envio de pareceres dentro do prazo de 2 meses após a receção" do objetivo "Garantir a execução do Plano Anual de Vistorias a Aparcamentos de Gado" porque foi necessário afetar recursos humanos existentes a atividades do QUAR não tendo sido possível a elaboração dos pareceres dentro dos prazo previsto, mas os mesmos foram emitidos.

1 Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100	DRPS 100	DRPS 100	95	5	100	20,00%	DRPS	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRO 100	DRO 100	DRO 100	95	5	100	20,00%	DRO	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRR 100	DRR 100	DRR 100	95	5	100	20,00%	DRR	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
2 Garantir a execução do Plano Anual de Vistorias a Aparcamentos de Gado													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2	Taxa de execução de vistorias e envio de pareceres dentro do prazo de 2 meses após a receção	DRPS nd	DRPS nd	DRPS nd	95	2,5	100	20,00%	DRO	Número de pareceres efetuados no prazo de 2 meses / número total de pedidos rececionados*100	50	54,05%	Não atingiu	-45,95%
Ind2	Taxa de execução de vistorias e envio de pareceres dentro do prazo de 2 meses após a receção	DRO nd	DRO nd	DRO nd	95	2,5	100	20,00%	DRPS	Número de pareceres efetuados no prazo de 2 meses / número total de pedidos rececionados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind2	Taxa de execução de vistorias e envio de pareceres dentro do prazo de 2 meses após a receção	DRR nd	DRR nd	DRR nd	95	2,5	100	20,00%	DRR	Número de pareceres efetuados no prazo de 2 meses / número total de pedidos rececionados*100	41,18	44,52%	Não atingiu	-55,48%
3 Melhorar a qualidade dos serviços prestados													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	DRPS 0%	DRPS 5,60%	DRPS 0%	10	5	0	20,00%	DRPS	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	0	125,00%	Superou	25,00%
Ind3	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	DRO 0%	DRO 0%	DRO 0%	10	5	0	20,00%	DRO	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	0	125,00%	Superou	25,00%
Ind3	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	DRR 0%	DRR 0%	DRR 0%	10	5	0	20,00%	DRR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	0	125,00%	Superou	25,00%

4 Assegurar a recolha e reporte de informação													PESO: 10,00%	
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	DRAPLVT 98,43%	DRAPLVT 98,07%	DRAPLVT 100%	90	5	100	50,00%	DRPS	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind4	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	DRAPLVT 98,43%	DRAPLVT 98,07%	DRAPLVT 100%	90	5	100	50,00%	DRO	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind4	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	DRAPLVT 98,43%	DRAPLVT 98,07%	DRAPLVT 100%	90	5	100	50,00%	DRR	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind5	Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha	nd	nd	nd	2	0	2	50,00%	DRPS	Novas culturas acompanhadas	2	125,00%	Superou	25,00%
Ind5	Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha	nd	nd	nd	2	0	2	50,00%	DRO	Novas culturas acompanhadas	2	125,00%	Superou	25,00%
Ind5	Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha	nd	nd	nd	2	0	2	50,00%	DRR	Novas culturas acompanhadas	2	125,00%	Superou	25,00%
5 Assegurar a satisfação dos clientes													PESO: 10,00%	
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Índice de satisfação do utente	DRPS 4,5	DRPS 4,6	DRPS 4,5	4,5	0,2	4,8	20,00%	DRPS	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,6	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind6	Índice de satisfação do utente	DRO 4,3	DRO 4,1	DRO 4,4	4,5	0,2	4,8	20,00%	DRO	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,6	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind6	Índice de satisfação do utente	DRR 4,5	DRR 4,5	DRR 4,5	4,5	0,2	4,8	20,00%	DRR	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,4	100,00%	Atingiu	0,00%
6 Promover a valorização dos trabalhadores													PESO: 10,00%	
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind7	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 18,18%	DRPS 45,45%	DRPS 100%;	30	5	35	10,00%	DRPS	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	36,36	131,80%	Superou	31,80%
Ind7	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRO 14,71%	DRO 25%	DRO 86,21%	30	5	35	10,00%	DRO	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	30	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind7	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRR 37,5%	DRR 42,86%	DRR 100%	30	5	35	10,00%	DRR	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	41,67	158,35%	Superou	58,35%
AValiação DO DESEMPENHO DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS														
Designação da Delegação:		DRPS					DRO			DRR				
Resultado:		123,18%					105,81%			109,74%				

Verifica-se que, pela análise dos objetivos e indicadores atrás referidos, as 3 Delegações Regionais apresentam, no ano de 2022, um desempenho similar, apesar de a Delegação Regional da Península de Setúbal apresentar um valor relativo acima dos 120%, mais de 10% acima das outras Delegações Regionais.

Analisando em detalhe a forma como decorreu a formação profissional dos trabalhadores das Delegações Regionais no ano de 2022, apresenta-se o quadro com os resultados obtidos nas três delegações:

Delegação Regional	Participantes	Totais trabalhadores	%
Delegação Regional da Península de Setúbal	4	11	36,36%
Delegação Regional do Oeste	9	30	30,00%
Delegação Regional do Ribatejo	5	12	41,67%
Total Geral	18	53	

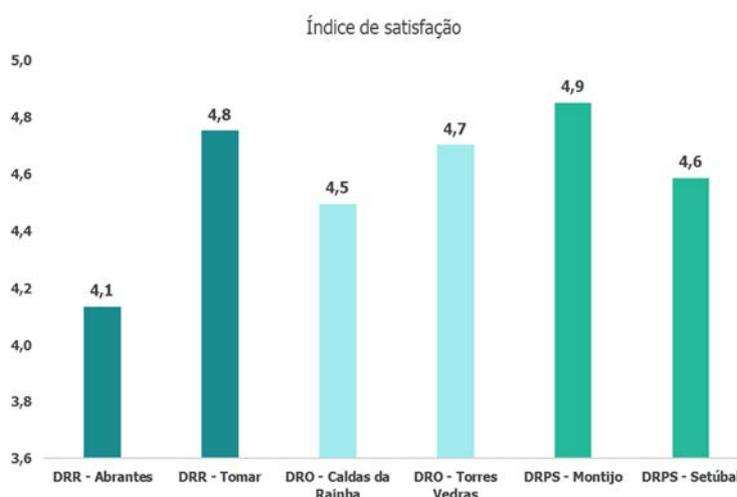
A distribuição da formação e das horas ministradas pelos diferentes cargos e carreiras foi a seguinte:

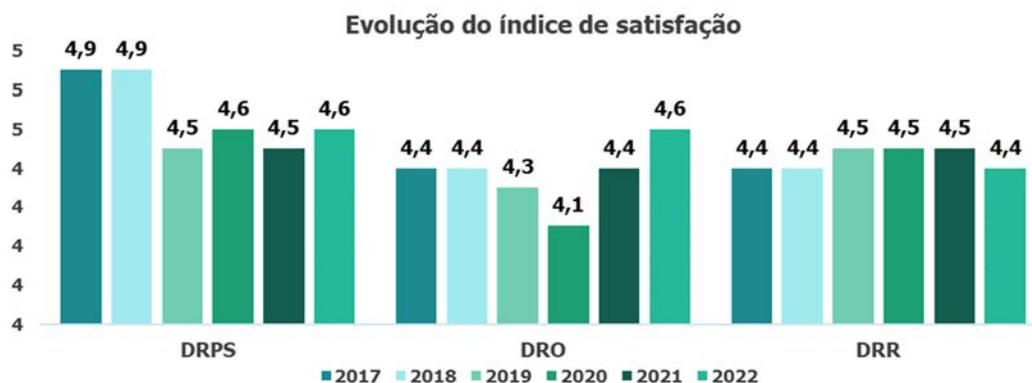
Cargo/Carreira	Participantes	N.º horas
Delegação Regional da Península de Setúbal	4	60
Técnico Superior	3	57
Assistente Técnico	4	3
Delegação Regional do Oeste	9	112
Técnico Superior	7	106
Assistente Técnico	2	6
Delegação Regional do Ribatejo	5	45
Dirigente Intermédio 2º grau	1	8
Técnico Superior	2	26
Assistente Técnico	2	11
Total Geral	45	217

Importa também analisar o resultado do Objetivo 6: "Assegurar a satisfação do cliente", mais concretamente no indicador 17 "Índice de satisfação do utente", para o qual foi definido em sede de QUAR de 2022, que os resultados obtidos neste indicador serviriam também para dar cumprimento à obrigação de efetuar a análise comparativa do desempenho das unidades homogéneas da DRAPLVT.

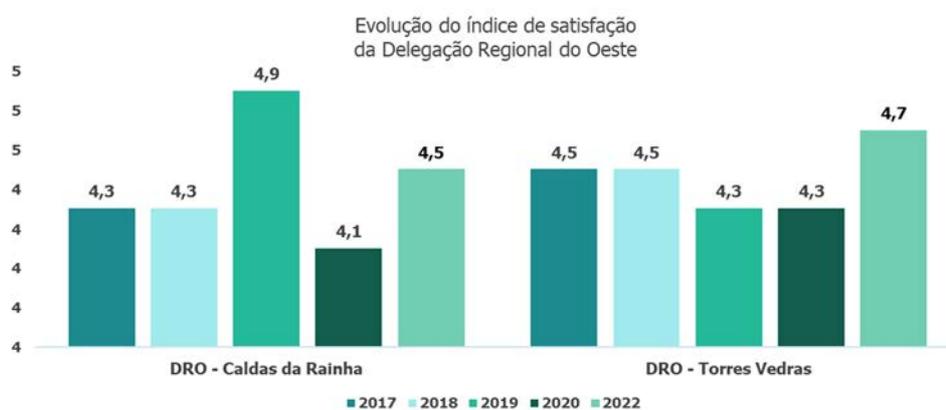
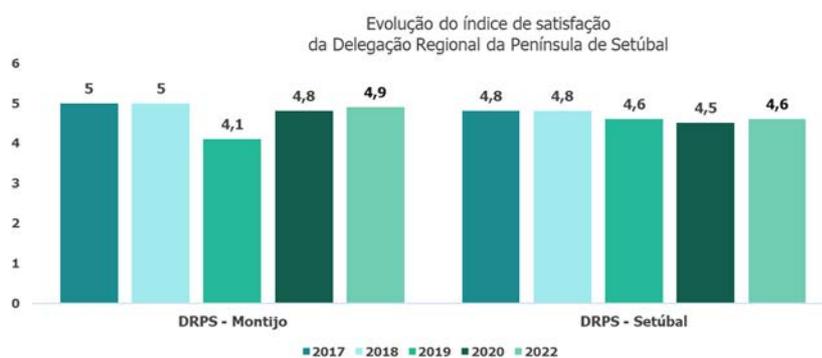
Assim, foram extraídos dos resultados globais do Inquérito de Satisfação dos Utentes, os dados relativos às Delegações Regionais e seus respetivos locais de atendimento:

- Delegação Regional da Península de Setúbal:
 - Montijo
 - Setúbal
- Delegação Regional do Oeste:
 - Caldas da Rainha
 - Torres Vedras
- Delegação Regional do Ribatejo:
 - Abrantes
 - Tomar





Em síntese, verifica-se que a Delegação Regional da Península de Setúbal e a Delegação Regional do Oeste obtiveram o maior índice de satisfação do utente (4,6 pontos) em relação aos serviços prestados.



Fazendo uma análise mais detalhada dos resultados obtidos, verificamos que as pontuações mais baixas foram atribuídas às questões relacionadas com os edifícios de serviços, pese embora o esforço dos últimos anos no sentido de introduzir as melhorias possíveis nas condições de acessibilidade aos edifícios, de conforto ao nível dos postos de trabalho e dos espaços de atendimento.

Detalhe do nível de satisfação



c. Metodologia de elaboração do Relatório de Atividades: audição de dirigentes e trabalhadores

O Relatório de Atividades é um documento obrigatório, entre outros instrumentos de gestão, conforme previsto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e descreve o grau de realização dos objetivos, programas e ações, bem como os recursos utilizados.

Na elaboração do presente relatório, que culmina com a autoavaliação do serviço, manteve-se o recurso à participação de toda a estrutura da Direção Regional, por forma a garantir uma visão global das atividades.

No período de 9 a 25 de janeiro de 2023 decorreu o carregamento da plataforma GESQuar, com os dados quantitativos, bem como as notas qualitativas que justificam a superação ou o incumprimento dos objetivos estabelecidos para o QUAR e o Plano de Atividades de 2022. No mesmo período foram solicitados contributos aos dirigentes para a avaliação final sobre a atividade desenvolvida no ano de 2022, assim como para o mapa das auditorias/inspeções às atividades desta direção regional e para a monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Por sua vez, o inquérito de satisfação dirigido aos colaboradores permitiu a autoavaliação de parâmetros fundamentais do funcionamento dos serviços: características da liderança intermédia e de topo, condições de trabalho, igualdade de tratamento e oportunidades, horário de trabalho, acesso à formação e possibilidade de conciliação da vida pessoal com a profissional, conforto, e equipamentos disponíveis.

O projeto de Relatório de Atividades de 2022 foi colocado à consideração dos dirigentes e dos trabalhadores, no período de 27 a 31 de março, sendo posteriormente incorporados os contributos recolhidos.

III. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

1. Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA)

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 43.º, ambos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, apresenta-se de seguida o Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA) implementadas no ano de 2022.

a. Acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral, e dos agentes económicos em particular

Nos últimos anos, têm sido introduzidas melhorias nas condições de acolhimento e atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos, ainda que com limitações impostas pelas dificuldades associadas à manutenção dos imóveis, no entanto, estas intervenções continuam a ser insuficientes para assegurar melhorias perceptíveis quanto ao conforto no acolhimento e atendimento dos utentes, e isso mesmo pode ser aferido no índice de satisfação menos favorável, obtido junto dos utentes através do inquérito anual de satisfação.

Apesar dos esforços e das candidaturas submetidas ao Fundo de Reabilitação do Património do Estado, ainda não foi possível executar investimentos maiores, tão necessários para a recuperação de edifícios e instalações, estando em curso os procedimentos conducentes à sua mais breve concretização.

Sobre o cumprimento das prioridades do atendimento e especialização dos atendedores, no ano de 2022, com a diluição dos constrangimentos associados à pandemia da COVID-19, verificou-se um gradual aumento do número de atendimentos de forma presencial, mas mantiveram-se em funcionamento e disponibilizados aos cidadãos todos os canais de atendimento à distância e online, numa ótica de melhor resposta às necessidades dos cidadãos, em termos de qualidade e comodidade.

b. Comunicação administrativa

Em 2022, no âmbito da implementação do Balcão de Serviços das 5 DRAP, a DRAPLVT em conjunto com as outras DRAP, focadas no atendimento centrado no cidadão, reforçaram o número de serviços públicos disponibilizados ao cidadão de forma integrada e totalmente desmaterializada.

Na sequência da implementação, ainda recente, do sistema de gestão documental que suporta a tramitação documental e processual associada ao Balcão de Serviços das 5 DRAP, foram desenvolvidas diversas iniciativas, funcionalidades e melhorias operacionais relacionadas com a comunicação eletrónica, tendo em vista a interoperabilidade com AP e a integração com o Balcão *ePortugal*, no sentido de dar cumprimento à Diretiva Serviços e disponibilizar serviços prestados pelas DRAP também naquele Portal, tendencialmente concentrador de todos os serviços públicos prestados, contribuindo assim decisivamente para uma melhor e mais fácil relação com o cidadão.

c. Simplificação de procedimentos

No âmbito da simplificação de procedimentos e para que se *"propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada"* entraram em vigor, no ano de 2021/2022, as seguintes delegações e subdelegações de competências:

- Quadro de funcionamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e delegação de competências, Despacho n.º 6624/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 101, de 25 de

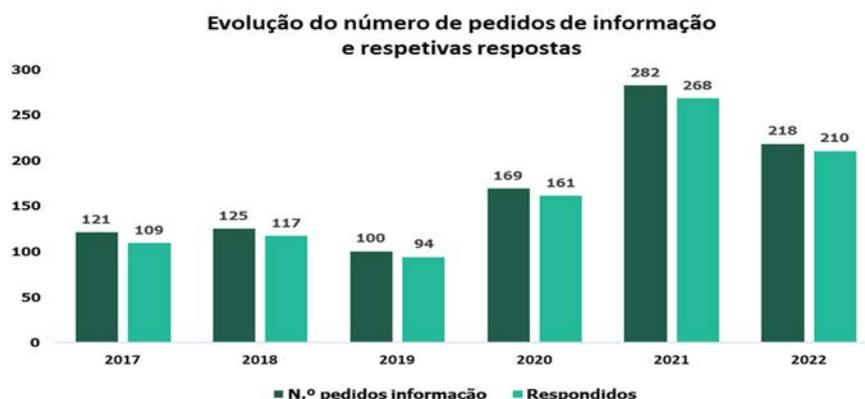
maio de 2022, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12696/2022, de 26 de setembro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 211, em 2 de novembro de 2022;

- Subdelegação de competências do Diretor Regional no Diretor Regional Adjunto, Despacho n.º 7964/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2022, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2022;
- Subdelegação de competências do Secretário de Estado da Agricultura nos diretores regionais de Agricultura e Pescas do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, Despacho n.º 8750/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 137, de 18 de julho de 2022, com produção de efeitos a 30 de março de 2022;
- Delegação de competências pelo Conselho Diretivo do IFAP, I.P., nos diretores regionais de Agricultura e Pescas, Deliberação 175/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 29, de 10 de fevereiro de 2022, com produção de efeitos a 29 de dezembro de 2020;
- Subdelegação pelo diretor regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do IFAP, I.P., Deliberação 998/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 180, de 16 de setembro de 2022, com produção de efeitos a 22 de agosto de 2022 para o Diretor de Serviços de Investimento e 1 de agosto para os chefes da Divisão de Investimento na Agricultura e Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas;
- Subdelegação de competências da diretora dos Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural, Despacho n.º 14644/2022, de 18 de novembro, publicado na 2ª Série n.º 246, de 23 de dezembro de 2022;

d. Elogios, sugestões, pedidos de informação e reclamações dos utentes

São considerados pedidos de informação e/ou esclarecimentos, as comunicações escritas dirigidas à DRAPLVT, que têm como objetivo obter explicações relativamente aos serviços prestados e a prestar, bem como em relação a procedimentos administrativos, no âmbito das suas atribuições e competências. Os pedidos de informação e/ou esclarecimentos podem ter diversos meios de entrada. Para efeitos de monitorização, apenas são registados os recebidos no endereço eletrónico info@draplvt.gov.pt, endereço disponibilizado e divulgado para os cidadãos, entidades públicas e privadas. São igualmente considerados os pedidos recebidos na caixa de mensagens da rede social da DRAPLVT (*facebook*) e através do endereço atendimento@draplvt.gov.pt.

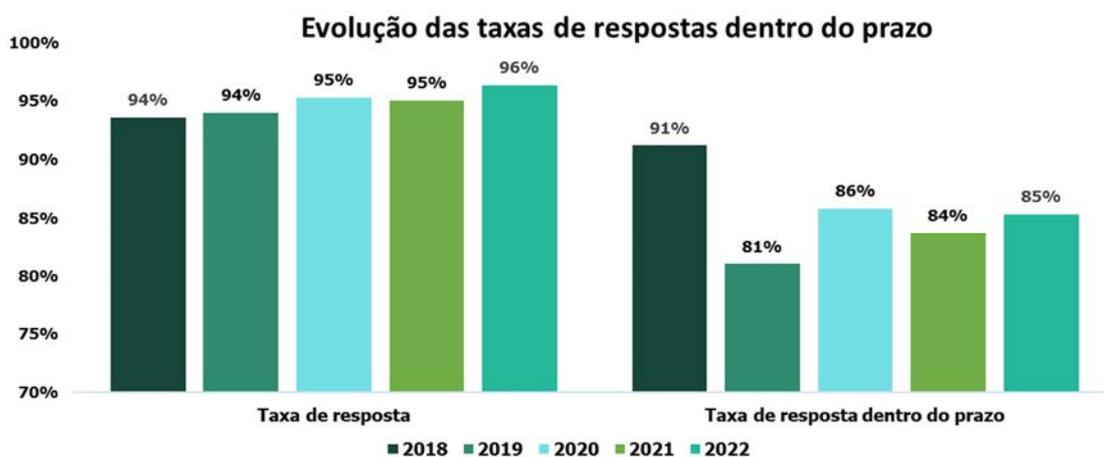
Até ao final de 2022, foram recebidos 218 pedidos de informação, dos quais 210 foram concluídos, o que representa uma taxa de resposta de 96%. Verifica-se um aumento de 1% na taxa de resposta aos pedidos de informação, em relação ao ano de 2021.



Em relação aos temas que registaram aumento de interações de pedidos de informação, relação ao ano de 2021, destaca-se a Formação Profissional Específica Setorial e o Exercício da Atividade Pecuária/Estabelecimentos Agroindustriais.



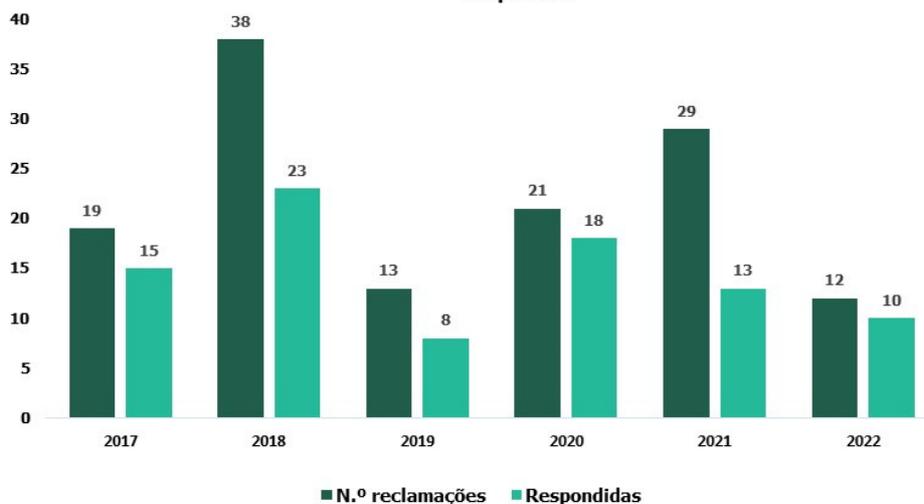
No que diz respeito ao cumprimento do prazo definido para resposta aos pedidos de informação, 15 dias, de referir que 186 pedidos foram respondidos dentro do prazo, o que representou uma taxa de cumprimento de 85%, com um aumento de 1% em relação a 2021.



São consideradas *reclamações/denúncias* as comunicações escritas dirigidas à DRAPLVT, identificadas e que manifestem desacordo ou divergência em relação à forma como os serviços foram prestados, às pessoas que o tenham prestado, bem como em relação a procedimentos administrativos e ainda que alertem para situações desconformes nas matérias sob responsabilidade da DRAPLVT. O tratamento das reclamações obedece a critérios diferentes consoante se trate, ou não, de reclamações registadas no Livro de Reclamações ou denúncias.

Foi implementado o Canal da Denúncia, a funcionar por meio de registo eletrónico, linha telefónica dedicada ou atendimento presencial.

Evolução do número de reclamações/denúncias e respetivas respostas

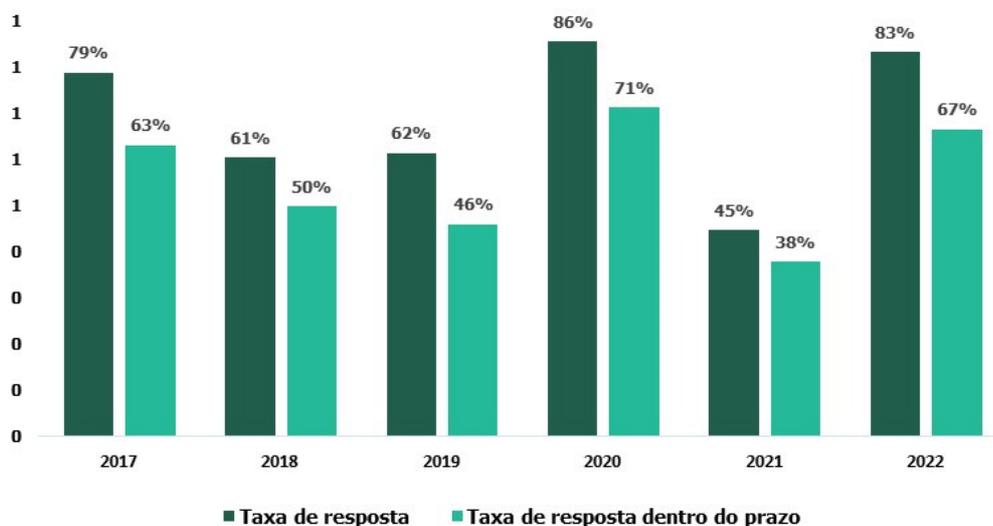


Em 2022, 42% das *reclamações/denúncias* rececionadas na DRAPLVT eram da responsabilidade de outros organismos do Estado, designadamente, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e Autoridade de Gestão MAR2020.

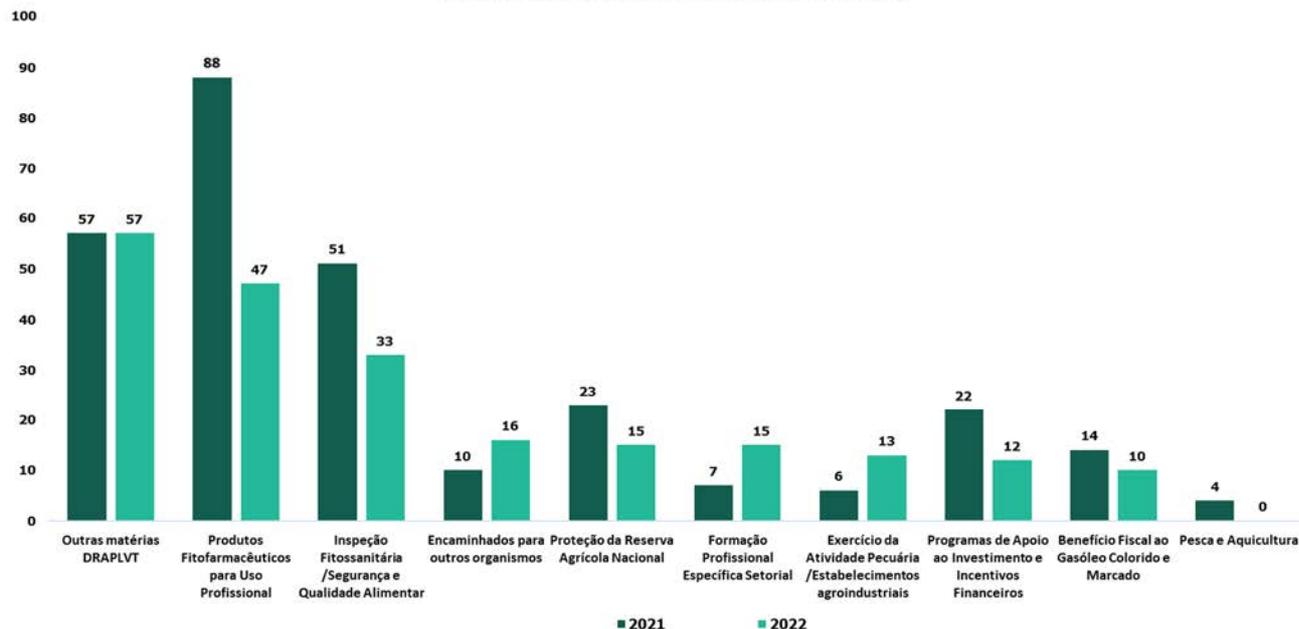
Em síntese, deram entrada 7 *reclamações/denúncias* da responsabilidade deste serviço, o que representou um decréscimo de 73% em relação ao ano de 2021, no qual se tinham verificado 26 entradas da responsabilidade da DRAPLVT. A matéria sobre a qual foram rececionadas mais denúncias foi o licenciamento – Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), da qual deram entrada 4 *reclamações/denúncias*, tendo a DRAPLVT encetado os procedimentos necessários à averiguação das situações reportadas.

O prazo de tratamento é, no entanto, o mesmo, de 15 dias, sendo que 67% das respostas/encaminhamentos foram concluídas dentro do prazo.

Evolução da taxa de respostas



Temas e assuntos dos pedidos de informação



- **Reclamações no âmbito da Igualdade de Género**

A Lei n.º 14/2008, de 12 de março, na redação atual, proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, e determina, no n.º 3 do artigo 20.º, que compete à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género elaborar um relatório anual, no qual seja mencionada a informação recolhida sobre a prática de atos discriminatórios e as sanções aplicadas.

Para o efeito, e no âmbito da informação recolhida, a DRAPLVT não registou, em 2022, qualquer reclamação neste contexto.

- **Elogios**

São considerados os elogios e/ou agradecimentos dirigidos à DRAPLVT e seus trabalhadores, por qualquer entidade. A DRAPLVT mantém nos locais de atendimento o Livro de Elogios, tendo sido rececionados, no ano de 2022, 19 elogios direcionados à forma como os utentes foram atendidos, mais 17 do que no mesmo período de 2021.

e. **Disponibilização de serviços através da internet**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, "*Os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet*", a DRAPLVT tem vindo a disponibilizar serviços através da internet, não só através da criação de plataformas digitais, em que o processo está completamente desmaterializado, mas também pela disponibilização de formulários de suporte à prestação dos serviços.

2. Ações de melhoria implementadas

No Plano de Atividades para 2022, foram incluídas 8 ações de melhoria, que foram executadas por diferentes equipas, em alguns casos de natureza multidisciplinar, num esforço de sintonização das valências técnicas e tecnológicas e de forma a atingir os resultados esperados, tendo sido conseguida uma taxa média de execução de 58%.

- Medidas concluídas

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	Medidas por executar	Fundamentação	Taxa de execução
Criar normativos na área da gestão das Organizações de Produtores	Melhorar os procedimentos de gestão dos processos das Organizações de Produtores	1 Diretor de Serviços (DSDAR), 1 Chefe de Divisão (DOP), técnicos superiores afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de 2 normas de procedimentos: Controlo às Organizações de Produtores / Análise dos Programas Operacionais Criação de ferramenta de monitorização e acompanhamento dos processos e respetivas atividades, com automatismos para preenchimento dos dados necessários aos instrumentos de gestão 	31 de dezembro de 2022		<p>Concretizou-se a criação de mapas de trabalho que permitem a monitorização constante e remota do trabalho em desenvolvimento, permitindo o cumprimento de metas legais. Foram realizadas ações de formação internas por forma a habilitar os trabalhadores com as ferramentas adequadas ao desenvolvimento das tarefas de controlo das OP e aprovação dos PO.</p> <p>As minutas de trabalho criadas são ferramentas que pretendem criar uniformização no desenvolvimento do trabalho.</p>	100
Aproveitamentos Hidroagrícolas	Interação com os agentes locais na dinamização de novos aproveitamentos hidroagrícolas e melhorias dos existentes.	1 Diretor Regional Adjunto, 1 Diretor de Serviços (DSDAR), 3 Delegados Regionais (DRPS, DRO, DRR), técnicos superiores afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento dos contactos com os agentes locais Apoio na identificação das ações e iniciativas a desenvolver Apoio no desenvolvimento dos projetos 	31 de dezembro de 2022		<p>Desenvolveram-se sete reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a 13/01/2022 e 02/03/2022 com a Associação de Agricultores do Ribatejo (AAR) sobre a estratégia de implementação de novos aproveitamentos hidroagrícolas nos concelhos de Santarém, Valada e Azambuja; - a 28/01/2022 com a Câmara Municipal de Alcobaca para discussão das intenções de novos aproveitamentos hidroagrícolas no Vale do Baça e Alfeizerão. - a 12/04/2022 com a Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira sobre a melhor gestão do Aproveitamento Hidroagrícola em cenários de seca. - a 26/04/2022 com a APA - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste sobre os acessos a dados de monitorização das bacias hidrográficas. - a 11/07/2022 reunião conjunta com a Câmara Municipal de Santarém e a EPAL referente ao tema: Aproveitamento fins múltiplos - Aqueduto do Alviela - a 15/12/2022 estabelecimento de protocolo entre a DRAPLVT, a Associação de Agricultores do Ribatejo e as seguintes Organizações de Produtores: APAVE, Organização de Produtores Agrícolas do Vale do Tejo, S.A.; PROVAPE, Cooperativa Agrícola do Vale da Pedra, Cr.l.; TOMATAZA, S.A. e HORTOFRUTÍCOLAS CAMPELOS, S.A. com o objetivo de formalização de um acordo de vontades quanto à possibilidade de constituição de uma entidade responsável pelo ordenamento e gestão do território que represente os proprietários, arrendatários e titulares de explorações agrícolas nele implantados, com vista à solicitação de apoio técnico e/ou financeiro junto do Estado, para a execução das obras de aproveitamento hidroagrícola que, em decorrência do estudo prévio já efetuado, se revelem necessárias. 	100

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	Medidas por executar	Fundamentação	Taxa de execução
Desenvolvimento e/ou implementação de melhorias em aplicações informáticas	Com o objetivo de prestar um melhor serviço aos utentes da DRAPLVT serão desenvolvidas aplicações informáticas ou introduzidas melhorias nas aplicações já existentes, de forma a proporcionar um serviço mais rápido, simples e eficiente. Será também propósito desta ação de melhoria, prosseguir o esforço de digitalização e simplificação dos serviços e procedimentos internos da DRAPLVT, recorrendo sempre que possível à melhoria das aplicações já em uso ou à sua expansão de forma a aumentar o número de serviços disponíveis.	1 Diretor de Serviços da DSA, 1 Chefe da DPGRH, 1 Chefe da DCSI, 1 Diretor de Serviços DSC, 1 Chefe de Divisão DL, 2 técnicos superiores, 2 juristas 1 especialista de informática, 1 técnico de informática afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> • GESCO - Aplicação para a gestão das Contraordenações (até março de 2022) • GESQUAR - criação de módulo para inserção de histórico dos principais indicadores de gestão, especialmente do Balanço Social (até outubro de 2022) 	31 de dezembro de 2022		<ul style="list-style-type: none"> • GESPonto - Introdução das seguintes melhorias ao módulo de trabalho suplementar; • Módulo de elaboração de mapa para apoio ao pedido de cabimento; • Registo do cabimento; • Registo do despacho autorizador • Notificação automática de dirigentes e trabalhadores dos termos da autorização • Implementação. no boletim de Trabalho Suplementar. dos limites estabelecidos na autorização. • Implementação de relatórios das horas e valores executados • Melhoria nas aplicações CIFE e GesProspeções para resposta a novos requisitos e funcionalidades. • Concluída e implementada da nova aplicação para resposta às atribuições na área da Segurança Alimentar – GAONA – Gestão dos pedidos de certificação de exportação de Géneros Alimentícios de Origem Não Animal • Carregamento dos dados históricos dos indicadores de QUAR. PA. RH. RF. Inquéritos e dados agrícolas. Apresentada a aplicação em setembro de 2022 • GesJuris - Aplicação das Contraordenações foi apresentada e disponibilizada em dezembro. 	100

• Medidas não concluídas

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	Medidas por executar	Fundamentação	Taxa de execução
Estatísticas sobre importações e exportações	Criação de plataforma de análise estatística de importações e exportações	1 Diretor de Serviços (DSDAR), 1 Chefe de Divisão (DFC), técnicos superiores afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Compilação de dados sobre a influência do BREXIT nas atividades de controlo e certificação da importação e exportação • Monitorização das frequências de controlo na importação na área da segurança alimentar • Compilação da informação e dados da importação da fitossanidade • Monitorização das frequências de controlo na exportação na área da segurança alimentar • Compilação da informação e dados da exportação da fitossanidade 	31 de dezembro de 2022	Foi necessário abandonar a criação da plataforma de Monitorização das frequências de controlo na importação na área da segurança alimentar e compilação da informação e dados da importação e exportação da fitossanidade uma vez que surgiram dificuldades técnicas que não foi possível ultrapassar.	Já foi realizada na totalidade da compilação de dados sobre a influência do BREXIT nas atividades de controlo e certificação da importação e exportação e a monitorização das frequências de controlo na exportação na área da segurança alimentar. Foi realizada parcialmente a plataforma para a Monitorização das frequências de controlo na exportação na área da segurança alimentar- plataforma GAONA e para a compilação da informação e dados da importação e exportação da fitossanidade.	75

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	Medidas por executar	Fundamentação	Taxa de execução
Implementação de melhorias nas condições de acessibilidades aos edifícios da DRAPLVT	Intervenções nos acessos aos edifícios da DRAPLVT com vista à correção das condições de acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada.	Empreitadas de adaptação de edifícios, com intervenção nas condições de acessibilidades, para um montante estimado, nesta componente, de até 25.000€ 1 Diretor de Serviços (DSA), 1 Chefe de Divisão (DGFP), 2 técnicos superiores afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> Vila Franca de Xira – Prevê-se que a obra decorra em 2022 Caldas da Rainha – Prevê-se que a obra decorra em 2022 Tomar - Prevê-se que a obra decorra em 2022 	31 de dezembro de 2022	Tomar - Procedimentos de empreitada extintos terem ficado desertos, o que inviabilizou a intervenção em tempo útil. Submetido pedido de reprogramação da candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial para permitir o encaixe do aumento de encargo estimado da empreitada. Vila Franca de Xira - Concurso Público da Empreitada terminado, início da execução em 2023 Caldas da Rainha - Submissão de candidatura ao FRCP, que se encontra em análise.	Necessário proceder à reprogramação das candidaturas.	35
Implementação de medidas corretivas nos edifícios da DRAPLVT, sinalizadas nos relatórios técnicos de verificação da Segurança no Trabalho	Intervenções nos edifícios da DRAPLVT com vista à implementação de medidas corretivas sinalizadas nas auditorias efetuadas às condições de segurança e higiene no trabalho e avaliação de riscos profissionais.	1 Diretor de Serviços (DSA), 1 Chefe de Divisão (DGFP), 2 técnicos superiores afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> Identificação das medidas corretivas a implementar Orçamentação das mesmas Acompanhamento das obras e apresentação de relatório final 	31 de dezembro de 2022	Em curso, a correção do posicionamento dos extintores e colocação de sinalética identificativa das saídas, entre outras medidas.	Foram identificadas as medidas corretivas a implementar em 2022 e no último trimestre do ano, foi alterado o posicionamento dos extintores nos edifícios da Fonte Boa e Quinta das Oliveiras e adquiridos extintores para o edifício da Vasco da Fama, e foi ainda colocada a sinalética identificativa das saídas no edifício da Fonte da Boa.	55
Revisão do site institucional	Pretende-se proceder à revisão do site institucional com reorganização da estrutura e da informação, prevendo-se oportuna integração com portais externos (Portal da Agricultura, ePortugal.gov e iAP), e da intranet com melhoria dos conteúdos e ferramentas de trabalho disponibilizados aos colaboradores da DRAPLVT.	1 Diretora de Serviços DSA; Diretores de Serviços (Áreas Técnica); Chefe de Divisão DCSI, 5 técnicos superior da DCSI, 1 técnico superior por Divisão e Delegação Regional	<ul style="list-style-type: none"> Definição do âmbito e requisitos da modernização do site e intranet, Levantamento dos requisitos de integração com portais externos; Processo aquisitivo; Desenvolver o sistema; (previsivelmente em 2023) Testes e entrada em produtivo (previsivelmente em 2023) 	31 de dezembro de 2022	Esta ação de melhoria transitou para 2023.	Iniciativa incluída na candidatura SATDAP, com transição para 2023.	0
Atualização do modelo de receção aos novos trabalhadores	Implementar medidas de apoio à integração do novo colaborador	1 Diretora de Serviços da DSA, 1 Chefe da DPGRH, 1 técnico superior da DPGRH, 1 técnico superior por Divisão e Delegação Regional	<ul style="list-style-type: none"> Designação de 1 representante da DPGRH; Designação de 1 representante de cada Divisão e Delegação Regional; Proceder à atualização do manual de acolhimento do trabalhador; Promover uma interação dos novos colaboradores com maior amplitude na estrutura orgânica do organismo 	31 de dezembro de 2022		Melhoria reprogramada para 2023	0

IV. Recursos Afetos

1. Recursos Humanos

a. Mapa de pessoal

Na programação do ciclo de gestão para 2022, foram estimadas as necessidades de recursos humanos, vertidas no mapa de pessoal proposto e aprovado em novembro de 2021 pela Ministra da Agricultura e pelo Ministro do Mar.

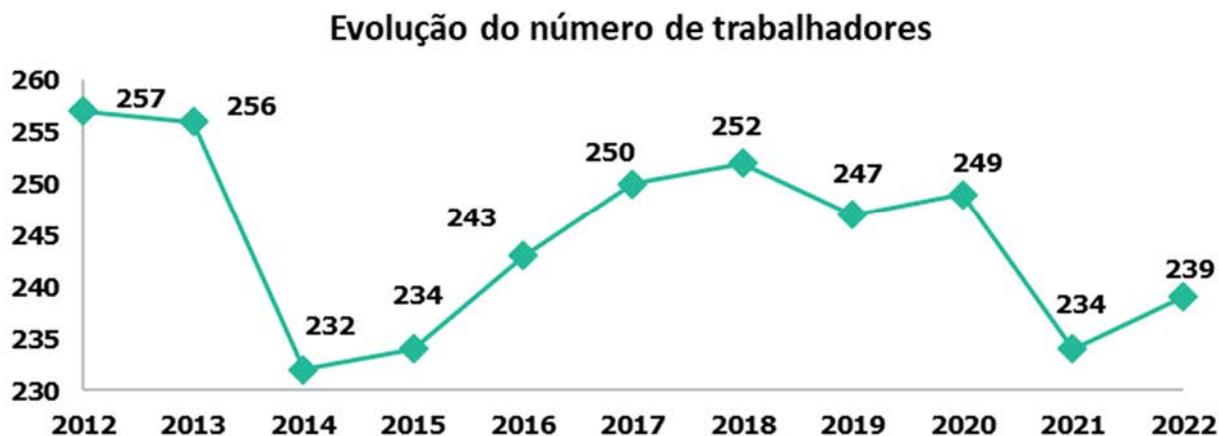
No entanto, considerando as eleições legislativas e a tomada de posse do novo Governo em março de 2021, o orçamento para 2022 entrou em vigor em 28 de junho de 2022, pelo que, até esta data, os serviços trabalharam com o mapa de pessoal de 2021, que contemplava 271 postos de trabalho.

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022, iniciou-se a execução do mapa de pessoal para 2022, com 276 postos de trabalho, distribuídos por cargo/carreira da seguinte forma:

APROVO, / /2021 A Ministra da Agricultura Maria do Céu de Oliveira Antunes (Assinado de forma digital por Maria do Céu de Oliveira Antunes Dados: 2021.11.16 10:02:14 Z (Maria do Céu Antunes)	APROVO, / /2021 O Ministro do Mar  Ricardo Sérgio Santos (Ricardo Sérgio Santos)
SERVIÇO: Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo Mapa de Pessoal para 2022 MAPA RESUMO OE 2022	

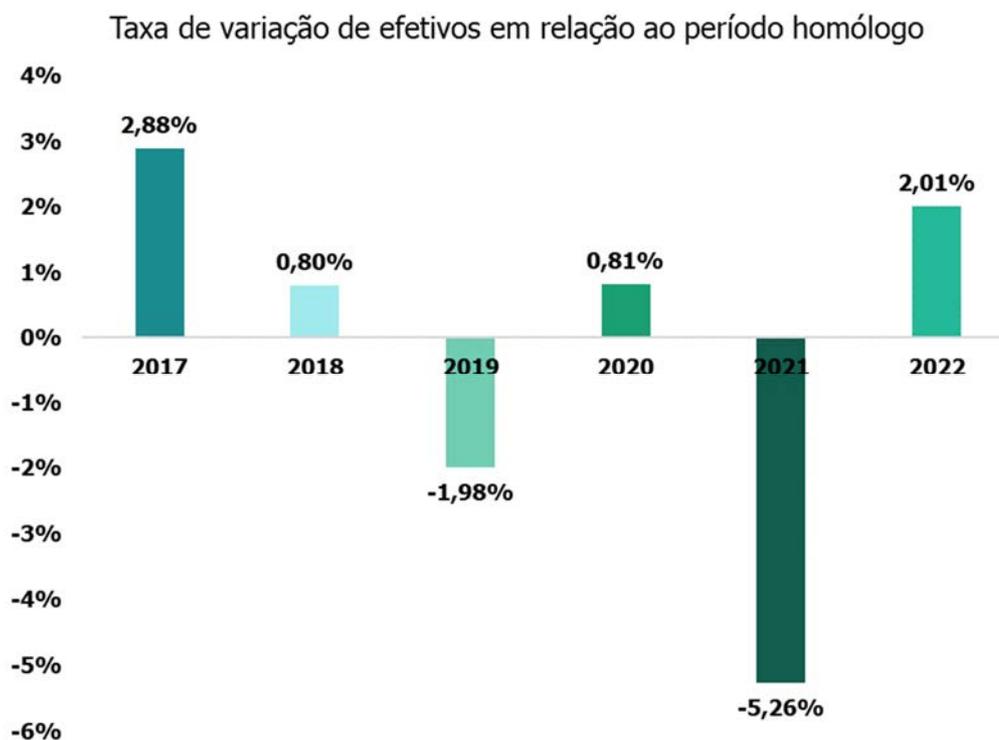
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-geral (1)	1	Cargo criado nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Subdiretor-geral (1)	1	Cargo criado nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Diretor de serviços (1)	4	Cargos criados nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Chefe de divisão (1)	14	Cargos criados nos termos da alínea c) do art.º 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro
Chefe de equipa multidisciplinar (1)		
Técnico Superior	167	dos quais, 2 PT Técnico Superior - cnaef Direito; 7 PT Técnico Superior - cnaef Produção Agrícola (área das ciências agrárias)+ 2 PT Técnico Superior - cnaef Silvicultura e Caça ou cnaef Produção Agrícola (área florestal) a) 4 PT (no âmbito do PRR)
Especialista de Informática		
Técnico de Informática	4	
Coordenador Técnico		
Assistente Técnico	67	a) 2 PT (um dos quais no âmbito do PRR)
Assistente Operacional	18	
Outras (especificar)		
Total	276	

NOTA: o número de efetivos contabilizados neste capítulo inclui, ao contrário do que consta em sede de Balanço Social, as 3 trabalhadoras, que a 31 de dezembro de 2022 se encontravam a faltar por motivos de doença ou acidente de trabalho.



Em 31 de dezembro de 2021, encontravam-se a desempenhar funções na DRAPLVT 234 trabalhadores, tendo este número aumentado para 239 em 31 de dezembro de 2022 (em sede de Balanço Social não são contabilizados 3 trabalhadores ausentes por doença e acidente de trabalho há mais de 6 meses).

Verificou-se um aumento do número de efetivos em 2,14% em relação ao ano de 2021, mas ainda com uma diferença de -5,2% em relação ao ano de 2018 no qual se verificou o maior número de efetivos a 31 de dezembro.



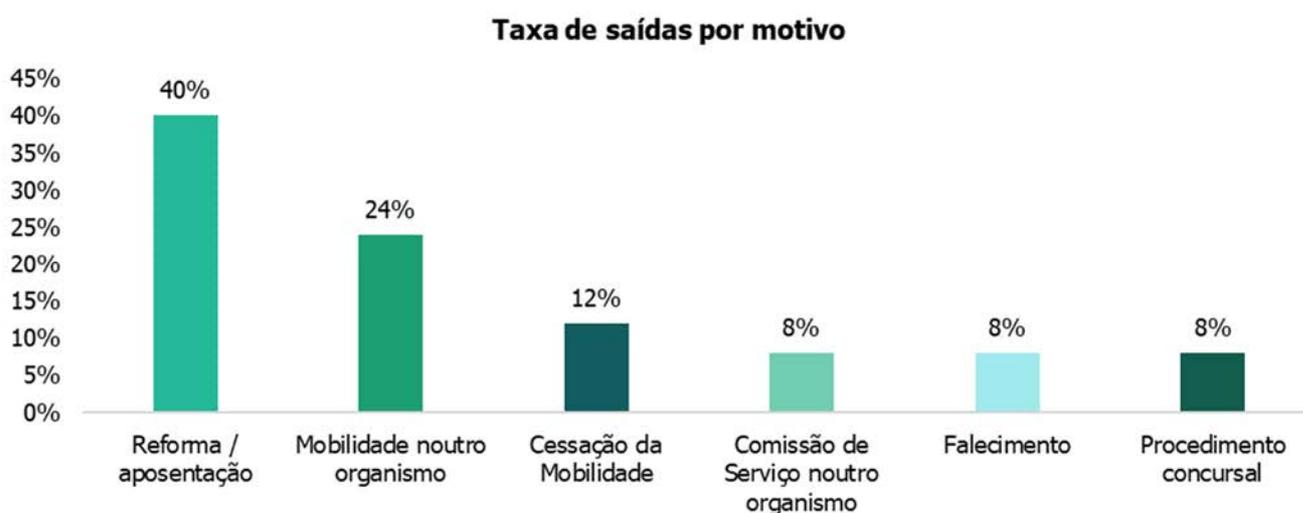
É importante a análise detalhada dos motivos que levaram à saída de 25 trabalhadores no ano de 2022. Vejamos:

• Saídas

SAÍDAS	25 trabalhadores
DIRIGENTE INTERMÉDIO	2
Cargo dirigente noutra organismo	1
Reforma / aposentação	1
TÉCNICO SUPERIOR	13
Cargo dirigente noutra organismo	1
Cessaçao da mobilidade	3
Mobilidade para outro organismo	3
Procedimento concursal	2
Reforma / aposentação	4
ASSISTENTE TÉCNICO	7
Falecimento	1
Mobilidade para outro organismo	3
Reforma / aposentação	3
ASSISTENTE OPERACIONAL	3
Falecimento	1
Reforma / aposentação	2

O número de saídas no ano de 2022, situou-se em 25 (menos 6 do que no ano de 2021), sendo que 40% destas saídas se deveram a reforma/aposentaçao (10 trabalhadores, menos 5 trabalhadores do que no ano de 2021) e 24% a saídas por mobilidade para outros organismos (6 trabalhadores, menos 1 do que no ano de 2021) e as restantes por outros motivos diversos.

Em relaçaõ ao ano anterior verificou-se uma diminuiçao da taxa de saídas por reforma/aposentaçao de mais de 8%, tendo-se verificado um aumento de 1,5% nas saídas por mobilidade para outro organismo e mais de 2% nas saídas por cessaçao da mobilidade.

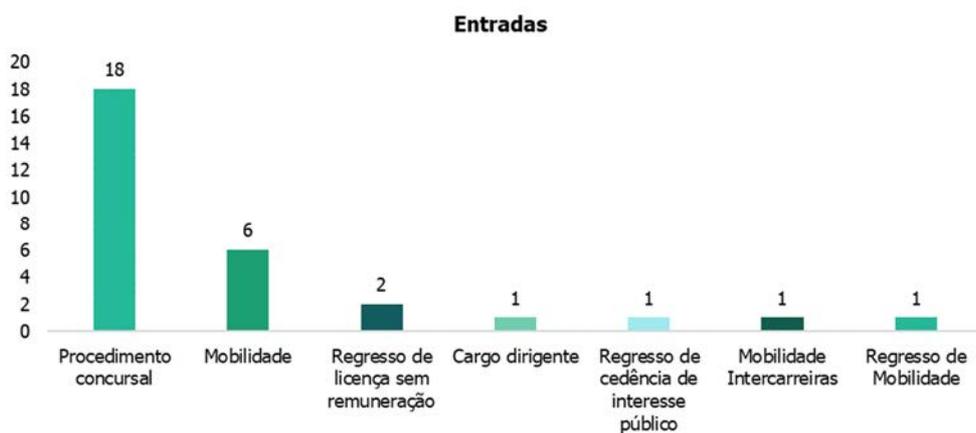


• Entradas

ENTRADAS		30 trabalhadores
DIRIGENTE INTERMÉDIO		1
Cargo dirigente noutro organismo		1
TÉCNICO SUPERIOR		18
Mobilidade		3
Procedimento concursal		12
Regresso de mobilidade		1
Regresso de cedência interesse público		1
Regresso licença sem remuneração		1
ASSISTENTE TÉCNICO		9
Mobilidade		2
Mobilidade intercarreiras		1
Procedimento concursal		6
ASSISTENTE OPERACIONAL		2
Mobilidade		1
Regresso de licença sem remuneração		1

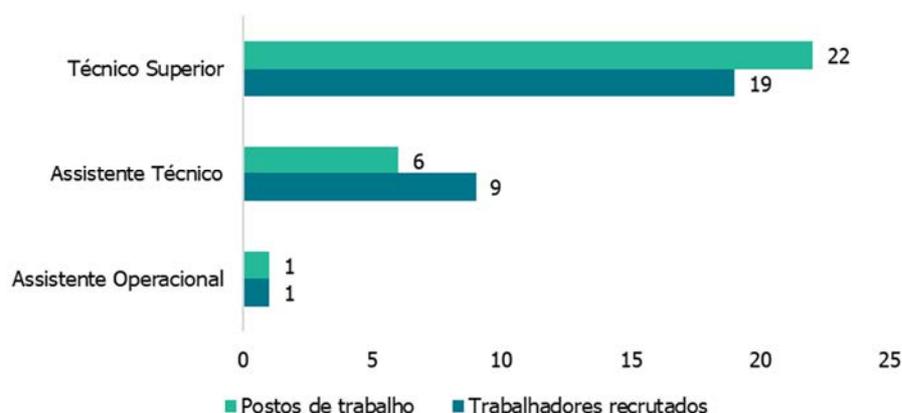
Em 2022 verificaram-se 30 admissões/regressos de trabalhadores à DRAPLVT.

Relativamente ao ano de 2021 verificou-se um aumento para o dobro na taxa de admissões por procedimento concursal, tendo-se verificado uma queda 30% na taxa de admissões por mobilidade. Esta situação deve-se ao esforço desenvolvido pela DRAPLVT no sentido de proceder a recrutamentos mais definitivos, isto é, através de procedimento concursal.



Durante o ano de 2022, foram abertos 26 procedimentos de recrutamento (18 procedimentos concursais e 8 mobilidades), dos quais 25 já estão concluídos tendo sido preenchidos 29 dos 29 postos de trabalho colocados em recrutamento, o que representa uma taxa de sucesso de 100%.

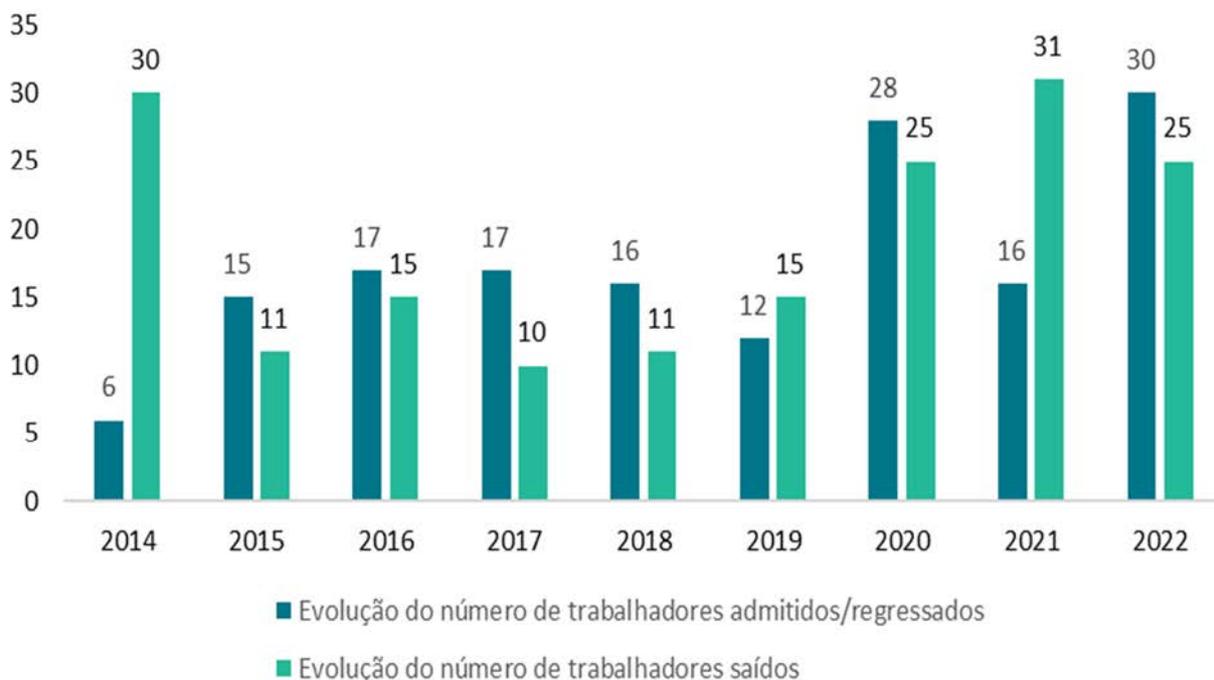
Postos de trabalho em recrutamento vs Trabalhadores recrutados



BEP	Data-limite candidatura	Tipo de procedimento	Carreira	N.º PT	UO	Recrutados	Resultado
OE202202/0442	01/mar/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DOP	2	Recrutados 2 técnicos superiores
OE202202/0447	01/mar/22	Procedimento Concursal	Assistente Técnico	1	DCMP	1	Recrutado 1 assistente técnico
OE202203/0311	24/mar/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DEI	1	Recrutado 1 técnico superior
OE202203/0335	24/mar/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DEI	0	Deserto
OE202203/0397	25/mar/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DGFP	2	Recrutados 2 técnicos superiores
OE202203/0463	28/mar/22	Procedimento Concursal	Assistente Técnico	1	DGFP	2	Recrutados 2 assistentes técnicos
OE202203/0466	29/mar/22	Procedimento Concursal	Assistente Técnico	1	DCSI	2	Recrutados 2 assistentes técnicos
OE202203/0851	08/abr/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	2	DCMP	1	Recrutado 1 técnico superior. 1 pt sem candidato aprovado
OE202204/0745	10/mai/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DAAT	1	Recrutado 1 técnico superior
OE202204/0746	10/mai/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DCI	0	Candidatos não aceitaram o recrutamento
OE202205/0172	19/mai/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DLRA	1	Recrutado 1 técnico superior
OE202204/0362	28/abr/22	Mobilidade	Assistente Técnico	1	DRO	1	Recrutado 1 técnico superior
OE202205/0539	30/mai/22	Mobilidade	Técnico Superior	1	DRO	1	Recrutado 1 técnico superior em fevereiro 2023
OE202205/1163	17/jun/22	Mobilidade	Assistente Técnico	1	DRO	2	Recrutados 2 assistente técnico
OE202207/0250	21/jul/22	Mobilidade	Técnico Superior	2	DCMP	1	Recrutado 1 técnico superior
OE202207/0870	10/ago/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DIA	1	Recrutado 1 técnico superior em janeiro 2023
OE202208/0090	17/ago/22	Mobilidade	Assistente Operacional	1	DGFP	1	Recrutado 1 assistente operacional
OE202208/0164	18/ago/22	Mobilidade	Técnico Superior	2	DCI	0	Não foram admitidos candidatos
OE202208/0514	31/ago/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DIA	1	Recrutado 1 técnico superior em janeiro 2023
OE202209/0173	20/set/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DEI	3	Recrutados 3 técnico superior em janeiro e fevereiro de 2023
OE202209/0717	07/out/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DPGRH	1	Recrutado 1 técnico superior em janeiro 2023
OE202209/0970	13/out/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DRPS	1	A recrutar 1 técnico superior em março de 2023
OE202209/0492	03/nov/22	Mobilidade	Técnico Superior	1	DRR	0	A decorrer
OE202209/0956	16/dez/22	Mobilidade	Técnico Superior	1	DRO	1	Recrutado 1 técnico superior em janeiro de 2023
OE202207/0222	26/dez/22	Procedimento Concursal	Técnico Superior	1	DLRA	1	A recrutar 1 técnico superior em março de 2023
OE202208/0224	26/dez/22	Procedimento Concursal	Assistente Técnico	1	DLRA	1	A recrutar 1 assistente técnico em março de 2023

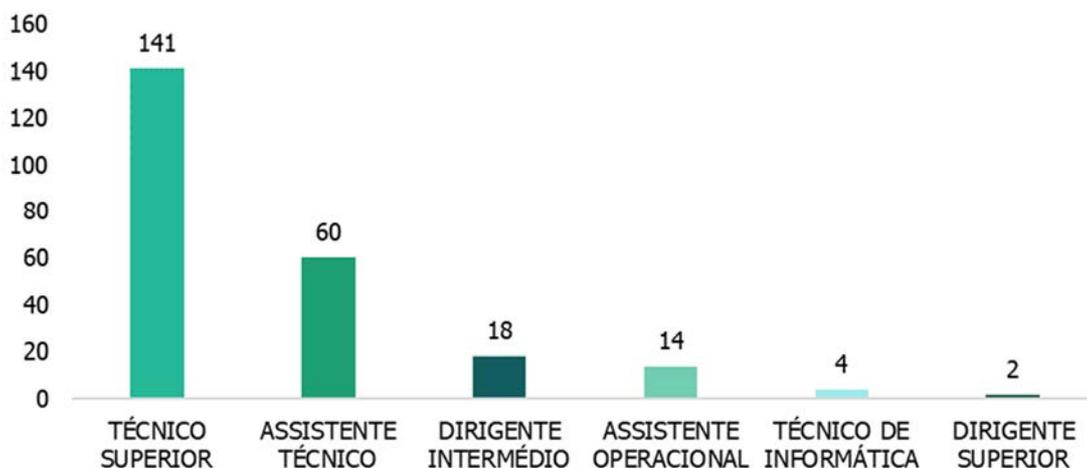
A partir de 2014, a DRAPLVT apostou no recrutamento, utilizando os diferentes mecanismos previstos na lei, para a ocupação dos postos de trabalho vagos, tendo conseguido obter-se saldos anuais positivos, com exceção dos anos de 2014, 2019 e 2021.

Admissões vs Saídas

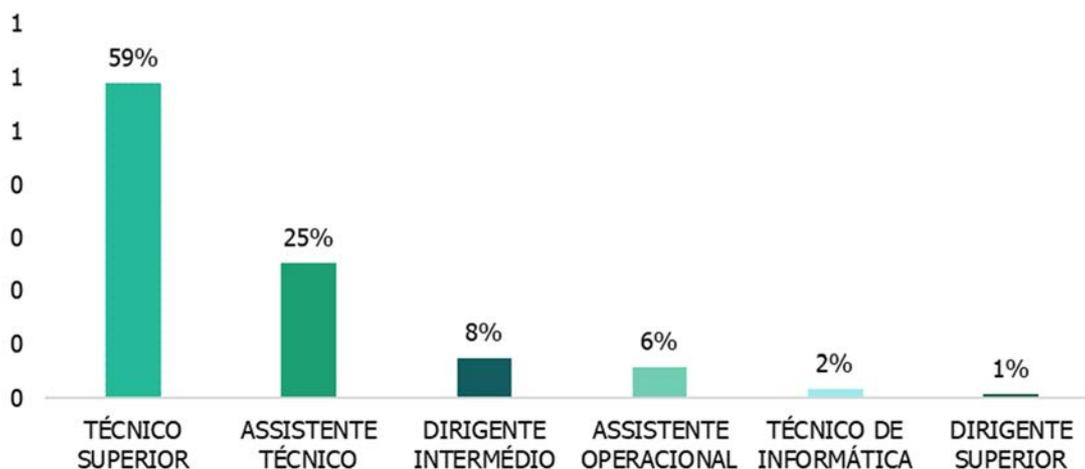


Em 31 de dezembro, a caracterização dos trabalhadores em funções é a seguinte (contabilizando os 3 trabalhadores a faltar há mais de 6 meses, visto que a remuneração dos mesmos é suportada pela DRAPLVT):

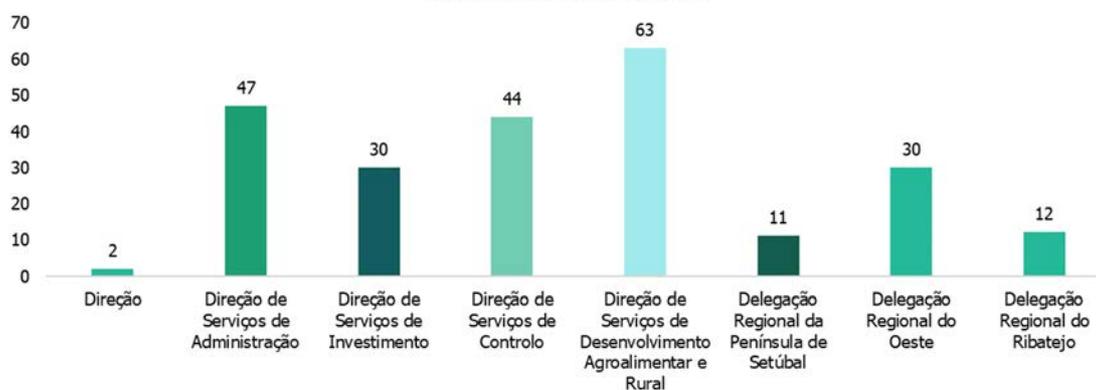
Efetivos por cargo/carreira



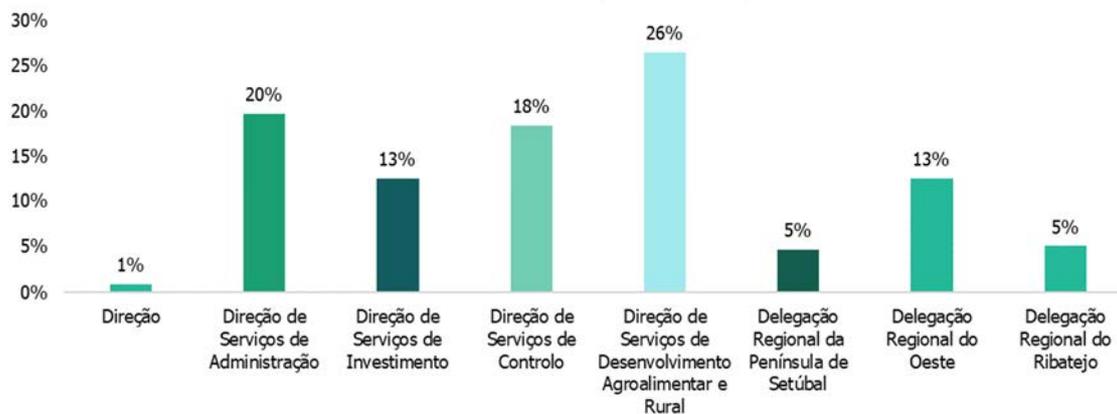
Taxa de efetivos por cargo/carreira



Efetivos por unidade orgânica

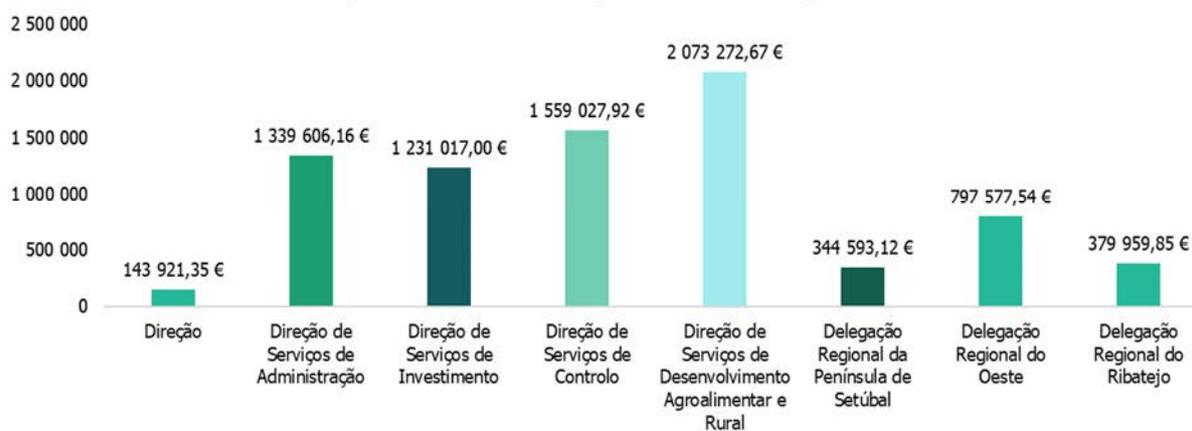


Taxa de efetivos por unidade orgânica

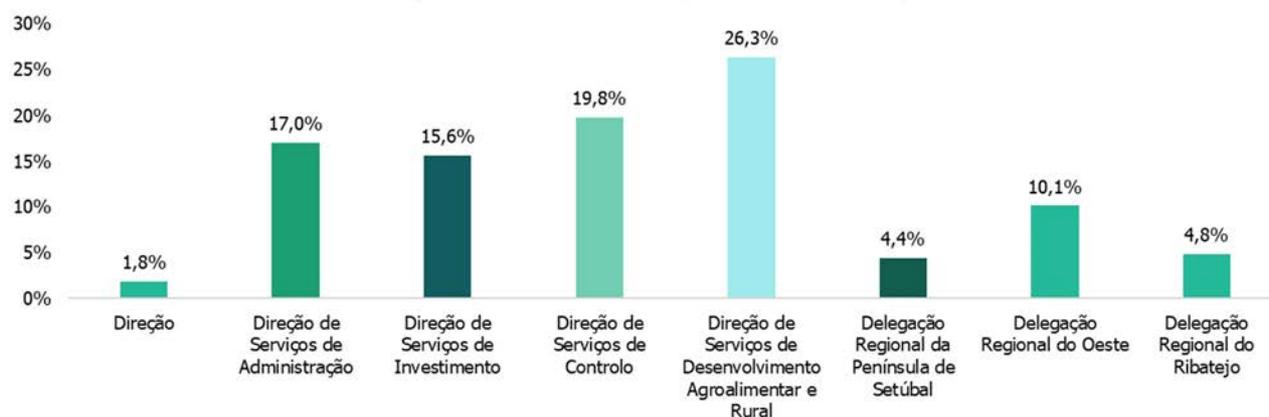


Em 31 de dezembro, os encargos anuais com remunerações, abonos certos e permanentes, subsídio de refeição e prestações sociais, calculados com base nos efetivos a desempenharem funções naquela data estimavam um total de 7 868 975,61€, distribuídos da seguinte forma pelas unidades orgânicas:

Encargos anuais com remunerações e outros abonos permanentes



Taxa de encargos anuais com remunerações e outros abonos permanentes



Unidades orgânicas nucleares	N.º de efetivos	N.º postos de trabalho planeados	% ocupação dos postos de trabalho
Direção	2	2	0%
Direção de Serviços de Administração	47	49	-4%
Direção de Serviços de Investimento	30	38	-21%
Direção de Serviços de Controlo	44	54	-19%
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	63	74	-15%
Delegação Regional da Península de Setúbal	11	13	-15%
Delegação Regional do Oeste	30	32	-6%
Delegação Regional do Ribatejo	12	14	-14%
Total Geral	239	276	-13%

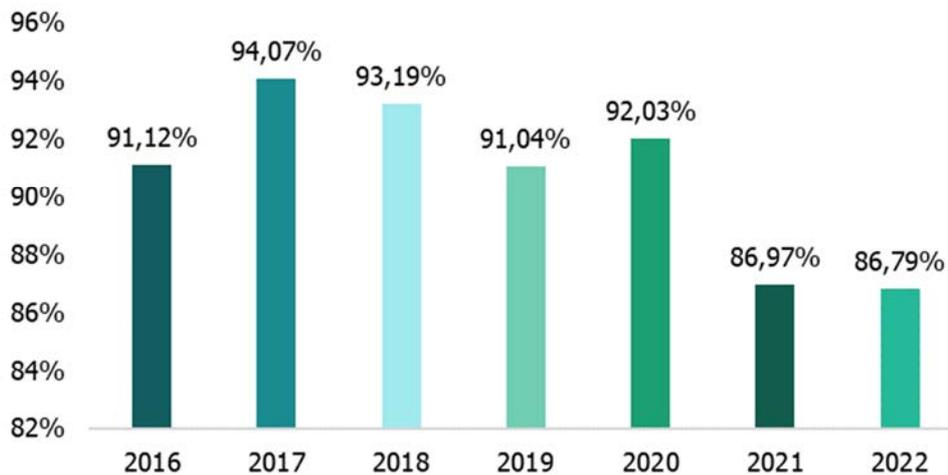
Unidade orgânica	N.º efetivos
Direção	2
Direção de Serviços de Administração	47
Direção de Serviços de Administração	4
Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	14
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	18
Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	11
Direção de Serviços de Investimento	30
Direção de Serviços de Investimento	1
Divisão de Investimento na Agricultura	18
Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	11
Direção de Serviços de Controlo	44
Direção de Serviços de Controlo	1
Divisão de Controlo ao Investimento	11
Divisão de Controlo de Medidas de Política	20
Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental	12
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	63
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	3
Divisão de Agricultura, Alimentação e Território	32
Divisão de Exportação e Importação	20
Divisão de Organização da Produção	8
Delegação Regional da Península de Setúbal	11
Delegação Regional do Oeste	30
Delegação Regional do Ribatejo	12
Total Geral	239

b. Taxa de utilização dos recursos humanos

Quadro de Meios Humanos											
		Pontuação efetivos planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022					Desvios	
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	Somatório de dias trabalháveis pelos trabalhadores em cada carreira	Pontuação da categoria com o N.º Efetivos Planeados	N.º de efetivos a 31.dez.2022 (Balanco Social)	Somatório de dias trabalháveis pelos trabalhadores em cada carreira	Pontuação da categoria com o N.º Efetivos a 31.dez.2022	UERHE	Pontuação da categoria considerando os dias de trabalho efetivamente prestado	N.º trabalhadores (valor absoluto)	Dias de trabalho efetivamente prestado (valor absoluto)
		(b)	(c) = (229 x b)	(d) = (a x b)	(e)	(f)=(e x UERHP)	(g) = (a x e)	(h) = Σ dias trabalho efetivo por trabalhador/ carreira	(i)= h x g/f	(j) = (e - b)	(k) = (b - e)
Dirigentes - Direção Superior	20	2	458	40	2	458,0	40	450,0	39,30	0	-8
Dirigentes - Direção Intermédia	16	18	4 122	288	18	4 122,0	288	4 176,0	291,77	0	54
Técnico Superior	12	167	38 243	2 004	140	32 060,0	1 680	30 278,0	1 586,62	-27	-1782
Técnicos de informática	8	4	916	32	4	916,0	32	856,5	29,92	0	-60
Assistente Técnico	8	67	15 343	536	60	13 740,0	480	12 244,0	427,74	-7	-1496
Assistente Operacional	5	18	4 122	90	15	3 435,0	75	3 242,5	70,80	-3	-193
Total:		276	63 204	2 990	239	54 731	2 595	51 247,0	2 446,15	-37	-3484
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2022	229	Nº de efetivos no Serviço e exercer funções em: 31.dezembro.2021			Nº de efetivos no Serviço e exercer funções em: 31.dezembro.2022						
		249			239						
Taxa de variação de RH (%)		-4,02%									
Taxa de utilização de RH não considerando o absentismo		86,79%									
Taxa de utilização de RH considerando o absentismo		81,81%									

A taxa de utilização dos recursos humanos é encontrada através da divisão entre a "Pontuação da categoria com o N.º Efetivos Planeados" e a "Pontuação da categoria com o N.º Efetivos a 31.dez.2022", pelo que a taxa de utilização dos recursos humanos, no ano de 2022, reflete a falta de 37 efetivos (-13,41% dos trabalhadores planeados).

Evolução da taxa de utilização de RH não considerando o absentismo



A taxa de utilização dos recursos humanos, considerando o absentismo, é encontrada através da divisão entre a "Pontuação da categoria com o N.º Efetivos Planeados" e a "Pontuação da categoria considerando os dias de trabalho efetivamente prestados". A diminuição em mais de 3,5% da taxa de utilização dos recursos humanos no ano de 2022, ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento de 35% de faltas (mais 633 dias do que em 2021), maioritariamente por motivo de doença (aumento de 52%, num total de aumento de 572 dias a mais) e licença de parentalidade (aumento de 30%, num total de aumento de 31 dias).

Evolução da taxa de utilização de RH considerando o absentismo



c. Rácios RH / RF

Para melhor caracterizar a componente de gestão de recursos humanos, importa analisar os seguintes rácios:

Anos	2018	2019	2020	2021	2022
Número trabalhadores a 31 de dezembro	252	247	249	234	239
Despesas com o Pessoal	7 084 475,68 €	7 221 168,54 €	7 261 932,82 €	7 218 360,53 €	7 063 747,94 €
Despesas com o Pessoal/Trabalhador	28 113,00 €	29 235,50 €	29 164,39 €	30 847,69 €	29 555,43 €
Aquisição de Bens e Serviços	845 949,39 €	1 334 259,24 €	919 720,71 €	872 838,73 €	1 069 072,07 €
Bens e Serviços/Trabalhador	3 356,94 €	5 401,86 €	3 693,66 €	3 730,08 €	4 473,10 €
Outras despesas correntes	72 572,91 €	12 681,94 €	9 730,26 €	7 601,02 €	14 917,18 €
Outras correntes/Trabalhador	287,99 €	51,34 €	39,08 €	32,48 €	62,41 €
Despesas de capital	244 704,56 €	328 080,42 €	261 616,18 €	224 297,89 €	794 010,93 €
Despesa Capital/Trabalhador	971,05 €	1 328,26 €	1 050,67 €	958,54 €	3 322,22 €
Encargos Totais	8 247 702,54 €	8 896 190,14 €	8 452 999,97 €	8 323 098,17 €	8 941 748,12 €
Rácio Encargos/Trabalhador	32 728,98 €	36 016,96 €	33 947,79 €	35 568,80 €	37 413,17 €

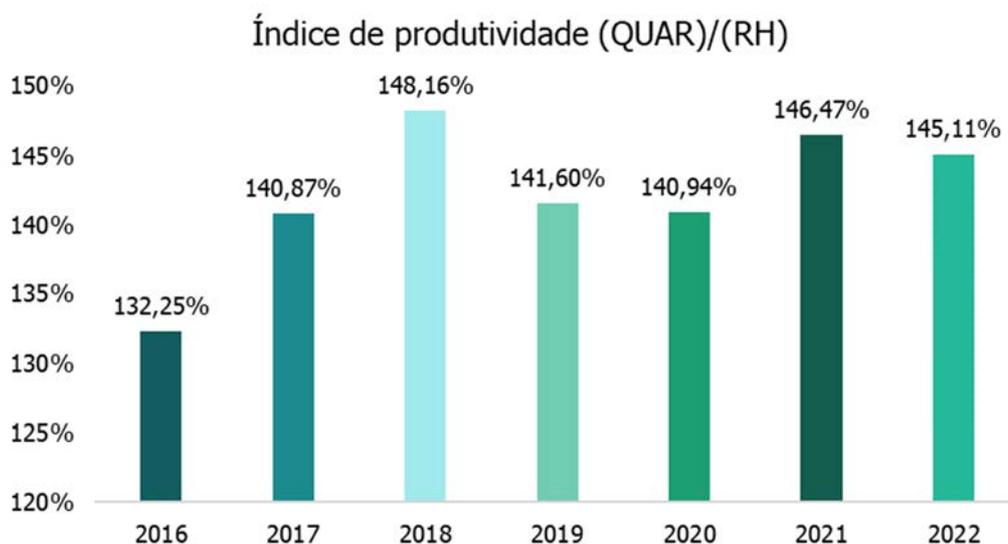
As despesas com pessoal em 2022 totalizaram 7 063 747,94€, o que representa uma diminuição de 154 612,59€ em comparação ao ano anterior. Como resultado, o rácio de despesas por trabalhador foi de 29 555,43€.

Evolução de 2021 para 2022		
Número trabalhadores	-15	-6,0%
Despesas com o Pessoal	-154 612,59 €	-2,1%
Despesas com o Pessoal/Trabalhador	-1 292,26 €	-4,4%
Aquisição de Bens e Serviços	196 233,34 €	21,3%
Bens e Serviços/Trabalhador	743,02 €	20,1%
Outras despesas correntes	7 316,16 €	75,2%
Outras correntes/Trabalhador	29,93 €	76,6%
Despesas de capital	569 713,04 €	217,8%
Despesa Capital/Trabalhador	2 363,68 €	225,0%
Encargos Totais	618 649,95 €	7,3%
Rácio Encargos/Trabalhador	1 844,38 €	5,4%

d. Utilização dos RH face aos resultados obtidos no QUAR

Da análise efetuada e apresentada no quadro seguinte verificou-se, no ano de 2022, um índice de produtividade de mais de 145% em relação ao QUAR e mais de 149% em relação ao PA, o que representa o elevado esforço individual que os trabalhadores têm vindo a aplicar na execução das suas tarefas e objetivos superiormente estabelecidos.

Produtividade Recursos Humanos (RH) face ao QUAR	2021	2022	% desvio
(1) Taxa de utilização de RH considerando o absentismo	85,39%	81,81%	-3,58%
(2) Taxa de execução do QUAR	125,07%	118,72%	-6,35%
Índice de produtividade (2)/(1)	146,47%	145,11%	-1,35%



Produtividade Recursos Humanos (RH) face ao PA	2021	2022	% desvio
(1) Taxa de utilização de RH considerando o absentismo	85,39%	81,81%	-3,58%
(2) Taxa de execução do PA	141,27%	122,64%	-18,63%
Índice de produtividade (2)/(1)	165,44%	149,91%	-15,53%



e. Execução do Plano de Formação e ações extraplano

Para 2022, foi elaborado o Plano de Formação, aprovado em 24 de novembro de 2021 pelo Diretor Regional. O referido plano baseou-se no levantamento das necessidades específicas identificadas pelas unidades orgânicas da DRAPLVT.

No orçamento de 2022, ficaram previstas as seguintes verbas para suportar despesas com a formação profissional dos colaboradores:

- Formação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): 2.000,00€ (2.351,00€-351,00€);
- Formação noutras matérias: 13.586,00€ (14.639,00€ -1.053,00€), dos quais 2.520,00€ do PDR2020 e 2.500,00€ do MAR2020.

Total das despesas com formação em 2022 foi de 4.925,34€, dos quais:

- 1.399,60€ pelo PDR2020
- 1.960,00€ pelo MAR2020
- 1.565,74€ pelas receitas próprias

As entidades que registaram as maiores taxas de participações de trabalhadores da DRAPLVT em ações de formação profissional são as que se apresentam no quadro seguinte.

Instituição	Participações
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	226
Significado – Consultadoria, Formação e Informática	37
INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.	37
Comissão Europeia	11
ATAM – Associação Trabalhadores Administração Local	10
Total	321

% de participações por entidade (entidades com =>2% de participações)

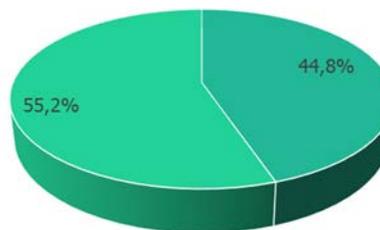


Nos quadros e gráficos seguintes, estão representados os dados da execução da formação profissional, verificando-se que 44,8% de trabalhadores, frequentaram, pelo menos, uma ação de formação (o que correspondeu a **107 trabalhadores**).

Regime	N.º participações	% de participantes
À distância ou <i>e-learning</i>	370	93,9%
Outros	2	0,5%
Presencial	22	5,6%
Total Geral	394	100,0%

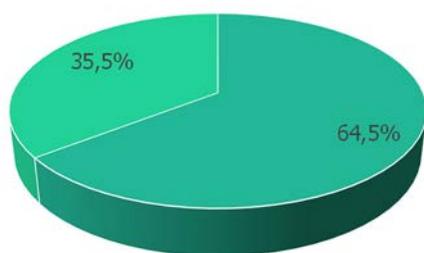
Frequência	Formandos
Frequentaram	107
Não frequentaram	132
Total	239

% de frequência de ações de formação



■ Frequentaram formação ■ Não frequentaram formação

Taxa por género

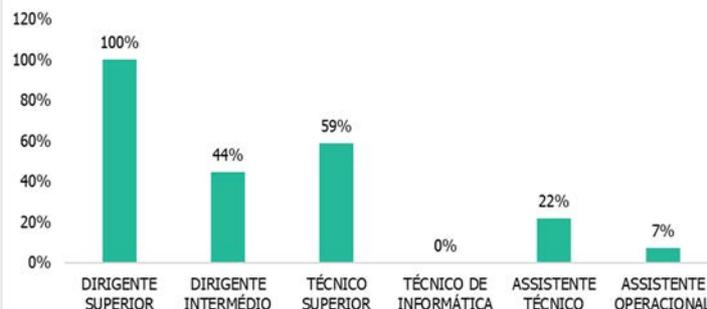


■ Feminino ■ Masculino

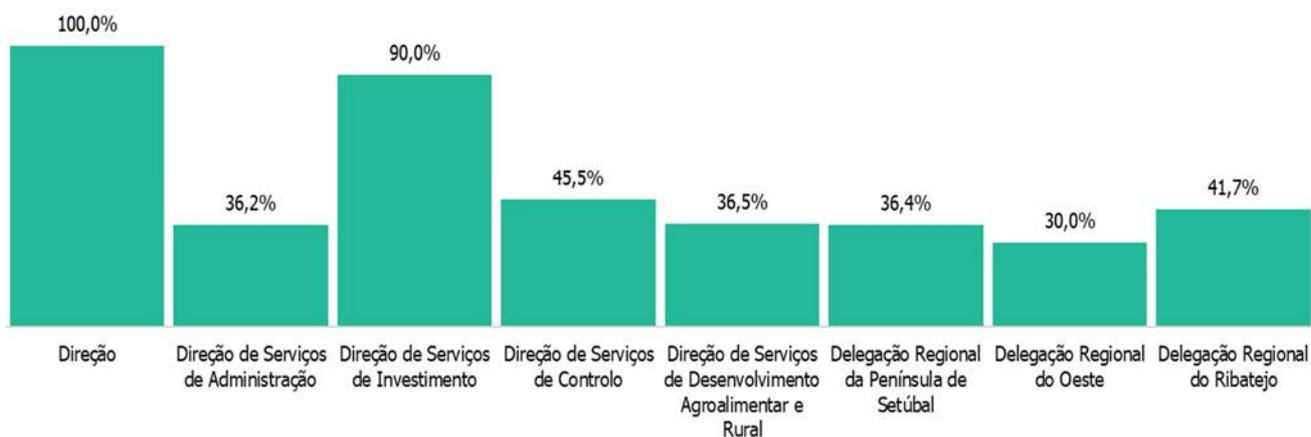
Género	Formandos
Feminino	69
Masculino	38
Total	107

Carreira	Trabalha-dores	Formandos
DIRIGENTE SUPERIOR	2	2
DIRIGENTE INTERMÉDIO	18	8
TÉCNICO SUPERIOR	141	83
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	4	
ASSISTENTE TÉCNICO	60	13
ASSISTENTE OPERACIONAL	14	1
Total Geral	239	107

Taxa formandos por carreira



% formandos por unidade orgânica



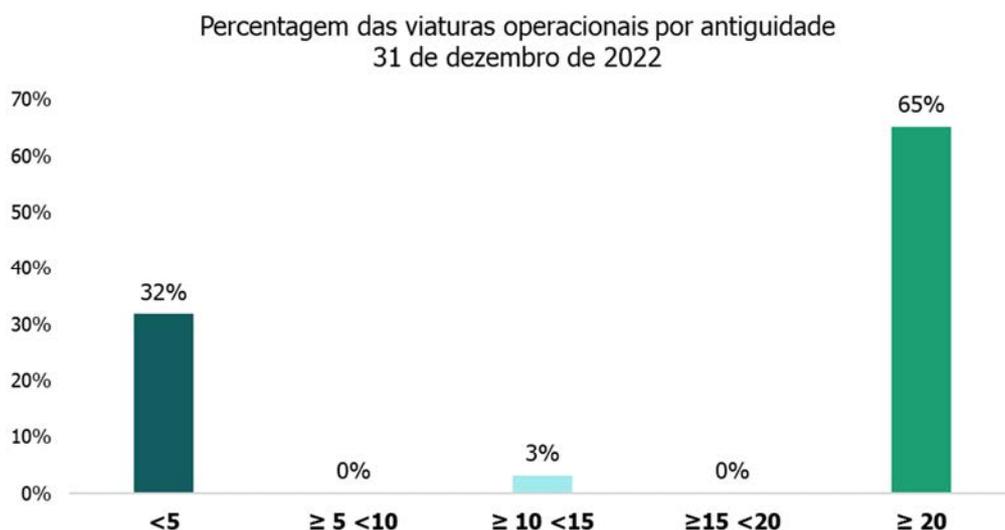
2. Recursos Patrimoniais

a. Frota Automóvel

Nº Anos	Nº de Viaturas							
	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	01/01/2022	31/12/2022
<5	18	12	12	19	19	19	19	20
≥ 5 <10	0	0	0	0	0	0	0	0
≥ 10 <15	2	2	2	2	2	2	2	2
≥15 <20	24	23	23	13	13	0		0
≥ 20	21	18	18	28	28	41	41	41
TOTAL (viaturas operacionais)	65	55	55	62	62	62	62	63
TOTAL (viaturas inoperacionais)	15	11	11	8	8	7	7	7
Total de viaturas	80	66	66	70	70	69	69	70

Das 70 viaturas que constituíam o parque automóvel da DRAPLVT em 31 de dezembro de 2022, 11% encontravam-se, nessa data, em condições de inoperacionalidade. Acresce que, 65% das viaturas operacionais apresenta idade superior a 20 anos.

Importa ainda referir que, das 63 viaturas que constituem a frota operacional, 4 viaturas estão em regime de Aluguer Operacional (AOV), implicando a sua devolução no fim dos respetivos contratos, após um período de 36 ou 48 meses, e 16 viaturas estão em regime de *rent a car*.



Das 63 viaturas operacionais, apenas 43 são próprias, sendo que a maioria já se apresenta obsoleta, com um elevado número de quilómetros percorridos, implicando o recurso frequente a intervenções mecânicas, tornando-se muito dispendiosa a sua preservação/conservação. Na comparação do custo médio em reparações por viatura nos anos de 2022 e 2021 verifica-se um acréscimo de 13,52 €.

Verificou-se um aumento de mais de 500.000 km percorridos pela totalidade das viaturas da DRAPLVT, situação que se deveu ao restabelecimento da normalidade no funcionamento dos serviços, após as restrições de circulação, impostas pelo combate à pandemia da COVID-19 nos anos de 2020 e 2021.

Viaturas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Varição
Nº de viaturas total	72	80	66	70	69	70	1
Total de Km percorridos	984 068	1 022 961	930 080	693 318	583 976	1 122 705	538 729
Nº médio de Km por viatura	13 668	12 787	12 401	9 905	8 463	16 039	7 576
Custo médio em reparações por viatura	605,22 €	433,73 €	394,44 €	480,50 €	412,17 €	425,69 €	13,52€
Custo médio em combustíveis por viatura	1 250,82 €	1 223,10 €	1 198,94 €	858,32 €	897,00 €	1 301,86 €	404,86€

O envelhecimento da frota e a existência de viaturas inoperacionais mantêm as dificuldades ao nível do planeamento das atividades a desenvolver, sobretudo nas áreas do controlo das ajudas comunitárias e da fitossanidade e qualidade alimentar, entre outras, com significativa incidência de serviço externo, em modo deslocação.

Atendendo à natureza das atribuições que estão confiadas a esta Direção Regional, bem como à vasta área geográfica abrangida, que implicam deslocações diárias dos trabalhadores no exercício das suas atividades, considerando ainda as elevadas despesas com reparações, considera-se imperativo insistir no processo de renovação do parque de viaturas, com vista a minimizar constrangimentos no funcionamento dos serviços.

Em 2022, continuam em fase de apreciação e decisão pela Entidade de Serviços Partilhados do Estado (EsPAP) entidade competente para a contratação centralizada de viaturas, vários pedidos de aquisição neste âmbito.

b. Imóveis

Desde 2015 não foi registada qualquer alteração ao património imobiliário afeto à DRAPLVT.

Tipo de Prédio	2017	2018	2019	2020	2021
Urbanos	13	13	13	13	13
Rústicos	7	7	7	7	7
Mistos	1	1	1	1	1
Total	21	21	21	21	21

O património imobiliário está registado no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE). Foi dado cumprimento integral ao previsto no artigo 113.ºA do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual).

Nos últimos anos, a DRAPLVT tem colmatado as necessidades de manutenção urgente e inadiável dos seus edifícios através dos seus recursos internos, e através de intervenções pontuais, garantindo as condições mínimas de conforto aos trabalhadores e utentes. Contudo, a antiguidade das instalações e o contínuo desgaste do seu estado de conservação requer trabalhos de reabilitação mais profundos.

Neste contexto, estão previstas intervenções diversas nos edifícios desta Direção Regional, nomeadamente nas instalações sitas em Vila Franca de Xira, Caldas da Rainha e Tomar, que se consideram essenciais para a reposição das condições de trabalho e segurança dos edifícios, para além das demais obras de reparação que se afigurem necessárias no âmbito da normal preservação dos mesmos.

Os serviços da DRAPLVT funcionam nos seguintes locais:

- Quinta das Oliveiras (Santarém - sede)
- Fonte Boa (Santarém - DSC)
- Rua Vasco da Gama (Santarém - DSI)
- Vila Franca de Xira

- Posto de Inspeção Fitossanitário Fronteiriço (Aeroporto Humberto Delgado, Lisboa)
- Montijo (Delegação - DRPS)
- Setúbal (Polo - DRPS)
- Caldas da Rainha (Delegação - DRO)
- Torres Vedras (Polo - DRO)
- Caldas da Rainha (Coto) – Centro de Formação Profissional
- Abrantes (Delegação - DRR)
- Tomar (Polo - DRR)

3. Recursos Financeiros

a. Receita

Orçamento planeado	Orçamento corrigido	Orçamento disponível	Orçamento Executado	Tx. Execução face ao disponível
12 242 420,00 €	12 147 690,00 €	12 035 289,00€	8 941 748,12 €	74,30%

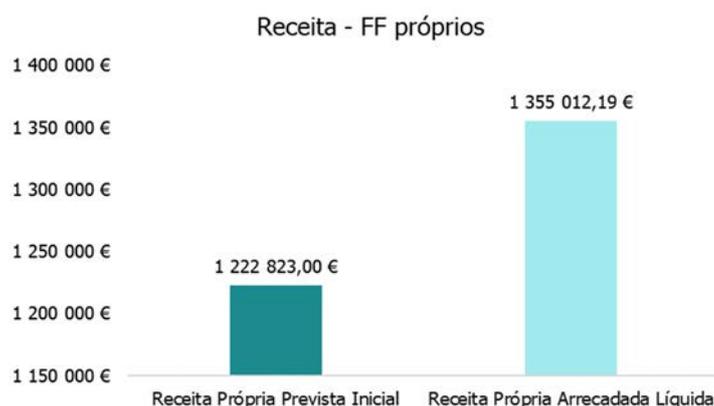
O orçamento planeado foi de 12.242.420,00 euros, conforme quadro acima, para um orçamento aprovado de 12.062.085,00 euros, sendo o orçamento final de 12.147.690,00 euros, com registo de reforço de 85.605,00 euros por inscrição de crédito especial nas Receitas Próprias, com aplicação em despesa.

Ao orçamento corrigido, abatem 112.401,00 euros, por aplicação de cativos previstos na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental, resultando num orçamento disponível de 12.035.289,00 euros.

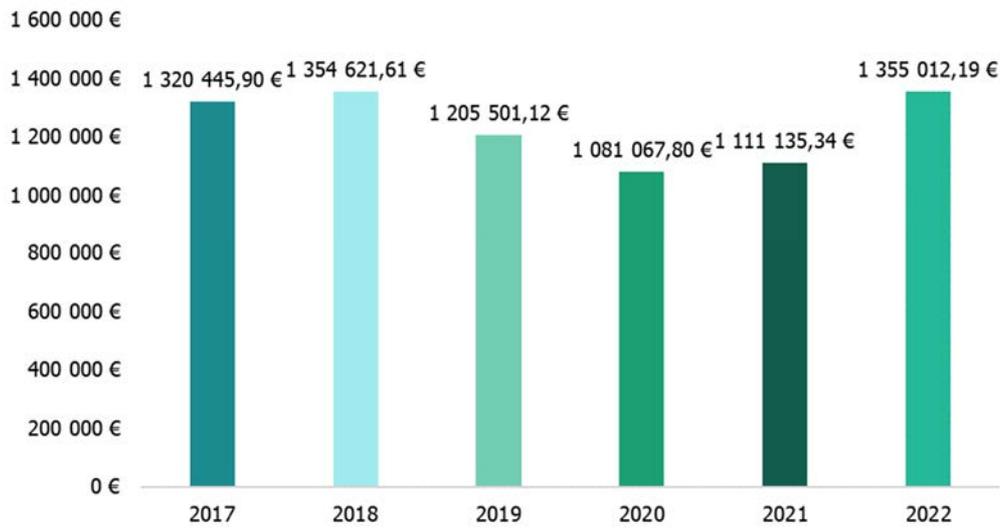
Os pagamentos líquidos do ano atingiram o montante total de 8.941.748,12 euros, com a taxa de execução efetiva a situar-se nos 74,30% face ao orçamento disponível após cativos.

Quanto à receita, verifique-se a evolução nos mapas seguintes:

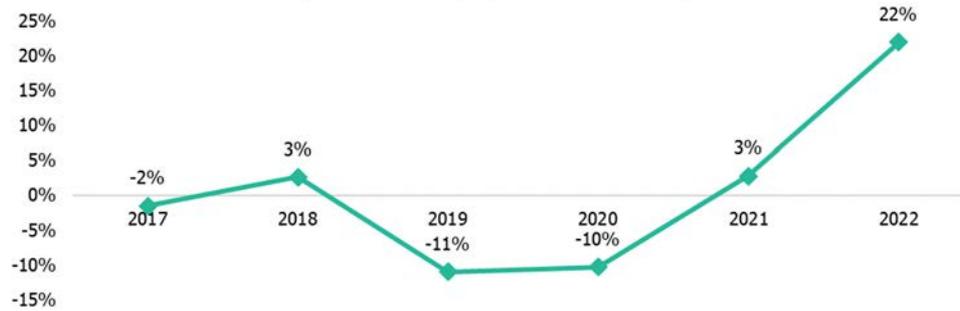
Mapa de Receitas 2017 – 2021 (em €)								
Atividade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação de 2022 ao ano anterior	
Gestão do orçamento de receita	Receita Própria Prevista Inicial	1 400 000,00 €	1 287 113,00 €	1 258 035,00 €	1 286 210,00 €	1 264 837,00 €	1 222 823,00 €	-3%
	Receita Própria Arrecadada Líquida	1 320 445,90 €	1 354 621,61 €	1 205 501,12 €	1 081 067,80 €	1 111 135,34 €	1 355 012,19 €	22%



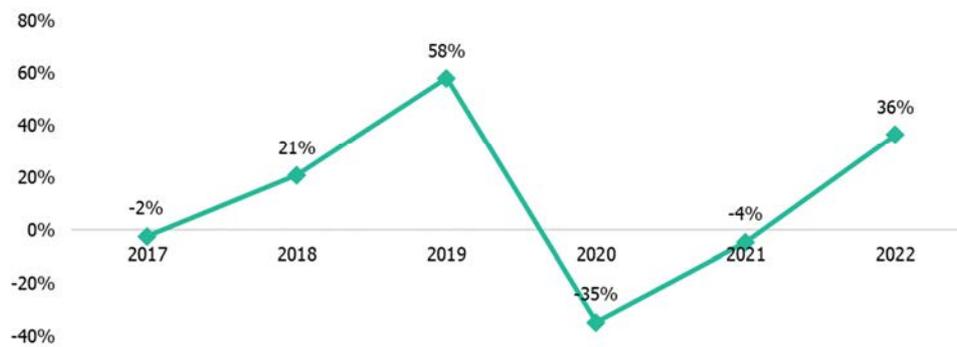
Evolução da receita própria arrecadada líquida



Evolução da receita própria arrecadada líquida



Taxa de variação da execução de despesa com recurso a receita própria

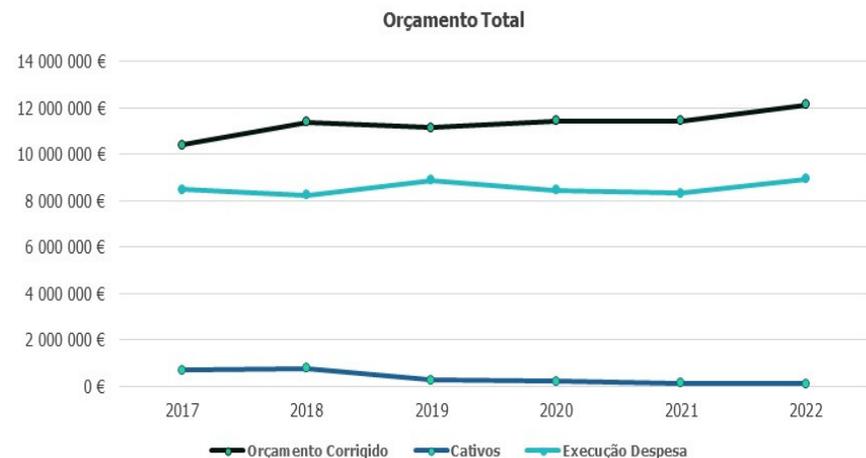
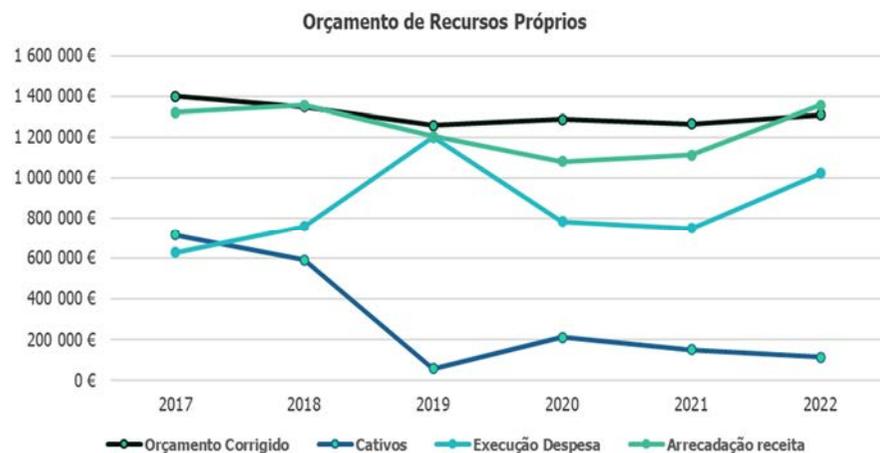


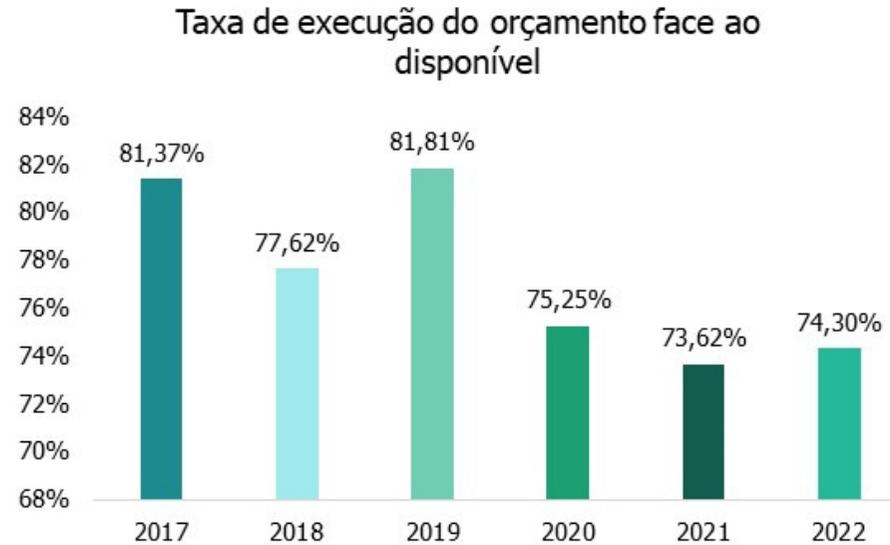
Quadro Comparativo Despesa suportada com Receita Própria (€)												
Despesa	2020				2021				2022			
	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado
Despesas com pessoal	285 675,00	301 413,00	301 413,00	15 911,55	299 056,00	313 471,00	313 471,00	14 412,84	55 674,00	62 082,00	62 082,00	13 206,99
Aquisição de bens e serviços	758 468,00	850 034,00	672 797,00	665 723,80	760 718,00	779 077,00	660 603,00	645 813,14	782 093,00	976 852,00	894 759,00	770 774,84
Juros e outros encargos												
Transferências correntes	0,00	42,00	42,00	41,28					23 962,00	6 101,00	6 101,00	6 100,38
Outras despesas correntes	36 905,00	41 846,00	9 691,00	9 688,98	36 371,00	36 552,00	4 931,00	4 929,61	37 488,00	39 927,00	9 619,00	8 816,80
Aquisição de bens de capital	205 162,00	92 875,00	92 875,00	91 575,98	168 692,00	135 737,00	135 737,00	83 123,12	323 606,00	223 466,00	223 466,00	221 818,84
Outras despesas de capital												
Total de funcionamento	1 286 210,00	1 286 210,00	1 076 818,00	782 941,59	1 264 837,00	1 264 837,00	1 114 742,00	748 278,71	1 222 823,00	1 308 428,00	1 196 027,00	1 020 717,85

b. Despesa

Quadro Comparativo Despesa Global Efetiva (€)												
Despesa	2019				2020				2021			
	Orçamento Planeado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado	Orçamento Planeado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado	Orçamento Planeado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado
Despesas com pessoal	7 645 285,00	7 649 319,00	7 437 679,00	7 221 168,54	7 971 290,00	8 018 976,00	8 018 976,00	7 261 932,82	7 973 921,00	7 985 663,00	7 985 663,00	7 218 360,53
Aquisição de bens e serviços	1 090 630,00	1 556 924,00	1 535 056,00	1 334 259,24	1 363 582,00	1 410 944,00	1 233 707,00	919 720,71	1 526 987,00	1 539 179,00	1 420 705,00	872 838,73
Juros e outros encargos				4 192,43								
Transferências correntes				2 216,10		42,00	42,00	41,28		2 673,00	2 673,00	2 671,41
Outras despesas correntes	37 250,00	45 185,00	13 734,00	6 273,41	37 500,00	42 441,00	10 286,00	9 688,98	36 371,00	37 681,00	6 060,00	4 929,61
Aquisição de bens de capital	2 091 505,00	1 890 242,00	1 887 466,00	328 080,42	1 992 127,00	1 969 811,00	1 969 811,00	261 616,18	1 921 872,00	1 890 648,00	1 890 648,00	224 297,89
Outras despesas de capital												
Total de funcionamento	10 864 670,00	11 141 670,00	10 873 935,00	8 896 190,14	11 364 499,00	11 442 214,00	11 232 822,00	8 452 999,97	11 459 151,00	11 455 844,00	11 305 749,00	8 323 098,17

Evolução da execução orçamental nos últimos 9 anos.		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Varição
Orçamento Total	Orçamento Corrigido	8 105 969,00 €	10 702 352,00 €	10 418 576,00 €	11 398 904,00 €	11 141 670,00 €	11 442 214,00 €	11 445 844,00 €	12 147 690,00 €	6%
	Cativos	159 913,00 €	1 039 971,00 €	713 837,00 €	773 413,00 €	267 735,00 €	209 392,00 €	150 095,00 €	112 401,00 €	-25%
	Execução Despesa	7 372 105,43 €	8 496 253,30 €	8 477 558,52 €	8 247 702,54 €	8 896 190,14 €	8 452 999,97 €	8 323 098,17 €	8 941 748,12 €	7%
Recursos Próprios	Orçamento Corrigido	1 145 000,00 €	1 415 000,00 €	1 400 000,00 €	1 348 672,00 €	1 258 035,00 €	1 286 210,00 €	1 264 837,00 €	1 308 428,00 €	3%
	Cativos	148 025,00 €	628 703,00 €	713 837,00 €	589 840,00 €	55 776,00 €	209 392,00 €	150 095,00 €	112 401,00 €	-25%
	Execução Despesa	722 863,07 €	641 545,27 €	626 880,72 €	758 256,45 €	1 198 725,51 €	782 941,59 €	748 278,71 €	1 020 717,85 €	36%
	Arrecadação receita	1 531 381,16 €	1 341 106,60 €	1 320 445,90 €	1 354 621,61 €	1 205 501,12 €	1 081 067,80 €	1 111 135,34 €	1 355 012,19 €	22%





c. Publicidade Institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define o conceito de "Publicidade institucional do Estado" da seguinte forma: as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelos serviços da administração direta do Estado, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários.

No cumprimento do número 2 do artigo 7º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, os encargos suportados pela DRAPLVT em publicidade institucional foram os seguintes:

- 1.925,24 € – Anúncios para procedimentos concursais, mobilidades e delegações de poderes, publicitados no DRE;
- 716,33 € – Anúncios para Concursos Públicos, publicitados no DRE;
- 61,50 € – Anúncios para procedimentos concursais e mobilidades, publicitados em jornais locais/nacionais.

V.Síntese da Atividade Desenvolvida

1. Plano de Atividades (PA)

1 Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)													PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Número médio de dias de análise dos Pedidos de Pagamento PDR2020	nd	nd	60	60	10	40	30,00%	DSI	Número de dias de análise dos Pedidos de Pagamento validados / Número de Pedidos de Pagamento validados 1/out (n-1) a 30/set (n)	65	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.2	Número médio de dias de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	50	24	28	60	10	40	30,00%	DSI	Número de dias de análise dos Pedidos de Pagamento analisados / Número de pedidos de pagamento analisados dos entrados 1/out (n-1) a 30/set (n)	46	117,50%	Superou	17,50%
Ind.3	Taxa de Pedidos de Apoio sem devolução para reanálise	84,21%	nd	nd	85,4	5	95	30,00%	DSI	(Número PA sem devolução CQ AGPDR2020 / Número PA analisados pelo CQ AGPDR2020)*100	82,14	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.4	Redução da taxa de devolução dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	nd	nd	nd	7,5	0	9,4	10,00%	DSI	(Número PP devolvidos CQ IFAP (n-1) - Número PP analisados (n-1)) - (Número PP devolvidos CQ IFAP (n) - Número PP analisados (n))	Sem Resultado			
												Taxa de Realização	95,25%	
2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT													PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - Pedido Único	85,07%	100%	100%	95	2,5	100	10,00%	DSC	Controlos executados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra investimento)	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, SNIOC, SNIBV, MIV)	96,04%	100%	100%	95	2,5	100	10,00%	DSC	Controlos realizados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra de investimento)	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.7	Número de alertas fitossanitários emitidos	6	6	4	7	2	10	10,00%	DSDAR	Número de alertas emitidos	11	133,33%	Superou	33,33%
Ind.8	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	8,33%	20,18%	87,50%	60	5	75	10,00%	DSC	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100	92,17	153,62%	Superou	53,62%

Ind.9	Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas	100%	88%	77,78%	80	5	100	10,00%	DSC	Número de acompanhamentos efetuados / Número de DPO aprovadas+denúncias *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.10	Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo	125%	100%	100%	90	5	100	10,00%	DSC	Número de controlos efetuados / Número de explorações da amostra* 100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.11	Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção	94%	97,54%	109,35%	95	2,5	100	10,00%	DSDAR	Número de ações realizadas/ Número de ações definidas* 100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.12	Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias	nd	5	5	4	1	6	10,00%	DSC	Número de ações de fiscalização a efetuar não associadas a DPO's e/ou denúncias	3	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.13	Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	nd	102,5%	100%	92,5	2,5	97,5	10,00%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlo da amostra*100	100	137,50%	Superou	37,50%
Ind.14	Taxa de execução das ações de fiscalização da Reserva Agrícola Nacional	n.d.	n.d.	n.d.	95	2,5	100	10,00%	DSDAR	(N.º de fiscalizações efetuadas / universo RAN)*100	100	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 127,45%

3 Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas

PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	Taxa de cumprimento do prazo legal na análise dos Programas Operacionais (PO) e das alterações aos PO para o ano seguinte	nd	nd	nd	85	5	100	50,00%	DSDAR	Número de pedidos analisados até ao dia 15 de dezembro (n) / Número de pedidos de análise entrados *100	84,21	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.16	Taxa de cumprimento do prazo de 30 dias úteis na análise de alterações para o ano em curso de PO aprovados	nd	nd	nd	80	5	100	50,00%	DSDAR	Número de pedidos analisados no prazo de 30 dias úteis após a entrada / Número de pedidos de análise entrados *100	77,27	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 100,00%

4 Assegurar a instrução de processos

PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.17	Taxa de emissão de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) dentro do prazo	92,45%	98,65%	97,50%	90	5	100	40,00%	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo/número de pareceres emitidos *100	100	125,00%	Superou	25,00%

Ind.18	Taxa de emissão de pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) dentro do prazo	nd	nd	100%	90	5	100	40,00%	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.19	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação	87,59%	77,71%	32,66%	45	10	60	20,00%	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100	45,52	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 120,00%

5 Assegurar a recolha e reporte de informação

PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.20	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	98,43%	98,07%	100%	90	5	100	50,00%	DSDAR	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.21	Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha	nd	nd	nd	4	1	7	50,00%	DSDAR	Novas culturas acompanhadas	6	116,67%	Superou	16,67%

Taxa de Realização 120,84%

6 Agilizar procedimentos de licenciamento

PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.22	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) analisados	42,96%	97,79%	72,55%	80	10	95	50,00%	DSC	Número de PGEF com análise concluída/ Número total de PGEF entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) *100	77,19	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.23	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR, classes 1 e 2, dos pendentes a 30/set (n-1)	nd	nd	nd	70	5	85	50,00%	DSC	Número de REAP e SIR classes 1 e 2, pendentes a 30/set (n-1) com análise concluída / Número total de REAP e SIR classes 1 e 2, pendentes a 30/set (n-1)*100	69,23	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 100,00%

7 Melhorar os serviços prestados

PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.24	Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	4,3	4	4,2	3,5	0,5	5	20,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,1	110,00%	Superou	10,00%
Ind.25	Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	nd	2	2	2	0	2	20,00%	DSA	Somatório dos sistemas implementados	2	125,00%	Superou	25,00%

Ind.26	Aumentar o número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada ao cidadão através do Balcão de Serviços das Direções Regionais de Agricultura e Pescas		4	3	2	0	3	30,00%	DSA	Número de serviços	3	125,00%	Superou	25,00%
Ind.27	Taxa de cumprimento de resposta, dentro do prazo, a pedidos de informação	87%	88%	84%	85	2,5	90	30,00%	DSA	Número de pedidos de informação respondidos dentro do prazo / Número de pedidos de informação respondidos *100	88,57	117,85%	Superou	17,85%

Taxa de Realização 119,86%

8 Promover a valorização dos trabalhadores

PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.28	Índice de satisfação dos colaboradores	3,5	3,8	3,7	3,5	0,3	4	30,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	3,9	120,00%	Superou	20,00%
Ind.29	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	29,03%	38,96%	80,77%	30	5	35	40,00%	DSA	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n) / número total de trabalhadores a 31/12 (n)	44,77	173,85%	Superou	73,85%
Ind.30	Número de iniciativas de partilha de conhecimentos	4	1	0	4	1	6	30,00%	DSA	Número de iniciativas	7	137,50%	Superou	37,50%

Taxa de Realização 146,79%

9 Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar

PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.31	Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	nd	nd	5	3	1	5	50,00%	DRR	Somatório das iniciativas executadas	9	175,00%	Superou	75,00%
Ind.32	Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Rede Rural Nacional	nd	nd	3	3	1	5	50,00%	DRR	Somatório das iniciativas executadas	8	162,50%	Superou	62,50%

Taxa de Realização 168,75%

Taxa de Realização do PA

122,64%

Dos resultados apresentados no Plano de Atividades importa prestar esclarecimentos sobre os que apresentam uma taxa de realização superior a 125%:

2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT													PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.7	Número de alertas fitossanitários emitidos	6	6	4	7	2	10	10,00%	DSDAR	Número de alertas emitidos	11	133,33%	Superou	33,33%

A DRAPLVT divulga informações relacionadas com a proteção das culturas, através da emissão de circulares de avisos, nomeadamente os Alertas Fitossanitários com o objetivo de informar todos os intervenientes nestas matérias sobre o aparecimento de novos inimigos das culturas assim como os meios disponíveis para o seu controlo/combate.

O ano 2022 foi especialmente intenso no aparecimento e evolução de vários focos de Xylella fastidiosa na região da DRAPLVT. Sendo que uma das medidas para a tentativa de contenção das pragas é dar conhecimento dos riscos que lhe estão associados (como seja a movimentação de plantas de zonas infetadas para zonas isentas) tornou-se indispensável a elaboração de vários alertas sobre o tema.

2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT													PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	8,33%	20,18%	87,50%	60	5	75	10,00%	DSC	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100	92,17	153,62%	Superou	53,62%

A DGAV responsável pelo Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos, onde se inclui o controlo dos pedidos de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos, com base em Planos de Aplicação Aérea aprovados, tem como meta 50 % de taxa de correspondente controlo. Em 2022, os Planos de Aplicação Aérea aprovados foram em número muito reduzido, pelo que as Organizações de Produtores recorreram a Pedidos de Aplicação de Emergência junto da DGAV, com vista a prevenir perdas de produção devido às pragas e doenças. A DGAV por sua vez, solicita às DRAPS um incremento na taxa de controlo para este tipo de pedidos, com o intuito de confirmar no terreno a emergência declarada.

2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT													PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.13	Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	nd	102,5%	100%	92,5	2,5	97,5	10,00%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlo da amostra*100	100	137,50%	Superou	37,50%

A DGAV responsável pelo Plano Oficial de Controlo no âmbito da Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável Produtos Fitofarmacêuticos, distribui pelas 5 direções regionais o número de controlos a efetuar em cada ano e estabelece datas para a sua realização, que normalmente corresponde ao ano civil, podendo estes prolongar-se durante o mês de janeiro do ano seguinte. Uma vez que se trata de uma matéria relacionada com a segurança alimentar, optou-se por efetuar todos os controlos dentro deste âmbito durante o ano civil (2022) enviando ainda todas as notificações para os operadores agrícolas.

8 Promover a valorização dos trabalhadores **PESO: 10,00%**

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.29 Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	29,03%	38,96%	80,77%	30	5	35	40,00%	DSA	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n) / número total de trabalhadores a 31/12 (n)	44,77	173,85%	Superou	73,85%

Dos 239 trabalhadores em funções a 31 de dezembro de 2022, 107 frequentaram, pelo menos 1 ação de formação, resultado superior ao que estava previsto na meta para 2022. A grande maioria dos trabalhadores procura a formação que necessita e solicita a devida autorização para a sua frequência, ao mesmo tempo que se verifica um aumento das ações disponíveis em formato de formação à distância por meio telemáticos, o que justifica o resultado atingido, ainda mais favorável do que o esperado.

8 Promover a valorização dos trabalhadores **PESO: 10,00%**

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.30 Número de iniciativas de partilha de conhecimentos	4	1	0	4	1	6	30,00%	DSA	Número de iniciativas	7	137,50%	Superou	37,50%

O fim dos constrangimentos associados ao combate à pandemia COVID19, permitiu retomar as iniciativas de partilha de conhecimentos, não só dirigidas aos trabalhadores de diferentes unidades orgânicas, mas também a entidades externas. Em 2022, realizaram-se:

- 29 de abril - Partilha de conhecimentos "Ações de Prospeção", entre a DAAT e DCI
- 29 de abril - Partilha de conhecimentos "Reserva Agrícola Nacional (ERRA/RAN)", entre a DAAT e DCI
- 6 de maio - Partilha de conhecimentos "Controlo Vitis", entre a DCMP e os trabalhadores das Delegações Regionais
- 12 de maio - Jornadas Técnicas – "O Início do Processo de Contraordenação", em sessão especificamente dedicada à DSC
- 16 de maio – "Interação formativa - Aditivos e Suplementos Alimentares", entre a DEI e a DAAT
- 17 de maio - Partilha "Controlo de Produtos Fitofarmacêuticos", entre os trabalhadores da DCMP
- 19 de setembro - Partilha de conhecimentos "Xylella Fastidiosa" entre a DAAT e intervenientes do Observatório Rural;

De referir ainda, quanto ao Indicador 4 'Redução da taxa de devolução dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade', do Objetivo 1 'Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)', não foi possível apresentar aferição de resultados, considerando não terem sido disponibilizados dados relacionados pela entidade coordenadora (IFAP).

9 Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.31	Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	nd	nd	5	3	1	5	50,00%	DRR	Somatório das iniciativas executadas	9	175,00%	Superou	75,00%

Tem sido registado, quanto à matéria da Dieta Mediterrânica, um crescente dinamismo e visibilidade, requerendo acompanhamento das diversas solicitações da sociedade civil:

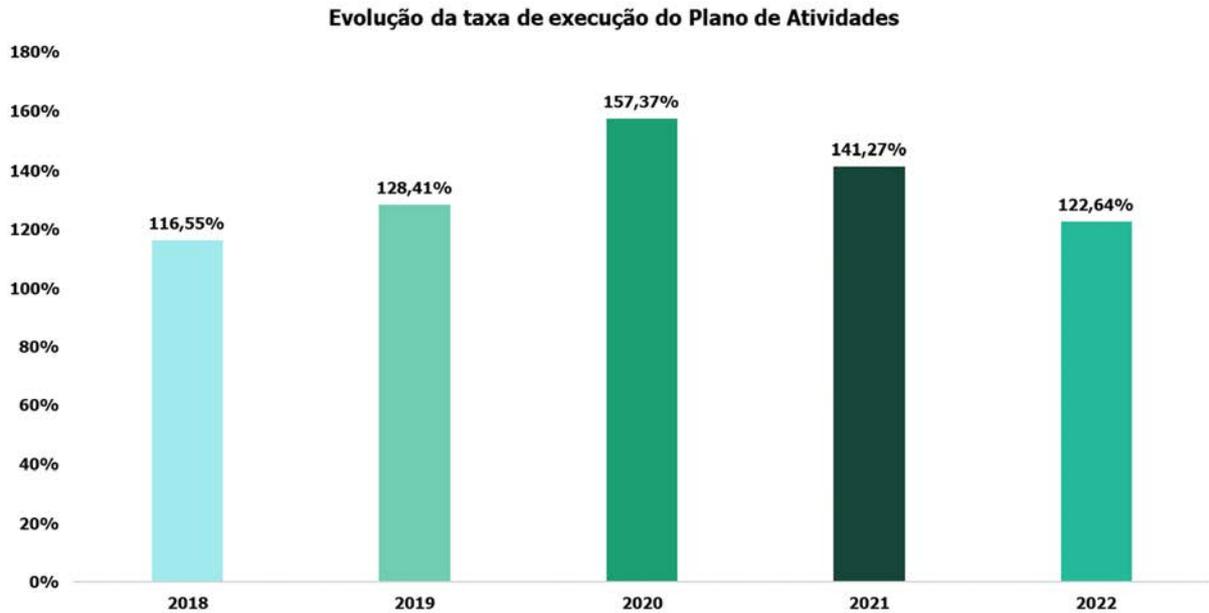
- Participação em 2 reuniões do Conselho Regional do Plano de Ação da Dieta Mediterrânica;
- Participação na VIII Feira da Dieta Mediterrânica em Tavira – com elaboração de notícia Workshop "Dieta Mediterrânica", Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior;
- Webinar "Desafios da Salvaguarda e Valorização da Dieta Mediterrânica nos Territórios";
- Sessão de esclarecimentos (parceria da DRAPLVT / GAL - LEADEROESTE), em Cadaval, em formato misto (presencial e on-line), dirigida a Agrupamentos de Escolas, Câmaras e Juntas de Freguesia, Entidades da Região ligadas ao Setor, Imprensa e Comunidade;
- Sessão de esclarecimentos (parceria DRAPLVT / GAL – A2S), em formato on-line, com a presença dos alunos da Escola Técnica e Profissional de Mafra;
- Conceção de Folhetos de Divulgação sobre a Dieta Mediterrânica na LVT;
- Conceção de Vídeo Promocional sobre a DM na LVT.

9 Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.32	Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Rede Rural Nacional	nd	nd	3	3	1	5	50,00%	DRR	Somatório das iniciativas executadas	8	162,50%	Superou	62,50%

A entrada de novos colaboradores permitiu afetar, quase a tempo inteiro, um dos recursos da Delegação Regional do Ribatejo, com mais experiência na matéria, viabilizando melhor resposta a novos desafios colocados pela Rede Rural Nacional:

- Participação na Cimeira da Agro-Inovação;
- Workshop "Agricultura, Alimentação e Segurança", Sesimbra;
- Preparação de vídeos "minutos flash" referentes à Xylella fastidiosa;
- Preparação de vídeos "minutos flash" sobre Organizações de Produtores;
- Preparação de vídeos "minutos flash" sobre as atividades da segurança alimentar na exportação e importação de géneros alimentícios de origem não animal;
- Levantamento do projeto da área da LVT - RIA AWARDS 2022 – projeto de Pitaias;
- Levantamento do projeto da área da LVT - Good Practice Examples´ template – ENRD – CAP Network – projeto de Spirulina;
- Estabelecimento de 3 parcerias com GAL`s no âmbito de candidatura RRN N.º 07 / Medida 20.2.4 / 2021

A taxa de execução do Plano de Atividades, no ano de 2022, situou-se em **122,64%**, representando um decréscimo de 18,63% em relação ao ano anterior.



VI. Balanço Social

No anexo V encontra-se o Balanço Social 2022, detalhado e anotado.

NOTA:

Em sede de Balanço Social são contabilizados 236 trabalhadores em efetividade de funções, considerando que, em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se ausentes, há mais de 6 meses, 3 trabalhadoras, não podendo, de acordo com a legislação em vigor, ser contabilizadas neste instrumento de gestão.

Neste sentido, o capítulo V do presente Relatório de Atividades reflete o número de trabalhadores contabilizado para efeitos de Balanço Social.

VII.Avaliação Final

1. Alinhamento com as agendas setoriais e transversais

Para o ano de 2022, foi traçado o alinhamento dos objetivos, indicadores, atividades e ações de melhoria da DRAPLVT, com as áreas temáticas de diferentes agendas, tanto de carácter setorial da Agricultura e do Mar, como de carácter transversal a vários setores da Administração Pública.

Concluída que está a apresentação dos resultados atingidos nos diferentes objetivos, indicadores e ações é agora possível proceder à aferição do contributo da DRAPLVT para as diferentes agendas estratégicas.

A **Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, publicada no Diário da República, 1.ª série, de 13 de outubro, serviu como uma das principais matrizes orientadoras da atividade desta Direção Regional:

Matriz de enquadramento das taxas de realização do QUAR com a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030

Matriz de enquadramento		Ind_1 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020 e MAR2020)	Ind_3 - Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	Ind_4 - Taxa de análise dos pedidos de apoio (PDR2020)	Ind_5 - Taxa de análise dos pedidos de pagamento (PDR2020)	Ind_8 - Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	Ind_9 Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		Superou				
Território	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	Superou		Superou	Atingiu		
Cadeia de Valor	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção					Atingiu	Atingiu

Matriz de enquadramento		Ind_10 - Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	Ind_11 - Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	Ind_12 - Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	Ind_13 - Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	Ind_14 - Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		Superou	Atingiu	Superou	Atingiu
Território	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas	Superou				
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis		Superou			
Cadeia de Valor	Iniciativa 9 - Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses			Atingiu		

Matriz de enquadramento das taxas de realização do Plano de Atividades - objetivos não QUAR com a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030

Matriz de enquadramento		Ind_1 - Número médio de dias de análise dos Pedidos de Pagamento PDR2020	Ind_3 - Redução da taxa de devolução para reanálise dos Pedidos de Apoio	Ind_4 - Redução da taxa de devolução dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	Ind_7 - Número de alertas fitossanitários emitidos	Ind_8 - Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	Ind_9 - Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)				Superou	Superou	
Território	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis					Superou	Superou
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	Atingiu	Atingiu	Sem dados			

Matriz de enquadramento		Ind_10 - Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo	Ind_11 - Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção	Ind_12 - Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias	Ind_13 - Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	Ind_15 - Taxa de cumprimento do prazo legal na análise dos Programas Operacionais (PO) e das alterações aos PO para o ano seguinte	Ind_16 - Taxa de cumprimento do prazo de 30 dias úteis na análise de alterações para o ano em curso de PO aprovados	Ind_17 - Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		Superou		Superou			
Território	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis	Superou		Atingiu	Superou		Atingiu	Superou
Cadeia de Valor	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção					Atingiu		

Matriz de enquadramento		Ind_18 - Taxa de emissão de pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo	Ind_20 - Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	Ind_23 - Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR, classes 1 e 2, dos pendentes a 30/set (n-1)	Ind_25 - Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	Ind_26 - Aumentar o número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada ao cidadão através do Balcão de Serviços das Direções Regionais de Agricultura e Pescas	Ind_31 - N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	Ind_32 - Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Rede Rural Nacional
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)						Superou	Superou
Território	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas			Atingiu				
	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas		Superou					
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis	Superou						
Cadeia de Valor	Iniciativa 14 - Portal Único da Agricultura					Superou		
Estado	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços				Superou			

Matriz de enquadramento das taxas de realização do Plano de Ações de Melhoria com a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030

Matriz de enquadramento		Ação 4 - Capacitação tecnológica das atividades de controlo
Estado	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços	Ação anulada

A implementação da **Estratégia Nacional para o MAR 2021-2030**, prevê implementação das políticas específicas para o Mar, localmente e em articulação com as regiões, garantindo o essencial alinhamento internacional, especialmente com a União Europeia.

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas surgem associadas às iniciativas enquanto entidades colaboradoras da correspondente implementação, pelo que, durante 2021, foi tomada a Estratégia Nacional para o MAR 2021-2030 como um dos instrumentos estratégicos orientadores, assegurando o enquadramento e alinhamento dos objetivos e indicadores definidos neste ciclo de avaliação, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

Matriz de enquadramento das taxas de realização do QUAR com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

Matriz de enquadramento		Ind_6 - Taxa de análise dos Pedidos de Apoio (MAR2020)	Ind_7 - Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento (MAR2020)
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	Superou	Superou

Matriz de enquadramento das taxas de realização do Plano de Atividades Objetivos não QUAR com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

Matriz de enquadramento		Ind_2 - Número médio de dias de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	Ind_3 - Redução da taxa de devolução para reanálise dos Pedidos de Apoio	Ind_4 - Redução da taxa de devolução dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	Superou	Atingiu	Sem dados

Do alinhamento com a **Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e Administração Pública 2020-2023** resulta o seguinte:

Matriz de enquadramento das taxas de realização do QUAR com a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública

Matriz de enquadramento		Ind_15 - Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	Ind_16 - Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	Ind_17 - Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	Ind_18 - Índice de satisfação do utente
Eixo I	Investir nas Pessoas Mobilizar e capacitar os trabalhadores		Superou	Superou	Superou
Eixo IV	Reforçar a proximidade Incentivar a participação dos cidadãos	Superou			Superou

Matriz de enquadramento das taxas de realização do Plano de Atividades
 Objetivos não QUAR com a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública

Matriz de enquadramento		Ind_24 - Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	Ind_25 - Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	Ind_26 - Aumentar o número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada ao cidadão através do Balcão de Serviços das Direções Regionais de Agricultura e Pescas
Eixo II	Desenvolver a gestão Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos	Superou		
Eixo III	Explorar a Tecnologia Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.		Superou	Superou

Matriz de enquadramento		Ind_28 - Índice de satisfação dos colaboradores	Ind_29 - Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	Ind_30 - Número de iniciativas de partilha de conhecimentos
Eixo I	Investir nas Pessoas Mobilizar e capacitar os trabalhadores	Superou	Superou	Superou

2. Atividades setoriais

a. Planeamento

Em 2022, as atividades no âmbito do Planeamento compreenderam a elaboração e acompanhamento dos principais instrumentos de gestão, com monitorizações trimestrais sobre:

- QUAR;
- Plano de Atividades;
- Ações de Melhorias;
- Avaliação do Sistema de Controlo Interno
- Inspeções e Auditorias

Em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foram efetuadas 2 monitorizações, uma reportada a junho e outra a dezembro de 2022.

As monitorizações foram feitas com recurso aos elementos registados pelos responsáveis pelas diversas Unidades Orgânicas, de acordo com a atribuição inicial, através da aplicação informática GesQUAR e GfiDoc.

b. Recursos Humanos

O mapa de pessoal da DRAPLVT, em 31 de dezembro de 2022, conta com 239 trabalhadores em efetividade de funções, para 276 postos de trabalho aprovados.

Para reforço dos efetivos em funções, foram iniciados 21 procedimentos de recrutamento, 12 por recurso à mobilidade e 9 por procedimento concursal, para o preenchimento de 27 postos de trabalho vagos. Apesar deste enorme esforço, apenas foi possível registar 16 admissões para um total de 31 saídas, o que colocou os serviços no final do ano com 37 postos de trabalho por preencher.

O esforço de recrutamento tem sido uma das principais tarefas da área de recursos humanos a par com as atividades de processamento salarial, formação profissional e gestão das carreiras dos trabalhadores da DRAPLVT.

No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho destaca-se:

- Foram asseguradas 215 consultas de medicina no trabalho.
- Para a avaliação das condições de Segurança e Higiene no Trabalho, foram visitados 12 edifícios da DRAPLVT e elaborados relatórios de análise, tendo sido identificadas as melhorias a introduzir nos locais de trabalho, no contexto dos meios de trabalho disponíveis e alocados aos postos de trabalho e instalações.

A caracterização dos recursos humanos afetos à Direção Regional no ano de 2022 encontra-se mais bem detalhada no Balanço Social, em documento anexo ao presente Relatório.

c. Recursos Financeiros e Materiais

A execução financeira, fundamental para garantir o normal funcionamento dos serviços, manteve-se condicionada face ao planeado, por força da aplicação dos cativos previstos no Orçamento do Estado.

Os maiores constrangimentos verificaram-se nas aquisições de bens e serviços correntes, com cativos totais de 82.093,00 euros, a que acrescem os habituais valores inscritos em reserva nas outras despesas correntes, em 2022 de 30.308,00 euros.

Os montantes previstos em Aquisição de Bens e Serviços continuaram a ter de encaixar as necessidades decorrentes dos procedimentos de autoproteção, bem como despesas com comunicações fixas, decorrentes dos acréscimos de custos com o teletrabalho.

À semelhança dos anos anteriores, as aquisições de bens e serviços continuam a requerer planeamento muito antecipado e, em muitos casos, grande envolvimento dos serviços, considerando as apertadas regras impostas pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), ao qual a DRAPLVT é organismo vinculado, a que acresceram as restrições e procedimentos adicionais previstos no Orçamento do Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e regulamentação no âmbito das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC).

Quanto a investimentos, a priorização manteve-se na aquisição de equipamento informático, para ampliar o recurso a computadores portáteis, e ainda no licenciamento de software de sistemas, antivírus, antisspam e segurança de redes e de informação, reforçando as condições de implementação do teletrabalho.

Não tendo sido possível adjudicar a realização da empreitada do edifício de Tomar, a candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP) foi submetida a revisão, para adequação ao respetivo projeto de execução. Tendo sido aprovada a revisão da candidatura ao FRCP para a empreitada do edifício de Vila Franca de Xira, desenvolveu-se o correspondente procedimento de contratação, com execução prevista para 2023. Foi aprovado o financiamento para a reabilitação do edifício de Caldas da Rainha, sede da Delegação Regional do Oeste, onde foram identificadas diversas áreas de intervenção, aguardando-se a contratualização do financiamento para desenvolver os procedimentos pré-contratuais necessários para a formação de contrato de empreitada.

Com os recursos próprios, procurou-se melhorar as condições dos edifícios de serviços de Setúbal, afetos à DRPS.

Mantêm-se em curso os pedidos de aquisição para 1 viatura ligeira média, 6 viaturas Todo o Terreno, 9 viaturas ligeiras inferior híbridas e 1 viatura ligeira inferior elétrica, todos para o regime de Aluguer Operacional de Veículos (AOV), a desenvolver pela EsPAP, entidade responsável pela gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE).

Aguarda-se o desenvolvimento de procedimento pela EsPAP para a aquisição de 2 viaturas com características específicas, a afetar às atividades de prospeção de organismos nocivos e de inspeção nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.

As despesas com o pessoal foram monitorizadas com a habitual atenção quanto a novos recrutamentos, gestão apertada de deslocações em serviço, trabalho suplementar e similares.

A boa gestão dos pedidos de pagamento das assistências técnicas (PDR2020, MAR2020, RRN e RICA) contribuiu para a manutenção do equilíbrio orçamental, sem que se verificassem faltas substanciais no normal funcionamento dos serviços.

Estes esforços permitiram garantir o encerramento do ano económico sem registo de dívida em atraso e com os montantes relativos à onerosidade integralmente regularizados.

d. Comunicação e Imagem Institucional

No ano de 2022, foi mantido o alinhamento de comunicação de conteúdos através das redes sociais e correio eletrónico, nomeadamente o recurso ao site na internet, *facebook* e *twitter*, em conformidade com as opções, políticas e linhas orientadoras do gabinete de comunicação do Gabinete da Ministra da Agricultura e Alimentação e do GPP, este último na qualidade de entidade coordenadora.

A realização dos habituais certames e eventos foi retomou a normalidade, com a representação institucional presencial, mantendo-se complementados com as novas formas de comunicar que a resposta à pandemia potenciou, as participações em videoconferências e *webinar's* e o reforço da presença digital que permitiu a continuidade de interação com os agentes do setor e da região.

Ao longo do ano de 2022, houve já várias atividades, visitas técnicas e iniciativas informativas e comunicacionais junto do setor.

e. Informática e Sistemas de Informação

O esforço na modernização dos postos de trabalho no que respeita aos equipamentos de informática, computadores e respetivos componentes e periféricos, particularmente portáteis, foi mantido e traduziu-se numa maior adequação à natureza das funções e necessidades de mobilidade e teletrabalho. O organismo atingiu a taxa de cobertura de aproximadamente 75% de colaboradores com computador portátil, tornando-se mais preparado para responder a todas as necessidades de mobilidade, serviços técnicos no exterior ou teletrabalho.

Ao nível dos equipamentos de cópia, impressão e digitalização, manteve-se o reforço da adequação a metodologias de trabalho cada vez mais suportadas no formato de documento digital e fluxos de trabalho mais desmaterializados.

Foi assegurada a continuidade de modernização e atualização do Datacenter do organismo, com a implementação de novos servidores e aumento da capacidade de disponibilização de informação junto das unidades orgânicas.

Manteve-se a grande dedicação das equipas na preparação e acompanhamento de todos os procedimentos conducentes ao funcionamento do Balcão de Serviços das 5 DRAP, com o desenvolvimento e incremento de novas funcionalidades nos sistemas de gestão documental, desmaterialização de serviços e consolidação dos projetos de modernização administrativa.

Iniciou-se um novo projeto de modernização e transformação digital, que visa o reforço dos processos desmaterializados e a melhoria continua dos serviços prestados ao cidadão, assim como a modernização dos canais digitais de comunicação do organismo.

Foi continuado o desenvolvimento e reforço de módulos e novas funcionalidades em várias aplicações informáticas, quer quanto a aplicações transversais e de suporte, em áreas de gestão de recursos humanos, áreas de gestão financeira ou na área da gestão de arquivo, quer em áreas de negócio, como a exportação de produtos vegetais, sanidade vegetal e acompanhamento de pragas e doenças nos produtos agrícolas.

f. Assuntos Jurídicos

A entrada em funcionamento de uma nova aplicação informática, que agiliza o controlo e monitorização dos assuntos jurídicos, facilitadora da gestão dos processos de contraordenação, promovendo uma melhor interação dos diferentes intervenientes no processo, mas também o acompanhamento de indicadores para efeitos de avaliação do desempenho global, com impactos favoráveis na resposta ao cidadão na procura do resultado dos seus processos, e esperadas reduções dos prazos associados.

g. Investimento

No âmbito do apoio ao investimento na região, as alterações introduzidas há três anos nas regras de análise dos Pedidos de Pagamento, quanto à obrigatoriedade de visita de verificação física durante a análise dos primeiros e dos últimos pedidos de pagamento (sendo que, em algumas medidas florestais, esta exigência estendeu-se a todos os

pedidos), para confirmação dos investimentos, aumentaram a pressão no trabalho desenvolvido, e obrigaram uma maior alocação de recursos (humanos, financeiros e patrimoniais).

Um maior volume de candidaturas distribuídas implicou particular esforço no cumprimento de prazos em todas as medidas de investimento, particularmente relevante na componente florestal, com apenas um técnico analista disponível em 2022.

Em 2023 a equipa contará já com reforço de mais um técnico florestal, no decorrer de um procedimento concursal, e previsivelmente reforço também para a área de investimento da agroindústria.

Foi assegurada resposta, em tempo útil, às candidaturas VITIS, bem como aos pedidos de pagamento, de adiantamento e das alterações que surgiram ao longo do ano.

As candidaturas ao Plano Apícola Nacional continuaram a ser analisadas com normalidade.

O descritivo anterior traduz-se nas estatísticas seguintes:

- PDR2020 – 416 candidaturas analisadas, com um investimento total elegível de 22,8 M€, e um apoio de 10,2 M€, (os valores indicados podem ainda ser revistos após as análises às audiências prévias).
- PDR2020 - 702 pedidos de pagamento analisados/validados, a que corresponde um investimento elegível no valor de 108,1M€, e um apoio no valor de 66,6M€.
- PAN - 7 candidaturas aprovadas, a que corresponde um montante aprovado de 123.777€
- VITIS - 305 candidaturas submetidas e analisadas

No ano de 2022, a DRAPLVT continuou a contribuir significativamente para o cumprimento da execução do Programa MAR2020. Foi ainda um ano em que a grande maioria dos projetos finalizaram ou avançaram fortemente na sua execução, criando uma dinâmica que se traduziu numa validação de incentivos no valor de 9.194.726,61 €, que correspondeu a um pagamento efetivo de 6.374.774,30 €, sendo que a diferença é explicada pela comprovação de despesa realizada, com regularização de adiantamento em anos anteriores.

Podemos ainda referir que, devido à guerra na Ucrânia, a execução de alguns projetos mostrou demora, devido à falta de material no mercado, o que originou uma diminuição nos pedidos de pagamento ou dos correspondentes montantes, traduzindo-se numa redução de verba validada comparativamente ao ano anterior.

Foram também apresentadas e analisadas as seguintes novas candidaturas:

- 15 Candidaturas a investimentos a bordo das embarcações para aquisição de motores propulsores e modernização das embarcações;
- 2 Candidaturas à Medida de Portos de Pesca para modernização das instalações portuárias;
- 1 Candidatura à Medida da Saúde Pública, referente a prémios por perdas relacionadas por mortalidade extraordinária;
- 3 Candidaturas à execução das Estruturas de Desenvolvimento Local (GAL Costeiros);
- 6 Candidaturas relativas à Medida do Desenvolvimento Sustentável da Aquacultura referente a unidades produtivas;
- 1 Candidatura à Medida da Inovação e Transferência de Conhecimento entre Pescadores e Cientistas.

h. Controlo

A atividade de controlo ao nível das Direções Regionais de Agricultura e Pescas continua a assumir, tal como nos últimos anos, um papel prioritário no regular desenvolvimento dos trabalhos destes organismos, com destaque para os controlos às medidas de política da PAC associados à atribuição de ajudas financeiras à segurança alimentar e ao ambiente.

No ano de 2022, a DRAPLVT assegurou a conclusão de todas as amostras de controlo que lhe foram distribuídas, quer as do primeiro pilar da PAC, quer as do segundo pilar, assim como de outros controlos que lhe foram atribuídos noutras áreas, como a segurança alimentar e o ambiente.

Em 2022, pelo segundo ano consecutivo, não foi distribuída amostra de controlo ao reconhecimento de Organizações de Produtores (OP), transitando para 2023, ano em que já foi confirmado pelo IFAP que haverá amostra.

Mais uma vez, verificou-se em 2022 a saída de técnicos experientes, com os inevitáveis impactos ao nível do esforço das equipas técnicas, quer na execução quer na manutenção da qualidade do trabalho.

i. Licenciamento

As DRAP são as Entidades Coordenadoras do licenciamento das atividades pecuárias por via do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) e de alguns Códigos de Atividade Económica (CAE) de atividades agroindustriais por via do SIR (Sistema de Indústria Responsável). São ainda intervenientes nos processos de licenciamento dos estabelecimentos de venda de produtos fitofarmacêuticos.

Durante o ano transato, a Unidade Orgânica (UO) responsável por estas matérias foi objeto de reestruturação, quer ao nível dos recursos humanos, quer ao nível das competências transitadas de outra UO.

No ano de 2022 foram recebidas denúncias, na grande maioria relativas a maus cheiros oriundos de explorações pecuárias ou agroindústrias próximas de zonas urbanas ou de aglomerados populacionais, que foram analisadas e acompanhadas pela DRAPLVT, verificando-se que resultam, maioritariamente, de aspetos relacionados com ordenamento do território.

São também de relevar as denúncias relacionadas com descargas de efluentes em linhas de água, o que para além de um problema de contaminação ambiental e de saúde pública, constitui um incumprimento das regras previstas nos planos de gestão de efluentes das explorações, planos esses aprovados pelas DRAP com pareceres das entidades com competências ao nível do ambiente.

j. Organização da Produção

As Organizações de Produtores (OP), reconhecidas no âmbito da Organização Comum de Mercado (OCM), têm como principais objetivos a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos seus membros, garantindo economias de escala, com uma estrutura técnica que garante o apoio aos seus membros produtores.

As OP reconhecidas patenteiam uma relevância crescente para os respetivos setores, no que concerne à melhoria da produção e transparência do mercado, com um elevado incremento na inovação e desenvolvimento de técnicas produtivas, na qualidade dos géneros alimentícios que comercializam e na promoção da sustentabilidade económica dos agricultores. Não menos importante, têm um papel relevante na preservação das condições agroambientais, bem como no desenvolvimento sustentável e social das zonas rurais.

Na área geográfica da DRAPLVT estão reconhecidas 47 Organizações de Produtores (OP), distribuídas pelos seguintes setores: 32 do setor Frutas e Produtos Hortícolas, 3 do setor Arroz, 2 do setor Carne de Bovino, 2 do setor Carne de Suíno, 4 do setor Cereais, Sementes de Oleaginosas e Proteaginosas, incluindo o Milho, 1 do setor Cereais, sementes de Oleaginosas e Proteaginosas, incluindo o Milho e Arroz, e 3 do setor Vinho.

Estas 47 OP representam, segundo os últimos dados oficiais e que datam de 2018, cerca de 500 M€ da produção comercializada por ano nos mercados nacional e internacional.

Por outro lado, mas não menos importante, as OP são um forte contributo para os desafios do futuro em matéria de alimentação, de recursos naturais e territoriais, na ótica dos objetivos e orientações para a Política Agrícola Comum (PAC), que visam a promoção de um setor mais inteligente, seguro, moderno e sustentável, com reforço das medidas de proteção ambiental e luta contra as alterações climáticas.

Com a reforma da PAC, foram estabelecidas novas regras para os setores das frutas e produtos hortícolas e das frutas e produtos hortícolas transformados, que vieram reforçar o objetivo de sustentabilidade da produção e que visam um apoio direcionado às OP deste setor, através do seu financiamento, mediante cumprimento das regras comunitárias e nacionais estabelecidas para os Programas Operacionais (PO), Fundos Operacionais (FO) e assistência financeira.

No que concerne aos 23 Programas Operacionais (PO) ativos, em 2022, na área geográfica da DRAPLVT, representavam 8.799.093,33 € de financiamento europeu às OP do setor de Frutas e Produtos Hortícolas, o que revela grande representatividade no país.

k. Importação e exportação

A circulação global de vegetais e produtos vegetais, a par das alterações climáticas, constituem uma ameaça à sanidade vegetal no que respeita às espécies agrícolas, tendo em vista os impactos que daí advêm a nível económico, social e ambiental, para o território nacional e para o da União Europeia.

Durante o ano de 2022, na execução das inspeções fitossanitárias fronteiriças, os trabalhadores da DRAPLVT, com funções de inspeção fitossanitária, realizaram 133 interceções, que resultaram em 32 rejeições, destruindo cerca de 18.252 Kg de produtos, impedindo assim a entrada de pragas cuja incidência em Portugal e na União Europeia não é conhecida. Os organismos detetados foram *Anastrepha* em goiaba, *Diaphania nitidalis* em chuchu, *Phyllosticta citricarpa* e *Xanthomonas citri* em laranjas, *Derispia* sp. e *Glyhodes nr.caesalis* em Jaca.

Considerando o peso que a cultura de citrinos tem ao nível nacional, o impacto económico e agrícola previa-se devastador com a disseminação destas pragas, face ao impacto que têm ao nível da inviabilização da comercialização dos frutos.

Também a verificação da conformidade de géneros alimentícios de origem não animal (GAONA) e materiais e objetos destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios (FCM), provenientes de 93 países terceiros, principalmente Brasil e Reino Unido, em cumprimento das regras nacionais e comunitárias em vigor sobre segurança alimentar, teve como principal objetivo a proteção do consumidor, sendo que, dos 14 370 processos analisados, 132 foram rejeitados.

No decorrer do ano 2022, foram realizadas 595 amostras aos mais diversos produtos importados de países terceiros. Destes controlos analíticos, resultou a rejeição e destruição de mais de 200 000Kg de géneros alimentícios não conformes, isto é, que apresentaram valores de pesticidas, contaminantes químicos, físicos e biológicos acima dos permitidos por lei.

A exportação de GAONA está sujeita às regulamentações de controlo dos países de destino. Foram emitidos 2162 Certificados, 269 Declarações e foram efetuados 73 controlos Físicos.

A DRAPLVT mais uma vez investiu no aumento dos controlos nesta área, com a presença efetiva dos trabalhadores com funções de inspeção fitossanitária, nos locais de expedição dos produtos, adotando assim uma posição estratégica neste setor. A credibilidade do sistema oficial de certificação da exportação é fundamental para garantir às nossas empresas exportadoras uma posição de destaque no mercado global.

A emissão de certificados fitossanitários de exportação registada em 2022 pela DRAPLVT, correspondeu a um total de 6.594 certificados para 59.035 remessas, com destino a 96 países terceiros, mas continuam a ser o Brasil, Marrocos, Médio Oriente, Angola e Cabo-Verde, os mais relevantes. Em relação aos produtos, é a pera rocha a mais representativa, seguindo-se a maçã. Quanto a materiais de propagação, assume especial destaque a exportação para o Reino Unido.

Em 2022, realizaram-se duas auditorias pelas autoridades fitossanitárias da China e da África do Sul, para verificação do cumprimento dos requisitos exigidos para exportação de pera e maçã, respetivamente.

A DRAPLVT colaborou ainda na realização das filmagens das Comemorações do dia Internacional da Sanidade Vegetal, bem como nas filmagens exigidas para as referidas auditorias.

Ressalva-se que o trabalho desenvolvido pela DRAPLVT na defesa da saúde pública, da flora e da agricultura nacional, no ano de 2022, atingiu uma taxa de cumprimento das frequências mínimas de controlo nas áreas da fitossanidade e segurança alimentar, na importação e na exportação, na ordem dos 99%.

Na senda de uma Europa mais digital, e como resposta de adaptação às medidas de combate à COVID-19, a DRAPLVT implementou em janeiro de 2022, uma plataforma digital, GAONA, no âmbito da segurança alimentar à exportação de géneros alimentícios para países terceiros, promovendo a simplificação e agilização da interação diária com os operadores económicos na submissão de pedidos de certificação e correspondente emissão de declarações/certificados.

I. Ambiente

A DRAPLVT realizou várias iniciativas no âmbito da Zona Vulnerável do Tejo, quer quanto ao acompanhamento in loco de explorações, quer quanto a sessões de esclarecimento e de divulgação de informação junto dos interessados. Manteve ainda o foco em projetos inovadores de monitorização, nomeadamente através de parcerias estabelecidas com a DGADR e com o Instituto Politécnico de Setúbal.

Em termos de salvaguarda do ambiente e da saúde humana, dinamizaram-se as iniciativas de fiscalização no âmbito da legislação associada à Valorização Agrícola de Lamas de Depuração das Estações de Tratamento das Águas Residuais, relevando a colaboração estreita com a Guarda Nacional Republicana, Serviço de Proteção da Natureza (GNR/SEPNA), na identificação de infrações ambientais e notificação dos infratores.

No âmbito do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental foram emitidos 9 pareceres.

m. Ordenamento

Neste tema considerou-se o regadio como a componente fundamental para a agricultura. O foco manteve-se na estruturação concertada, para que, a curto prazo, alguns dos territórios da região LVT pudessem beneficiar de infraestruturas adequadas e de um modelo de gestão de recursos hídricos sustentável, de carácter coletivo, conforme o quadro legal dos Aproveitamentos Hidroagrícolas determina.

Em desenvolvimento:

- Análise do estado atual de conservação da infraestrutura hidráulica existente no vale do rio Tejo, mais concretamente, no território que liga o Vale de Santarém à Azambuja, com uma área aproximada de dez mil hectares, correspondente à rede de valas de drenagem direcionadas para o canal da Azambuja;
- realização de um projeto de gestão dos recursos hídricos e de ordenamento do território no vale do rio Tejo, através de um estudo prévio destinado ao levantamento, caracterização e análise dos recursos hídricos no território, para o que foi celebrado, no dia 9 de junho de 2022, um acordo de parceria entre os Municípios de Santarém, Cartaxo, Azambuja e a Associação de Agricultores do Ribatejo;

Foi ainda celebrado, a 15 de dezembro, entre a DRAPLVT, a Associação de Agricultores do Ribatejo e um conjunto de organizações de produtores, APAVE – Organização de Produtores Agrícolas do Vale do Tejo-, PROVAPE – Cooperativa Agrícola do Vale da Pedra, CRL-, TOMATAZA – Organização de Produtores Hortofrutícolas e Hortofrutícolas CAMPELA, S.A., um Protocolo de Colaboração com que tem por objeto a formalização de um acordo de vontades quanto à possibilidade de constituição de uma entidade responsável pelo ordenamento e gestão do território que, simultaneamente, represente os proprietários, arrendatários e titulares de explorações agrícolas nele implantados, com vista à solicitação de apoio técnico e/ou financeiro junto do Estado, para a execução das obras de aproveitamento hidroagrícola que, em decorrência do estudo prévio supramencionado, se revelem necessárias, nos termos do disposto nos artigos 21.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação em vigor, que estabelece o Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH).

Ainda em 24 de outubro foi realizada uma reunião de trabalho com a Federação Nacional de Regantes de Portugal (FENAREG), tendo em vista a discussão da atual situação do regadio em Portugal, com particular destaque para os aproveitamentos hidroagrícolas (AH) existentes na região de Lisboa e Vale do Tejo, bem como a análise de uma eventual participação da DRAPLVT, com os contributos da FENAREG, no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Relativamente aos empreendimentos sob a gestão da DRAPLVT, está em execução a empreitada de reabilitação das condições de segurança e eficiência da barragem de Alvorninha, com previsão de conclusão no decurso do 1º semestre de 2023, e no AH do Carril, durante o ano de 2022, foi efetuada reparação da conduta principal entre o nó 51 e 51 A, no lugar de Bairrada.

No âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, a DRAPLVT acompanha, em sede de Comissão Consultiva, as elaborações, alterações ou revisões de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) até à sua aprovação e publicação em Diário da República, incidindo, entre outros aspetos, na análise da delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN), na verificação da articulação com os programas de nível superior e na definição das orientações aplicáveis ao solo rústico, aos espaços agrícolas. No ano de 2022, a DRAPLVT foi solicitada para acompanhar 19 novos procedimentos de PMOT, sendo que 12 dizem respeito a revisões ou alterações de Planos Diretores Municipais, 5 a Planos de Pormenor e 2 a Planos de Urbanização. No âmbito dos PMOT'S acompanhados pela DRAPLVT foram emitidos 31 pareceres.

A DRAPLVT mantém o acompanhamento de 42 procedimentos de revisão de PDM que ainda decorrem, até à sua publicação em Diário da República.

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é o conjunto das áreas que, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. É uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo,

identificando quais as permitidas, tendo em conta os objetivos do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional nos vários tipos de terras e solos.

A RAN constitui um instrumento de disponibilização do solo agrícola para os agricultores e contribui para a fixação da população ativa na agricultura, para a valorização da paisagem, para o melhoramento da estrutura fundiária e para o fomento da agricultura familiar.

Atendendo não só à escassez dos recursos naturais como à condição dos mesmos serem finitos, acresce ainda ao solo e à terra funções nucleares na regulação do ciclo da água e da manutenção da sua qualidade. Assim, com o acréscimo da sensibilidade ambiental por parte da sociedade, e em especial no sector agrícola e florestal, o solo passou a ser assumido como um recurso precioso, escasso e indispensável à sustentabilidade dos nossos ecossistemas e à salvaguarda do planeta e do próprio ser humano.

É assim fundamental e estratégico, pelas profundas alterações geopolíticas que as sociedades atuais têm sofrido, pelo reflexo nas sociedades humanas e nos ecossistemas em geral que as alterações climáticas têm produzido, pela necessidade da manutenção de condições estratégicas básicas de vida das populações e da garantia da sustentabilidade dos recursos, que se promovam políticas de defesa e conservação dos terras e solos.

Não se pode pensar em desenvolvimento económico, social e cultural sem considerar a água e os solos como fatores decisivos na evolução das sociedades.

Perante esta realidade é cada vez mais imperativo que a utilização dos recursos naturais se reja por critérios de utilização sustentável e pela sua conservação e recuperação quando necessário, com o objetivo de que as gerações vindouras possam usufruir de terras e solos, água e ar em melhores condições assim como uma paisagem rural consentânea com os sentimentos históricos e culturais das populações.

É neste propósito que as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), assumem um papel fundamental na defesa do melhor solo agrícola elevando o mesmo à condição de património de excelência.

Durante o ano de 2022 procedeu-se à análise 36 processos provenientes de denúncias passíveis de se encontrarem em incumprimento ao Regime jurídico da RAN, bem como à realização de ações de fiscalização in loco, das quais resultaram 11 arquivamentos e 11 processos de contraordenação.

De notar que existem utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN passíveis de ser autorizadas, no entanto estão as mesmas sujeitas a parecer prévio da respetiva entidade regional da RAN (ERRAN). No ano de 2022 entraram 520 processos para os quais foram emitidos 349 pareceres.

Em matérias relacionadas com as suas competências na área da RAN, foram emitidos 79 pareceres no ano de 2022, nomeadamente relativos à localização, a processos de regularização extraordinária (RERAE) e do âmbito do apoio à decisão da ERRA, entre outros. Para além destes, foram respondidos 35 pedidos de parecer em função da localização recebidos através da plataforma SIRJUE (Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).

No âmbito do novo Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a DRAPLVT, através das suas Delegações Regionais, integrou 5 Comissões: uma de âmbito regional, LVT e 4 de âmbito sub-regional, AML, Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo. Participou em 101 reuniões de carácter colaborativo/técnico. Contribuiu para a elaboração do Plano Regional e Planos Sub-Regionais com a realização e apresentação de 10 fichas-projeto.

n. Formação Profissional Sectorial Agrícola

Toda a atividade associada à formação profissional sectorial agrícola encontra-se na esfera de atribuições da Delegação Regional do Oeste, abrangendo as áreas de "Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos", "Produção agrícola sustentável", "Proteção animal" e "Mecanização e condução de máquinas agrícolas".

Em resultado da enorme pressão para cumprimento dos prazos exigentes impostos, as solicitações para a homologação e realização dos cursos de "Conduzir e operar tratores em segurança (COTS)" mantiveram-se a um nível elevadíssimo, excedendo o verificado nos dois anos precedentes, impactados pelas restrições à atividade formativa decorrentes das medidas de combate à pandemia por COVID 19.

Foram homologadas em 2022, na área da "Mecanização agrícola", 444 ações de formação, na sua maioria COTS (98.5%), nas quais cerca de 7,5% com a participação da DRAPLVT nos respetivos júris de avaliação.

Foram ainda homologadas 160, 23 e 31 ações de formação, respetivamente para as áreas de "Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos", "Produção agrícola sustentável" e "Proteção animal".

Foram emitidos, com a respetiva homologação, um total de 7 677 certificados de formação profissional, com a seguinte distribuição pelas respetivas ações:

- 2411 - "Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos";
- 791 - "Produção agrícola sustentável";
- 133 - "Proteção animal";
- 4342 - "Mecanização e condução de máquinas agrícolas".

Também ao nível da habilitação de aplicadores de produtos fitofarmacêuticos (APF) e operadores de Produtos Fitofarmacêuticos (OPF), foram emitidos, durante o ano de 2022, um total de 1981 (1ª vias) e 1962 (2ª vias) de cartões de APF e de 138 (1ª vias) e 5 (2ª vias) de cartões de OPF.

o. Gasóleo Colorido e Marcado

O gasóleo colorido e marcado, vulgarmente conhecido por gasóleo verde ou por gasóleo agrícola, é o gasóleo que pode ser adquirido, com redução ou isenção do imposto especial de consumo, para a execução de determinadas atividades económicas. É uma medida de elevado impacto para o setor agrícola, na medida em que a redução ou isenção do imposto beneficia, de forma mais ou menos direta, os rendimentos das explorações.

A DRAPLVT tem a seu cargo a gestão do processo a nível regional, prestando todo o apoio de divulgação, instruindo processos de candidatura, atualizando manifestos e pedidos de segundas vias de cartão e controlando consumos anómalos. Em 2022, na sua área de intervenção, existem 22 656 beneficiários ativos, tendo sido aprovadas 452 candidaturas e consumidos 62 399 937 litros de gasóleo colorido e marcado.

p. Segurança alimentar

A agricultura moderna apresenta técnicas e equipamentos, que permitem uma diversidade enorme de soluções de tratamentos para combate a parasitas e ainda a utilização precisa de fertilizantes de acordo com as necessidades das plantas. Decorrente desses tratamentos e ainda do meio ambiente em que as culturas se desenvolvem podem ocorrer intoxicações alimentares. Podem ser originadas por vários contaminantes químicos, nomeadamente resíduos de produtos fitofarmacêuticos, e outros contaminantes como sejam: nitratos, micotoxinas, metais, 3-MCPD e ácidos gordos de 3-MCPD e ésteres glicídicos de ácidos gordos, dioxinas e PCB, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, melamina, Toxinas endógenas das plantas e perclorato, por contaminantes físicos (radionucleídeos e radiação ionizante)

e podem ainda ocorrer os perigos microbiológicos provocados por microrganismos tais como, *Listeria monocytogenes*, *Escherichia coli*, *Salmonella* e *Norovirus*).

É fundamental minimizar os efeitos destas substâncias na população, investindo num abrangente acompanhamento, desde a produção primária, processamento e importação dos géneros alimentícios, como a DRAPLVT assegura, através da execução de controlos oficiais determinados pelo organismo central coordenador Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Num universo de 800 estabelecimentos que processam GAONA (géneros alimentícios de origem não animal) na área de incidência da DRAPLVT, e que estão inscritos no sistema oficial, denominado Sistema de Informação do Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos (SIPACE), coordenado pela DGAV, no ano de 2022 realizaram-se 213 controlos e 158 colheitas de amostras.

Nesta região encontram-se as empresas de maior dimensão a nível nacional, com forte implementação no mercado, sendo que a grande maioria vende os seus produtos para diferentes destinos, dentro do mercado comunitário como para países terceiros.

Em 2022, foram inseridos pela DRAPLVT 76 novos operadores hortofrutícolas (HF) na base de dados da DGAV, depois de analisados os respetivos processos. A atribuição do n.º HF permite aos operadores colocarem os respetivos produtos no mercado, garantida a obediência às normas estabelecidas na regulamentação comunitária e, por outro lado, permite a rastreabilidade dos frutos e hortícolas abrangidos durante o percurso entre o produtor, ou a central embaladora, e o consumidor.

q. Fitossanidade

A União Europeia e a ONU têm vindo a alertar para a problemática da degradação dos solos. Segundo a ONU, a degradação do solo devido às mudanças climáticas e à expansão da agricultura, das cidades e das infraestruturas prejudica o bem-estar de biliões de pessoas. A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, FAO, destaca que cerca de 33% do solo em nível global está moderada ou altamente degradado. Assim sendo é natural que a pressão sobre as restantes zonas aráveis aumente.

A sanidade vegetal assume um papel progressivo nas políticas e estratégias nacionais e internacionais. A adoção de regras comuns a nível comunitário relativamente a vegetais e produtos vegetais visa assegurar o mesmo nível de proteção fitossanitária dentro da UE e proporcionar igualdade de condições para os respetivos produtores e comerciantes da EU. As doenças vegetais podem afetar a subsistência dos agricultores, proprietários de viveiros e comerciantes, a qualidade e os preços dos alimentos, bem como o estado das nossas florestas e parques naturais.

Percebe-se, por isso, que às pragas vegetais seja associado um enorme potencial devastador dos ecossistemas terrestres. Há assim que reconhecer a importância da proteção fitossanitária no combate à fome, na redução da pobreza, na proteção do ambiente e no desenvolvimento económico, ou seja, há que reconhecer o seu contributo para o Desenvolvimento Sustentável.

Na era da globalização e num contexto de alterações climáticas, a rapidez com que pessoas e bens – incluindo plantas – se movimentam entre países e continentes e a probabilidade de emergência de novas e mais agressivas pragas em regiões improváveis, justifica que se elevem os níveis de alerta, aumentem as ações de prevenção e reforcem as medidas de precaução e segurança dando cumprimento às regras estabelecidas pela EU.

As autoridades competentes dos Estados-Membros desempenham um papel fundamental na aplicação destas regras. Serão responsáveis por uma grande variedade de atividades, tais como prospeções, erradicação de surtos, planos de contingência, exercícios de simulação, notificação de ocorrências de pragas, controlos das importações, registo dos operadores profissionais, autorização dos operadores profissionais para emitirem passaportes fitossanitários e outros atestados.

Os serviços do Ministério da Agricultura e Alimentação, entre as quais a DRAPLVT, desenvolvem várias ações com vista a assegurar a saúde das plantas, incluindo o controlo fitossanitário de vegetais e produtos vegetais nos vários postos de controlo, entre eles os locais de atividade dos operadores económicos.

Em 2022, verificaram-se 216 novas inscrições para registo fitossanitário e licenciamento nas diversas atividades, tendo sido realizados 258 controlos oficiais, para um total de 699 operadores profissionais, inscritos na plataforma CERTIGES, destinada ao registo oficial (fitossanitário e licenciamento) dos operadores profissionais.

A prospeção de organismos prejudiciais visa essencialmente a deteção precoce das pragas e doenças de quarentena para que, em caso de presença destas, sejam implementados mecanismos de controlo ou erradicação das mesmas. Em 2022, a atividade de prospeção na DRAPLVT decorreu em 1889 locais da sua área de intervenção e foram realizadas 878 análises a amostras colhidas em plantas com sintomas suspeitos de serem portadoras de doenças ou pragas de quarentena.

r. Certificação de sementes

Este trabalho consiste na verificação do cumprimento das normas legalmente exigidas, através da realização de inspeções de campo e de amostragem, ensaios e análises de controlo dos diversos parâmetros de qualidade de sementes, e ensaios de pós-controlo, traduzindo-se no ato oficial de aposição nas embalagens de sementes de uma etiqueta oficial de certificação. A atividade de certificação de sementes tem como objetivo garantir a identidade genética de cada variedade e a qualidade física, fisiológica e fitossanitária das sementes colocadas no mercado, conferindo vantagem para o agricultor que as utiliza.

A atividade de produção e certificação de sementes desenvolvida na região de LVT, possível devido às boas condições de solos e de clima, além de ter um impacto na redução dos custos de produção das culturas onde se utilizam estas sementes, promove o desenvolvimento e dá notoriedade à região, pelo cumprimento das normas europeias e internacionais aplicáveis à multiplicação e certificação.

Com a utilização de semente certificada multiplicada na região, reduzem-se as necessidades de compra de sementes multiplicadas noutros países, que acarretam maiores custos logísticos. A multiplicação na região também constitui uma atividade alternativa ou complementar, em termos de produção, para os agricultores-multiplicadores que estabelecem os contratos com os produtores e/ou acondicionadores de sementes, gerando emprego e fixação das pessoas na região.

Na área de influência da DRAPLVT, foram inscritos 30 campos de multiplicação de sementes, com uma área total de 815,34 ha, onde se incluem as espécies *Triticum aestivum*, *Helianthus annuus* e *Oryza sativa*.

s. Certificação de material vitícola

O êxito de qualquer vinha está intrinsecamente ligado à qualidade das plantas nela utilizadas, que deverão assegurar não só a perenidade das novas plantações, mas também a preservação da qualidade na instalação de vinhas.

Pretende-se garantir, através de controlos oficiais (inspeções), que todos os materiais vitícolas produzidos e comercializados na UE tenham identidade e pureza varietal e estejam isentos de organismos de quarentena e das principais viroses e doenças similares prejudiciais à vinha, bem como dos respetivos vetores – garantia varietal e sanitária.

Deste modo, potencia-se a qualidade intrínseca dos materiais vitícolas propagados e comercializados, com vista ao aumento da competitividade e qualidade das vinhas instaladas.

Na área de jurisdição da DRAPLVT, as inspeções para certificação do material vitícola são asseguradas por técnicos autorizados pela DGAV, cabendo à direção regional, a supervisão oficial, a emissão de pareceres sobre licenciamento de viveirista/operadores e admissão de inscrições de vinhas-mãe e viveiros.

Esta atividade reveste-se de vital importância na nossa região, atendendo a que cerca de 77% do material de propagação vegetativa de videira produzido em Portugal tem origem na área geográfica LVT, tendo-se registado na campanha de 2022/2023, cerca de 18 milhões de plantas.

t. Pescas

De acordo com o estipulado no protocolo da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e as DRAP, válido desde 1 de janeiro de 2015, ficou a DRAPLVT de assegurar a emissão de licenças de pesca lúdica, ao abrigo da Portaria n.º 14/2014, de 23 de janeiro. Nesse âmbito, em 2022, a DRAPLVT emitiu 467 licenças, um aumento de 23% em relação a 2021.

Esta prestação de serviços permitiu que muitos cidadãos, com menos agilidade de utilização de aplicações informáticas, pudessem aceder às licenças, com segurança, em duas das Delegações Regionais da DRAPLVT, Oeste e Península de Setúbal.

Note-se que, também os cidadãos estrangeiros, impedidos de recorrer à rede MB, dado esta não aceitar os respetivos documentos de identificação, encontram nos nossos serviços a possibilidade de obter as respetivas licenças.

Para além da atividade protocolada, a DRAPLVT assegura também a venda dos "Documentos de Registo de Moluscos Bivalves, Gastrópodes Marinhos, Equinodermes e Tunicados Vivos" nas instalações da Delegação Regional da Península de Setúbal, e da Delegação Regional do Oeste, a fim de facilitar aos apanhadores de animais marinhos autorizados e os aquicultores a aquisição destes documentos obrigatórios, sem terem que se deslocar à sede da DGRM, em Lisboa.

u. Desenvolvimento Rural

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pelo Ponto Focal da DRAPLVT para a Rede Rural Nacional (RRN), foi assegurada a dinamização do trabalho em rede (participação em reuniões da RRN, no Centro de Competências da Dieta Mediterrânica, participação no Grupo Temático Inovação da DGADR), bem como a organização de sessões regionais em parceria entre as Delegações Regionais da DRAPLVT e os Grupos de Ação Local (GAL) da região, e ainda com as Câmaras Municipais, e entidades ligadas ao setor.

No referente às sessões regionais, estavam previstas 3 sessões, tendo sido efetuada 1, em parceria com a Delegação Regional da Península de Setúbal, com o Grupo de Ação Local (GAL) ADREPES, bem como com a RRN, ficando as restantes programadas para fevereiro de 2023.

Foi produzido 1 vídeo referente a projetos relevantes na LVT, sobre a produção de Pitaias, em Montijo, bem como a programação da produção/realização de 3 vídeos "Minutos/flash", sobre temas relevantes.

No referente à Dieta Mediterrânica e inserida na Candidatura TerritorialMED, foi produzido um vídeo temático e folhetos de divulgação.

No âmbito do Conselho Regional da Dieta Mediterrânica, registou-se participação:

na elaboração do Plano de Ação para a Salvaguarda e Valorização da DM na região de LVT, com a envolvência das entidades do território.

De registar também a participação no Seminário Final do projeto TerritorialMED, em Workshop com a APRODER, na organização da Cimeira Agro-Inovação, e nas 3 candidaturas ao Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES), no âmbito da parceria integrada pela DRAPLVT.

No referente a Produtos Tradicionais e DOP/IGP/ETG (Denominação de Origem Protegida/Indicação Geográfica Protegida/Especialidade Tradicional Garantida), foram efetuadas diligências juntos dos Agrupamentos Gestores, no referente a:

- Esclarecimento a pedido de alteração ao registo Queijo de Azeitão DOP, a solicitação da Comissão Europeia;
- Pedido de esclarecimentos da Comissão Europeia ao pedido de registo de "Sal de Rio Maior/Flor de Sal de Rio Maior" como DOP;
- Pedido de alteração ao Caderno de Especificações Maçã de Alcobaça IGP;
- Inquérito aos Agrupamentos de Produtores com produtos DOP/IGP/ETG 2020, na área de atuação da DRAPLVT.
- Análise conjunta com a DGADR do pedido de qualificação de Pastel de Feijão de Torres Vedras, como IGP.

Esta qualidade, diferenciada através da certificação, refere-se a atributos específicos dos produtos agrícolas ou géneros alimentícios ou do seu modo de produção, reconhecidos pelos consumidores, atribuindo-lhes um estatuto de qualidade superior e/ou de produto diferenciado. Reveste-se de grande importância para promover o consumo e defender os direitos dos produtores e consumidores.

Foi organizada, em conjunto com a DGADR, e no contexto da participação no Observatório Nacional para a Produção Biológica (ONPB), a V Sessão Pública da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica que decorreu no dia 25 de novembro na Herdade do Alto do Pina, na localidade do Poceirão em Palmela.

Em 2022, a DRAPLVT contribuiu com 33 pareceres remetidos ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), para classificação dos terrenos como aparcamentos de gado e, conseqüentemente, autorização para a colocação de sinalização indicativa da proibição do exercício da caça nos mesmos.

No âmbito das competências do Ponto Focal do Programa Bairros Saudáveis (programa público, criado pela Resolução de Conselho de Ministros 52-A/2020, de 1 de julho, de natureza participativa, para melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida em territórios vulneráveis) a DRAPLVT integrou a Equipa de Coordenação Regional (ECR) - constituídas por pontos focais designados pelas seguintes áreas governativas: Saúde; Trabalho, Solidariedade e Segurança social; Coesão Territorial; e Agricultura -, (participando em 4 reuniões conjuntas das equipas de coordenação nacional e regional), o Grupo de Trabalho de Gestão de Projetos (participando numa reunião deste) e o Grupo de Trabalho de análise da execução física e financeira dos relatórios dos projetos, criado pelo Despacho conjunto n.º 13507/2022, da Presidência do Conselho de Ministros, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Ambiente e Ação Climática, Infraestruturas e Habitação, Coesão Territorial e Agricultura e Alimentação (Gabinetes das Ministras Adjunta e dos Assuntos Parlamentares e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, dos Ministros da Saúde, do

Ambiente e da Ação Climática e das Infraestruturas e da Habitação e das Ministras da Coesão Territorial e da Agricultura e da Alimentação) – para analisar a execução física e financeira dos relatórios de acompanhamento e do relatório final apresentados pelas entidades promotoras dos projetos apoiados pelo Programa.

Neste contexto a DRAPLVT integrou ainda a organização do Fórum Regional dos Bairros Saudáveis de Lisboa e Vale do Tejo, realizado a 1 de julho, em Lisboa.

v. Observatório Rural

A DRAPLVT, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) e com o Instituto Nacional de Estatística (INE), contribui para o Sistema de Informação Agrária, através do acompanhamento das várias culturas e recolha de informação junto dos operadores económicos. Fazem parte do Sistema de Informação Agrária o exercício das seguintes atividades:

- Rede de Informação de Contabilidade Agrícola (RICA);
- Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA);
- Estado de Culturas e Previsão de Colheitas (ECPC)
 - Quadro de Produção Vegetal (QPV)
 - Valores de Produção Padrão (VPP).

Até 2020, em estreita articulação com o GPP, a DRAPLVT exercia atividade de recolha de contabilidades no âmbito da RICA, rede comunitária que permite à Comissão Europeia acompanhar a situação das explorações agrícolas na União Europeia (UE), disponibilizando dados sobre os rendimentos e as atividades económicas das explorações. Estes dados são utilizados para efeitos de análise do desenvolvimento e avaliação da Política Agrícola Comum. Desde 2021 que esta atividade passou a ser exercida pelas confederações do sector.

É feito um acompanhamento do mercado de produtos agrícolas, no âmbito do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA), sendo recolhidos dados que permitem informar os decisores políticos que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitárias), bem como o próprio mercado e os seus agentes. Em 2022, foram recolhidas, na DRAPLVT, 13735 cotações no âmbito do SIMA, das quais 6570 correspondem a cotações recolhidas no mercado abastecedor MARL. Estas cotações, até então recolhidas pelo GPP, passaram, a partir de setembro, a ser recolhidas e carregadas no SIMA pela DRAPLVT.

Por via do projeto Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC), é recolhida informação relativa a áreas, rendimentos e produções das principais culturas. Os indicadores divulgados através deste projeto constituem a única informação, produzida sistematicamente e segundo um calendário adequado, sobre conjuntura agrícola, em particular quanto à produção vegetal. As informações obtidas são consolidadas em relatórios mensais, enviados ao Instituto Nacional de Estatística (INE).

Durante o período entre o termo das colheitas e a obtenção de resultados de inquéritos e de dados administrativos de organismos de intervenção e coordenação económica em áreas definidas, os dados do ECPC são os únicos indicadores disponíveis como base de importantes medidas de política como, por exemplo, as referentes à definição das disponibilidades de produtos para exportação ou as necessidades de importação.

Em 2022, a DRAPLVT produziu e enviou ao INE os 12 relatórios mensais previstos.

Com base na informação recolhida para o ECPC, é elaborado e enviado para o INE, anualmente, o Quadro de Produção Vegetal que resume a evolução das áreas cultivadas, produções e produtividades das diversas culturas acompanhadas.

Foram enviados ao GPP os quadros referentes aos Valores de Produção Padrão (VPP), metodologia essencial para a caracterização das explorações quanto à sua Dimensão Económica e Orientação Técnica Económica, no âmbito da Tipologia Europeia das Explorações Agrícolas (em maio e setembro, quanto aos VPP de produções vegetais, e em dezembro quanto aos VPP de produções animais).

Foi ainda produzido um relatório quinzenal relativo à monitorização da seca agrometeorológica e hidrológica. Em 2021, foram ainda elaborados mais 4 relatórios, todos enviados à tutela respetiva e ao Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho. A produção dos relatórios deixou de ser feita a partir de março de 2021, por decisão da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca. No entanto, atendendo às condições de seca verificadas no ano de 2022, o Observatório Rural produziu 25 relatórios internos de acompanhamento da situação de seca e disponibilidades hídricas. Os relatórios iniciaram com uma periodicidade semanal, progredindo para quinzenal e mensal, em função do desagravamento da situação de seca.

Em 2022 foram retomados os relatórios de Balanço de Campanhas, com acompanhamento de 6 novas culturas (cenoura, cebola, batata, arroz, batata-doce e maçã) e deu-se seguimento ao acompanhamento iniciado em 2021 referente a 2 culturas (vinha e pera).

3. Avaliação qualitativa e quantitativa sobre a execução global do QUAR e PA

No ano em apreciação, a DRAPLVT cumpriu todos os objetivos do QUAR a que se propôs, tendo obtido uma taxa de realização de **118,72%**, a que corresponde uma menção de **BOM**.

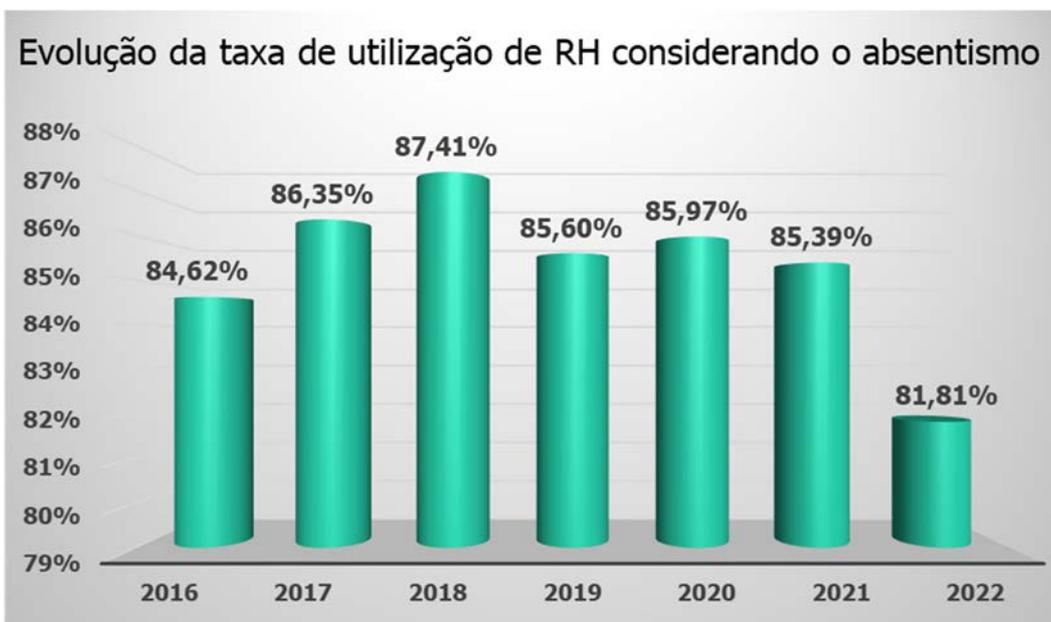
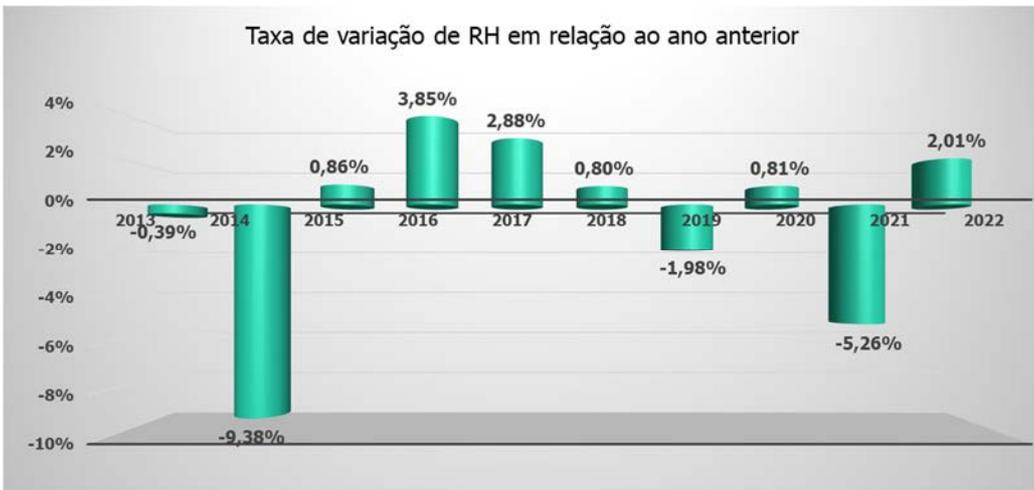
Em resumo:

- Taxa de execução dos objetivos estratégicos: **119,34%**
- Taxa de execução global do QUAR 2022: **118,72%**
- Taxa de concretização global do PA 2022: **122,64%**
- Taxa de utilização de RH considerando o absentismo: **81,81%**
- Índice de produtividade dos colaboradores face ao QUAR: **145,11%**
- Índice de produtividade dos colaboradores face ao PA: **149,91%**
- Taxa de execução orçamental (face ao orçamento disponível): **74,30%**
- Taxa de rentabilidade dos recursos financeiros face ao QUAR: **159,78%**
- Taxa de rentabilidade dos recursos financeiros face ao PA: **165,06%**

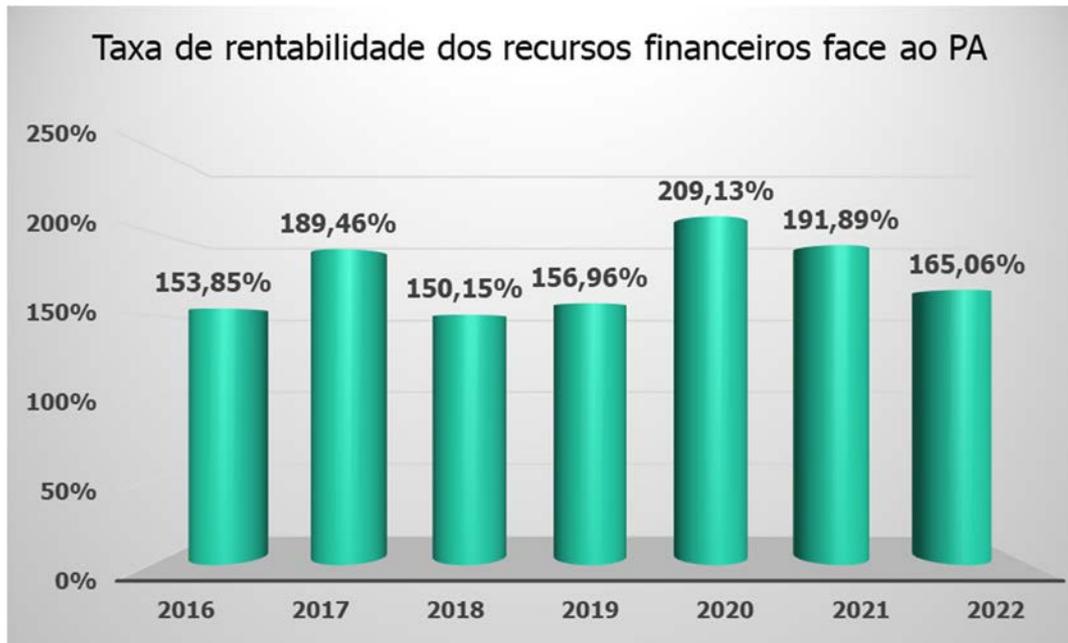
Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e da avaliação qualitativa e quantitativa apresentada no presente relatório, é proposta pelo Diretor Regional a menção de **DESEMPENHO BOM** no que diz respeito ao ano de 2022.

Gráficos representativos da evolução de alguns dos parâmetros mais relevantes









ANEXOS

Anexo I – Carta de missão

Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes

Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras

Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores

Anexo V – Balanço Social

Anexo VI – Relatório da Formação Profissional

Anexo VII – QUAR

Anexo I – Carta de missão do dirigente máximo

I. Missão do organismo

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituem serviços periféricos da administração central direta do Estado, que, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, têm como a missão, na sua área geográfica de atuação, participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

II. Principais serviços prestados:

- a) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsetores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- b) Incentivar as ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e suas associações e as populações no âmbito das atribuições que prosseguem.
- c) Assegurar a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- d) Assegurar, no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- g) Assegurar os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.
- h) Colaborar, na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

III. Objetivos a atingir

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eficácia						
Incremento da taxa de análise de pedidos de pagamento	Taxa de execução da análise de pedidos de pagamento a 31 de outubro	90%	90%	90%	95%	95%
Redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020		2%	2%	2%	2%
	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento MAR2020		2%	2%	2%	2%
Redução do tempo de análise/reanálise dos pedidos de apoio a projetos com financiamento público	Número de dias de ultrapassagem do prazo fixado pela AG, por aviso, para análise dos PA	20				
Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	Taxa de execução dos Programas de Prospeção		90%	95%	100%	100%
Incremento da taxa de cumprimento dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	Taxa de execução dos Planos de Controlo		90%	95%	100%	100%
Eficiência						
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de pagamento	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior PDR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior MAR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo organismo pagador	Redução da taxa de erro em relação ao ano anterior, sempre que se verifique uma diferença acima da margem admitida pelo Organismo pagador por ajuda	5%				
Qualidade						
Certificação de produtos vegetais destinados à exportação	Taxa de notificações de não conformidade em relação aos certificados emitidos	2%				
Desmaterialização do processo de comunicação com os agricultores, os operadores das pescas e aqüicultores	Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior	10%				
Incremento do número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (Projeto SIMPLEX/ SAMA)	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento		3	2	2	2
Incremento do número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP com normalização de procedimentos (desenvolvidos pelas DRAP)	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP		2	2	2	2

Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes

I. Introdução

Na sequência do que se tem feito nos últimos anos, a DRAPLVT promoveu, no final de 2022, um inquérito junto dos seus utentes, por forma a poder aferir o seu grau de satisfação em relação aos serviços prestados, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

Este inquérito destina-se ainda a dar cumprimento ao Indicador n.º 18 "**Índice de satisfação do utente**", o único que integra o Objetivo Operacional n.º 9 "**Assegurar a satisfação dos clientes**", contribuindo também para o Objetivo Estratégico n.º 3 – "**Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores**", do QUAR2022.

A data para conclusão do inquérito foi fixada para 15 de dezembro de 2022 e decorreu nos dez locais tradicionais de atendimento da Direção Regional:

- Santarém (Quinta das Oliveiras, Vasco da Gama, Fonte Boa)
- Vila Franca de Xira
- Tomar
- Abrantes
- Torres Vedras
- Caldas da Rainha
- Montijo
- Setúbal

Para aferição do grau de satisfação foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

Uma primeira parte do inquérito é destinada a identificar, o formato de atendimento e o local onde ocorreu, a condição do inquirido/a relacionada com a profissão, a idade, género e respetivas habilitações literárias.

De seguida, são identificadas as matérias tratadas junto dos serviços da DRAPLVT, com a referência a doze áreas de trabalho, sendo que a última é residual (outra), lançando-se igualmente doze questões que permitem aferir os aspetos de atendimento e serviço prestado (8 questões), as condições e outras características referentes às instalações (3 questões) e uma questão mais abrangente e relacionada com a imagem global do organismo:

Atendimento e serviço prestado

- Horário de atendimento
- Tempo de espera
- Cortesia no atendimento
- Clareza e qualidade na informação

- Igualdade de tratamento entre homens e mulheres
- Cumprimento das regras de prioridade
- Facilidade de contacto
- Tempo de resposta

Instalações

- Localização dos serviços
- Acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida
- Qualidade e conforto da receção e do espaço de atendimento

Imagem global

- Desempenho global dos serviços da DRAPLVT

Por último, é solicitada a apresentação de sugestões para melhoria dos serviços.

III. Resultados globais

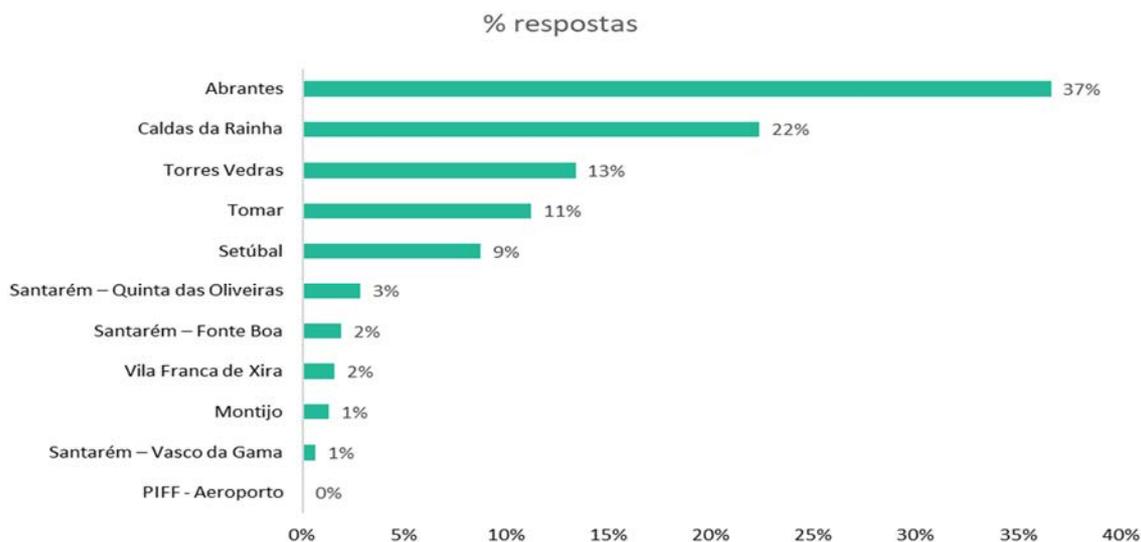
Notas prévias:

- Na análise dos resultados, as referências a registar dirão sempre respeito ao ano de 2022, exceto quando for expressamente identificado outro ano.
- Em relação à maior parte dos grupos de questões analisados, faremos sobretudo a comparação com os valores equivalentes reportados ao ano anterior (2021).
- Sempre que o total de respostas identificadas em relação a cada uma das áreas em estudo for diferente do número total de inquiridos, tal significa que alguns destes não responderam à questão em análise (quando menor) ou trataram de mais do que um assunto no decurso da deslocação em causa (quando maior).
- Todos os pesos percentuais registados nos quadros seguintes foram calculados em relação ao total das respostas obtidas em cada matéria e não ao total de inquiridos respondidos.

Em 2022, responderam ao inquérito 323 utentes, distribuídos conforme as últimas colunas do quadro seguinte:

Local de Atendimento	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Nº respostas	% respostas										
Abrantes	54	19%	34	13%	33	19%	23	21%	17	19%	118	37%
Caldas da Rainha	18	6%	29	11%	12	7%	12	11%	19	21%	72	22%
Montijo	19	7%	7	3%	12	7%	4	4%	0	0%	4	1%
Santarém – Fonte Boa	6	2%	3	1%	0	0%	1	1%	0	0%	6	2%
Santarém – Quinta das Oliveiras	68	25%	29	11%	27	15%	16	15%	2	2%	9	3%
Santarém – Vasco da Gama	6	2%	10	4%	4	2%	3	3%	0	0%	2	1%
Setúbal	19	7%	25	10%	18	10%	14	13%	11	12%	28	9%
Tomar	36	13%	30	11%	15	9%	14	13%	17	19%	36	11%
Torres Vedras	34	12%	75	29%	48	27%	18	17%	21	24%	43	13%
Vila Franca de Xira	17	6%	8	3%	6	3%	4	4%	2	2%	5	2%
Total	277	100%	261	100%	175	100%	109	100%	89	100%	323	100%

Os locais de atendimento que registaram maior número de respostas foram Abrantes, Caldas da Rainha, Torres Vedras e Tomar, devendo-se o aumento do número de resposta ao alargamento do período de disponibilização do inquérito, que em 2021 decorreu durante 15 dias úteis do mês de dezembro e em 2022 decorreu durante 122 dias úteis.

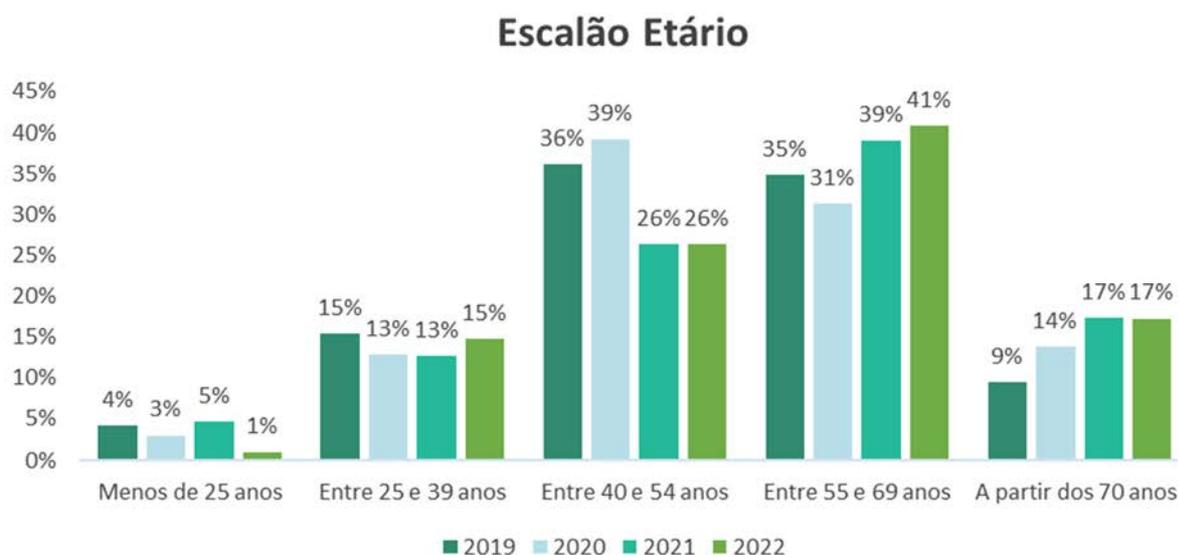


Em relação ao **perfil do inquirido**, apurou-se o seguinte:

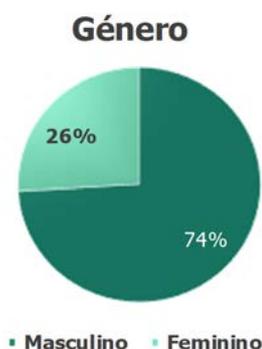
Perfil	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Agricultor	116	46%	108	62%	50	46%	47	53%	189	59%
Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos							8	9%	16	5%
Empresário agroindustrial	36	14%	14	8%	6	6%	11	12%	13	4%
Pescador; Empresário do Mar/Pescas	0	0%	10	6%	7	6%	4	4%	16	5%
Jovem agricultor	34	14%	16	9%	5	5%	5	6%	23	7%
Outro	65	26%	11	6%	40	37%	10	11%	51	16%
Projetista/Consultor							2	2%	1	0%
Sem Indicação	0	0%	16	9%	1	1%	2	2%	14	4%
TOTAL	251	100%	175	100%	109	100%	89	100%	323	100%

Os agricultores, não abrangidos pelo regime de Jovem Agricultor, são os que continuam a registar a maior adesão ao inquérito.

No que se refere à **idade**, obteve-se a seguinte distribuição:



Mantem-se a tendência verificada nos últimos anos com o maior número de respondentes a encaixar nos intervalos dos 40 aos 69 anos.



Quanto ao **Género**, a distribuição apresenta-se conforme o seguinte:

Género	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Masculino	165	72%	111	76%	72	73%	57	75%	206	74%
Feminino	64	28%	35	24%	26	27%	19	25%	72	26%
TOTAL	229	100%	146	100%	98	100%	76	100%	76	100%

Habilitações literárias:

Nível habilitacional	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Sem escolaridade	7	3%	8	5%	3	3%	4	5%	19	6%
4.º ano	52	21%	32	19%	22	21%	22	27%	83	28%
6.º ano	29	12%	29	18%	9	9%	12	15%	46	16%
9.º ano	54	22%	33	20%	13	12%	17	21%	65	22%
12.º ano	59	24%	34	21%	19	18%	15	19%	50	17%
Ensino Superior	43	18%	29	18%	39	37%	11	14%	32	11%
TOTAL	244	100%	165	100%	105	100%	81	100%	295	100%



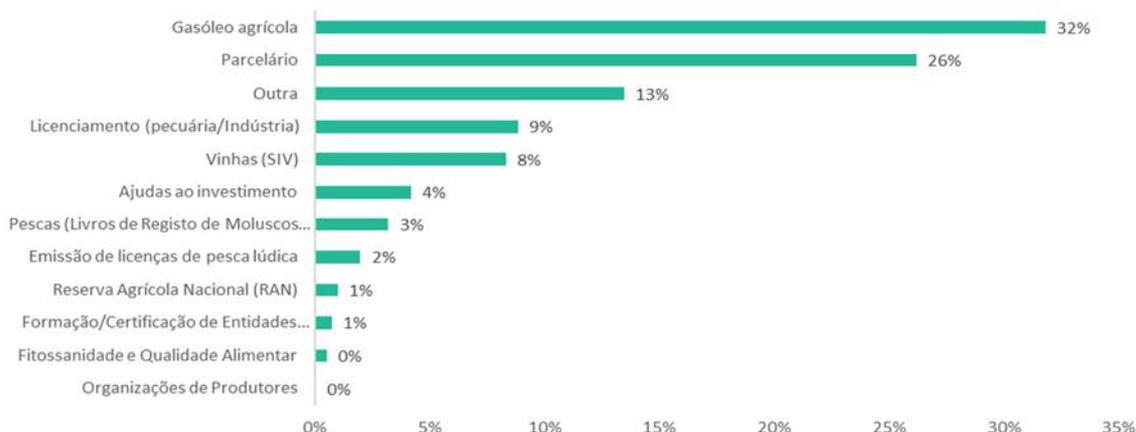
Contrariamente ao que se registou no ano de 2020, em que o escalão referente aos utentes detentores de formação académica de nível superior se tornou no grupo com maior peso percentual, com 37% do total dos respondentes, em 2022, o escalão dos utentes com o 4º ano de escolaridade foi o que apresentou maior taxa de adesão ao inquérito, com uma representação de 28% do total.

Quanto à **matéria tratada**, que esteve na origem da deslocação aos serviços da Direção Regional, obteve-se o resultado seguinte (n.º de respostas):

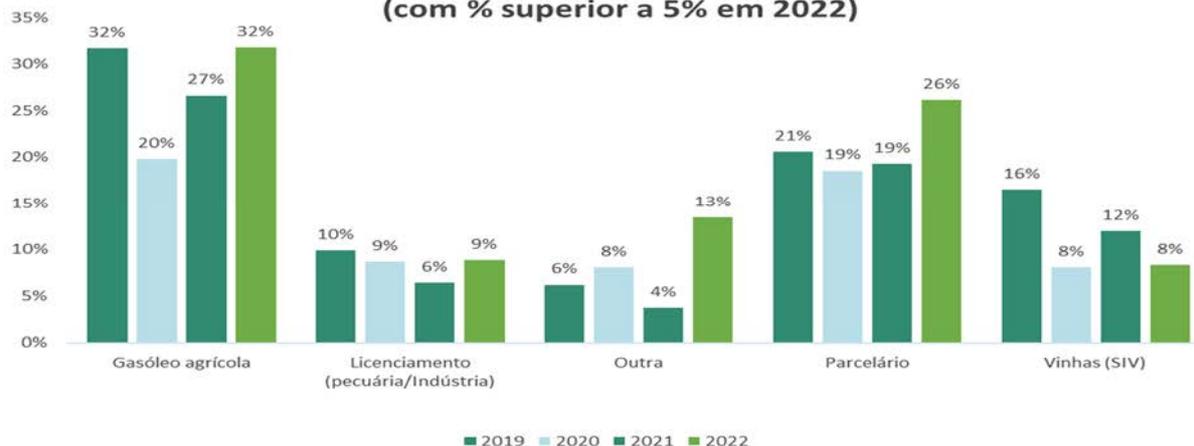
Matéria tratada	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Ajudas ao investimento	30	9%	14	6%	21	13%	6	6%	17	4%
Emissão de licenças de pesca lúdica	0	0%	5	2%	1	1%	2	2%	8	2%
Fitossanidade e Qualidade Alimentar	26	8%	4	2%	11	7%	5	5%	2	0%
Formação/Certificação de Entidades Formadoras	7	2%	2	1%	5	3%	16	15%	3	1%
Gasóleo agrícola	88	26%	77	32%	32	20%	29	27%	130	32%
Licenciamento (pecuária/Indústria)	34	10%	24	10%	14	9%	7	6%	36	9%
Organizações de Produtores	1	0%	1	0%	4	2%	0	0%	0	0%
Outra	14	4%	15	6%	13	8%	4	4%	55	13%
Parcelário	71	21%	50	21%	30	19%	21	19%	107	26%
Pescas (Livros de Registo de Moluscos Bivalves vivos)	0	0%	5	2%	10	6%	5	5%	13	3%
Reserva Agrícola Nacional (RAN)	7	2%	6	2%	8	5%	1	1%	4	1%
Vinhas (SIV)	56	17%	40	16%	13	8%	13	12%	34	8%
TOTAL	334	100%	243	100%	162	100%	109	100%	409	100%

O **gasóleo agrícola** (130) e o **parcelário** (107) são as duas áreas que se mantêm como as mais procuradas pelos utentes, nos seus contactos com os serviços.

% por matéria tratada



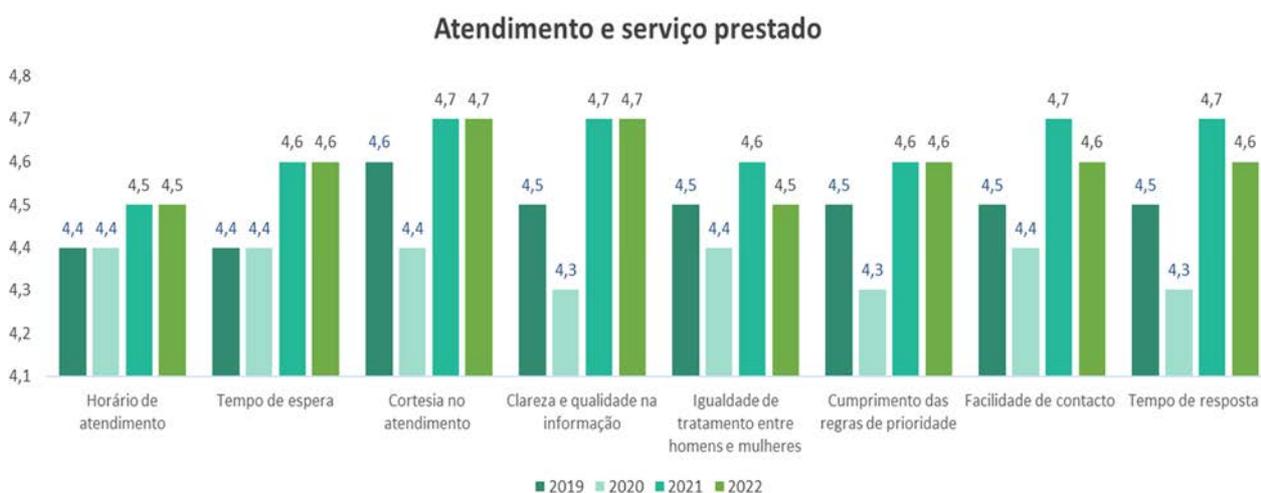
Matérias tratadas
(com % superior a 5% em 2022)



1. Atendimento e Serviços Prestados

No que concerne à efetiva avaliação dos serviços prestados e das instalações, apresentam-se de seguida as médias verificadas em relação a cada um dos aspetos considerados. Verifica-se que, de 2021 para 2022, os resultados obtidos são muito semelhantes, com ligeiras oscilações entre itens, mas com resultado médio final a manter-se em total alinhamento com o ano anterior.

Atendimento e serviço prestado						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Horário de atendimento	4,5	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5
Tempo de espera	4,5	4,7	4,4	4,4	4,6	4,6
Cortesia no atendimento	4,7	4,6	4,6	4,4	4,7	4,7
Clareza e qualidade na informação	4,7	4,6	4,5	4,4	4,7	4,7
Igualdade de tratamento entre homens e mulheres	4,6	4,6	4,5	4,5	4,6	4,5
Cumprimento das regras de prioridade	4,6	4,4	4,5	4,4	4,6	4,6
Facilidade de contacto	4,7	4,5	4,5	4,4	4,7	4,6
Tempo de resposta	4,6	4,5	4,5	4,3	4,7	4,6
Valor médio	4,6	4,5	4,5	4,4	4,6	4,6



2. Instalações

Quanto às instalações, ou seja, no que respeita às condições do atendimento, reporta-se o seguinte:

Instalações						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Localização dos serviços	4,5	4,3	4,4	4,0	4,3	4,4
Acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida	4,5	3,9	3,8	3,3	3,7	3,4
Qualidade e conforto da receção e do espaço de atendimento	4,4	4,1	4,3	3,8	4,0	4,2
Valor médio	4,6	4,5	4,2	3,7	4,0	4,0



Em relação às instalações, verificou-se a manutenção do valor médio global de 4,0, com o resultado do item relativo aos aspetos relacionados com a acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida a apresentar decréscimo, em linha com a situação identificada e que continua a mobilizar esforços, com programação de obras e intervenções corretivas em análise, projetadas ou com previsão de execução.

IV. Conclusões finais

Da análise dos valores médios obtidos e acima detalhados conclui-se que, com exceção do aspeto ligado às instalações ("acessibilidade"), todos os restantes continuam a receber uma pontuação superior a 4 pontos, classificação compreendida entre o satisfeito e o muito satisfeito. As componentes mais valorizadas, com 4,7 pontos, foram a "cortesia no atendimento" e a "clareza e qualidade na informação".

O valor atribuído pelos respondentes ao *desempenho global da DRAPLVT* foi de **4,5 pontos**, mantendo-se entre o satisfeito e o muito satisfeito



V. Sugestões

De referir ainda que foram feitas poucas observações/sugestões, importando mencionar, por ser recorrente, a necessidade de disponibilização de meios de pagamento automático.

Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras

I. Introdução

Desde o ano de 2016 que a DRAPLVT lança um inquérito anual junto das entidades suas parceiras, à semelhança do que acontece com os utentes e os colaboradores, por forma a poder avaliar qual o grau de satisfação destas entidades no que se refere à interação com a Direção Regional, em relação à prestação de serviços no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

O lançamento deste inquérito tem igualmente como objetivo o cumprimento do Indicador n.º 24 "**Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT**", contribuindo parcialmente para o Objetivo Operacional n.º 7 "**Melhorar os serviços prestados**", do instrumento de gestão Plano de Atividades de 2022.

Este inquérito foi realizado exclusivamente *on-line*, junto de 127 entidades, no período entre 10 a 30 de novembro de 2022.

Para aferição do grau de satisfação foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

O inquérito é composto por um questionário que abrange três áreas, em que a primeira se destina a identificar a natureza da organização que responde e as seguintes pretendem indagar qual a qualidade da interação verificada e, conseqüentemente, qual a imagem global que a DRAPLVT apresenta junto dos seus parceiros, através da avaliação que estes fazem do desempenho global dos serviços.

As questões específicas destinadas a aferir a qualidade da interação no âmbito dos serviços prestados, bem como a imagem global que os parceiros têm da DRAPLVT, são as seguintes:

Interação verificada

- Contributo para a resolução dos problemas do setor
- Confiança
- Eficiência e eficácia no exercício das funções
- Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação
- Facilidade de contacto
- Cortesia na interação
- Tempo de resposta

Imagem global

- Desempenho global dos serviços

Neste inquérito não é visada qualquer característica dos representantes das organizações, pois não aborda qualquer aspeto relacionado com a faixa etária da pessoa que respondeu ao inquérito, nem com as suas habilitações literárias, género ou profissão, sendo esta questão de identificação direcionada somente para a natureza da organização.

III. Resultados

Das 127 entidades contactadas, obtivemos 23 respostas (18%).

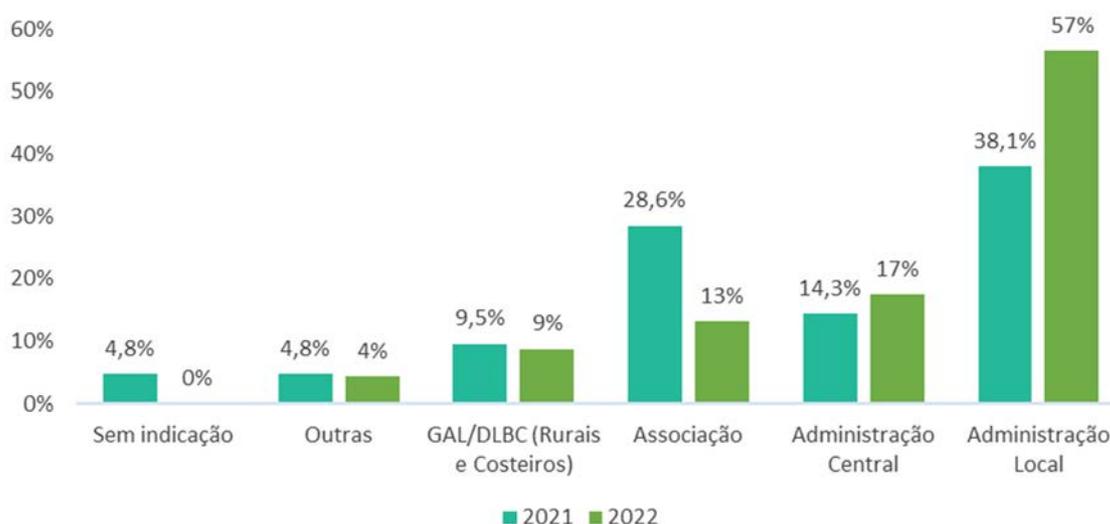
O quadro seguinte reflete evolução nos últimos 6 anos:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Entidades	720	943	400	515	127	127
Respostas	84	51	41	82	21	23
%	12%	5%	10%	16%	17%	18%

De entre as respostas obtidas e que identificaram o tipo de organização a que pertenciam, constata-se que, desde o início do lançamento deste inquérito aos parceiros da DRAPLVT, as organizações da Administração Local são as que mais colaboram com esta iniciativa:

Natureza da Organização	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Administração Central	9	9	14	3	3	4
Administração Local	40	14	15	42	8	13
Associação	5	13	6	5	6	3
GAL/DLBC (Rurais e Costeiros)	2	1	0	1	2	2
Organização/Agrupamento de Produtores	11	8	0	16		
Outras	11	6	4	4	1	1
Sem indicação	-	-	2	11	1	
Total	78	51	41	82	21	23

Percentagem de respostas por natureza da organização



No que concerne à efetiva avaliação dos serviços prestados, apresentam-se de seguida as médias verificadas em relação à pontuação obtida em cada uma das áreas objeto de avaliação (escala de *Lickert*: de 1 a 5 pontos):

Atendimento e serviço prestado



Atendimento e serviço prestado	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Contributo para a resolução dos problemas do setor	3,9	3,7	4,3	3,9	4	4
Confiança	4	3,9	4,3	4,1	4,2	4,1
Eficiência e eficácia no exercício das funções	3,9	3,8	4,3	4	4,1	3,9
Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação	3,9	3,8	4,3	4	4	4,1
Facilidade de contacto	3,9	3,9	4,4	4	4,3	4,1
Cortesia na interação	4,2	4,2	4,5	4,3	4,6	4,4
Tempo de resposta	3,7	3,7	4,2	3,8	4,1	3,7
Média	3,9	3,9	4,3	4,0	4,2	4,0

Em 2022 verifica-se uma perda de 0,2 pontos na média final da satisfação com o atendimento e serviço prestado,

O item *Contributo para a resolução dos problemas do setor* mantém a pontuação do ano anterior, verificando-se uma subida de 0,1 pontos no item *Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação*, em todos os restantes itens existe uma perda entre 0,1 e 0,3 pontos no grau de satisfação das entidades parceiras.

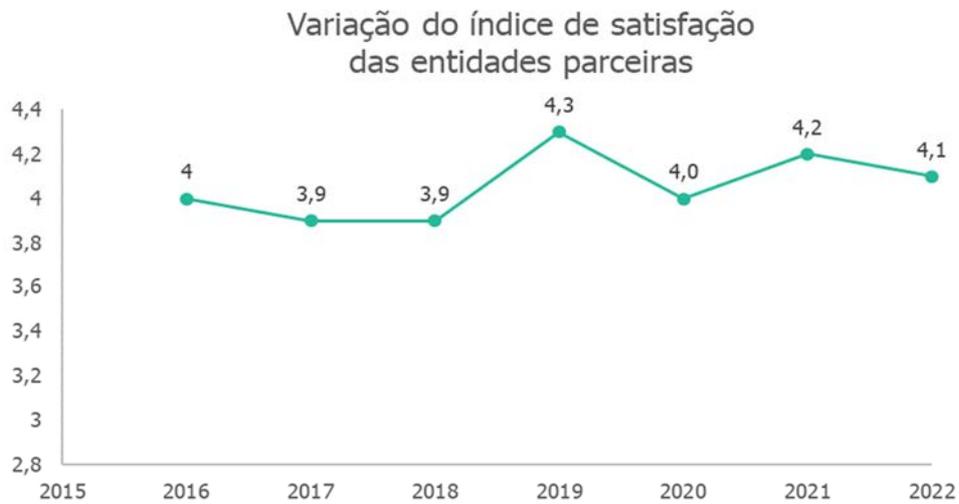
Mantem-se como a componente com a pontuação mais elevada a *cortesia na interação*, sendo a avaliação mais baixa, de 3,7 pontos, referente ao *Tempo de resposta*.

Em relação à avaliação da Imagem Global, a pontuação foi a seguinte, mantendo-se igual ao do ano transato:

Imagem global	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Desempenho global dos serviços	4	3,8	4,4	4	4,1	4,1

Para o resultado do ano é considerado o valor mais alto entre a média das 7 respostas e o resultado obtido no *desempenho global dos serviços*, sendo que, em 2021 foi a média das 7 respostas (4,2) e em 2022 foi o resultado do desempenho global dos serviços (4,1).

Em conclusão, a pontuação atribuída à DRAPLVT, em 2022, foi de **4,1 pontos** (de um total de 5), o desempenho global dos serviços ficou assim classificado entre **satisfeito e muito satisfeito**.



IV. Críticas e Sugestões

Neste capítulo, apenas uma entidade (empresa) apresentou como sugestão a realização de reuniões periódicas com a DRAPLVT, criação de grupos de trabalho e envio de informação sistematizada.

Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores

I. Introdução

À semelhança do que tem sido efetuado nos últimos anos, no final de 2022, a DRAPLVT promoveu um inquérito junto dos seus colaboradores, com o objetivo de aferir a sua opinião em relação às questões elencadas em II.

O lançamento deste inquérito tem igualmente como objetivo o cumprimento do Indicador n.º 28 "**Índice de satisfação dos colaboradores**", contribuindo parcialmente para o Objetivo Operacional n.º 8 "**Promover a valorização dos trabalhadores**", do instrumento de gestão Plano de Atividades de 2022.

O inquérito de foi realizado exclusivamente on-line, no período que decorreu entre 10 e 30 de novembro de 2022.

Da análise da média dos valores obtidos conclui-se por uma avaliação global de **3,9 pontos**, mantendo-se qualitativamente entre Indiferente e Satisfeito, traduzindo uma subida de duas décimas em relação a 2021 (3,7).

Para aferição do grau de satisfação foi, uma vez mais, utilizada a escala de Lickert com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

O inquérito manteve-se igual ao do ano transato em relação às 14 questões relacionadas com a *satisfação com a organização*:

- Grau de envolvimento dos colaboradores na organização e respetiva missão/estratégia
- Aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar
- Aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar
- Postura da organização face à mudança e à modernização
- Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais
- Clareza na definição das tarefas
- Igualdade de tratamento na organização
- Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres
- Horário de trabalho
- Ambiente de trabalho
- Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar
- Acesso à formação
- Condições de conforto no posto de trabalho
- Equipamentos disponíveis

Mantem-se ainda a última questão, mais abrangente, relacionada com a *imagem e desempenho global do organismo*:

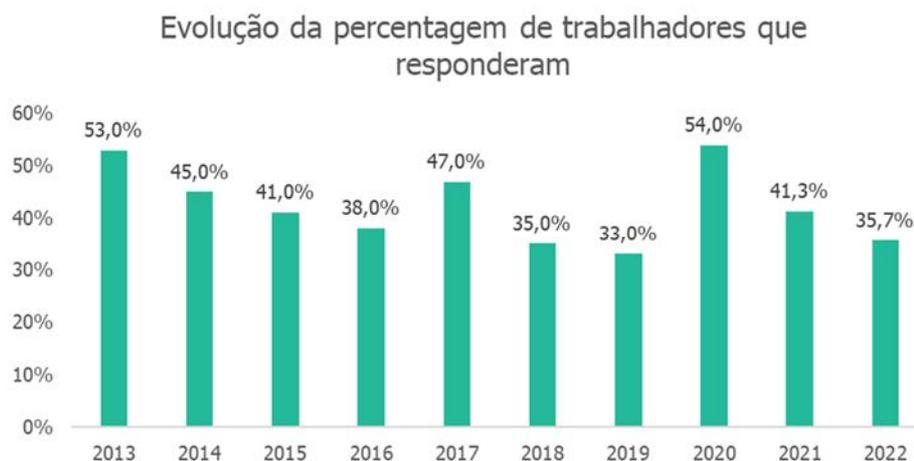
- Desempenho global dos serviços da DRAPLVT

III. Resultados

Foram obtidas 90 respostas de entre o total de 239 trabalhadores existentes na DRAPLVT à data da realização do inquérito, o que representa uma percentagem de 35,7%.

De referir que, em 2021, foram registadas 104 respostas a inquérito idêntico, que refletiam a opinião de 41,3% dos trabalhadores da DRAPLVT (234).

A tendência de descida na percentagem de respostas acentuou-se em 2022.



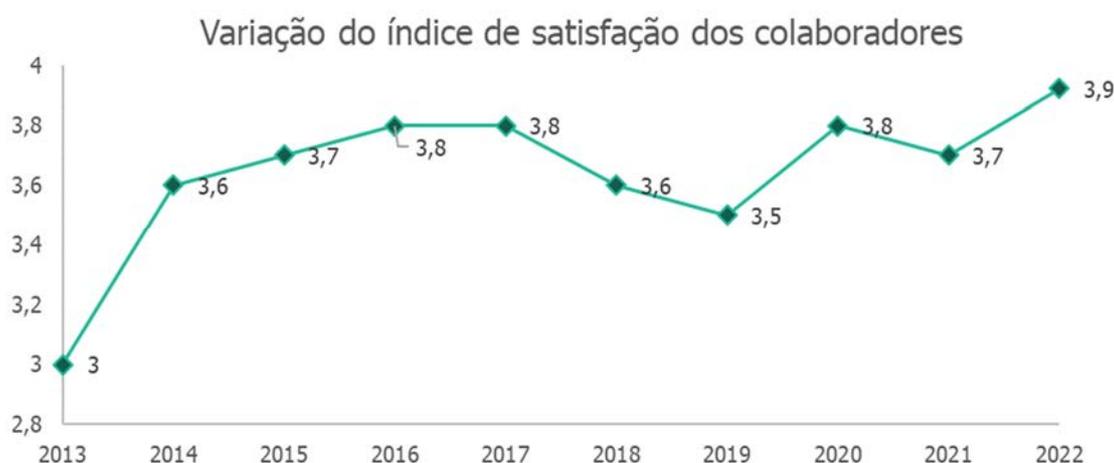
Com as respostas obtidas em relação a cada uma das 14 questões abordadas, apuraram-se os seguintes valores médios para cada uma delas, tendo em conta a escala de avaliação de Lickert (de 1 a 5 pontos):

Satisfação com a organização	2019	2020	2021	2022
Grau de envolvimento dos colaboradores na organização e respetiva missão/estratégia	3,4	3,8	3,7	3,9
Aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar	3,4	3,6	3,6	3,8
Aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar	3,5	3,6	3,8	4
Postura da organização face à mudança e à modernização	3,3	3,7	3,6	4
Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais	3,3	3,6	3,4	3,6
Clareza na definição das tarefas	3,4	3,6	3,6	3,8
Igualdade de tratamento na organização	3,2	3,5	3,2	3,6
Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres	3,8	4	3,9	4,1
Horário de trabalho	3,8	4,2	4	4,3
Ambiente de trabalho	3,8	3,9	3,8	4,1
Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar	3,7	4,1	3,9	4,2
Acesso à formação	3	3,6	3,4	3,8
Condições de conforto no posto de trabalho	3,4	3,6	3,4	3,6
Equipamentos disponíveis	3,7	3,7	3,6	4,1
Valor médio	3,5	3,8	3,6	3,9

Imagem global	2019	2020	2021	2022
Desempenho global dos serviços	3,3	3,7	3,7	3,8

Abordando as questões de forma individual, podemos admitir as seguintes conclusões:

- Em 2022, todos os itens em avaliação obtiveram maior índice de satisfação em relação aos resultados obtidos no ano de 2021, destacando-se, com um aumento 0,5 pontos o grau de satisfação em relação aos *equipamentos disponíveis*; logo de seguida, com um aumento de 0,4 pontos, encontram-se: *postura da organização face à mudança e à modernização, igualdade de tratamento na organização e acesso à formação*.
- Em 2022, o aspeto mais valorizado pelos trabalhadores da DRAPLVT foi, uma vez mais, o *horário de trabalho*, tendo este aspeto obtido a classificação de 4,3 pontos;
- No sentido oposto, o *modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais, igualdade de tratamento na organização e as condições de conforto no posto de trabalho* foram os aspetos que apresentaram a classificação mais baixa (3,6 pontos), embora tenham aumentado o grau de satisfação em relação ao ano anterior (mais 0,2 pontos).



IV. Segurança e Saúde no Trabalho

De forma a operacionalizar uma análise do grau de satisfação com as *condições de Segurança e Saúde no Trabalho*, foi criado neste inquérito, uma nova temática com um conjunto de questões sobre os seguintes tópicos.

- Condições ambientais (Iluminação, ruído, vibrações e temperatura)
- Condições de segurança
- Condições de higiene
- Material de proteção disponibilizado para a função que desempenha
- Consulta de medicina no trabalho

Apuraram-se os seguintes valores das respostas obtidas:

Condições de Segurança e Saúde no Trabalho	2022
Condições ambientais (Iluminação, ruído, vibrações e temperatura)	3,7
Condições de segurança	3,7
Condições de higiene	3,7
Material de proteção disponibilizado para a função que desempenha	3,7
Consulta de medicina no trabalho	3,5
Valor médio	3,7

O valor mais baixo foi registado em relação à *consulta de medicina no trabalho* o que está em linha com os comentários que diversos trabalhadores apresentaram, apontando para a necessidade de rever a forma como as mesmas decorrem e abrangência dos serviços prestados durante as referidas consultas.

V. Sugestões e viabilidade de solução

Das observações feitas pelos colaboradores, na resposta ao inquérito de 2022, importa efetuar uma análise mais detalhada:

- Falta de formação específica das áreas de trabalho;

No ano de 2022 mais de 40% dos trabalhadores da DRAPLVT frequentaram, pelo menos 1 ação de formação, para um total que se situou acima das 380 participações, sendo de destacar o aumento do grau de satisfação global registado, com média de 3,8 pontos obtidos.

- Falta de recursos humanos;
- O esforço de recrutamento tem sido muito elevado, mas dificultado por procedimentos desertos, com candidatos de perfil desajustado para a função, ou com candidatos que declinam a aceitação do posto de trabalho já em fase de formalização final.

No ano de 2022 foram abertos 21 procedimentos concursais que resultaram em 16 recrutamentos efetivos, e 8 procedimentos de mobilidade que resultaram em 5 recrutamentos efetivos.

O número de trabalhadores em funções era de 239 em 31 de dezembro de 2022, face aos 234 por referência a 31 de dezembro de 2021.

- Falta de viaturas;

Os procedimentos de aquisição de viaturas para os organismos do Estado é centralizado na Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, dificultando a gestão dos procedimentos de aquisição, encontrando-se pendentes, em 31 de dezembro de 2022, vários pedidos de aluguer operacional e 2 pedidos de aquisição efetiva de viaturas para reforço e atualização de frota.

- Falta de auscultação aos funcionários;

No ano de 2022, os trabalhadores foram auscultados nas seguintes matérias:

- Relatório de Atividades 2021, que decorreu de 29 de março a 4 de abril de 2022;
- QUAR e Plano de Atividades 2023, que decorreu de 13 a 16 de dezembro de 2022;
- Plano de Formação 2023, que decorreu de 17 a 21 de outubro de 2022;
- Inquérito sobre o prazo de antecedência mínimo para submissão de pedido de autorização para utilização de saldo acumulado, no âmbito do Regulamento Interno de Horário de Trabalho, Funcionamento e Atendimento da DRAPLVT, que decorreu de 21 a 22 de novembro de 2022;
- Inquérito satisfação do colaborador, que decorreu de 10 a 30 de novembro de 2022;
- Votação para as mesas da CP, que decorreu no dia 23 de novembro de 2022;
- Votação para a CP, que decorreu no dia 5 de dezembro de 2022.

- Necessidade de reavaliar a forma como são efetuadas as consultas de medicina no trabalho.

Realizada reunião de alinhamento, com a empresa responsável pelo SST, com referência à necessidade de novo alinhamento dos serviços de consultas de medicina no trabalho, resultando na identificação de ajustamentos que se espera já produzirem repercussões nas consultas a realizar no ano de 2023.

Anexo V – Balanço Social

I. Introdução

O Balanço Social resulta numa caracterização socioeconómica dos recursos humanos envolvidos numa organização, através da apresentação de indicadores fundamentais para a gestão dos mesmos.

A elaboração do Balanço Social é benéfica na medida que visa a transparência das ações da organização no exercício de responsabilidade social corporativa, trazendo ao público informações qualitativas e quantitativas. Os Balanços Sociais ao incorporarem indicadores de desempenho no âmbito do desenvolvimento social, pretendem ser um documento transversal do desempenho da organização nos diferentes campos de atividade, permitindo desta maneira abertura para dialogar com os diferentes públicos, sendo estes os trabalhadores, consumidores e sociedade.

O presente Balanço, relativo ao ano de 2022, foi elaborado nos termos do disposto na redação atualizada do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social na Administração Pública, cujo artigo 1.º dispõe que "os serviços e organismos da Administração Pública, que revistam a natureza de serviços personalizados e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores e trabalhadoras ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior."

Este documento visa sintetizar, de uma forma clara, a evolução verificada na Direção Regional de Agricultura e Pesca de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), ao longo do ano de 2022, evidenciando um conjunto de indicadores na área dos recursos humanos. Permite assim, refletir sobre os seus pontos fracos e fortes na gestão dos mesmos, e os programas de ação que visem a realização pessoal dos trabalhadores, a sua identificação com a DRAPLVT e a melhoria da sua própria vida, influenciando conseqüentemente o desempenho e produtividade dentro do local de trabalho.

Por fim, para além dos indicadores de 2022 será, sempre que possível, apresentada uma análise comparativa com os anos transatos, nas matérias de análise.

NOTA:

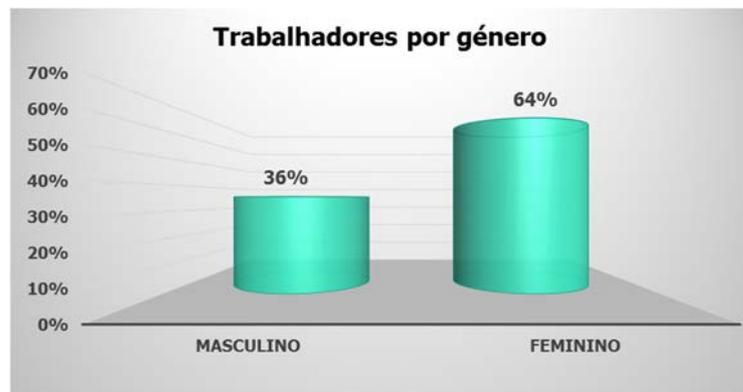
Em sede de Balanço Social são contabilizados 236 trabalhadores em efetividade de funções, pois em 31 de dezembro de 2022 encontravam-se ausentes, há mais de 6 meses, 3 trabalhadoras, não podendo, de acordo com a legislação em vigor, ser contabilizadas neste instrumento de gestão.

II. Caracterização dos recursos humanos

1. Distribuição dos recursos humanos por género

Em 31 de dezembro de 2022, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo contava com um total de 236 trabalhadores.

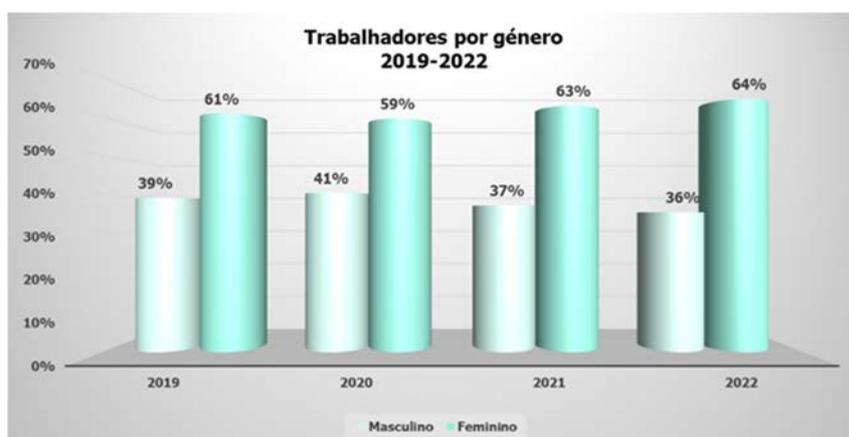
A distribuição dos 236 trabalhadores em efetividade de funções por género, é a seguinte:



Da distribuição destes trabalhadores, segundo o género, pelos diferentes cargos/carreiras, podemos salientar que o género feminino é predominante em todas as carreiras, exceto na carreira de informática, onde existe um domínio do género masculino.

Relativamente aos cargos dirigentes, a distribuição por género apresenta total equilíbrio.

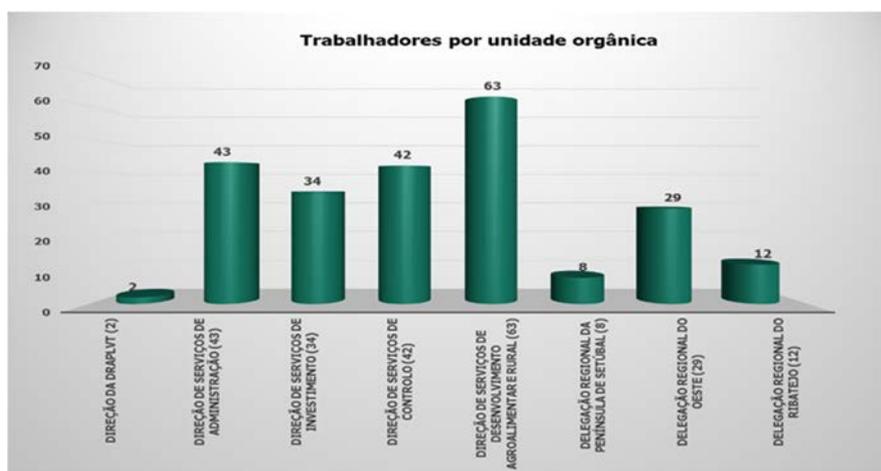
No ano de 2022, alterou-se ligeiramente o grau de correspondência entre os dois géneros, em relação ao verificado nos dois anos anteriores, tendo a representação feminina continuado a aumentar e a representação masculina a diminuir, desde o ano 2020.



2. Caracterização e distribuição dos recursos humanos por Grupos de Pessoal

Na programação do ciclo de gestão para 2022, foram estimadas as necessidades de recursos humanos, vertidas no mapa de pessoal proposto, e aprovado em novembro de 2021 pelos então Ministra da Agricultura e Ministro do Mar, considerando a dupla tutela da DRAPLVT, para um total de 276 postos de trabalho.

No final do ano de 2022, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo contava com um total de 236 trabalhadores efetivos, distribuídos da seguinte forma pelas diferentes unidades orgânicas:



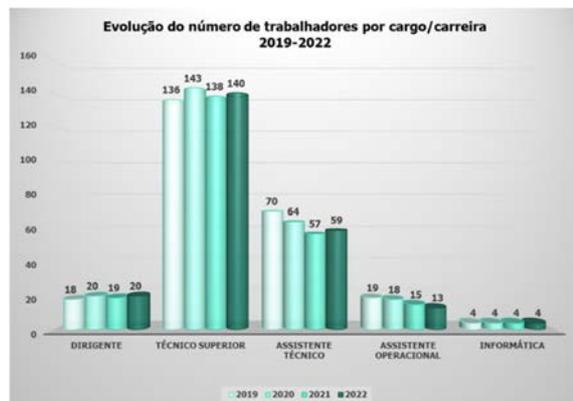
Os 236 trabalhadores efetivos encontravam-se distribuídos pelos seguintes grupos profissionais:



Dos vinte cargos dirigentes, catorze são cargos de direção intermédia de 2º grau, quatro de direção intermédia de 1º grau, um de direção superior de 2º grau e um de direção superior de 1º grau.

Verifica-se que o grupo de pessoal com maior predominância é o de Técnico Superior (59%), seguindo-se o de Assistente Técnico (25%).

No ano de 2022, em termos de percentagens os valores mantiveram-se iguais com a exceção do grupo de Assistente Técnico com um aumento em 1% em relação a 2021.

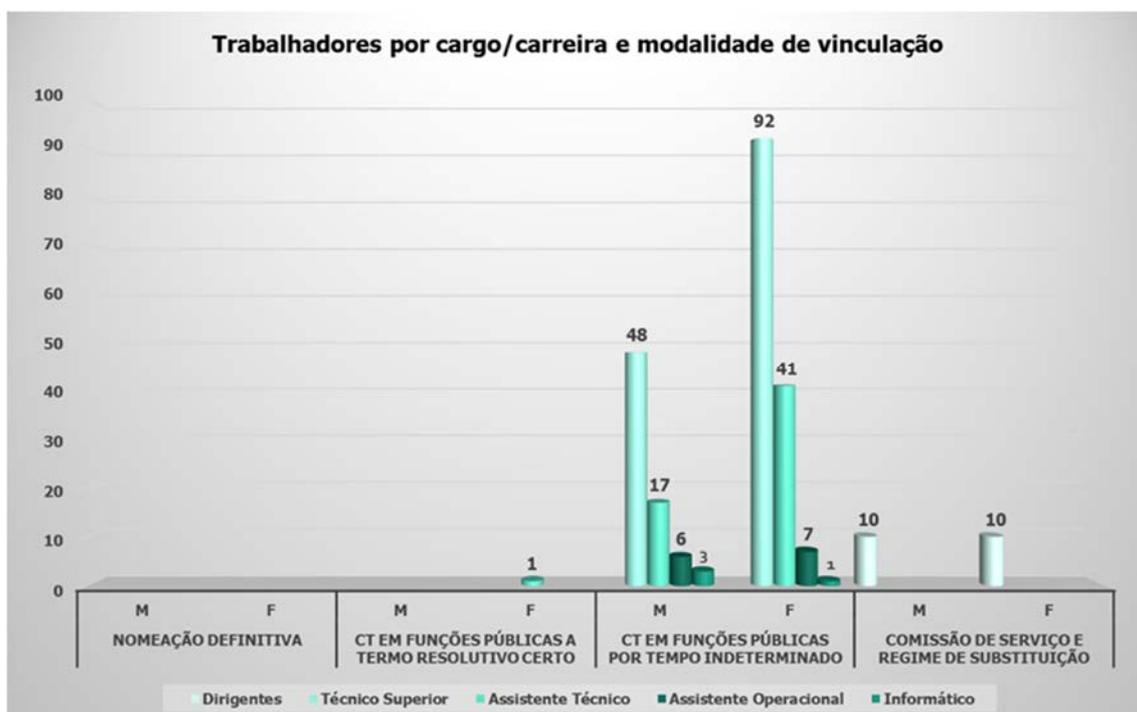


3. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

Os trabalhadores da DRAPLVT exercem maioritariamente funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Para além do exercício de funções públicas na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, registou-se o exercício de funções em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, por parte de uma trabalhadora com mais de 70 anos de idade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 294.º-A da LTFP, introduzido pela alteração efetuada pelo artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e ainda com as alterações introduzidas ao Estatuto da Aposentação, bem como à Lei n.º 11/2014, de 6 de março.

Em 2022, não houve efetivos correspondentes a Nomeação definitiva.



- Taxa de pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

2022		
Efetivos com CTFPTI	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CTFPTI
215	236	91,10%

2019	2020	2021	2022
Evolução da taxa de pessoal com CTFPTI			
91,90%	91,97%	90,56%	91,10%

- Taxa de pessoal em comissão de serviço e regime de substituição

2022		
Efetivos em comissão de serviço e regime de substituição	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CS e RS
20	236	8,47%

2019	2020	2021	2022
Evolução da taxa de pessoal em comissão de serviço e regime de substituição			
7,29%	8,03%	8,15%	8,47%

- Taxa de pessoal com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

2022		
Efetivos em CTFPTRC	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CS e RS
1	236	0,42%

4. Trabalhadores segundo o escalão etário

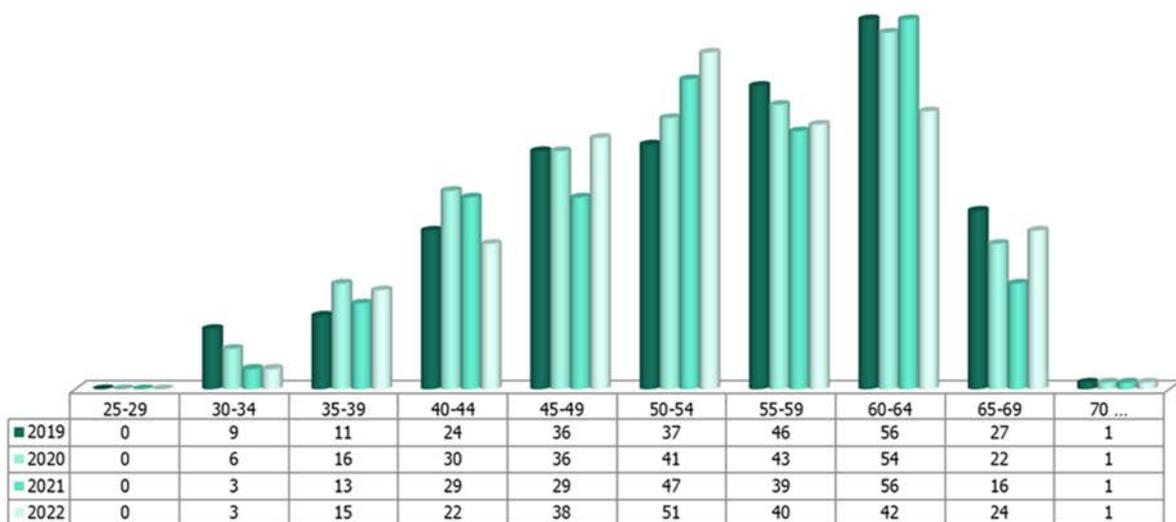
Analisando o gráfico seguinte verifica-se que o escalão etário (agregando ambos os géneros) que compreende um maior número de trabalhadores situa-se no intervalo 50-54 anos, representando 21,61% do universo em análise, logo seguido do intervalo 60-64 anos, que representa 17,80%.

Verificamos ainda que quase metade dos trabalhadores da DRAPLVT (107, que corresponde a 45,34% do total) estão com uma idade superior a 55 anos, o que, tendo em consideração que a partir dessa idade os trabalhadores podem optar por solicitar a pré-reforma, e aos 66 anos e 4 meses a reforma, reforça a necessidade de insistência em novos recrutamentos.

Considerando ainda que 24% dos trabalhadores terem mais de 35 anos de antiguidade de serviço, é previsível um agravamento na perda de trabalhadores por motivo de reforma/aposentação, visto que dois requisitos exigidos para a aposentação sem antecipação são a idade mínima de 66 anos e 4 meses e pelo menos 35 anos de antiguidade.



**Evolução do número de Trabalhadores segundo o Escalão Etário
2019-2022**



- Nível etário (média da idade do total dos trabalhadores)

2022		
Soma das idades dos efetivos	Efetivos a 31 de dezembro	Nível etário
12527	236	53

2019	2020	2021	2022
Evolução do nível etário			
54	53	53	53

- Índice de envelhecimento

2022		
Soma do efetivo com idade > 55 anos	Efetivos a 31 de dezembro	Índice de envelhecimento
107	236	45,34%

2019	2020	2021	2022
Evolução do índice de envelhecimento			
52,23%	48,19%	48,07%	45,34%

O nível médio etário dos trabalhadores da DRAPLVT tem sido, nos últimos 4 anos, de 53 anos, com exceção de um ligeiro acréscimo em 2019.

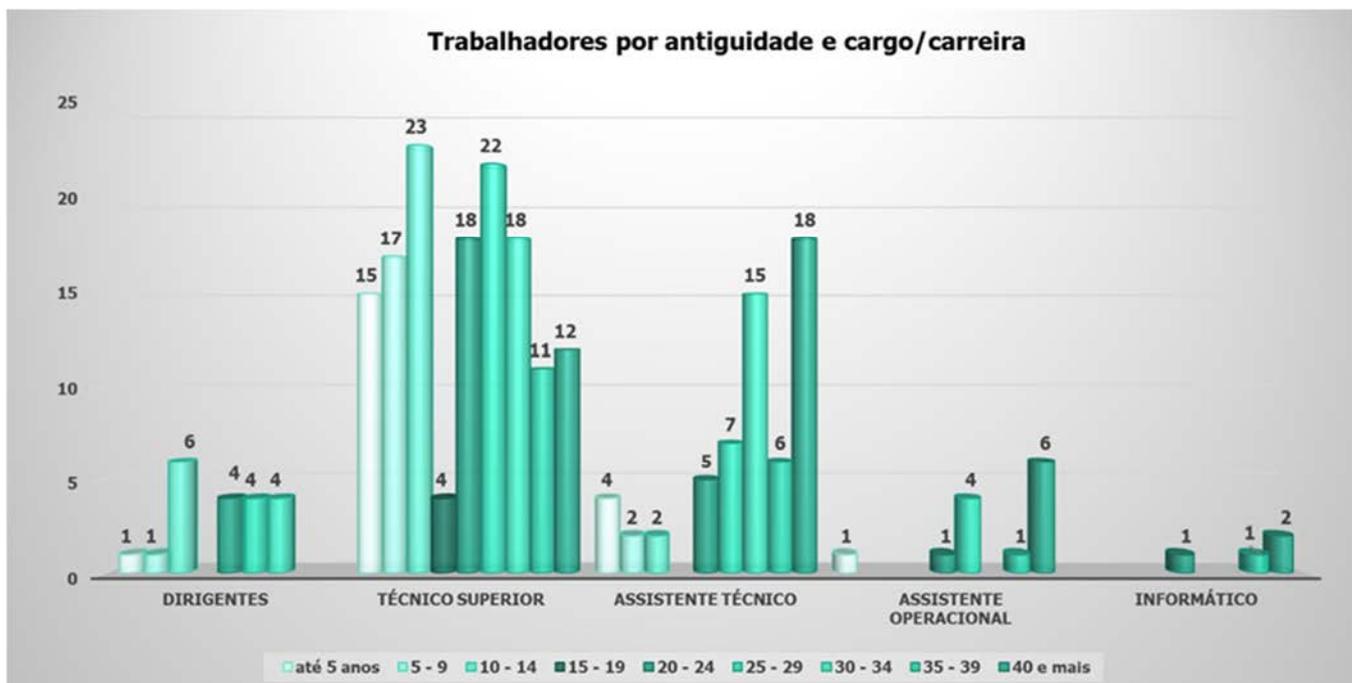
Quanto ao índice de envelhecimento, este diminuiu ligeiramente após nos dois anos anteriores se ter mantido nos 48%.

5. Trabalhadores por antiguidade do vínculo de emprego público



Relativamente à antiguidade do vínculo de emprego público dos trabalhadores da DRAPLVT, verifica-se que 24% dos trabalhadores já têm 35 ou mais anos de serviço (57 trabalhadores).

É importante conhecer este indicador distribuído pelos diferentes grupos profissionais:



Em 2022, o grupo profissional composto pelos técnicos superiores apresenta um nível de antiguidade relativamente equilibrado, no qual apenas 16% dos elementos têm mais de 35 anos de antiguidade.

Relativamente aos assistentes técnicos, constata-se que 41% apresenta um nível de antiguidade superior a 35 anos, e por sua vez, o grupo relativo aos assistentes operacionais indica uma taxa de 54%.

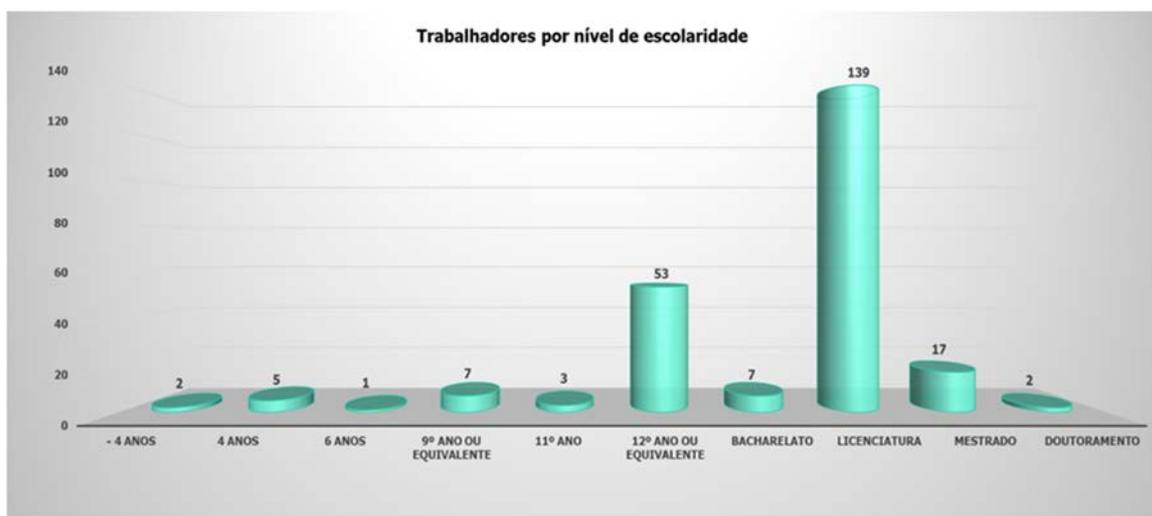
Quanto ao grupo dos informáticos, verifica-se que 75% dos elementos têm mais de 35 anos de antiguidade, sendo o grupo que apresenta uma maior percentagem.

Antiguidade média na função pública

2022		
Soma das antiguidades na função pública	Efetivos a 31 de dezembro	Antiguidade média na função pública
5676,5	236	24,05

2019	2020	2021	2022
Evolução da antiguidade média com vínculo de emprego público			
26,26	25,34	24,70	24,05

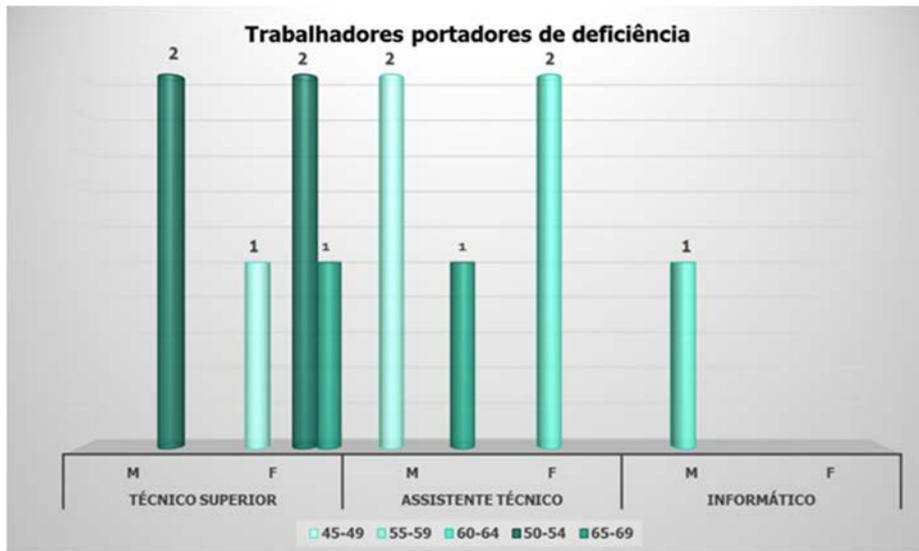
6. Trabalhadores por nível de escolaridade



Verifica-se em 2022 que a percentagem de trabalhadores com escolaridade acima do 12.º ano aumentou em relação ao ano de 2021, sendo a percentagem mais elevada dos últimos seis anos com um valor de 70%.

7. Trabalhadores portadores de deficiência

Em exercício de funções na DRAPLVT existem 12 trabalhadores portadores de deficiência, distribuídos por quase todos os grupos profissionais (com exceção do grupo de Assistentes Operacionais) e todos com idades superiores a 50 anos.

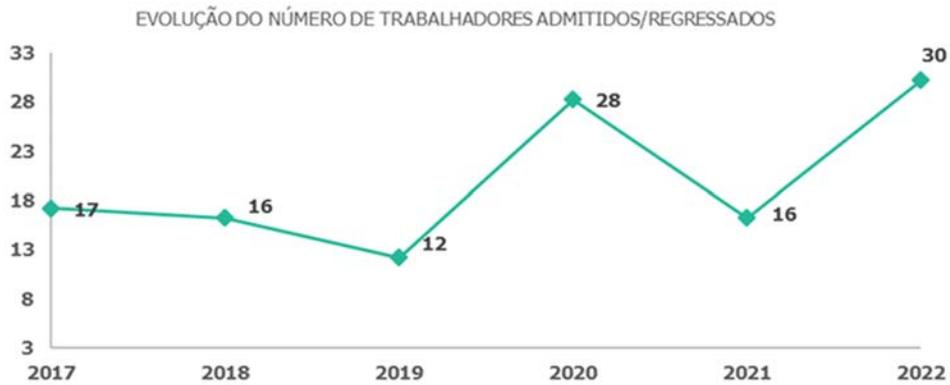


8. Trabalhadores admitidos ou regressados

Em 2022, verificou-se o ingresso/regresso de 30 trabalhadores na DRAPLVT. A maioria das admissões (18) foi feita recorrendo à figura dos procedimentos concursais, seguida da figura da mobilidade interna com 8 admissões.



Nos últimos quatro anos (2019 a 2022), o ano de 2019 é o que apresenta um número mais baixo (12) no que se refere a esta realidade, tendo o ano de 2020 registado um incremento significativo (28), verificando-se novamente em 2022 (30) uma subida significativa comparativamente com 2021 (16):



- Taxa de admissões e regressos

2022		
Número de entradas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de admissões
30	236	12,71%

2019	2020	2021	2022
Evolução da taxa de admissões			
4,86%	11,24%	6,87%	12,71%

9. Saídas de trabalhadores

Das 25 saídas verificadas, cerca de metade (10, que representam 38,46%) referem-se a saídas por aposentação. Podemos ainda dizer que as saídas foram maioritariamente registadas na classe de Técnico Superior, e sendo na sua maioria do género masculino.



Observa-se ainda que, nos últimos 5 anos, a tendência deste indicador tem sido ascendente até ao ano de 2021 em que houve um decréscimo. O ano de 2021 registou o maior número desta série.



- Taxa de saídas

2022		
Número de saídas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de saídas
25	236	10,59%

2019	2020	2021	2022
Evolução da taxa de saídas			
15,00%	10,04%	13,30%	10,59%

- Taxa de rotação (Turnover)

2022		
Admissões+saídas/2	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de rotação
28	236	11,65%

2019	2020	2021	2022
Evolução da taxa de rotação			
5,47%	10,64%	10,09%	11,65%

- Taxa de reposição

2022		
Admissões/saídas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de reposição
1,20	236	120,00%

2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de reposição			
80,00%	112,00%	52,00%	120,00%

Da análise da taxa de reposição do ano de 2022 podemos verificar que as admissões (30) foram suficientes para ocupar os postos de trabalho deixados vagos pelos trabalhadores que saíram (25) da DRAPLVT. No entanto, em 31 de dezembro de 2022 continuavam por ocupar 37 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

10. Mudanças de situação

No ano de 2022, 7 trabalhadores viram modificada a sua situação profissional. Destes, 3 trabalhadores viram a sua posição remuneratória alterada por acumulação de 10 pontos por avaliação de desempenho com efeito a 1 de janeiro de 2021.

Por sua vez, 4 trabalhadores, que desenvolviam a sua atividade na DRAPLVT em regime de mobilidade, optaram por modificar essa situação por via da consolidação da mesma, para passar a fazer parte do seu mapa de pessoal de forma definitiva.



No final do ano restavam 37 postos de trabalho por ocupar, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela DRAPLVT para a ocupação da totalidade dos postos vagos.

Em 31 de dezembro de 2022, o ponto de situação dos procedimentos de recrutamento para ocupação destes postos de trabalho vagos era o seguinte:



11. Modalidade de horário de trabalho

A modalidade de horário de trabalho predominante na DRAPLVT é o horário flexível, com 86,4% dos seus trabalhadores a desempenharem funções neste horário. A distribuição dos trabalhadores pelos diferentes horários é a seguinte:



12. Trabalho suplementar

No ano em análise, foram prestadas 1669,10 horas de trabalho suplementar, distribuídas da seguinte forma:

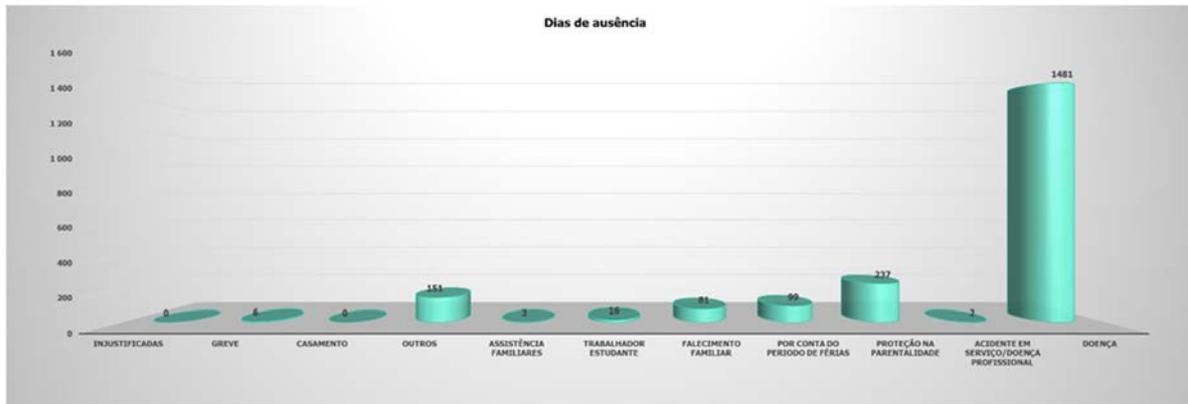


- Trabalho suplementar diurno – 1101,60 horas;
- Trabalho em dias de descanso semanal complementar – 533,20 horas;
- Trabalho em dias feriados – 34,30 horas.

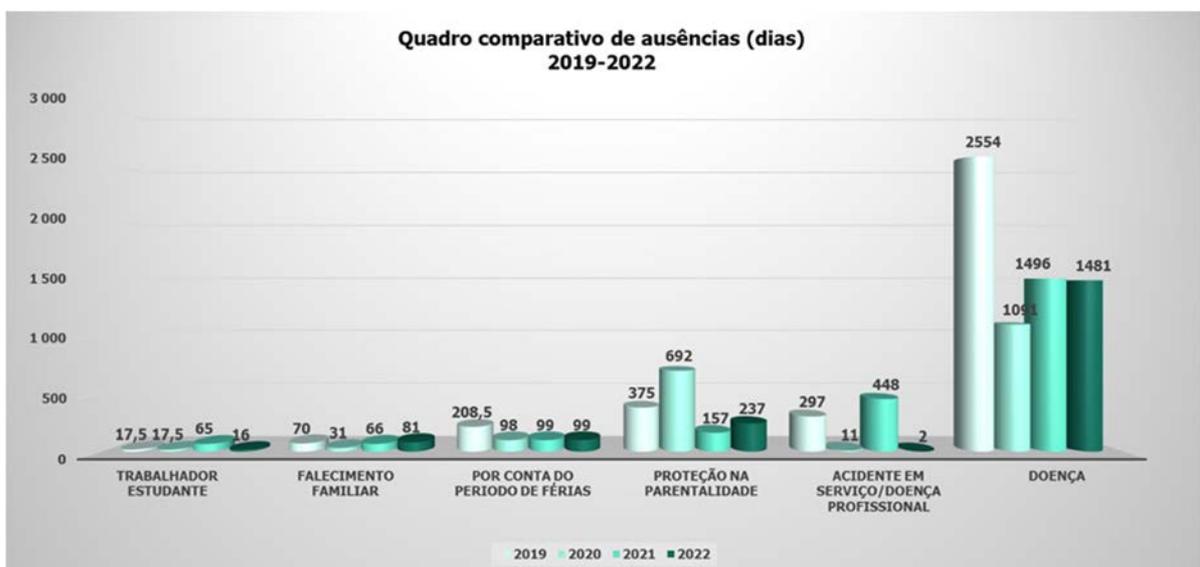
Todas as modalidades de trabalho suplementar foram maioritariamente desenvolvidas pelos Técnicos Superiores.

13. Ausências

O número total de ausências, contabilizado em 2022, foi de 2105,5 dias distribuídas pelos seguintes motivos:



Os gráficos seguintes representam os vários motivos de ausência distribuídos pelos diferentes grupos profissionais, confirmando o que atrás foi referido:



Constatamos que em 2022, na DRAPLVT, as ausências por motivo de doença, onde se incluem as ausências por deslocação a consultas médicas, exames de diagnóstico e tratamentos ambulatoriais, representam cerca de 43,27% (1481 dias) das ausências ao trabalho, verificando-se uma ligeira diminuição em relação a 2021.

Nos acidentes de trabalho verificou-se uma diminuição considerável no número de dias de ausência.

Relativamente à média de dias de faltas por trabalhador registou-se uma ligeira diminuição.



- Taxa de absentismo

2022		
Dias de faltas/dias trabalháveis*trabalhadores a 31/12 (n)	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de absentismo
2198,66	236	4,14%

2019	2020	2021	2022
Evolução da taxa de absentismo			
6,75%	3,90%	4,78%	4,14%

14. Trabalhadores em greve

No ano de 2022 registou-se 1 dia de greve, que resultou em 6 ausências.

III. Encargos com recursos humanos

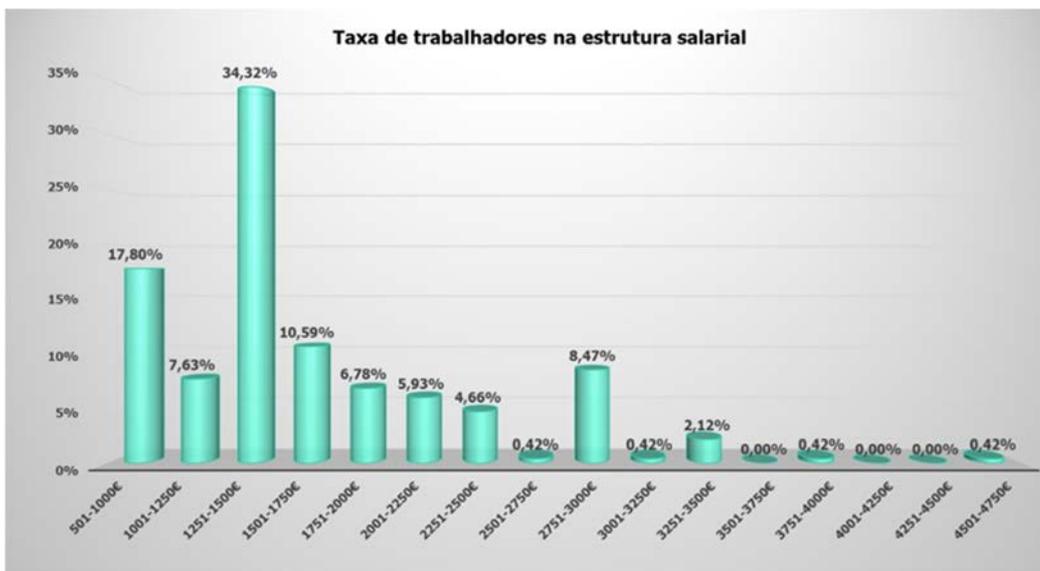
1. Estrutura remuneratória

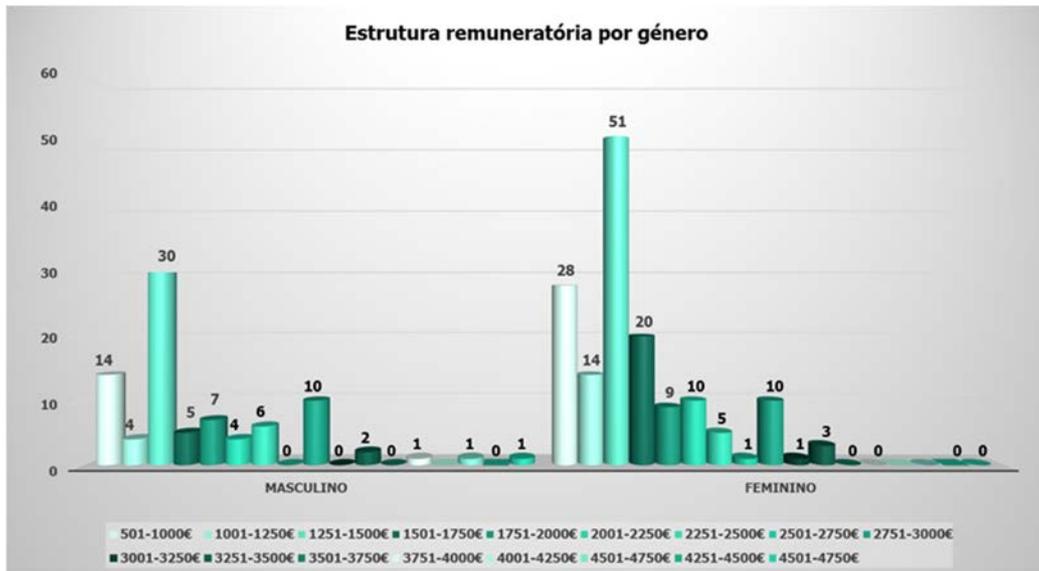
Tendo como referência o mês de dezembro e considerando as remunerações ilíquidas (brutas) acrescidas dos suplementos remuneratórios regulares (despesas de representação, abono para falhas e subsídio de lavagem de viaturas) verifica-se que 25,42% (42,49% em 2021) dos trabalhadores estão situados nos dois primeiros escalões de remuneração, sendo que este intervalo abrange 60 trabalhadores (99 em 2021), registando-se assim um decréscimo dos escalões remuneratórios de referência, nos números nos últimos anos.

Verifica-se ainda que o leque salarial ilíquido (percentagem da menor remuneração em relação à maior) sofreu um acréscimo nos últimos 4 anos.

- Leque salarial ilíquido

2022			
Maior remuneração	Menor remuneração	Leque salarial ilíquido	
4566,35€	705,00 €	15,44%	
2019	2020	2021	2022
Evolução do leque salarial ilíquido			
14,08%	14,03%	14,69%	15,44%





Escalões	Masculino	Feminino	Total	%	Masculino	Feminino
501-1000€	14	28	42	17,80%	16,67%	18,42%
1001-1250€	4	14	18	7,63%	4,76%	9,21%
1251-1500€	30	51	81	34,32%	35,71%	33,55%
1501-1750€	5	20	25	10,59%	5,95%	13,16%
1751-2000€	7	9	16	6,78%	8,33%	5,92%
2001-2250€	4	10	14	5,93%	4,76%	6,58%
2251-2500€	6	5	11	4,66%	7,14%	3,29%
2501-2750€	0	1	1	0,42%	0,00%	0,66%
2751-3000€	10	10	20	8,47%	11,90%	6,58%
3001-3250€	0	1	1	0,42%	0,00%	0,66%
3251-3500€	2	3	5	2,12%	2,38%	1,97%
3501-3750€	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
3751-4000€	1	0	1	0,42%	1,19%	0,00%
4001-4250€	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
4251-4500€	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
4501-4750€	1	0	1	0,42%	1,19%	0,00%
Total	84	152	236	100%		

Por haver, em média, mais mulheres a trabalhar na DRAPLVT, poderia significar uma melhor repartição de remuneração, no entanto verifica-se que, quase 60% das trabalhadoras concentram-se nos três patamares remuneratórios mais baixos, não existindo trabalhadoras nos 5 patamares remuneratórios mais altos.

2. Total dos encargos com Pessoal

Os encargos com remunerações base continuam a representar cerca de 74% do total dos encargos com pessoal.



No agrupamento "Outros encargos com pessoal", encontram-se registadas as despesas com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, assim como todos os montantes pagos à data da cessação de funções, por falecimento ou por aposentação/reforma.



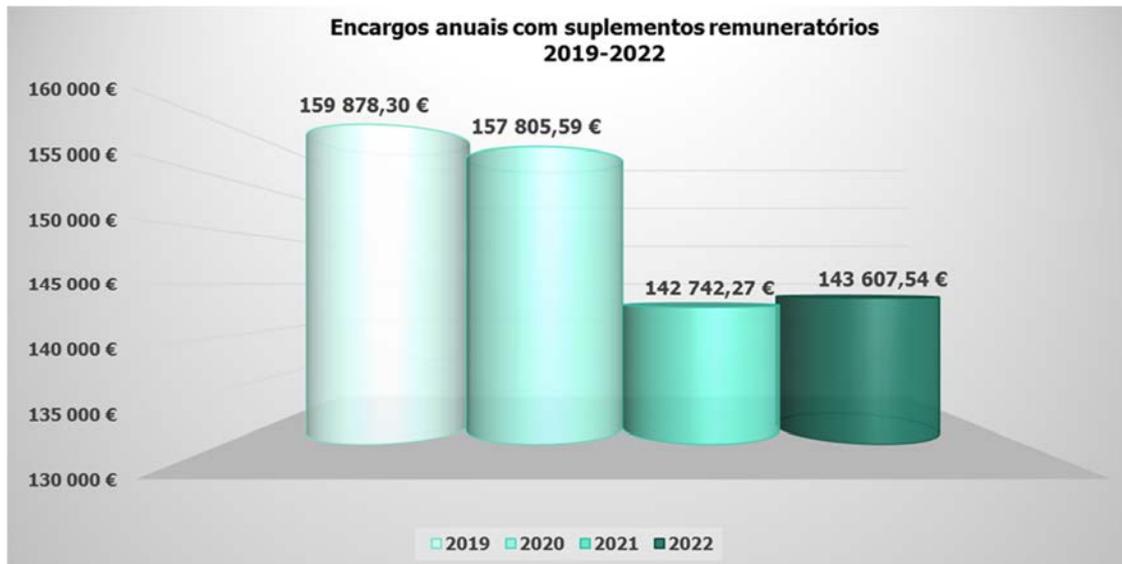
Tendo sempre presente a evolução do número de efetivos, demonstrada no gráfico seguinte, procede-se à apresentação infra de gráficos com a evolução dos diferentes tipos de encargos no último quadriénio.



Analisando estes indicadores (tipos de encargos) nos gráficos seguintes, concluímos que a remuneração base, que tinha vindo a registar uma evolução positiva, diminuiu, porém, em 2021. Em 2022 registou-se mais uma vez um decréscimo, significativo, justificado pelas saídas por aposentação/reforma dos trabalhadores com remunerações mais elevadas.

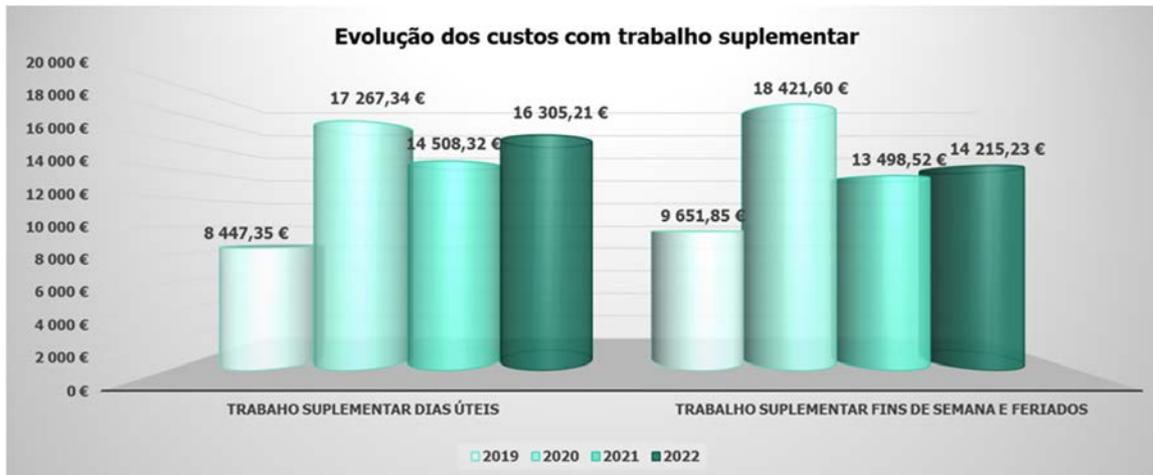


O valor executado em suplementos remuneratórios tem vindo a diminuir desde 2019, notando-se em 2022 uma ligeira subida. Nesta tipologia estão incluídas os valores pagos com trabalho suplementar, ajudas de custo, abono para falhas e despesas de representação.



Passamos a destacar a evolução com dois dos suplementos remuneratórios que têm variado de forma significativa nos últimos anos.

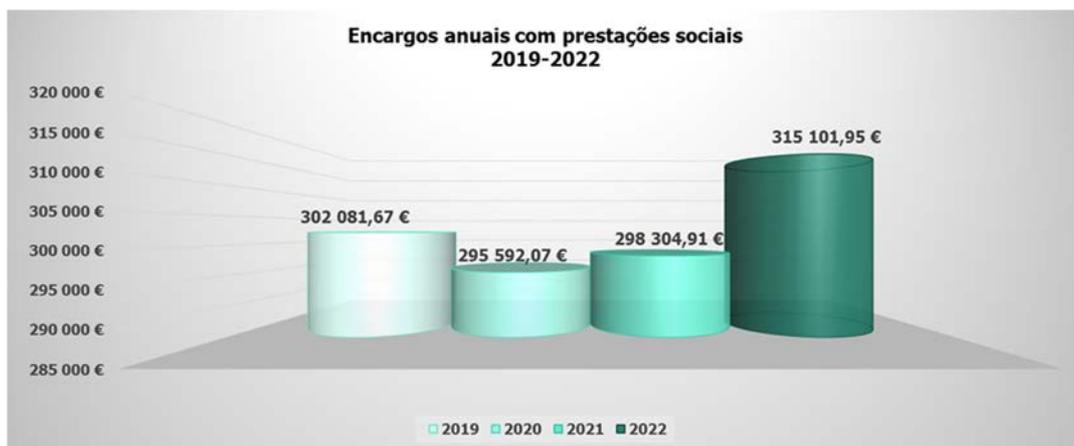
O ligeiro aumento dos custos com trabalho suplementar em 2022, comparativamente a 2021, deve-se a várias tarefas necessárias para o cumprimento da missão da DRAPLVT, com especial foco em inspeções pela DEI (Divisão da Exportação e Importação), monitorizações pela DCMP (Divisão de Controlo de Medidas de Política) e no âmbito das atividades de acompanhamento e júris de avaliações dos cursos de formação sectorial agrícola.

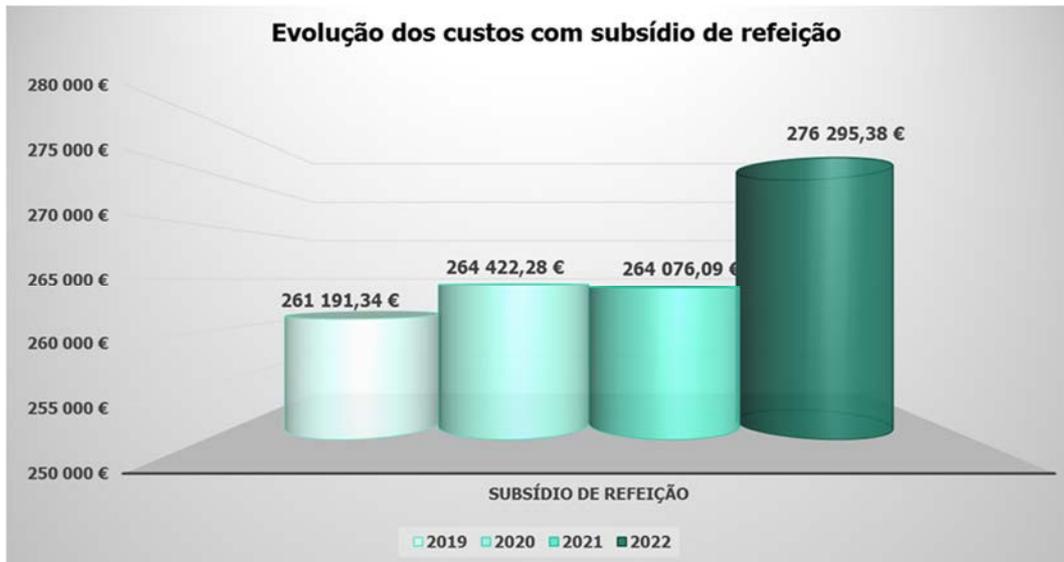


A redução dos encargos com ajudas de custo, desde 2020, reflete a diminuição de diversas atividades com deslocações das equipas técnicas para contacto direto e presencial com os agricultores, empresários agroindustriais e outros utentes dos nossos serviços, e deslocações entre serviços.



Quanto aos encargos com prestações sociais são contabilizados os custos com subsídios no âmbito da parentalidade, abono de família, subsídio de funeral, subsídio de refeição e outras prestações sociais não categorizadas nas anteriormente referidas, registando-se significativo incremento em 2022.





IV. Higiene e segurança

1. Acidentes

Em 2022 registaram-se 3 acidentes de trabalho, resultando em 2 dias de ausência.



2. Atividades de saúde e segurança no trabalho

No âmbito do Contrato de Serviços de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, celebrado em junho de 2021, foram realizadas as seguintes ações:

- 235 consultas de medicina no trabalho;
- 36 visitas aos 12 edifícios da DRAPLVT tendo sido avaliado a iluminância, qualidade do ar interior e conforto térmico.

V. Formação profissional

1. Caracterização das ações de formação profissional frequentadas

A frequência de ações de formação permitiu abranger 107 trabalhadores, num total de 394 participações em 98 ações de formação externa, sendo que o grupo profissional dos Técnicos Superiores o que contou com mais participantes.



Em 2022, não foram organizadas ações de formação internas.

- Taxa de participação em formação externa

2022		
Número de participações em ações externas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de participação em ações externas
394	236	166,95%

2019	2020	2021	2022
Evolução da taxa de participações em ações externas			
104,45%	166,67%	259,23%	166,95%

2. Participação em ações de formação



O grupo profissional dos Técnicos Superiores, sendo o que tem maior número de efetivos é também o que apresenta maior número de participantes (56% do total dos participantes).

O grupo profissional dos Assistentes Técnicos representa 26% do total dos participantes, ficando o grupo profissional dos Assistentes Operacionais em 7%. Os Dirigentes representam 9% do total dos participantes.

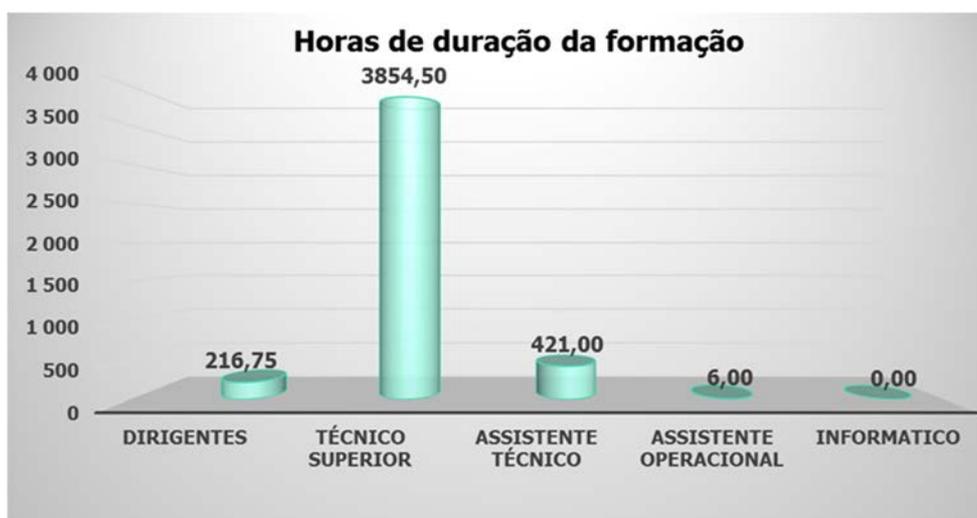


Quanto ao peso dos trabalhadores que participam nas ações de formação em relação ao total de trabalhadores, verificamos que esta percentagem diminuiu de 2017 a 2019, inflitando essa tendência em 2020. No entanto, em 2022 voltou a haver uma diminuição significativa comparativamente com 2021.



3. Horas despendidas em formação e despesa associada

Sendo o grupo profissional dos Técnicos Superiores o que participa mais nas iniciativas de formação, são também estes que despendem mais horas para esse fim, atingindo, em 2022, um total de 3854,50 horas.



- Despesa média com formação por participante

2022		
Despesa com formação	Total de participantes em ações de formação	Despesa média com formação
4.925,34	107	46,03 €

2019	2020	2021	2022
Evolução da despesa média com formação			
60,73 €	153,82 €	54,64 €	46,03 €

- Despesa média com formação por trabalhador

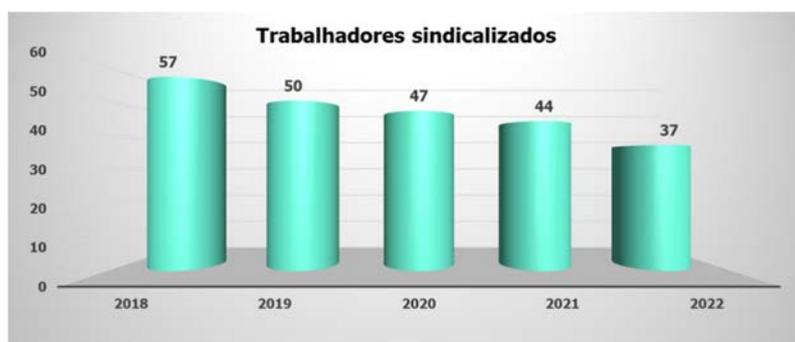
2022		
Despesa com formação	Total de trabalhadores	Despesa com formação
4925,34	236	20,87 €

2019	2020	2021	2022
Evolução da despesa com formação			
21,39 €	59,92 €	44,32 €	20,87 €

VI. Relações profissionais e de disciplina

1. Relações profissionais

Registaram-se 37 trabalhadores sindicalizados, em conformidade com os descontos do 2022 para associações sindicais.



Na DRAPLVT não está constituída Comissão de Trabalhadores.

2. Disciplina

Em 2022, não foi instaurado nenhum processo disciplinar.

VII. Análise Global

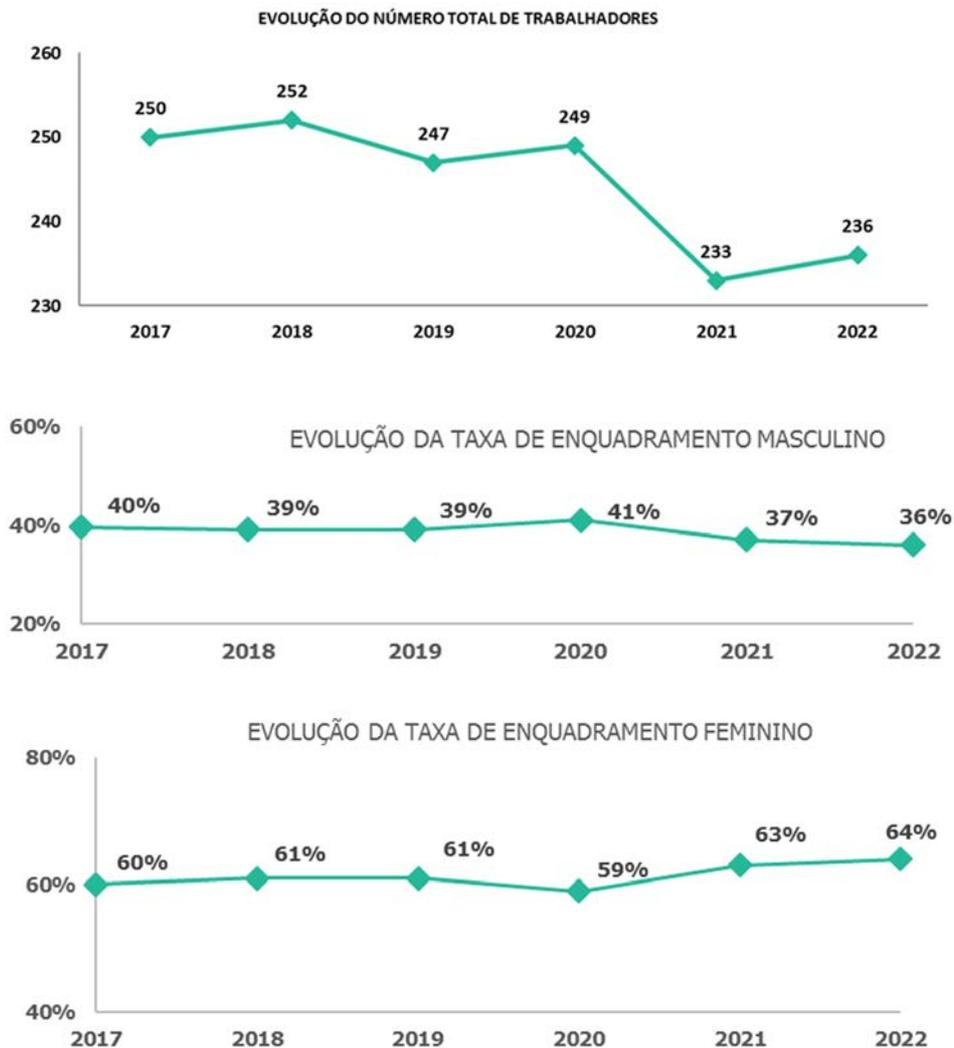
Através deste Balanço Social, podemos constatar de forma sucinta, para a DRAPLVT, os seguintes aspetos principais:

- índice de envelhecimento elevado;
- aumento do leque salarial;
- aumento da taxa de rotação e reposição;
- número elevado de postos de trabalho por ocupar.

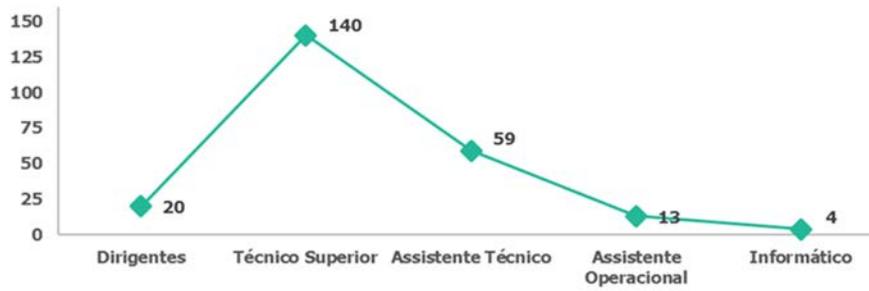
Podemos ainda concluir que o perfil tipo de trabalhador na DRAPLVT, corresponde ao género feminino, com uma idade média de 53 anos, com um nível de instrução correspondente à licenciatura, pertencente ao escalão de técnico superior, com um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e uma remuneração entre os 1251-1500€.

Reforçamos assim, o facto de ser essencial a contratação de mais trabalhadores por forma a preencher os postos de trabalho por ocupar e diminuir o índice de envelhecimento, tendo em conta que os trabalhadores com idades mais elevadas e maior antiguidade com vínculo de emprego público estão mais próximos de se reformarem, e consequentemente, aumentar os postos de trabalho disponíveis, potenciando o risco de diminuir a capacidade de resposta dos serviços.

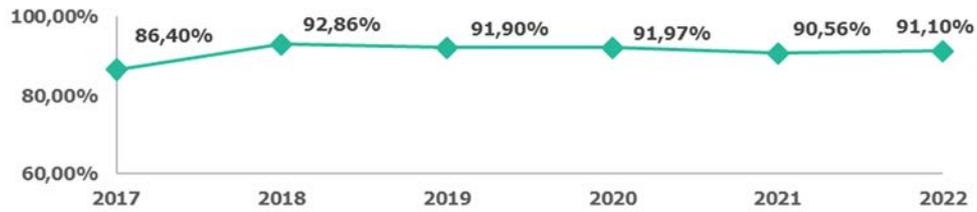
VIII. Indicadores de gestão



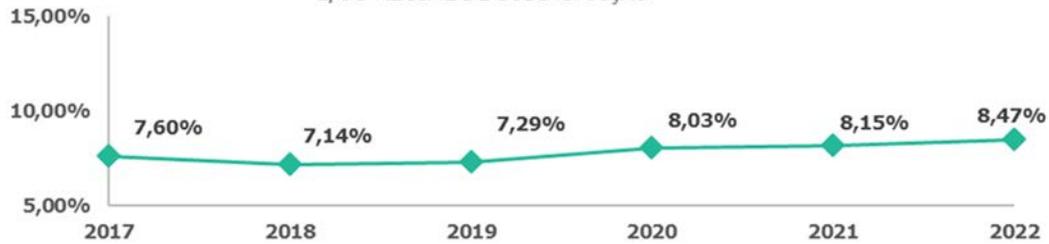
DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO PROFISSIONAL



EVOLUÇÃO DA TAXA DE PESSOAL COM CTFPTI



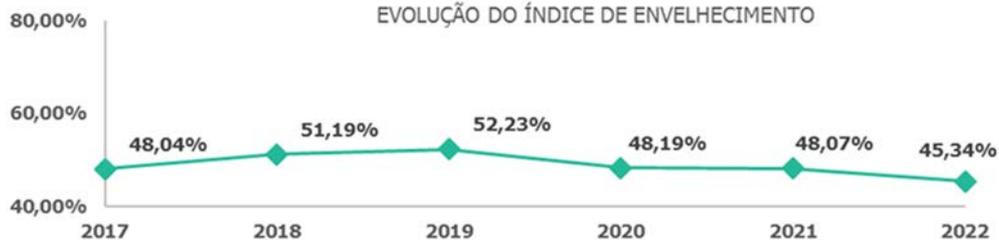
EVOLUÇÃO DA TAXA DE PESSOAL EM COMISSÃO DE SERVIÇO E/OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

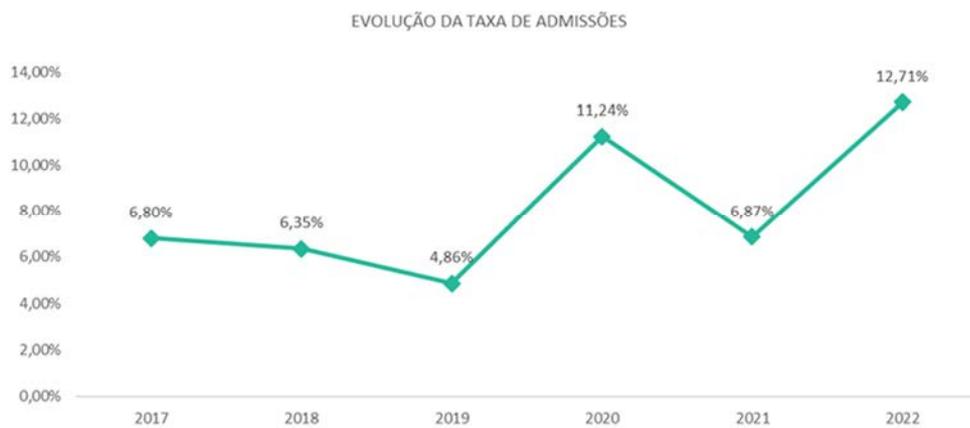
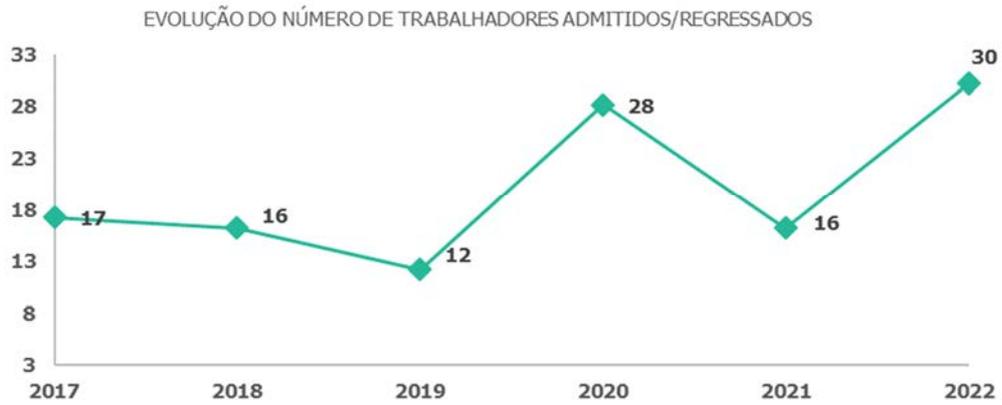
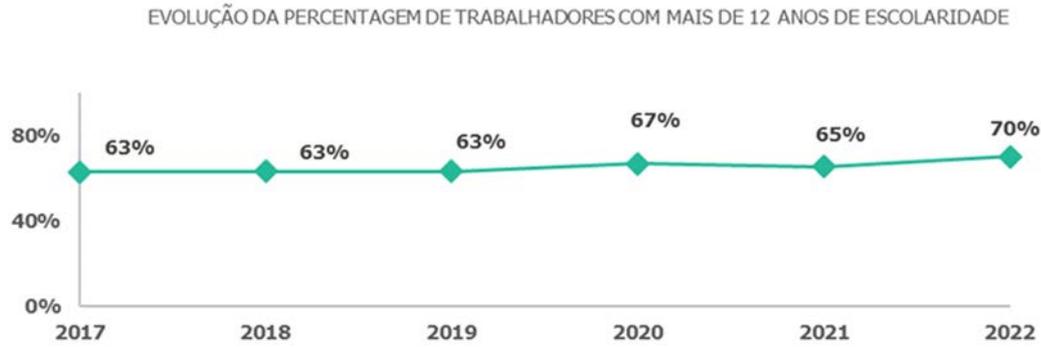
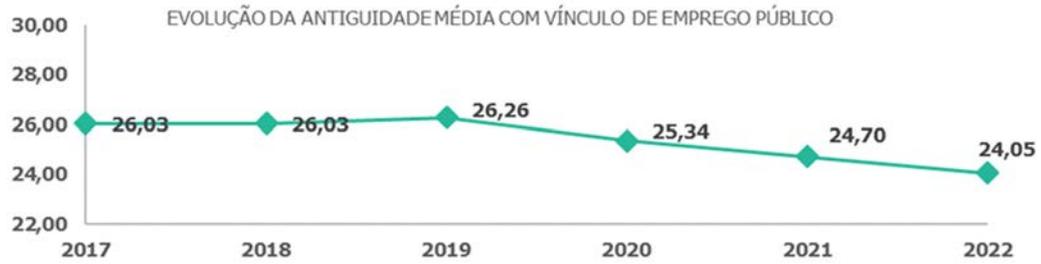


EVOLUÇÃO DO NÍVEL ETÁRIO

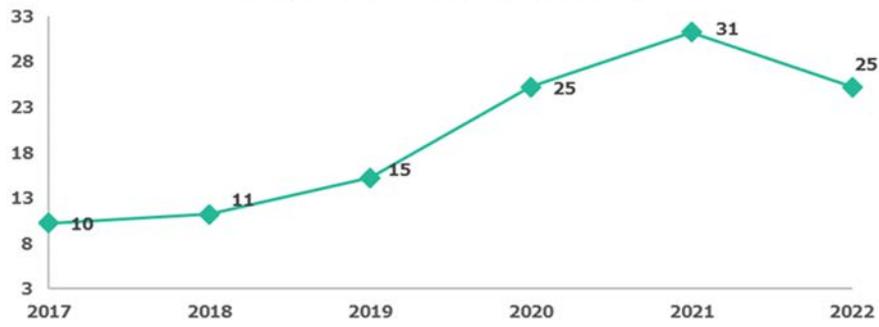


EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

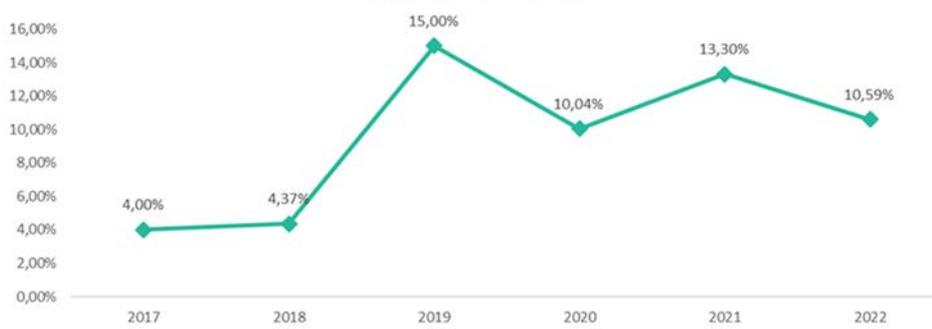




EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS



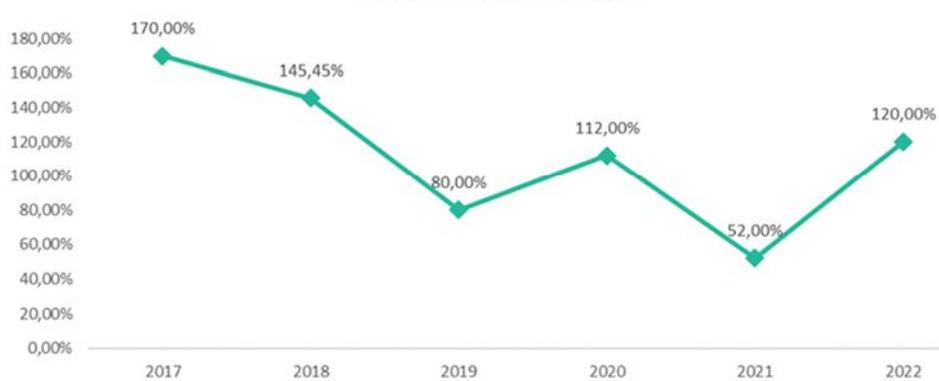
EVOLUÇÃO DA TAXA DE SAÍDAS

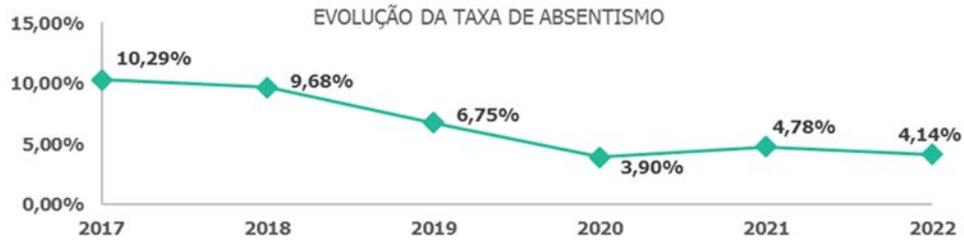
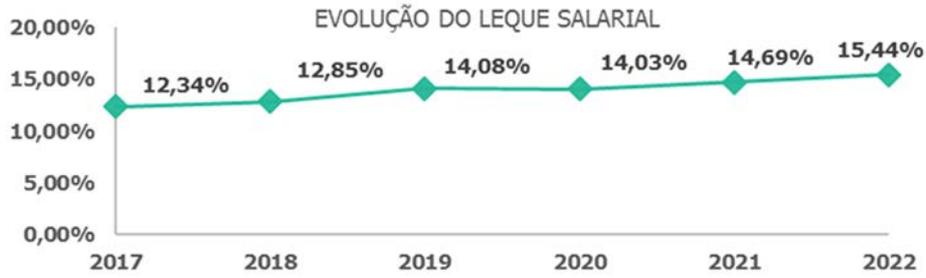


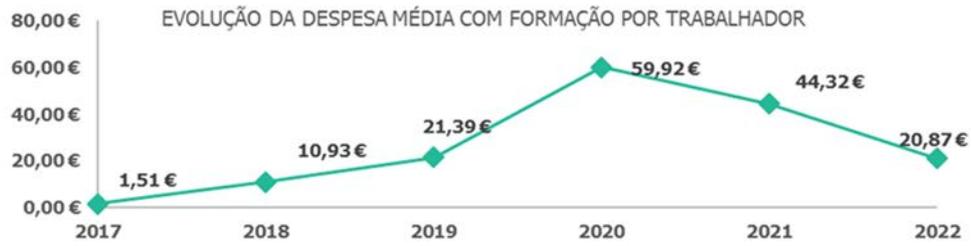
EVOLUÇÃO DA TAXA DE ROTAÇÃO



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REPOSIÇÃO







Anexo VI – Relatório da Formação Profissional

I. Enquadramento

O Relatório Anual de Formação tem por objetivo analisar a execução das ações de formação externas, proporcionadas aos trabalhadores da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), previstas ou não em Plano de Formação.

Para 2022, foi elaborado um Plano de Formação, aprovado em 24 de novembro de 2021, pelo Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, e que se baseou no levantamento das necessidades específicas, identificadas pelas unidades orgânicas da DRAPLVT.

Execução do Plano de Formação

A DRAPLVT proporcionou aos seus trabalhadores a frequência de várias ações de formação profissional externa, ministradas pelos seguintes organismos, o Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral (GPP), a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) em resultado de um conjunto de propostas consideradas prioritárias em função das necessidades identificadas pelas várias unidades orgânicas.

Das 112 ações de formação inicialmente previstas e aprovadas no Plano de Formação, foram realizadas 33 ações, com os respetivos certificados de participação entregues na área de recursos humanos.

Da análise dos certificados acima referidos, constata-se que nas referidas 33 ações de formação planeadas, participaram 79 trabalhadores, tendo sido contabilizadas um total de 241 participações.

Formação Extraplano de Formação

Regra geral, a formação extraplano surge da necessidade de aquisição de novas ferramentas de trabalho que possam contribuir para incrementar o desenvolvimento de novas competências entretanto diagnosticadas, e eventualmente não planeadas, de forma a capacitar os trabalhadores para a execução das tarefas que lhes estão cometidas.

A formação extraplano permite ainda aproveitar ao máximo a oferta formativa (não onerosa) existente noutros organismos ou entidades, com mais-valias acrescidas para os trabalhadores.

Foram registadas 65 ações de formação não previstas no Plano de Formação, na modalidade de formação contínua, em horário laboral e pós-laboral, em regime presencial e à distância ou e-learning, com a abrangência de 75 trabalhadores, tendo sido contabilizadas um total de 153 participações.

Foram contabilizadas 394 participações em formação planeada e extraplano, comprovadas mediante entrega do respetivo certificado de participação na área de recursos humanos da DRAPLVT.

II. Formação realizada em 2022

107 trabalhadores frequentaram 98 ações de formação, de acordo com os seguintes quadros:

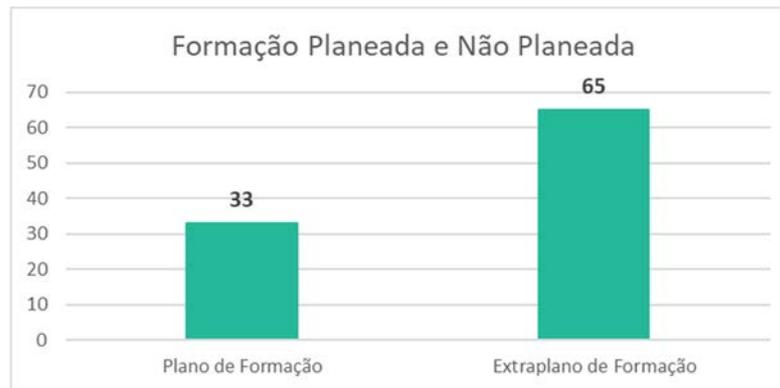
Ações de Formação
19º Encontro de Utilizadores de Esri
34º workshop "Nova portaria de recrutamento: 233/2022"
A participação como determinante da confiança nas instituições públicas
A União Europeia: Construção e Funcionamento
A Contabilidade e Gestão na Atividade Agrícola
Aplicação especializada de produtos fitofarmacêuticos - produtos de tratamento de solo
Análise sensorial básica de vinhos
Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos
Aplicação especializada de produtos fitofarmacêuticos - produtos de tratamento em ambiente confinado
Auditoria e Controlo Interno
Boas Condições Agrícolas e Ambientais
BTSF Food Hygiene Flexibility
Better Training for Safer Food : Plant Health Controls - Course 2 NON TIMBER FOREST PRODUCTS
Better Training for Safer Food : Plant Health Regime - Course 1 New EU Plant Health Regime
Cimeira Nacional Agro Inovação
Competências para a Interculturalidade
Comunicação Interpessoal e Institucional
Comunicação Institucional
Comunicação Aumentativa
Contratação Pública
Controlo de gestão
Controlo no Local VITIS Prévio
Controlo no Local VITIS
Controlo no Local ANI (Continente, Madeira e Açores)
Controlo Procedimentos Transversais
Controlo Superfícies - SUP 1
Cozinha tradicional portuguesa
Criatividade na Comunicação
Correio Eletrónico: principais fraudes e riscos
Curso 1 - Constituição do Relatório de Controlo e Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas e Pagamento Natura
Curso 2 - Agricultura Biológica e Produção Integrada
Curso 3 - Conservação do solo, Uso eficiente da água, Culturas permanentes tradicionais, Mosaico agroflorestal e Apoio agroambiental à apicultura
Curso 7 - Apoio Manutenção de Rotação de Sequeiro Cereal – Pousio Apoio Zonal de Carácter Agroambiental - Outras Áreas Estepárias
Curso 8 - Pastoreio Extensivo e Silvoambientais
Curso 9 - Ação 7.8 Recursos Genéticos – Manutenção de Raças Autóctones em Risco
Curso 10 - Florestação de Terras
Curso Prático em Gestão de Procedimento de Contratação Pública
DATA SCIENTIST - TRANSFORMAR DADOS EM CONHECIMENTO (FUNDAMENTOS)
Desenvolvimento de base de dados
Emergência Climática e Sistemas Alimentares de Proximidade
Escrita Criativa
Domínio intrapessoal da cognição, emoção e motivação
Folha de cálculo - funcionalidades avançadas
Folha de Cálculo
Experiências de construção da democracia participativa
Fotografia e imagem digital
Função pessoal - legislação laboral
Food Hygiene at Primary Production - Plant Products
Gestão do Tempo
Gestão de equipas
Gestão de Informação e Conteúdos Digitais - Nível Avançado

Ações de Formação
Higiene e Segurança Alimentar/Sistema HACCP
IB 2022 - Registo no Portal e Formulário IB
Informação: cópias de segurança, armazenamento e destruição
Informação: segurança e privacidade
Informação: Classificação e Medidas de Proteção
Introdução à Segurança da Informação Classificada
Introdução à utilização e proteção dos dados pessoais
Inteligência Emocional
Investigação, Desenvolvimento e Inovação na Administração Pública
iSIP - Atualização do Parcelário 2021
Liderança e trabalho em equipa
Língua espanhola - atendimento
Liderança Emocional
Liderança, Gestão e Valorização de Pessoas
Legislação administrativa
O Processo da Contraordenação
Marketing Digital
New Plant Health Regime
Organização pessoal e gestão do tempo
Orçamento Participativo da Administração Pública
Orçamentação das entidades públicas
Organização de Eventos Nacionais e Internacionais
Planeamento e Gestão da Formação
Otimizar Recursos na Produção de Ruminantes - Casos Práticos
Os Pilares da Sustentabilidade: o futuro das cidades e a UE
Princípios de nutrição e dietética
Princípio da Justiça: procedimento e processo
Princípio da Imparcialidade: A ponderação de interesses
Plant Health Controls- Course 1- EU Quarantine Regime for Imports
Privacidade e Segurança em Ambientes Digitais - Nível Avançado
Produtividade e Performance Pessoal
Programa de Mentoria para a Inovação e Liderança (PMIL)
RCA 2022 - Recolha do Controlo Administrativo
Qualificação Profissional na Capacitação dos Trabalhadores em Funções Públicas
RC Vitis 2022 - Recolha de Candidaturas
PVLR 2022 - Procedimentos de Verificação no local - Recolha gráfica
RGPD para Implementadores na Administração Pública
RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
Reconhecer a diversidade, promover a igualdade - oportunidade e estratégias de inclusão
Recursos humanos - relatório único
Segurança da Aviação Civil - Nível 13 e 14
Sustentabilidade Ambiental: Mobilizar, Observar e Operacionalizar
SNC-AP - Sistema de Normalização para as Administrações Públicas
Sustainable use of pesticides with focus on ipm
Técnicas de Redação Online: Sites, Intranet E-mail, Newsletter e Redes Sociais
Técnicas de marketing digital e gestão de redes sociais
Team Canvas - para equipas mais alinhadas e produtivas

III. Avaliação global da formação

1. Formação Planeada / Não Planeada

Foram realizadas 33 ações de formação previstas e aprovadas no Plano de Formação para 2022, e 65 ações de formação não previstas no referido Plano:



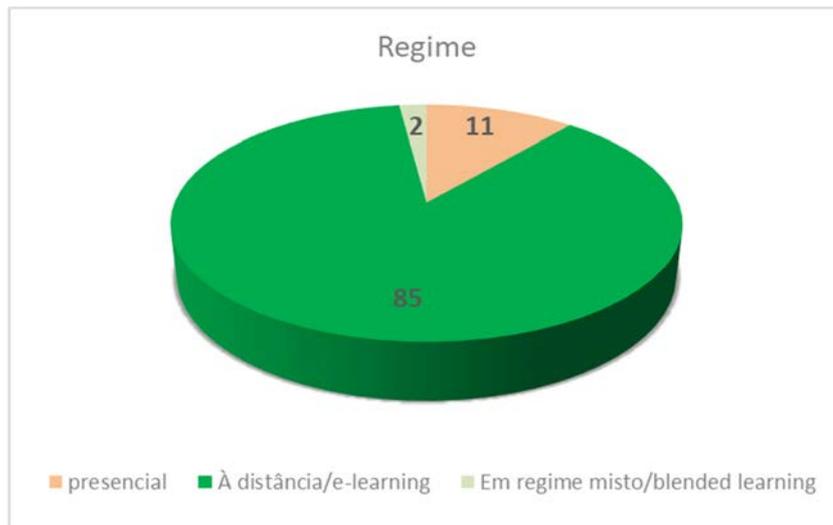
2. Número de horas por ação de formação

Constata-se que 84 ações de formação tiveram duração inferior a 30 horas, e apenas 14 ações de formação registaram uma duração superior a 30 horas, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de Horas	N.º de Ações
0,50	1
1,00	7
1,25	3
1,50	1
2,00	7
3,00	6
4,00	5
5,00	3
6,00	2
7,00	5
8,00	2
10,00	1
12,00	3
14,00	2
15,00	2
16,00	1
18,00	1
20,00	2
21,00	4
25,00	22
28,00	1
29,00	2
29,50	1
30,00	2
39,00	2
40,00	2
50,00	8
Total geral:	98

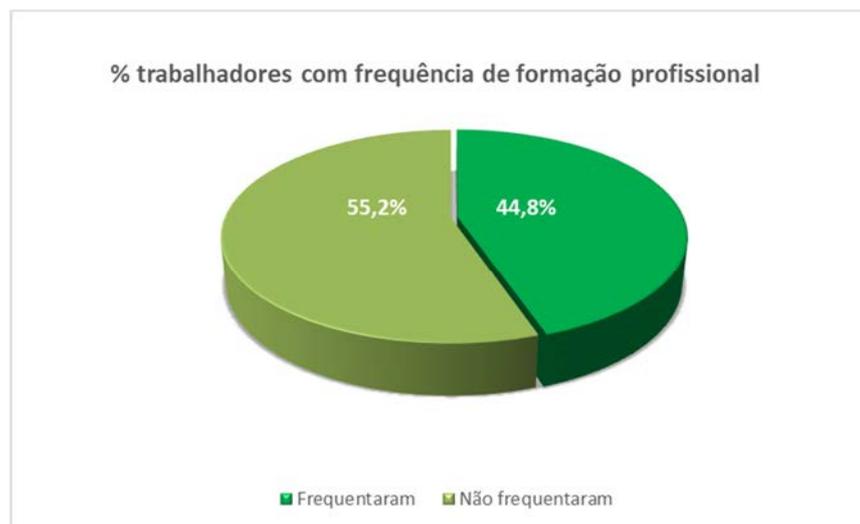
3. Formação contínua, laboral, pós-laboral ou misto, presencial ou à distancia/e-learning

Decorreram 98 ações de formação na modalidade de formação contínua em horário laboral, pós-laboral ou misto. Foram realizadas 11 ações em formato presencial, 85 ações foram realizadas em formato distância/e-learning e apenas 2 ações foram realizadas em formato misto/blended learning.



4. Total de participações em ações da formação

Do universo de 239 trabalhadores, 107 frequentaram formação, perfazendo um total de 394 participações, comprovadas mediante entrega do respetivo certificado, sendo a percentagem de participantes de 44,8:



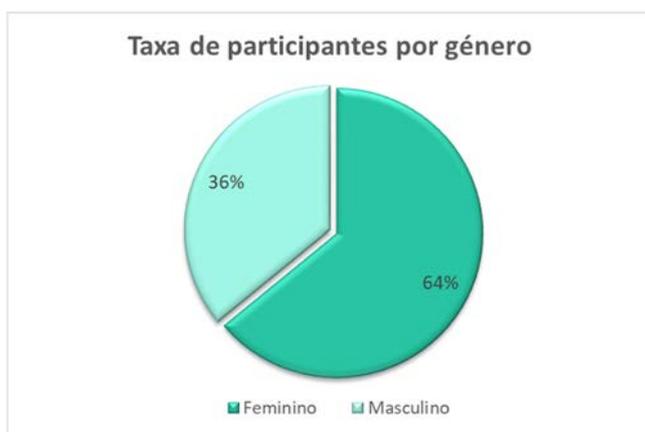
5. Participação de trabalhadores por Cargo, Carreira e Categoria

No que respeita à distribuição dos participantes em ações de formação por cargo, carreira e categoria, o grupo profissional com mais participantes em ações de formação foi o grupo dos Técnicos Superiores com 82 participantes, seguido do grupo dos Assistentes Técnicos com 13 participantes e dos Assistentes Operacionais com 1 participante.

O grupo dos Dirigentes Intermédios registou 9 participantes e no que diz respeito aos Dirigentes Superiores registou 2 participantes. Em detalhe:



6. Participantes em ações de formação por género

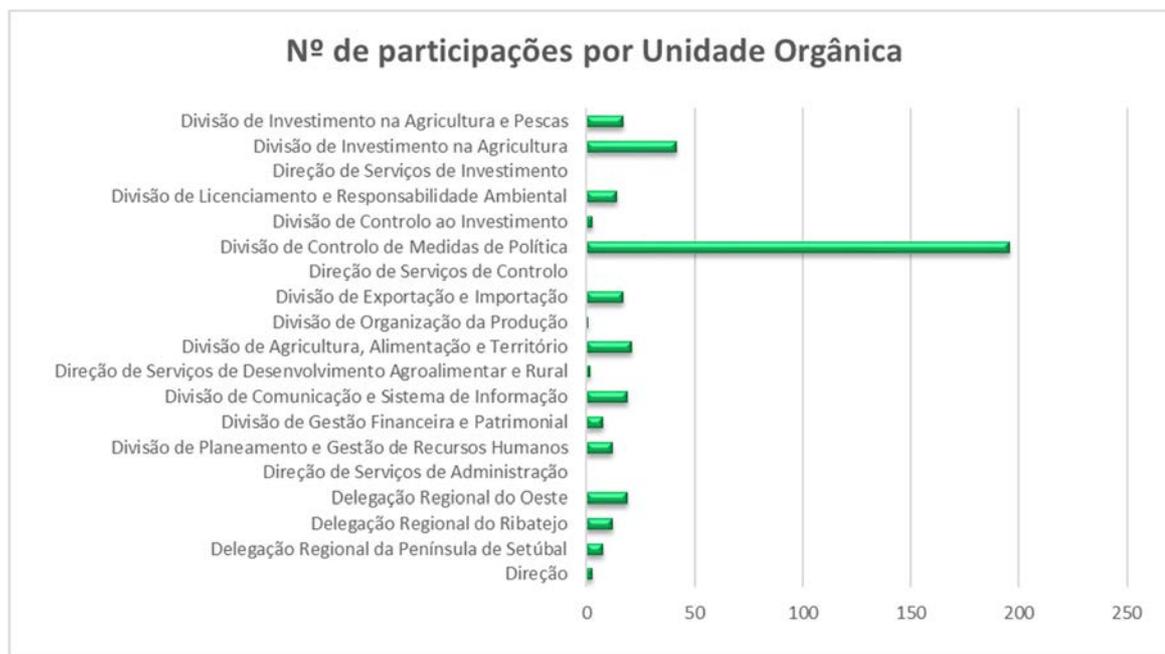


Género	Participantes	%
Feminino	69	64%
Masculino	38	36%
Total Geral	107	100%

7. Número de trabalhadores que participaram em ações de formação por Unidade Orgânica

Observando o número de trabalhadores que participaram em várias ações de formação por UO, destaca-se, e pelo sexto ano consecutivo, a Divisão de Controlo de Medidas de Política com 196 participações durante o ano de 2022, como se pode verificar no quadro e gráfico que se seguem:

Unidade Orgânica	Nº de participações
Direção	3
Delegação Regional da Península de Setúbal	8
Delegação Regional do Ribatejo	12
Delegação Regional do Oeste	19
Direção de Serviços de Administração	0
Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	12
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	8
Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	19
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	2
Divisão de Agricultura, Alimentação e Território	21
Divisão de Organização da Produção	1
Divisão de Exportação e Importação	17
Direção de Serviços de Controlo	0
Divisão de Controlo de Medidas de Política	196
Divisão de Controlo ao Investimento	3
Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental	14
Direção de Serviços de Investimento	0
Divisão de Investimento na Agricultura	42
Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	17
Total	394



8. Registo de participações em formação profissional por entidade

As entidades que registaram as maiores taxas de participações em formação profissional pelos trabalhadores da DRAPLVT, são as que constam no quadro seguinte:

Entidade Formadora	Participações
ATAM - Associação de Trabalhadores da Administração Local	10
Comissão Europeia	11
Companhia Própria - Formação e Consultadoria, Lda	8
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	226
INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.	37
Meta Red Portugal	9
Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)	8
Significado – Consultoria, Formação e Informática, Lda.	37

9. Encargos

Os encargos suportados pela DRAPLVT, para a frequência de formação profissional, foram os seguintes:

Ações de Formação	Participantes	Custos	Entidade formadora
Contratação Pública	12	3 360,00 €	INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
Curso de Aplicação Especializada - Curso Aplicação de Fosforetos	1	237,00 €	Zona Verde - Consultoria e Estudos
O Processo da Contraordenação	10	900,00 €	ATAM - Associação de Trabalhadores da Administração Local
Segurança da Aviação Civil - Nível 13 e 14	6	128,34 €	ANA - Aeroportos de Portugal
RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão	2	300,00 €	Incurso - Consultoria e Formação
Total	31	4 925,34 €	

As restantes ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DRAPLVT, durante o ano de 2022, foram não onerosas.

IV. Conclusão

Foram contabilizadas 394 participações em 98 ações de formação, mediante entrega na Divisão de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos (DPGRH), do respetivo certificado de participação, cuja responsabilidade é do próprio trabalhador.

De salientar que houve um grande esforço da DPGRH em levar um número elevado de trabalhadores às ações de formações, principalmente às planeadas.

Contudo, dada as competências da DRAPLVT, nas quais se incluem atividades de controlos e inspeções impostas pelo exterior, de difícil planeamento, é por vezes impossível a substituição de trabalhadores nas diversas unidades orgânicas de modo a possibilitar a frequência de todos nas ações de formação, sem colocar em risco os prazos estabelecidos para o cumprimento das atividades diárias.

Outro fator a considerar é a alteração do contexto do trabalho, bem como do acesso à formação profissional presencial, passando esta a ser maioritariamente ministrada à distância, em regime de e-learning, requerendo a implementação de um conjunto de soluções e de meios para superar dificuldades e facilitar a frequência das ações disponíveis promovendo o acesso ao conhecimento útil.

Ainda assim, o resultado do ano de 2022 foi bastante positivo, em comparação com anos anteriores, verificando-se uma taxa de 44,8% de trabalhadores com, pelo menos, a frequência de uma ação de formação.

Anexo VII – QUAR

Ciclo de Gestão

1ª versão 17 de fevereiro de 2022

2022

Designação do Serviço:

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Missão:

A Direção Regional tem por missão participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas.

Objetivos Estratégicos (OE):

	Meta	Taxa de realização
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	100,00%	119,15%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	100,00%	116,27%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	100,00%	122,60%

Objetivos Operacionais (OP):

EFICÁCIA **PESO: 20,00%**

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política **PESO: 30,00%**

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	96,55%	82,61%	96%	90	5	100	30,00%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind2 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100%	100%	100%	90	5	100	35,00%	DSC	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind3 Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	92,5%	97%	98,5%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100	99	122,50%	Superou	22,50%

Taxa de Realização 124,13%

2 Garantir a execução do PDR2020 **PESO: 35,00%**

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4 Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	86,65%	100%	100%	80	10	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	94,45	118,06%	Superou	18,06%
Ind5 Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	93,10%	98,23%	100%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	94,61	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 109,03%

3 Garantir a execução do MAR 2020 **PESO: 35,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	98,33%	96,86%	100%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	96,43%	99,35%	100%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 125,00%

EFICIÊNCIA **PESO: 20,00%**

4 Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores **PESO: 50,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	nd	nd	nd	248	3	227	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde 1 de janeiro do ano (n) (Nota: Meta: 5setembro2022; Valor crítico: 15agosto2022)	251	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind9	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	nd	nd	nd	288	4	273	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde o dia 1 de janeiro do ano (n) (Notas: Meta:15outubro2022; Valor crítico: 30setembro2022)	292	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 100,00%

5 Agilizar procedimentos de licenciamento **PESO: 50,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção	70,13%	79,72%	83,93%	70	5	80	50,00%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100	82,61	131,53%	Superou	31,53%
Ind11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	96,43%	81,08%	94,12%	85	5	100	50,00%	DSDAR	Número de processos despachados no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100	100	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 128,27%

QUALIDADE **PESO: 60,00%**

6 Melhorar a qualidade dos serviços prestados **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12	Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	66,67%	89,57%	68,33%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos oficiais concluídos no prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100	95,31	113,28%	Superou	13,28%
Ind13	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	93,42%	98,83%	100%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100	99,2	123,00%	Superou	23,00%

Ind14	Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos	nd	nd	nd	85	10	100	30,00%	DSDAR	Número de medidas aplicadas/Número de medidas a aplicar*100	77,78	100,00%	Atingiu	0,00%
--------------	--	----	----	----	----	----	-----	--------	-------	---	-------	---------	---------	-------

Taxa de Realização 112,70%

7 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores
PESO: 40,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind15	Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	4	5	3	5	1	7	35,00%	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas	7	125,00%	Superou	25,00%
Ind16	Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	na	na	39,74%	90	5	100	35,00%	DSA	Número de trabalhadores com consulta efetuada / Número de trabalhadores a 31Dez (n) *100	98,33	120,83%	Superou	20,83%
Ind17	Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	4%	6%	24%	25	5	35	30,00%	DSA	Número de trabalhadores com regime ou horário de conciliação / Número total de trabalhadores*100	35,15	125,38%	Superou	25,38%

Taxa de Realização 123,65%

8 Assegurar a satisfação dos clientes
PESO: 45,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind18	Índice de satisfação do utente	4,4	4,3	4,5	3,5	0,5	5	100,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,5	116,67%	Superou	16,67%

Taxa de Realização 116,67%

9 Assegurar a recolha e reporte de informação
PESO: 5,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind19	Número de reportes enviados ao GPP	3	2	3	1	0	2	40,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%
Ind20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	13,7	23	12,33	30	10	5	40,00%	DSA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres	11,6	118,40%	Superou	18,40%
Ind21	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	3	2	3	1	0	2	20,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%

Taxa de Realização 137,36%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9
Objetivo Estratégico 1 - Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	X	X	X						
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	X			X	X	X			
Objetivo Estratégico 3 - Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores						X	X	X	X

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA			23,83%				
OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	20,00%	30,00%	6,00%	124,13%	37,24%	Superou	
OP2: Garantir a execução do PDR2020		35,00%	7,00%	109,03%	38,16%	Superou	RELEVANTE
OP3: Garantir a execução do MAR 2020		35,00%	7,00%	125,00%	43,75%	Superou	
GR EFICIÊNCIA			22,83%				
OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	20,00%	50,00%	10,00%	100,00%	50,00%	Atingiu	RELEVANTE
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento		50,00%	10,00%	128,27%	64,13%	Superou	RELEVANTE
GR QUALIDADE			72,06%				
OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	60,00%	10,00%	6,00%	112,70%	11,27%	Superou	
OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores		40,00%	24,00%	123,65%	49,46%	Superou	RELEVANTE
OP8: Assegurar a satisfação dos clientes		45,00%	27,00%	116,67%	52,50%	Superou	RELEVANTE
OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação		5,00%	3,00%	137,36%	6,87%	Superou	
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					78,00%

RECURSOS HUMANOS								Dias úteis Planeados 2022	251	Dias úteis Executados 2022	250
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	502	40	2	450	35,86	0	89,64%	89,64%	
Dirigentes - Direção intermédia	16	18	4518	288	18	4176	266,20	0	92,43%	92,43%	
Técnico Superior	12	167	41917	2004	140	30278	1 447,55	-27	72,23%	72,23%	
Técnicos de Informática	8	4	1004	32	4	856,5	27,30	0	85,31%	85,31%	
Assistente Técnico	8	67	16817	536	60	12244	390,25	-7	72,81%	72,81%	
Assistente Operacional	5	18	4518	90	15	3242,5	64,59	-3	71,77%	71,77%	
		276	69276	2990	239	51247	#DIV/0!	-37	74,64%	73,98%	

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (30.jun.2022)	Execução (31.dez.2022)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2022)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	12 242 420,00 €	12 147 690,00 €	12 035 289,00 €	5 671 374,02 €	8 941 748,12 €	3 093 540,88 €	73,04%	73,61%	74,30%
Despesas c/Pessoal	8 025 800,00 €	7 912 556,00 €	7 912 556,00 €	5 077 275,57 €	7 063 747,94 €	848 808,06 €	57,70%	58,15%	58,69%
Aquisições de Bens e Serviços	1 620 831,00 €	1 767 035,00 €	1 684 942,00 €	433 124,60 €	1 069 072,07 €	615 869,93 €	8,73%	8,80%	8,88%
Outras despesas correntes	63 092,00 €	47 670,00 €	17 362,00 €	14 879,27 €	14 917,18 €	2 444,82 €	0,12%	0,12%	0,12%
Despesas de Capital	2 532 697,00 €	2 420 429,00 €	2 420 429,00 €	146 094,58 €	794 010,93 €	1 626 418,07 €	6,49%	6,54%	6,60%
Orçamento de Investimento (OI)	0,00 €								
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Outros Valores						0,00 €			
Total (OF+OI+OV)	12 242 420,00 €	12 147 690,00 €	12 035 289,00 €	5 671 374,02 €	8 941 748,12 €	3 093 540,88 €	73,04%	73,61%	74,30%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	20,00%	20,00%	60,00%
	Resultado	119,15%	114,13%	120,10%
	Quantitativa	118,72%		
	Qualitativa	Bom		
Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico	
Ind 1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	Ficheiro de dados DC registado em GfiDoc + amostra AG (PDR+MAR)	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP	
Ind 2	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	Ficheiro de dados DC registado em GfiDoc + base de dados IFAP	Com base no histórico	
Ind 3	Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	Ficheiro de dados da DFC registado em GfiDoc	Com base em obrigação legal e conforme estipulado pela DGAV como o valor mínimo a executar pela DRAPLVT	
Ind 4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	SI PDR2020	Com base no histórico. Sistema de Indicadores Comuns das DRAP	
Ind 5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	iDigital	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP	
Ind 6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	SI MAR2020 + GESMar	Com base no histórico	
Ind 7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	iDigital + GESMar	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP	
Ind 8	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	Ficheiro de OP reconhecidas e registado no GfiDoc	Análise dos prazos legais a cumprir	
Ind 9	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	Ficheiro de OP reconhecidas registado no GfiDoc	Análise dos prazos legais a cumprir	
Ind 11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	CERTIGES e ficheiro registado em GfiDoc	Com base no histórico	
Ind 10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção	Ficheiros de dados DL registado em GfiDoc	Com base no histórico. Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional Adjunto	
Ind 12	Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc	Com base no histórico	
Ind 13	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc	Considerando que a deteção precoce dos organismos de quarentena tem um impacto enorme na economia, é fundamental que todas as amostras colhidas sejam viáveis.	
Ind 14	Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc	Com base no risco associado à presença de um organismo nocivo	
Ind 15	Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	Relatório de Atividades	Com base no histórico	
Ind 16	Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	Listagem da base de dados da empresa de Segurança e Saúde do Trabalho, registada no GfiDoc	Com base na obrigação legal e no contrato estabelecido	
Ind 17	Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	Listagem do GESPonto	Com base no histórico	
Ind 18	Índice de satisfação do utente	Inquérito de satisfação incluído no RA	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP	
Ind 19	Número de reportes enviados ao GPP	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP	
Ind 20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP	
Ind 21	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP	

NOTAS EXPLICATIVAS

Ind 1	A regulamentação europeia determina o controlo da atribuição de ajudas comunitárias ao investimento e garante a boa gestão dos mesmos, tarefa que é realizada pela DRAPLVT. A amostra aleatória e de risco é determinada pelo IFAP a projetos de investimento realizados ou em curso.
Ind 2	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obriga à constatação in loco dos investimentos realizados. Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
Ind 3	Assegurar um elevado grau de execução do número de controlos nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação.
Ind 4	Garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
Ind 5	Relativo a medidas 3 e 8 do PDR. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das DRAP a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alocar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas.
Ind 6	Os avisos para candidaturas a fundos comunitários pressupõem a entrega de Pedidos de Apoio que serão analisados pelos serviços técnicos das Direções Regionais.
Ind 7	Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários, o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos serviços técnicos das DRAP a análise e acompanhamento da sua execução.
Ind 8	O controlo à informação que as OP reconhecidas, com programas operacionais, submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. sobre o relatório anual da atividade desenvolvida no ano precedente tem que ser executado até 29 de julho.
Ind 9	O controlo à informação que as OP reconhecidas submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. sobre o relatório anual da atividade desenvolvida no ano precedente tem de ser executado até 15 de setembro.
Ind 11	A legislação estabelece que o operador económico tem de submeter o processo de registo fitossanitário e licenciamento até 60 dias antes de iniciar a atividade, de forma que possa obter a autorização da DGAV. À DRAPLVT compete emitir parecer na área da sua competência.
Ind 10	A DRAPLVT irá monitorizar de forma individualizada os processos de licenciamento de explorações pecuárias e industriais mais complexos, por exigirem procedimentos de aprovação e decisões prévias à respetiva exploração, que contrariamente aos de tipos ou classes mais simples, são suscetíveis a constrangimentos administrativos que se pretendem minorar ou agilizar.
Ind 12	No âmbito dos controlos oficiais da segurança alimentar, a DRAPLVT executa os relacionados com a higiene e segurança dos géneros alimentícios de origem não animal. Os planos em causa são os seguintes: PCAI–Plano de Controlo das Agroindústrias, PCSA–Plano de controlo de suplementos alimentares, PCGE–Plano de controlo para grupos específicos; PIGA–Plano de Inspeção dos géneros alimentícios; PNCC–Plano Nacional de Controlo de Contaminantes; PCMC–Plano de Controlo de Materiais em Contacto e PCER–Plano de Controlo aos Estabelecimentos que Produzem Rebentos
Ind 13	Nos últimos anos verificaram-se algumas irregularidades na recolha e acondicionamento das amostras remetidas para a DGAV/laboratório, que impediram a correta identificação do organismo nocivo. A DRAPLVT tem promovido sessões internas de esclarecimento aos novos prospetores de forma a minorar estas ocorrências.
Ind 14	Através da organização das equipas de trabalho e responsabilidade individual procura-se obter um elevado foco na aplicação das medidas fitossanitárias adequadas.
Ind 15	No âmbito da Lei do Orçamento do Estado é determinado que os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): Objetivos de boa gestão dos trabalhadores no domínio da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços.
Ind 16	O Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, prevê no seu artigo 108.º que o empregador deve promover a realização de exames de saúde adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo.
Ind 17	No âmbito da boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, será monitorizada a adoção de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas
Ind 18	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
Ind 19	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ind 20	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ind 21	A monitorização do trabalho das Delegações Regionais, consideradas para este efeito Unidades Homogéneas, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.